



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2020

### **PREFEITO**

José Gomes Branquinho

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Waldir Wilson Novais Pinto Filho

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Nilton Garcia da Silva

### **SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Danilo Bijos Crispim (Exercício de Função)

### **INFORMAÇÕES**

Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap)

Telefone: (38) 3677 9610 – Ramal 9028.

Home Page: [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br).

### **EXPEDIENTE CIENTÍFICO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO\***

#### **Danilo Bijos Crispim**

Economista

Corecon-MG 6715

CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

#### **Eliene da Silva Lara**

Auxiliar Administrativo

Matrícula 35963

\* Servidores efetivos lotados na Sead/Sefap.

LEI N.º 3.288, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Fica estabelecida a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2020, comportando o Orçamento Geral do Município – OGM –, com a receita estimada no montante de R\$ 343.361.700,49 (trezentos e quarenta e três milhões trezentos e sessenta e um mil setecentos reais e quarenta e nove centavos), do qual foram deduzidas as retenções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, fixada, também, a despesa em igual valor, nos termos do parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal, do inciso III do artigo 156 da Lei Orgânica do Município e das diretrizes e bases estatuídas pela Lei n.º 3.234, de 27 de junho de 2019, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

**Da Estimativa da Receita**

(Fls. 2 da Lei n.º 3.288, de 30/12/2019)

## **Subseção Única**

### **Da Receita Total**

Art. 2º A receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, fica estimada em R\$ 343.361.700,49 (trezentos e quarenta e três milhões trezentos e sessenta e um mil setecentos reais e quarenta e nove centavos), deduzidas as contas retificadoras, desdobradas nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$ 247.909.210,22 (duzentos e quarenta e sete milhões novecentos e nove mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 95.452.490,27 (noventa e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º As receitas ficam estimadas por categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos, tipo e detalhamento, discriminadas no Relatório de Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for recolhido, na forma da legislação em vigor, ficando o registro condicionado às normas derivadas dos artigos 50 e 51 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

## **Subseção Única**

### **Da Despesa Total**

Art. 5º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, fica fixada em R\$ 343.361.700,49 (trezentos e quarenta e três milhões trezentos e sessenta e um mil setecentos reais e quarenta e nove centavos) e desdobrada, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 3.234, de 2019, nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$ 204.510.674,56 (duzentos e quatro milhões quinhentos e dez mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 130.222.763,61 (cento e trinta milhões duzentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos); e

(Fls. 3 da Lei n.º 3.288, de 30/12/2019)

III – Reserva de Contingência no valor de R\$ 8.628.262,32 (oito milhões seiscentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo:

a) no Orçamento Fiscal o valor de R\$ 2.286.222,05 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos); e

b) no Orçamento da Seguridade Social o valor de R\$ 6.342.040,27 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil quarenta reais e vinte e sete centavos).

Art. 6º Ficam plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Lei n.º 3.234, de 2019.

### **Seção III**

#### **Da Distribuição da Despesa por Órgão**

Art. 7º A despesa total fixada por órgão, unidade, subunidade, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recurso encontra-se discriminada no Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e Administração constante no Anexo I desta Lei.

### **Seção IV**

#### **Da Autorização para Abertura de Crédito**

Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 29% (vinte e nove por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de *superávit* e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado pelo balanço patrimonial;

III – excesso de arrecadação em bases constantes; e

IV – produto de operações de crédito autorizadas, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

(Fls. 4 da Lei n.º 3.288, de 30/12/2019)

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 10. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias em empréstimos voltados para o saneamento e habitação de baixa renda.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de créditos para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção da garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14. O Prefeito poderá adotar, no âmbito do Poder Executivo, parâmetros para utilização dos créditos orçamentários, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o disposto no artigo 27 da Lei n.º 3.234, de 2019.

Art. 15. São consideradas partes integrantes desta Lei os seguintes Anexos:

I – Relatórios Orçamentários;

II – Demonstrativos Fiscais de Aplicação;

III – Tabelas e Notas Explicativas; e

IV – Rol dos Créditos Orçamentários Relacionados a Emendas Parlamentares.

(Fls. 5 da Lei n.º 3.288, de 30/12/2019)

Parágrafo único. Os quadros, demonstrativos, rol, tabelas, listas e notas explicativas que compõem os Anexos I, II, III e IV são relacionados entre si e agrupados por critérios temáticos.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 30 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

**WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO**  
Secretário Municipal de Governo

**NILTON GARCIA DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020**  
**Anexo I**  
**Relatórios Orçamentários**





MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 2º, §2º, Inciso I

Consolidado Geral - 2020

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>325.959.560,22</b>	Legislativa	12.121.060,00
Outras Receitas Correntes	1.790.824,20	Administração	19.046.370,10
Receita Agropecuária	0,00	Assistência Social	9.224.036,00
Receita de Contribuição	13.356.900,00	Previdência Social	27.133.000,00
Receita de Serviços	24.615.044,61	Saúde	93.865.727,61
Receita Industrial	0,00	Educação	65.421.820,10
Receita Patrimonial	9.108.791,41	Cultura	1.894.016,00
Receita Tributária	52.917.000,00	Urbanismo	51.265.609,73
Transferências Correntes	224.171.000,00	Saneamento	24.292.545,41
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>31.717.000,00</b>	Gestão Ambiental	1.530.026,00
Alienação de Bens	414.000,00	Agricultura	2.597.028,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Comunicações	110.004,00
Operações de Crédito	22.642.000,00	Transporte	5.636.323,10
Outras Receitas de Capital	0,00	Desporto e Lazer	1.837.951,31
Transferências de Capital	8.661.000,00	Encargos Especiais	18.757.920,81
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>	<b>16.278.940,27</b>	Reserva de Contingência	8.628.262,32
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	5.801.540,27		
Receita de Contribuições	10.477.400,00		
Receita de Serviços	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)</b>	<b>0,00</b>		
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)</b>	<b>-30.593.800,00</b>		
<b>Total (I + II + III + IV + V)</b>	<b>343.361.700,49</b>	<b>Total</b>	<b>343.361.700,49</b>



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 1, Adendo II e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2020

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita de Serviços	24.615.044,61	Pessoal e Encargos Sociais	175.238.837,44
Receita Patrimonial	9.108.791,41	Juros e Encargos da Dívida	620.000,00
Receita de Contribuição	13.356.900,00	Outras Despesas Correntes	104.476.113,70
Transferências Correntes	224.171.000,00		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita Tributária	52.917.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.790.824,20		
Receitas Intra-Orçamentárias	16.278.940,27		
<b>Déficit Orc. Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>Superávit Orc. Corrente</b>	<b>61.903.549,35</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>342.238.500,49</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>342.238.500,49</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operações de Crédito	22.642.000,00	Investimentos	52.212.484,03
Alienação de Bens	414.000,00	Inversões Financeiras	3,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Amortização da Dívida	2.186.000,00
Transferências de Capital	8.661.000,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
<b>Déficit Orc. Capital</b>	<b>22.681.487,03</b>	<b>Superávit Orc. Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>54.398.487,03</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>54.398.487,03</b>
<b>Deduções</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	
Outras Deduções	0,00	Reserva do RPPS	6.342.040,27
Deduções para o FUNDEB	-30.593.800,00	Reserva de Contingência	2.286.222,05
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
<b>TOTAL:</b>	<b>-30.593.800,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>8.628.262,32</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<b>343.361.700,49</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>343.361.700,49</b>

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	325.959.560,22	280.334.951,14
Receitas e Despesas de Capital	31.717.000,00	54.398.487,03
Reserva de Contingência	0,00	6.342.040,27
Reserva de Contingência	0,00	2.286.222,05
Deduções para o FUNDEB	-30.593.800,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	16.278.940,27	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>343.361.700,49</b>	<b>343.361.700,49</b>

**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 2, Adendo III e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2020

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>								<b>325.959.560,22</b>
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							52.917.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos						47.615.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					11.215.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				11.215.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			10.943.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		10.943.000,00						
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			272.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		272.000,00						
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					36.400.000,00			
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				19.068.000,00				
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			11.651.000,00					
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		5.708.000,00						
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		129.000,00						
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		4.932.000,00						
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		882.000,00						
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			7.417.000,00					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		7.416.000,00						
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		1.000,00						
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				17.332.000,00				
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			17.332.000,00					
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		16.989.000,00						
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		128.000,00						
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		167.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		48.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas						5.302.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					3.874.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços				3.874.000,00				
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			3.874.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		2.823.000,00						
1.1.2.2.01.1.1.01	Serviços de Limpeza Pública	1.923.000,00							
1.1.2.2.01.1.1.02	Serviços de Cemitérios	200.000,00							
1.1.2.2.01.1.1.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	700.000,00							
1.1.2.2.01.1.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.01.1.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		750.000,00						
1.1.2.2.01.1.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		300.000,00						
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios					1.428.000,00			
1.1.2.8.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				1.428.000,00				
1.1.2.8.01.1.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			78.000,00					
1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		70.000,00						
1.1.2.8.01.1.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.8.01.1.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		5.000,00						
1.1.2.8.01.1.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00						
1.1.2.8.01.9.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras			1.350.000,00					
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		1.200.000,00						
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadoras de Serviço	700.000,00							
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para a Execução de Obras	500.000,00							
1.1.2.8.01.9.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Multas e Juros		40.000,00						
1.1.2.8.01.9.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa		80.000,00						
1.1.2.8.01.9.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros		30.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições							13.356.900,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais						9.504.900,00		
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios					9.504.900,00			
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN				9.498.000,00				
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			9.323.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		9.323.000,00						
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo			166.700,00					
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		166.700,00						
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas			8.300,00					
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		8.300,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN				6.900,00				
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			6.900,00					
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		6.900,00						
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						3.852.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					3.852.000,00			
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				3.852.000,00				
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			3.852.000,00					
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.852.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial							9.108.791,41	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						62.000,00		
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					62.000,00			
1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				62.000,00				
1.3.1.0.02.1.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			62.000,00					
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		59.000,00						
1.3.1.0.02.1.2.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros		1.000,00						
1.3.1.0.02.1.3.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa		1.000,00						
1.3.1.0.02.1.4.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00						
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários						9.010.791,41		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					9.009.002,17			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				9.009.002,17				
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			1.458.802,17					
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.458.802,17						
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	80.000,00							
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	120.000,00							
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Manutenção e Desenvolvimento do	5.000,00							
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	5.000,00							
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	5.000,00							
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo Nacional de Assistência S	26.000,00							
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	119.000,00							
	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1.1.08	Recursos Vinculados -Saae	2.834,41							
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - PMU	154.000,00							
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Saae	941.967,76							
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais			59.000,00					
1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		59.000,00						
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			7.491.200,00					
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		7.491.200,00						
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos					1.789,24			
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos				1.789,24				
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos			1.789,24					
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal		1.789,24						
1.3.2.2.00.1.1.01	Receitas de Dividendos do Saae	789,24							
1.3.2.2.00.1.1.02	Receita de Dividendos PMU	1.000,00							
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						36.000,00		
1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte					36.000,00			
1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				36.000,00				
1.3.3.1.01.1.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			36.000,00					
1.3.3.1.01.1.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal		36.000,00						
1.3.3.1.01.1.1.01	Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Táxi	36.000,00							
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços							24.615.044,61	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						23.707.990,73		
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					23.707.990,73			
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				23.707.990,73				
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			23.707.990,73					
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		23.704.990,73						
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - PMU	640.000,00							
1.6.1.0.01.1.1.02	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	13.550.801,34							
1.6.1.0.01.1.1.03	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Destino Final de Esgotos	9.289.933,17							
1.6.1.0.01.1.1.04	Serviços de Religamento de Água	224.256,22							
1.6.1.0.01.1.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros		1.000,00						
1.6.1.0.01.1.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa		1.000,00						
1.6.1.0.01.1.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00						
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						115.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte					115.000,00			
1.6.2.0.02.0.0.00	Serviços de Transporte				115.000,00				
1.6.2.0.02.1.0.00	Serviços de Transporte			115.000,00					
1.6.2.0.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal		112.000,00						
1.6.2.0.02.1.2.00	Serviços de Transporte - Multas e Juros		1.000,00						
1.6.2.0.02.1.3.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa		1.000,00						
1.6.2.0.02.1.4.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00						
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços						792.053,88		
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços					792.053,88			
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços				792.053,88				
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços			792.053,88					
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal		792.053,88						
1.6.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas de Serviços - Saae	792.053,88							
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes							224.171.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						83.372.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios						83.372.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União				50.964.000,00				
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			44.040.000,00					
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		44.040.000,00						
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			1.899.000,00					
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		1.899.000,00						
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			1.853.000,00					
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		1.853.000,00						
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			3.172.000,00					
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		3.172.000,00						
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				793.000,00				
1.7.1.8.02.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			13.000,00					
1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal		13.000,00						
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			69.000,00					
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		69.000,00						
1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			711.000,00					
	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.02.4.1.00	nº 9478/97, artigo 49, I e II - Principal		711.000,00						
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				25.709.000,00				
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			7.524.000,00					
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		7.524.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica (PAB) Fixo	2.170.000,00							
1.7.1.8.03.1.1.02	Estratégia Saúde da Família (ESF)	1.095.000,00							
1.7.1.8.03.1.1.03	Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)	1.983.000,00							
1.7.1.8.03.1.1.04	Programa Nacional de Melhoria do acesso e da Qualidade (PMAQ)	223.000,00							
1.7.1.8.03.1.1.05	Incentivo Financeiro aos Núcleos de Saúde da Família (NASF)	240.000,00							
1.7.1.8.03.1.1.06	Equipe de Saúde Bucal (ESB) da Estratégia Saúde da Família (ESF)	166.000,00							
1.7.1.8.03.1.1.07	Unidade Odontológica Móvel (UOM)	57.000,00							
1.7.1.8.03.1.1.08	Incentivo Financeiro para a Saúde do Adolescente	140.000,00							
1.7.1.8.03.1.1.09	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - I	1.000.000,00							
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - II	200.000,00							
1.7.1.8.03.1.1.11	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - III	250.000,00							
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			16.713.000,00					
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		16.713.000,00						
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar	7.929.000,00							
1.7.1.8.03.2.1.02	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - I	200.000,00							
1.7.1.8.03.2.1.03	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - II	500.000,00							
1.7.1.8.03.2.1.04	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - III	2.050.000,00							
1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Produção Própria do Município	200.000,00							
1.7.1.8.03.2.1.06	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador para Fornecimento de Cadeiras de Rodas	438.000,00							
1.7.1.8.03.2.1.07	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador da Área de Nefrologia	2.658.000,00							
1.7.1.8.03.2.1.08	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador da Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	2.738.000,00							
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			981.000,00					
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		981.000,00						
1.7.1.8.03.3.1.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	804.000,00							
1.7.1.8.03.3.1.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	51.000,00							
1.7.1.8.03.3.1.03	Ações para AIDS e Outras DST	126.000,00							
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			466.000,00					



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		466.000,00						
1.7.1.8.03.4.1.01	Assistência Farmacêutica	466.000,00							
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS			25.000,00					
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		25.000,00						
1.7.1.8.03.5.1.01	Incentivo de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	25.000,00							
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				3.804.000,00				
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação			2.400.000,00					
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.400.000,00						
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			4.000,00					
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		4.000,00						
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			700.000,00					
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		700.000,00						
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			450.000,00					
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		450.000,00						
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			250.000,00					
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		250.000,00						
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				436.000,00				
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			436.000,00					
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		436.000,00						
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				235.000,00				
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União			235.000,00					
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		235.000,00						
1.7.1.8.10.9.1.01	Convênio para Agência Comunitária dos Correios - EBCT	70.000,00							
1.7.1.8.10.9.1.02	Convênio Seleção do Futuro - MEsportes	165.000,00							
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.431.000,00				
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.431.000,00					
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.431.000,00						
1.7.1.8.12.1.1.01	Piso Básico Fixo	288.000,00							
1.7.1.8.12.1.1.02	Piso Básico Variável - SCFV	330.000,00							
1.7.1.8.12.1.1.03	Piso Básico Variável III	54.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.12.1.1.04	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	124.000,00							
1.7.1.8.12.1.1.05	Piso Fixo de Média Complexidade - LA e PSC	53.000,00							
1.7.1.8.12.1.1.06	Piso de Transição de Média Complexidade	60.000,00							
1.7.1.8.12.1.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento de Crianças e Adolescentes	120.000,00							
1.7.1.8.12.1.1.08	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos	41.000,00							
1.7.1.8.12.1.1.09	Programa Bolsa Família	304.000,00							
1.7.1.8.12.1.1.10	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	57.000,00							
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						109.087.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					109.087.000,00			
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				105.464.000,00				
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS			86.793.000,00					
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	86.793.000,00							
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA			17.312.000,00					
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	17.312.000,00							
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			1.216.000,00					
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.216.000,00							
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			143.000,00					
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	143.000,00							
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo				1.878.000,00				
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			1.878.000,00					
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.878.000,00							
1.7.2.8.03.1.1.01	Programa Saúde em Casa	200.000,00							
1.7.2.8.03.1.1.02	Incentivo para Regulação	95.000,00							
1.7.2.8.03.1.1.03	Incentivo para Combate à Dengue	166.000,00							
1.7.2.8.03.1.1.04	Incentivo para Fortalecimento da Vigilância em Saúde	35.000,00							
1.7.2.8.03.1.1.05	Programa PRO-HOSP - Custeio	500.000,00							
1.7.2.8.03.1.1.06	Programa PRO-URGE	450.000,00							
1.7.2.8.03.1.1.07	Assistência Farmacêutica	232.000,00							
1.7.2.8.03.1.1.08	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - I	200.000,00							
1.7.2.8.07.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				245.000,00				
1.7.2.8.07.1.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			245.000,00					
1.7.2.8.07.1.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	245.000,00							
1.7.2.8.07.1.1.01	Piso Mineiro de Assistência Social	245.000,00							
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados				1.500.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados			1.500.000,00					
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		1.500.000,00						
1.7.2.8.99.1.1.01	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	1.500.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						31.678.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					31.678.000,00			
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				31.678.000,00				
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			31.678.000,00					
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		31.678.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.01	Cota-parte do FPM (FUNDEB)	9.022.000,00							
1.7.5.8.01.1.1.02	Cota-parte do ITR (FUNDEB)	669.000,00							
1.7.5.8.01.1.1.03	Cota-parte do ICMS (FUNDEB)	18.236.000,00							
1.7.5.8.01.1.1.04	Cota-parte do IPVA (FUNDEB)	3.203.000,00							
1.7.5.8.01.1.1.05	Cota-parte do IPI (FUNDEB)	257.000,00							
1.7.5.8.01.1.1.06	Cota-parte do ICMS-Des (FUNDEB)	92.000,00							
1.7.5.8.01.1.1.07	Cota-parte do ITCMD (FUNDEB)	199.000,00							
1.7.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas						34.000,00		
1.7.7.8.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					34.000,00			
1.7.7.8.01.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M				34.000,00				
1.7.7.8.01.9.0.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente			34.000,00					
1.7.7.8.01.9.1.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal		34.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes							1.790.824,20	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						479.330,39		
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					479.330,39			
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica				479.330,39				
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica			479.330,39					
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		475.330,39						
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas por Infrações ao Regulamento do Saee	470.330,39							
1.9.1.0.01.1.1.02	Multa Prevista na Legislação de Trânsito	2.000,00							
1.9.1.0.01.1.1.03	Multa por Infração ao Código de Obras	1.000,00							
1.9.1.0.01.1.1.04	Multa Prevista na Legislação Sanitária	1.000,00							
1.9.1.0.01.1.1.05	Multa Prevista na Legislação Ambiental	1.000,00							
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		1.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.0.01.1.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		2.000,00						
1.9.1.0.01.1.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00						
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						1.167.493,81		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					1.167.493,81			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				1.167.493,81				
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições			1.167.493,81					
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal		1.166.493,81						
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PMU	879.000,00							
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - Saae	177.493,81							
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - Unaprev	110.000,00							
1.9.2.2.99.1.2.00	Outras Restituições - Multas e Juros		1.000,00						
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes						144.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					144.000,00			
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				90.000,00				
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores			90.000,00					
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		90.000,00						
1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				16.000,00				
1.9.9.0.12.1.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa			15.000,00					
1.9.9.0.12.1.1.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		15.000,00						
1.9.9.0.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência			1.000,00					
1.9.9.0.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal		1.000,00						
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas				38.000,00				
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias			38.000,00					
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		30.000,00						
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		1.000,00						
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		5.000,00						
1.9.9.0.99.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00						
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>								<b>31.717.000,00</b>
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito							22.642.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno						22.642.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno					22.642.000,00			
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				22.642.000,00				
2.1.1.9.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			22.642.000,00					
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		22.642.000,00						
2.1.1.9.00.1.1.01	Operação de Crédito junto ao Programa Avançar Cidades   MDR-CAIXA	19.642.000,00							
2.1.1.9.00.1.1.02	Operação de Crédito pela Linha de Financiamento BDMG Urbaniza	3.000.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens							414.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis						414.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					414.000,00			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				414.000,00				
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			414.000,00					
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		414.000,00						
2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - PMU	414.000,00							
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital							8.661.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						7.575.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					7.575.000,00			
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				1.395.000,00				
2.4.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica			205.000,00					
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal		205.000,00						
2.4.1.8.04.1.1.01	Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS) - I	100.000,00							
2.4.1.8.04.1.1.02	Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS) - II	50.000,00							
2.4.1.8.04.1.1.03	Projeto da Área de Odontologia	55.000,00							
2.4.1.8.04.2.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada			1.190.000,00					
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal		1.190.000,00						
2.4.1.8.04.2.1.01	Aquisição de Equipamentos Hospitalares - I	250.000,00							
2.4.1.8.04.2.1.02	Aquisição de Equipamentos Hospitalares - II	250.000,00							
2.4.1.8.04.2.1.03	Projeto Ambulância Especial	250.000,00							
2.4.1.8.04.2.1.04	Projeto Transporte Eletivo	190.000,00							
2.4.1.8.04.2.1.05	Projeto Ambiência Partos	250.000,00							
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				6.180.000,00				
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			3.101.000,00					
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		3.101.000,00						
2.4.1.8.10.2.1.01	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Bairro Mamoeiro - MEC/FNDE	1.424.000,00							
2.4.1.8.10.2.1.02	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Distrito de Garapuava - MEC/FNDE	1.019.000,00							
2.4.1.8.10.2.1.03	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Bairro Cidade Nova - MEC/FNDE	480.000,00							
2.4.1.8.10.2.1.04	Termo de Compromisso para Construção de Quadra Escolar no Bairro Cidade Nova - MEC/FNDE	178.000,00							
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União			3.079.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		3.079.000,00						
2.4.1.8.10.9.1.01	Convênio para o Cercamento do Parque Natural Municipal Dujardes Caldeira - MTurismo	223.000,00							
2.4.1.8.10.9.1.02	Convênio para a Aquisição de Patrulha Mecanizada - MAPA	235.000,00							
2.4.1.8.10.9.1.03	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas no Distrito de Palmeirinha - MCidades	246.000,00							
2.4.1.8.10.9.1.04	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas - MCidades	445.000,00							
2.4.1.8.10.9.1.05	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas no Distrito de Ruralminas - MCidades	246.000,00							
2.4.1.8.10.9.1.06	Convênio para a Construção de Casa da Farinha - MDSA	250.000,00							
2.4.1.8.10.9.1.07	Convênio para a Recuperação de Estradas Vicinais em Assentamentos - INCRA	1.188.000,00							
2.4.1.8.10.9.1.08	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas do Bairro Água Branca - MCidades	246.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						1.086.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					1.086.000,00			
2.4.2.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				766.000,00				
2.4.2.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			766.000,00					
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		766.000,00						
2.4.2.8.03.1.1.01	Realização de Obras no Hospital Municipal	200.000,00							
2.4.2.8.03.1.1.02	Programa PRO-HOSP - Investimentos	400.000,00							
2.4.2.8.03.1.1.03	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	166.000,00							
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				320.000,00				
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			320.000,00					
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		320.000,00						
2.4.2.8.10.9.1.01	Convênio para a Aquisição de Instrumentos Musicais - SEC/MG	30.000,00							
2.4.2.8.10.9.1.02	Convênio para a Cobertura de Quadra Poliesportiva no Bairro Riviera Park - SEGOV/MG	100.000,00							
2.4.2.8.10.9.1.03	Convênio para o Melhoramento de Vias Públicas - SETOP/MG	60.000,00							
2.4.2.8.10.9.1.04	Convênio para a Aquisição de 1 Trator e 2 Grades Aradoras - SEAPA/MG	130.000,00							
<b>7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>								<b>16.278.940,27</b>
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições							10.477.400,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais						10.477.400,00		
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios					10.477.400,00			
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN				9.700.000,00				
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			9.700.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		9.700.000,00						
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Detalhamento								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.8.03.1.1.10	Opcional	9.700.000,00							
7.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN				777.400,00				
7.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			777.400,00					
7.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		777.399,00						
7.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		1,00						
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes							5.801.540,27	
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes						5.801.540,27		
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					5.801.540,27			
7.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				5.801.540,27				
7.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			5.801.540,27					
7.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		5.801.540,27						
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Deduções da Receita</b>								<b>-30.593.800,00</b>
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB							-30.593.800,00	
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB						-30.593.800,00		
9.5.1.7.00.0.0.00	Transferências Correntes					-30.593.800,00			
9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M				-9.529.600,00				
9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M			-9.529.600,00					
9.5.1.7.18.0.1.00	Participação na Receita da União		-9.442.400,00						
9.5.1.7.18.0.1.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.808.000,00							
9.5.1.7.18.0.1.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-634.400,00							
9.5.1.7.18.0.6.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-87.200,00						
9.5.1.7.18.0.6.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-87.200,00							
9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M				-21.064.200,00				
9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M			-21.064.200,00					
9.5.1.7.28.0.1.00	Participação na Receita dos Estados		-21.064.200,00						
9.5.1.7.28.0.1.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	-17.358.600,00							
9.5.1.7.28.0.1.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.462.400,00							
9.5.1.7.28.0.1.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-243.200,00							
<b>Total Geral da Receita Orçada:</b>									<b>343.361.700,49</b>

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 2, Adendo III e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2020

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>3.0.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>				<b>280.334.951,14</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			175.238.837,44	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		2,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	2,00			
3.1.90.00	Aplicações Diretas		164.370.375,28		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	18.400.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	3.900.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.671.008,00			
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.329.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	122.402.040,36			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.247.879,56			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	272.388,84			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	500.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	380.001,05			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.268.057,47			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.868.460,16		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.868.460,16			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			620.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		548.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	548.000,00			
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		72.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	72.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.476.113,70	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.904.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	865.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.039.000,00			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		600.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	600.000,00			



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		70.001,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	70.001,00			
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		130.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		94.350.845,05		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	429.022,24			
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	462.011,01			
3.3.90.30	Material de Consumo	17.080.630,22			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	48.004,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.882.021,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.018,01			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.378.005,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	171.008,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.587.244,49			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	38.061.340,84			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.417.995,23			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	1,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.993.022,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	470.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.359.004,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	322.006,01			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	642.512,00			
3.3.90.98	Compensações ao RGPS	20.000,00			
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		6.686.266,65		
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00			
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.683.766,65			
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe		735.001,00		
3.3.93.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	730.001,00			
<b>4.0.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>				<b>54.398.487,03</b>
4.4.00.00	Investimentos			52.212.484,03	
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		-50.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	-50.000,00			
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		2,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	2,00			
4.4.90.00	Aplicações Diretas		52.262.482,03		
4.4.90.30	Material de Consumo	19,00			
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	762.018,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	301.018,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.4.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	46.675.705,45			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.432.718,58			
4.4.90.61	Aquisição de imóveis	86.002,00			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00			
4.5.00.00	Inversões Financeiras			3,00	
4.5.90.00	Aplicações Diretas		3,00		
4.5.90.61	Aquisição de imóveis	2,00			
4.5.90.91	Sentenças Judiciais	1,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			2.186.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.520.999,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.430.998,00			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	90.001,00			
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		665.001,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	665.000,00			
4.6.91.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1,00			
<b>9.0.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>8.628.262,32</b>
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			8.628.262,32	
9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		8.628.262,32		
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	8.628.262,32			
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>					<b>343.361.700,49</b>



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Discriminação da Receita Orçada por Fonte de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

Consolidado Geral - 2020

Recurso: 100 - Recursos Ordinários			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.565.800,00
2	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	163.200,00
3	1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.424.800,00
4	1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	77.400,00
5	1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.959.200,00
6	1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	529.200,00
7	1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.449.600,00
8	1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	600,00
9	1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.193.400,00
10	1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	76.800,00
11	1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.200,00
12	1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.800,00
13	1.1.2.2.01.1.1.01	Serviços de Limpeza Pública	1.923.000,00
14	1.1.2.2.01.1.1.02	Serviços de Cemitérios	200.000,00
15	1.1.2.2.01.1.1.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	700.000,00
16	1.1.2.2.01.1.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
17	1.1.2.2.01.1.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	750.000,00
18	1.1.2.2.01.1.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
19	1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00
20	1.1.2.8.01.1.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
21	1.1.2.8.01.1.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00
22	1.1.2.8.01.1.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
23	1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadoras de Serviço	700.000,00
24	1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para a Execução de Obras	500.000,00
25	1.1.2.8.01.9.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Multas e Juros	40.000,00
26	1.1.2.8.01.9.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa	80.000,00
27	1.1.2.8.01.9.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
33	1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	59.000,00
34	1.3.1.0.02.1.2.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.000,00
35	1.3.1.0.02.1.3.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.000,00
36	1.3.1.0.02.1.4.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
45	1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - PMU	154.000,00
46	1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Saae	941.967,76
47	1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	59.000,00
49	1.3.2.2.00.1.1.01	Receitas de Dividendos do Saae	789,24
50	1.3.2.2.00.1.1.02	Receita de Dividendos PMU	1.000,00
51	1.3.3.1.01.1.1.01	Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Táxi	36.000,00
52	1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - PMU	640.000,00
53	1.6.1.0.01.1.1.02	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	13.550.801,34
54	1.6.1.0.01.1.1.03	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Destino Final de Esgotos	9.289.933,17
55	1.6.1.0.01.1.1.04	Serviços de Religamento de Água	224.256,22
56	1.6.1.0.01.1.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00
57	1.6.1.0.01.1.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.000,00

58	1.6.1.0.01.1.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
59	1.6.2.0.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal	112.000,00
60	1.6.2.0.02.1.2.00	Serviços de Transporte - Multas e Juros	1.000,00
61	1.6.2.0.02.1.3.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	1.000,00
62	1.6.2.0.02.1.4.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
63	1.6.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas de Serviços - Saae	792.053,88
64	1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.424.000,00
65	1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.139.400,00
66	1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.389.750,00
67	1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.903.200,00
68	1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	13.000,00
70	1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9478/97, artigo 49, I e II - Principal	711.000,00
100	1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	261.600,00
113	1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	52.075.800,00
114	1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.387.200,00
115	1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	729.600,00
134	1.7.7.8.01.9.1.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	34.000,00
135	1.9.1.0.01.1.1.01	Multas por Infrações ao Regulamento do Saae	470.330,39
137	1.9.1.0.01.1.1.03	Multa por Infração ao Código de Obras	1.000,00
138	1.9.1.0.01.1.1.04	Multa Prevista na Legislação Sanitária	1.000,00
139	1.9.1.0.01.1.1.05	Multa Prevista na Legislação Ambiental	1.000,00
140	1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00
141	1.9.1.0.01.1.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.000,00
142	1.9.1.0.01.1.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
143	1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PMU	879.000,00
144	1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - Saae	177.493,81
146	1.9.2.2.99.1.2.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00
148	1.9.9.0.12.1.1.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	15.000,00
149	1.9.9.0.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.000,00
150	1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00
151	1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00
152	1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.000,00
153	1.9.9.0.99.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>156.398.175,81</b>

#### Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.735.750,00
2	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	68.000,00
3	1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.427.000,00
4	1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	32.250,00
5	1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.233.000,00
6	1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	220.500,00
7	1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.854.000,00
8	1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	250,00
9	1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.247.250,00
10	1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	32.000,00
11	1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	41.750,00
12	1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000,00
39	1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Manutenção e Desenvolvimento do	5.000,00
64	1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.010.000,00
65	1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	474.750,00

66	1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	463.250,00
67	1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	793.000,00
100	1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	109.000,00
113	1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.698.250,00
114	1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.328.000,00
115	1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	304.000,00
188	9.5.1.7.18.0.1.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.808.000,00
189	9.5.1.7.18.0.1.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-634.400,00
190	9.5.1.7.18.0.6.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-87.200,00
191	9.5.1.7.28.0.1.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	-17.358.600,00
192	9.5.1.7.28.0.1.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.462.400,00
193	9.5.1.7.28.0.1.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-243.200,00
<b>Total:</b>			<b>20.495.200,00</b>

#### Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.641.450,00
2	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.800,00
3	1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	856.200,00
4	1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	19.350,00
5	1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	739.800,00
6	1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	132.300,00
7	1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.112.400,00
8	1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	150,00
9	1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.548.350,00
10	1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	19.200,00
11	1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.050,00
12	1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.200,00
40	1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	5.000,00
64	1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.606.000,00
65	1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	284.850,00
67	1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	475.800,00
100	1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	65.400,00
113	1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.018.950,00
114	1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.596.800,00
115	1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	182.400,00
<b>Total:</b>			<b>30.377.450,00</b>

#### Recurso: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
28	1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.323.000,00
29	1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	166.700,00
30	1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	8.300,00
31	1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.900,00
48	1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.491.200,00
145	1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - Unaprev	110.000,00
147	1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	90.000,00
184	7.2.1.8.03.1.1.10	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Detalhamento Opcional	7.800.000,00
185	7.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	777.399,00
186	7.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1,00
187	7.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.801.540,27
<b>Total:</b>			<b>31.575.040,27</b>

**Recurso: 105 - Taxa de Administração do RPPS**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
184	7.2.1.8.03.1.1.10	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Detalhamento Opcional	1.900.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.900.000,00</b>

**Recurso: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	1.000,00
126	1.7.2.8.99.1.1.01	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.501.000,00</b>

**Recurso: 108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	1.000,00
69	1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	69.000,00
<b>Total:</b>			<b>70.000,00</b>

**Recurso: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
41	1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	5.000,00
116	1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	143.000,00
<b>Total:</b>			<b>148.000,00</b>

**Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
32	1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.852.000,00
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.853.000,00</b>

**Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
37	1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	48.000,00
127	1.7.5.8.01.1.1.01	Cota-parte do FPM (FUNDEB)	5.413.200,00
128	1.7.5.8.01.1.1.02	Cota-parte do ITR (FUNDEB)	401.400,00
129	1.7.5.8.01.1.1.03	Cota-parte do ICMS (FUNDEB)	10.941.600,00
130	1.7.5.8.01.1.1.04	Cota-parte do IPVA (FUNDEB)	1.921.800,00
131	1.7.5.8.01.1.1.05	Cota-parte do IPI (FUNDEB)	154.200,00
132	1.7.5.8.01.1.1.06	Cota-parte do ICMS-Des (FUNDEB)	55.200,00
133	1.7.5.8.01.1.1.07	Cota-parte do ITCMD (FUNDEB)	119.400,00
<b>Total:</b>			<b>19.054.800,00</b>

**Recurso: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
37	1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	32.000,00
127	1.7.5.8.01.1.1.01	Cota-parte do FPM (FUNDEB)	3.608.800,00
128	1.7.5.8.01.1.1.02	Cota-parte do ITR (FUNDEB)	267.600,00
129	1.7.5.8.01.1.1.03	Cota-parte do ICMS (FUNDEB)	7.294.400,00
130	1.7.5.8.01.1.1.04	Cota-parte do IPVA (FUNDEB)	1.281.200,00
131	1.7.5.8.01.1.1.05	Cota-parte do IPI (FUNDEB)	102.800,00
132	1.7.5.8.01.1.1.06	Cota-parte do ICMS-Des (FUNDEB)	36.800,00
133	1.7.5.8.01.1.1.07	Cota-parte do ITCMD (FUNDEB)	79.600,00
<b>Total:</b>			<b>12.703.200,00</b>

**Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
165	2.4.1.8.10.2.1.01	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Bairro Mamoeiro - MEC/FNDE	1.424.000,00

166	2.4.1.8.10.2.1.02	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Distrito de Garapuava - MEC/FNDE	1.019.000,00
167	2.4.1.8.10.2.1.03	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Bairro Cidade Nova - MEC/FNDE	480.000,00
168	2.4.1.8.10.2.1.04	Termo de Compromisso para Construção de Quadra Escolar no Bairro Cidade Nova - MEC/FNDE	178.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.111.000,00</b>

#### Recurso: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>

#### Recurso: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	50.000,00
101	1.7.1.8.10.9.1.01	Convênio para Agência Comunitária dos Correios - EBCT	70.000,00
102	1.7.1.8.10.9.1.02	Convênio Seleção do Futuro - MEsportes	165.000,00
169	2.4.1.8.10.9.1.01	Convênio para o Cercamento do Parque Natural Municipal Dujardes Caldeira - MTurismo	223.000,00
170	2.4.1.8.10.9.1.02	Convênio para a Aquisição de Patrulha Mecanizada - MAPA	235.000,00
171	2.4.1.8.10.9.1.03	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas no Distrito de Palmeirinha - MCidades	246.000,00
172	2.4.1.8.10.9.1.04	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas - MCidades	445.000,00
173	2.4.1.8.10.9.1.05	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas no Distrito de Ruralminas - MCidades	246.000,00
174	2.4.1.8.10.9.1.06	Convênio para a Construção de Casa da Farinha - MDSA	250.000,00
175	2.4.1.8.10.9.1.07	Convênio para a Recuperação de Estradas Vicinais em Assentamentos - INCRA	1.188.000,00
176	2.4.1.8.10.9.1.08	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas do Bairro Água Branca - MCidades	246.000,00
180	2.4.2.8.10.9.1.01	Convênio para a Aquisição de Instrumentos Musicais - SEC/MG	30.000,00
181	2.4.2.8.10.9.1.02	Convênio para a Cobertura de Quadra Poliesportiva no Bairro Riviera Park - SEGOV/MG	100.000,00
182	2.4.2.8.10.9.1.03	Convênio para o Melhoramento de Vias Públicas - SETOP/MG	60.000,00
183	2.4.2.8.10.9.1.04	Convênio para a Aquisição de 1 Trator e 2 Grades Aradoras - SEAPA/MG	130.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.684.000,00</b>

#### Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
42	1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo Nacional de Assistência S	26.000,00
103	1.7.1.8.12.1.1.01	Piso Básico Fixo	288.000,00
104	1.7.1.8.12.1.1.02	Piso Básico Variável - SCFV	330.000,00
105	1.7.1.8.12.1.1.03	Piso Básico Variável III	54.000,00
106	1.7.1.8.12.1.1.04	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	124.000,00
107	1.7.1.8.12.1.1.05	Piso Fixo de Média Complexidade - LA e PSC	53.000,00
108	1.7.1.8.12.1.1.06	Piso de Transição de Média Complexidade	60.000,00
109	1.7.1.8.12.1.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento de Crianças e Adolescentes	120.000,00
110	1.7.1.8.12.1.1.08	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos	41.000,00
111	1.7.1.8.12.1.1.09	Programa Bolsa Família	304.000,00
112	1.7.1.8.12.1.1.10	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	57.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.457.000,00</b>

#### Recurso: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	1.000,00
96	1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>

#### Recurso: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	1.000,00
97	1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	700.000,00
<b>Total:</b>			<b>701.000,00</b>

<b>Recurso: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçado</b>
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	1.000,00
98	1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>451.000,00</b>

<b>Recurso: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçado</b>
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	1.000,00
99	1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>251.000,00</b>

<b>Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçado</b>
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
95	1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.400.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.410.000,00</b>

<b>Recurso: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçado</b>
38	1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	20.000,00
157	2.4.1.8.04.1.1.01	Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS) - I	100.000,00
158	2.4.1.8.04.1.1.02	Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS) - II	50.000,00
159	2.4.1.8.04.1.1.03	Projeto da Área de Odontologia	55.000,00
160	2.4.1.8.04.2.1.01	Aquisição de Equipamentos Hospitalares - I	250.000,00
161	2.4.1.8.04.2.1.02	Aquisição de Equipamentos Hospitalares - II	250.000,00
162	2.4.1.8.04.2.1.03	Projeto Ambulância Especial	250.000,00
163	2.4.1.8.04.2.1.04	Projeto Transporte Eletivo	190.000,00
164	2.4.1.8.04.2.1.05	Projeto Ambiência Partos	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.415.000,00</b>

<b>Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçado</b>
38	1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00
117	1.7.2.8.03.1.1.01	Programa Saúde em Casa	200.000,00
118	1.7.2.8.03.1.1.02	Incentivo para Regulação	95.000,00
119	1.7.2.8.03.1.1.03	Incentivo para Combate à Dengue	166.000,00
120	1.7.2.8.03.1.1.04	Incentivo para Fortalecimento da Vigilância em Saúde	35.000,00
121	1.7.2.8.03.1.1.05	Programa PRO-HOSP - Custeio	500.000,00
122	1.7.2.8.03.1.1.06	Programa PRO-URGE	450.000,00
123	1.7.2.8.03.1.1.07	Assistência Farmacêutica	232.000,00
124	1.7.2.8.03.1.1.08	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - I	200.000,00
177	2.4.2.8.03.1.1.01	Realização de Obras no Hospital Municipal	200.000,00
178	2.4.2.8.03.1.1.02	Programa PRO-HOSP - Investimentos	400.000,00
179	2.4.2.8.03.1.1.03	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	166.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.654.000,00</b>

<b>Recurso: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçado</b>
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
125	1.7.2.8.07.1.1.01	Piso Mineiro de Assistência Social	245.000,00
<b>Total:</b>			<b>255.000,00</b>

<b>Recurso: 157 - Multas de Trânsito</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçado</b>
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	1.000,00



136	1.9.1.0.01.1.1.02	Multa Prevista na Legislação de Trânsito	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.000,00</b>

**Recurso: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
38	1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	90.000,00
71	1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica (PAB) Fixo	2.170.000,00
72	1.7.1.8.03.1.1.02	Estratégia Saúde da Família (ESF)	1.095.000,00
73	1.7.1.8.03.1.1.03	Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)	1.983.000,00
74	1.7.1.8.03.1.1.04	Programa Nacional de Melhoria do acesso e da Qualidade (PMAQ)	223.000,00
75	1.7.1.8.03.1.1.05	Incentivo Financeiro aos Núcleos de Saúde da Família (NASF)	240.000,00
76	1.7.1.8.03.1.1.06	Equipe de Saúde Bucal (ESB) da Estratégia Saúde da Família (ESF)	166.000,00
77	1.7.1.8.03.1.1.07	Unidade Odontológica Móvel (UOM)	57.000,00
78	1.7.1.8.03.1.1.08	Incentivo Financeiro para a Saúde do Adolescente	140.000,00
79	1.7.1.8.03.1.1.09	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - I	1.000.000,00
80	1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - II	200.000,00
81	1.7.1.8.03.1.1.11	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - III	250.000,00
82	1.7.1.8.03.2.1.01	Teto da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar	7.929.000,00
83	1.7.1.8.03.2.1.02	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - I	200.000,00
84	1.7.1.8.03.2.1.03	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - II	500.000,00
85	1.7.1.8.03.2.1.04	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - III	2.050.000,00
86	1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Produção Própria do Município	200.000,00
87	1.7.1.8.03.2.1.06	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador para Fornecimento de Cadeiras de Rodas	438.000,00
88	1.7.1.8.03.2.1.07	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador da Área de Nefrologia	2.658.000,00
89	1.7.1.8.03.2.1.08	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador da Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	2.738.000,00
90	1.7.1.8.03.3.1.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	804.000,00
91	1.7.1.8.03.3.1.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	51.000,00
92	1.7.1.8.03.3.1.03	Ações para AIDS e Outras DST	126.000,00
93	1.7.1.8.03.4.1.01	Assistência Farmacêutica	466.000,00
94	1.7.1.8.03.5.1.01	Incentivo de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.799.000,00</b>

**Recurso: 190 - Operações de Crédito Internas**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
154	2.1.1.9.00.1.1.01	Operação de Crédito junto ao Programa Avançar Cidades   MDR-CAIXA	19.642.000,00
155	2.1.1.9.00.1.1.02	Operação de Crédito pela Linha de Financiamento BDMG Urbaniza	3.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>22.642.000,00</b>

**Recurso: 192 - Alienação de Bens**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	11.000,00
44	1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Saae	2.834,41
156	2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - PMU	414.000,00
<b>Total:</b>			<b>427.834,41</b>

**Total: 343.361.700,49**

## Descrição Normatizada da Natureza da Receita Orçamentária

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art.igo 2º, § 1º, Inciso III

Consolidado Geral - 2020

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.		
	1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.		
	1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas que se originaram de impostos. Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Regra geral, é vedada a vinculação da receita de impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal.		
	1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.		
	1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda retido na fonte, calculado sobre salários, a qualquer título, ou sobre capital.		
	1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título.		
1	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
		importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.
2	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total da arrecadação dos impostos de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.		
	1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total da arrecadação dos impostos incidentes sobre o patrimônio, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.		
	1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.		
3	1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
4	1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
5	1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
6	1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavratura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.		
7	1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
8	1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total da arrecadação dos impostos incidentes sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.		
	1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.		
9	1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
10	1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
11	1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
12	1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.		
	1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.		
	1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.		
	1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
13	1.1.2.2.01.1.1.01	Serviços de Limpeza Pública
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
14	1.1.2.2.01.1.1.02	Serviços de Cemitérios
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
15	1.1.2.2.01.1.1.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
16	1.1.2.2.01.1.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
17	1.1.2.2.01.1.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
18	1.1.2.2.01.1.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relacionadas às taxas de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.		
	1.1.2.8.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.		
	1.1.2.8.01.1.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
19	1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
20	1.1.2.8.01.1.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
21	1.1.2.8.01.1.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
22	1.1.2.8.01.1.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.1.2.8.01.9.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relacionadas a outras taxas não especificadas anteriormente relativas a atividades de inspeção, controle e fiscalização de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.		
	1.1.2.8.01.9.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
23	1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadoras de Serviço
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
24	1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para a Execução de Obras
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
25	1.1.2.8.01.9.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
26	1.1.2.8.01.9.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
27	1.1.2.8.01.9.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.		
	1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.		
	1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios
<b>Aplicação</b>		
Agrega as contribuições sociais e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de arrecadação específica de Estados, DF e Municípios.		
	1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita de contribuição dos servidores públicos e pensionistas civis correlatos dos Estados, DF e Municípios para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público.		
	1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições previdenciárias dos servidores civis ativos para institutos de previdência social.		
28	1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições previdenciárias dos servidores civis inativos para institutos de previdência social.		
29	1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições previdenciárias dos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.		
30	1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita de contribuição dos entes, específica para Estados, DF e Municípios, bem como seus órgãos e entidades obrigadas, para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social.		
31	1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
	1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
<b>Aplicação</b>		
Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.		
	1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
<b>Aplicação</b>		
Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.		
	1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
<b>Aplicação</b>		
Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.		
32	1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial
<b>Aplicação</b>		
Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.		
	1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
<b>Aplicação</b>		
Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.		
	1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
<b>Aplicação</b>		
Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.		
	1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.		



FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.3.1.0.02.1.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.		
33	1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
34	1.3.1.0.02.1.2.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
35	1.3.1.0.02.1.3.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
36	1.3.1.0.02.1.4.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.		
	1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias.		
	1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias.		
	1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários.		
	1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
37	1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
38	1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
39	1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Manutenção e Desenvolvimento do
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
40	1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
41	1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
42	1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo Nacional de Assistência S
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
43	1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
44	1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Saae
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
45	1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - PMU
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
46	1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Saae
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais
<b>Aplicação</b>		
Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos especiais.		
47	1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
<b>Aplicação</b>		
Agrega recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.		
48	1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrente de dividendos.		
	1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrente de dividendos.		
	1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrente de dividendos.		
	1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
49	1.3.2.2.00.1.1.01	Receitas de Dividendos do Saae
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
50	1.3.2.2.00.1.1.02	Receita de Dividendos PMU
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos.		
	1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte.		
	1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.3.3.1.01.1.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.		
	1.3.3.1.01.1.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
51	1.3.3.1.01.1.1.01	Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Táxi
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.		
	1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
	1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.		
	1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.		
	1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.		
	1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
52	1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - PMU
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
53	1.6.1.0.01.1.1.02	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
54	1.6.1.0.01.1.1.03	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Destino Final de Esgotos
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
55	1.6.1.0.01.1.1.04	Serviços de Religamento de Água
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
56	1.6.1.0.01.1.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
57	1.6.1.0.01.1.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
58	1.6.1.0.01.1.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.		
	1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.		
	1.6.2.0.02.0.0.00	Serviços de Transporte
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.		
	1.6.2.0.02.1.0.00	Serviços de Transporte
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.		
59	1.6.2.0.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
60	1.6.2.0.02.1.2.00	Serviços de Transporte - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
61	1.6.2.0.02.1.3.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
62	1.6.2.0.02.1.4.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.		
	1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.		
	1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.		
	1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.		
	1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
63	1.6.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas de Serviços - Saae
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial.		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.		
	1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências da União para Estados, Distrito Federal e Municípios.		
	1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas por meio de participação na receita da União.		
	1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea <i>z</i> b <i>z</i> do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.		
64	1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea <i>z</i> d <i>z</i> do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.		
65	1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea <i>z</i> e <i>z</i> do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 84, de 2014.		
66	1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
67	1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais.		
	1.7.1.8.02.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.		
68	1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.		
69	1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte <i>royalties</i> pelo excedente da produção do petróleo.		
70	1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9478/97, artigo 49, I e II - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.		
	1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção básica.		



FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
71	1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica (PAB) Fixo
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
72	1.7.1.8.03.1.1.02	Estratégia Saúde da Família (ESF)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
73	1.7.1.8.03.1.1.03	Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
74	1.7.1.8.03.1.1.04	Programa Nacional de Melhoria do acesso e da Qualidade (PMAQ)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
75	1.7.1.8.03.1.1.05	Incentivo Financeiro aos Núcleos de Saúde da Família (NASF)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
76	1.7.1.8.03.1.1.06	Equipe de Saúde Bucal (ESB) da Estratégia Saúde da Família (ESF)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
77	1.7.1.8.03.1.1.07	Unidade Odontológica Móvel (UOM)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
78	1.7.1.8.03.1.1.08	Incentivo Financeiro para a Saúde do Adolescente
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
79	1.7.1.8.03.1.1.09	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - I
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
80	1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - II
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
81	1.7.1.8.03.1.1.11	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - III
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.		
	1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
82	1.7.1.8.03.2.1.01	Teto da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
83	1.7.1.8.03.2.1.02	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - I
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
84	1.7.1.8.03.2.1.03	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - II
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
85	1.7.1.8.03.2.1.04	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - III
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
86	1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Produção Própria do Município
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
87	1.7.1.8.03.2.1.06	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador para Fornecimento de Cadeiras de Rodas
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
88	1.7.1.8.03.2.1.07	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador da Área de Nefrologia
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
89	1.7.1.8.03.2.1.08	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador da Unidade de Terapia Intensiva (UTI)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.		
	1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
90	1.7.1.8.03.3.1.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
91	1.7.1.8.03.3.1.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
92	1.7.1.8.03.3.1.03	Ações para AIDS e Outras DST
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.		
	1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
93	1.7.1.8.03.4.1.01	Assistência Farmacêutica
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.		
	1.7.1.8.03.5.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
94	1.7.1.8.03.5.1.01	Incentivo de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE.		
	1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.		
95	1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
96	1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PNAE.		
97	1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e PNATE. Lei nº 10.880, de 09/06/04.		
98	1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
99	1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e ICMS.		
	1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e ICMS.		
100	1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS e Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.		
	1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor da receita de outras transferências de convênios da União, não compreendidas nos itens anteriores.		
	1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
101	1.7.1.8.10.9.1.01	Convênio para Agência Comunitária dos Correios - EBCT
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
102	1.7.1.8.10.9.1.02	Convênio Seleção do Futuro - MEsportes
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Convênio n.º 852.057/2017		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social e FNAS.		
	1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social e FNAS.		
	1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
103	1.7.1.8.12.1.1.01	Piso Básico Fixo
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
104	1.7.1.8.12.1.1.02	Piso Básico Variável - SCFV
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
105	1.7.1.8.12.1.1.03	Piso Básico Variável III
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
106	1.7.1.8.12.1.1.04	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
107	1.7.1.8.12.1.1.05	Piso Fixo de Média Complexidade - LA e PSC
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
108	1.7.1.8.12.1.1.06	Piso de Transição de Média Complexidade
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
109	1.7.1.8.12.1.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento de Crianças e Adolescentes
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
110	1.7.1.8.12.1.1.08	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
111	1.7.1.8.12.1.1.09	Programa Bolsa Família
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
112	1.7.1.8.12.1.1.10	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.		
	1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.		
	1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados
<b>Aplicação</b>		
Demonstra o valor total dos recursos recebidos pelos Municípios, por sua participação constitucional na arrecadação de receitas estaduais. As parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores $\zeta$ IPVA, do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação $\zeta$ ICMS, e do Imposto sobre Produto Industrializado sobre exportações $\zeta$ IPI-Exportação, pertencentes aos Municípios, devem ser classificadas em contas a serem discriminadas como desdobramento desse título.		
	1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços $\zeta$ ICMS, pelo estado.		
113	1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores $\zeta$ IPVA, pelo estado.		
114	1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados $\zeta$ IPI realizada pela União.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
115	1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).		
116	1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor de receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros).		
	1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor de receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros).		
	1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
117	1.7.2.8.03.1.1.01	Programa Saúde em Casa
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
118	1.7.2.8.03.1.1.02	Incentivo para Regulação
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
119	1.7.2.8.03.1.1.03	Incentivo para Combate à Dengue
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
120	1.7.2.8.03.1.1.04	Incentivo para Fortalecimento da Vigilância em Saúde
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		



FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
121	1.7.2.8.03.1.1.05	Programa PRO-HOSP - Custeio
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
122	1.7.2.8.03.1.1.06	Programa PRO-URGE
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
123	1.7.2.8.03.1.1.07	Assistência Farmacêutica
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
124	1.7.2.8.03.1.1.08	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - I
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.2.8.07.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
<b>Aplicação</b>		
Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.		
	1.7.2.8.07.1.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
<b>Aplicação</b>		
Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.		
	1.7.2.8.07.1.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
125	1.7.2.8.07.1.1.01	Piso Mineiro de Assistência Social
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados
<b>Aplicação</b>		
Para atender às suas necessidades de identificação, as demais esferas de governo poderão desdobrar esse item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.		
	1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados
<b>Aplicação</b>		
Para atender às suas necessidades de identificação, as demais esferas de governo poderão desdobrar esse item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.		
	1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
126	1.7.2.8.99.1.1.01	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.		
	1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.		
	1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.		
	1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.		
	1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
127	1.7.5.8.01.1.1.01	Cota-parte do FPM (FUNDEB)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
128	1.7.5.8.01.1.1.02	Cota-parte do ITR (FUNDEB)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
129	1.7.5.8.01.1.1.03	Cota-parte do ICMS (FUNDEB)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
130	1.7.5.8.01.1.1.04	Cota-parte do IPVA (FUNDEB)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
131	1.7.5.8.01.1.1.05	Cota-parte do IPI (FUNDEB)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
132	1.7.5.8.01.1.1.06	Cota-parte do ICMS-Des (FUNDEB)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
133	1.7.5.8.01.1.1.07	Cota-parte do ITCMD (FUNDEB)
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
	1.7.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.		
	1.7.7.8.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.		
	1.7.7.8.01.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.		
	1.7.7.8.01.9.0.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios, não especificados nos itens anteriores.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
134	1.7.7.8.01.9.1.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.		
	1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.		
	1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.		
	1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.		
	1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.		
	1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
135	1.9.1.0.01.1.1.01	Multas por Infrações ao Regulamento do Saae
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
136	1.9.1.0.01.1.1.02	Multa Prevista na Legislação de Trânsito
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
137	1.9.1.0.01.1.1.03	Multa por Infração ao Código de Obras
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
138	1.9.1.0.01.1.1.04	Multa Prevista na Legislação Sanitária
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
139	1.9.1.0.01.1.1.05	Multa Prevista na Legislação Ambiental
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
140	1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
141	1.9.1.0.01.1.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
142	1.9.1.0.01.1.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.		
	1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições
<b>Aplicação</b>		
Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.		
	1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.		
	1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.		
	1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
143	1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PMU
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
144	1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - Saae
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
145	1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - Unaprev
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
146	1.9.2.2.99.1.2.00	Outras Restituições - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas auferidas pela União não abarcadas pelos itens anteriores.		
	1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas auferidas pela União não abarcadas pelos itens anteriores.		
	1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.		
	1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.		
147	1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relativas a encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e as receitas de ônus de sucumbência.		
	1.9.9.0.12.1.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos na ato da inscrição de créditos em dívida ativa da União, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado, a serem recolhidas como renda da União.		
148	1.9.9.0.12.1.1.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.9.0.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art. 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.		
149	1.9.9.0.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas que não se enquadram nos itens anteriores.		
	1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.		
150	1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
151	1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
152	1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
153	1.9.9.0.99.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.		
	2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito
<b>Aplicação</b>		
Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
<b>Aplicação</b>		
Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.		
	2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
	2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
	2.1.1.9.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
	2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
154	2.1.1.9.00.1.1.01	Operação de Crédito junto ao Programa Avançar Cidades   MDR-CAIXA
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Instrução Normativa n.º 27, de 11 de julho de 2017. Regulamenta a reformulação do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE.		
155	2.1.1.9.00.1.1.02	Operação de Crédito pela Linha de Financiamento BDMG Urbaniza
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens
<b>Aplicação</b>		
Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos.		
	2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros.		
	2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.		
	2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.		
	2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.		
	2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		



FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
156	2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - PMU
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.		
	2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.		
	2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital da União recebidas pelas entidades da administração Estadual, do Distrito Federal e Municipal inclusive suas fundações instituídas pelo poder público.		
	2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco investimento na rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.		
	2.4.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, destinados à Atenção Básica.		
	2.4.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
157	2.4.1.8.04.1.1.01	Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS) - I
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
158	2.4.1.8.04.1.1.02	Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS) - II
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
159	2.4.1.8.04.1.1.03	Projeto da Área de Odontologia
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.1.8.04.2.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde e SUS, destinados à Atenção Especializada.		
	2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
160	2.4.1.8.04.2.1.01	Aquisição de Equipamentos Hospitalares - I
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
161	2.4.1.8.04.2.1.02	Aquisição de Equipamentos Hospitalares - II
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
162	2.4.1.8.04.2.1.03	Projeto Ambulância Especial
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
163	2.4.1.8.04.2.1.04	Projeto Transporte Eletivo
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
164	2.4.1.8.04.2.1.05	Projeto Ambiência Partos
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.		
	2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.		
	2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
165	2.4.1.8.10.2.1.01	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Bairro Mamoeiro - MEC/FNDE
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Termo de Compromisso PAC n.º 207.379/2013		
166	2.4.1.8.10.2.1.02	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Distrito de Garapuava - MEC/FNDE
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Termo de Compromisso PAC n.º 204.050/2013		
167	2.4.1.8.10.2.1.03	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Bairro Cidade Nova - MEC/FNDE
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Termo de Compromisso PAC n.º 200.969/2011		
168	2.4.1.8.10.2.1.04	Termo de Compromisso para Construção de Quadra Escolar no Bairro Cidade Nova - MEC/FNDE
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Termo de Compromisso PAC n.º 203.815/2013		
	2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.		
	2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
169	2.4.1.8.10.9.1.01	Convênio para o Cercamento do Parque Natural Municipal Dujardes Caldeira - MTurismo
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Contrato de Repasse n.º 873.114/2018		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
170	2.4.1.8.10.9.1.02	Convênio para a Aquisição de Patrulha Mecanizada - MAPA
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Contrato de Repasse n.º 874.243/2018		
171	2.4.1.8.10.9.1.03	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas no Distrito de Palmeirinha - MCidades
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Contrato de Repasse n.º 845.940/2017		
172	2.4.1.8.10.9.1.04	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas - MCidades
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Contrato de Repasse n.º 816.313/2015		
173	2.4.1.8.10.9.1.05	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas no Distrito de Ruralminas - MCidades
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Contrato de Repasse n.º 834.428/2016		
174	2.4.1.8.10.9.1.06	Convênio para a Construção de Casa da Farinha - MDSA
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Contrato de Repasse n.º 846.779/2017		
175	2.4.1.8.10.9.1.07	Convênio para a Recuperação de Estradas Vicinais em Assentamentos - INCRA
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Convênio n.º 857.296/2017		
176	2.4.1.8.10.9.1.08	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas do Bairro Água Branca - MCidades
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Contrato de Repasse n.º 862.450/2017		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.		
	2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Estados e Distrito Federal.		
	2.4.2.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.		
	2.4.2.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.		
	2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
177	2.4.2.8.03.1.1.01	Realização de Obras no Hospital Municipal
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
178	2.4.2.8.03.1.1.02	Programa PRO-HOSP - Investimentos
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
179	2.4.2.8.03.1.1.03	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.		
	2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
180	2.4.2.8.10.9.1.01	Convênio para a Aquisição de Instrumentos Musicais - SEC/MG
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Convênio n.º 1271.000.233/2016		
181	2.4.2.8.10.9.1.02	Convênio para a Cobertura de Quadra Poliesportiva no Bairro Riviera Park - SEGOV/MG
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Convênio n.º 1491.000.313/2018		
182	2.4.2.8.10.9.1.03	Convênio para o Melhoramento de Vias Públicas - SETOP/MG
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Convênio n.º 153/2012		
183	2.4.2.8.10.9.1.04	Convênio para a Aquisição de 1 Trator e 2 Grades Aradoras - SEAPA/MG
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
<b>Legislação</b>		
Convênio n.º 1231.000.558/2016		
	7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.		
	7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.		
	7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios
<b>Aplicação</b>		
Agrega as contribuições sociais e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de arrecadação específica de Estados, DF e Municípios.		
	7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita de contribuição dos entes, específica para Estados, DF e Municípios, bem como seus órgãos e entidades obrigadas, para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público.		
	7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social.		
	7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
184	7.2.1.8.03.1.1.10	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Detalhamento Opcional
<b>Aplicação</b>		
Detalhamento optativo em relação ao Código de Natureza de Receita oficial. Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	7.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita de parcelamentos de contribuição dos entes, específica para Estados, DF e Municípios, bem como seus órgãos e entidades obrigadas, para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público.		
	7.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social.		
185	7.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
186	7.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.		
	7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas auferidas pelos entes não abarcadas pelos itens anteriores.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes
	7.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.		
	7.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.		
187	7.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal
<b>Aplicação</b>		
Consultar a especificação não valorizável imediatamente anterior.		
	9.0.0.0.00.0.0.00	Deduções da Receita
	9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB
	9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB
	9.5.1.7.00.0.0.00	Transferências Correntes
	9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M
	9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M
	9.5.1.7.18.0.1.00	Participação na Receita da União
<b>Aplicação</b>		
Deduções de transferências constitucionais ou legais para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		
188	9.5.1.7.18.0.1.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
<b>Aplicação</b>		
Dedução de transferência constitucional ou legal para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
189	9.5.1.7.18.0.1.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
<b>Aplicação</b>		
Dedução de transferência constitucional ou legal para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
	9.5.1.7.18.0.6.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
<b>Aplicação</b>		
Dedução de transferência constitucional ou legal para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		



FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
190	9.5.1.7.18.0.6.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal
<b>Aplicação</b>		
Dedução de transferência constitucional ou legal para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
	9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M
	9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M
	9.5.1.7.28.0.1.00	Participação na Receita dos Estados
<b>Aplicação</b>		
Deduções de transferências constitucionais ou legais para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		
191	9.5.1.7.28.0.1.11	Cota-Parte do ICMS - Principal
<b>Aplicação</b>		
Dedução de transferência constitucional ou legal para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
192	9.5.1.7.28.0.1.21	Cota-Parte do IPVA - Principal
<b>Aplicação</b>		
Dedução de transferência constitucional ou legal para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		
193	9.5.1.7.28.0.1.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
<b>Aplicação</b>		
Dedução de transferência constitucional ou legal para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		
<b>Legislação</b>		
Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006.		

## Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 2º, § 1º, Inciso IV

Geral - Orçado - 2020

### Órgão: 01 - Câmara Municipal de Unai

#### Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria

#### Subunidade: 01.01.00 - Gabinete e Secretaria

#### 01.01.00.01.031.1000.2174 - Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unai

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1			
100 - Recursos Ordinários			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3			
100 - Recursos Ordinários			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>

#### 01.01.00.01.031.1000.2175 - Remuneração dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unai

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4			
100 - Recursos Ordinários			1.896.985,76	0,00	1.896.985,76
			1.896.985,76	0,00	1.896.985,76
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5			
100 - Recursos Ordinários			0,01	0,00	0,01
			0,01	0,00	0,01
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6			
100 - Recursos Ordinários			0,01	0,00	0,01

			0,01	0,00	0,01
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.896.985,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.896.985,78</b>

**01.01.00.01.031.1000.2176 - Manutenção das atividades do gabinete e secretaria da Câmara Municipal de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7			
	100 - Recursos Ordinários		2.441.654,50	0,00	2.441.654,50
			2.441.654,50	0,00	2.441.654,50
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8			
	100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
			0,01	0,00	0,01
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9			
	100 - Recursos Ordinários		197.596,71	0,00	197.596,71
			197.596,71	0,00	197.596,71
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	10			
	100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
			120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.759.251,22</b>	<b>0,00</b>	<b>2.759.251,22</b>

**01.01.00.01.031.1000.2181 - Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11			
	100 - Recursos Ordinários		115.000,00	0,00	115.000,00
			115.000,00	0,00	115.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>

**01.01.00.01.031.1000.2182 - Divulgação de informações de utilidade pública da Câmara Municipal de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12			
	100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

**01.01.00.01.306.1000.2183 - Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13			
100 - Recursos Ordinários			49.819,69	0,00	49.819,69
			49.819,69	0,00	49.819,69
<b>Totais da Classificação</b>			<b>49.819,69</b>	<b>0,00</b>	<b>49.819,69</b>
<b>01.01.00.01.422.1001.2185 - Manutenção das atividades do órgão de defesa do consumidor</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14			
100 - Recursos Ordinários			51.691,48	0,00	51.691,48
			51.691,48	0,00	51.691,48
<b>Totais da Classificação</b>			<b>51.691,48</b>	<b>0,00</b>	<b>51.691,48</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>4.895.748,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4.895.748,17</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>4.895.748,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4.895.748,17</b>
<b>Unidade: 01.02 - Departamento de Administração</b>					
<b>Subunidade: 01.02.00 - Departamento de Administração</b>					
<b>01.02.00.01.122.1000.2177 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unai</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15			
100 - Recursos Ordinários			945.174,15	0,00	945.174,15
			945.174,15	0,00	945.174,15
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16			
100 - Recursos Ordinários			0,01	0,00	0,01
			0,01	0,00	0,01
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17			
100 - Recursos Ordinários			62.037,43	0,00	62.037,43
			62.037,43	0,00	62.037,43
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	18			
100 - Recursos Ordinários			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	19			
100 - Recursos Ordinários			370.000,00	0,00	370.000,00
			370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20			
100 - Recursos Ordinários			5.000,00	0,00	5.000,00

			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	21			
100 - Recursos Ordinários			27.000,00	0,00	27.000,00
			27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23			
100 - Recursos Ordinários			380.286,85	0,00	380.286,85
			380.286,85	0,00	380.286,85
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24			
100 - Recursos Ordinários			227.993,23	0,00	227.993,23
			227.993,23	0,00	227.993,23
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25			
100 - Recursos Ordinários			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26			
100 - Recursos Ordinários			0,01	0,00	0,01
			0,01	0,00	0,01
4.4.90.51	Obras e Instalações	27			
100 - Recursos Ordinários			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28			
100 - Recursos Ordinários			400.613,05	0,00	400.613,05
			400.613,05	0,00	400.613,05
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.489.104,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.489.104,73</b>

**01.02.00.01.128.1000.2184 - Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	29			
100 - Recursos Ordinários			0,01	0,00	0,01
			0,01	0,00	0,01
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30			
100 - Recursos Ordinários			0,01	0,00	0,01
			0,01	0,00	0,01

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	31			
100 - Recursos Ordinários			0,01	0,00	0,01
			0,01	0,00	0,01
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32			
100 - Recursos Ordinários			0,01	0,00	0,01
			0,01	0,00	0,01
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>

**01.02.00.01.272.1000.0003 - Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipa de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33			
100 - Recursos Ordinários			699.643,47	0,00	699.643,47
			699.643,47	0,00	699.643,47
3.1.91.13	Obrigações Patronais	34			
100 - Recursos Ordinários			482.480,76	0,00	482.480,76
			482.480,76	0,00	482.480,76
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	35			
100 - Recursos Ordinários			306.061,33	0,00	306.061,33
			306.061,33	0,00	306.061,33
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.488.185,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488.185,56</b>

**01.02.00.01.302.1000.2179 - Manutenção do plano de assistência médica terceirizado dos servidores e dependentes da Câmara Municipal de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	37			
100 - Recursos Ordinários			399.021,24	0,00	399.021,24
			399.021,24	0,00	399.021,24
<b>Totais da Classificação</b>			<b>399.021,24</b>	<b>0,00</b>	<b>399.021,24</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>4.376.311,57</b>	<b>0,00</b>	<b>4.376.311,57</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>4.376.311,57</b>	<b>0,00</b>	<b>4.376.311,57</b>

Unidade: 01.03 - Departamento de Finanças

Subunidade: 01.03.00 - Departamento de Finanças

**01.03.00.01.123.1000.2178 - Manutenção dos serviços financeiros da Câmara Municipal de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38			

100 - Recursos Ordinários		663.982,70	0,00	663.982,70
		663.982,70	0,00	663.982,70
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	39			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	40			
100 - Recursos Ordinários		17.560,84	0,00	17.560,84
		17.560,84	0,00	17.560,84
<b>Totais da Classificação</b>		<b>681.543,55</b>	<b>0,00</b>	<b>681.543,55</b>
<b>Totais da Subunidade</b>		<b>681.543,55</b>	<b>0,00</b>	<b>681.543,55</b>
<b>Totais da Unidade</b>		<b>681.543,55</b>	<b>0,00</b>	<b>681.543,55</b>

**Unidade: 01.04 - Departamento Legislativo**

**Subunidade: 01.04.00 - Departamento Legislativo**

**01.04.00.01.031.1000.2180 - Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		41			
100 - Recursos Ordinários			2.053.584,16	0,00	2.053.584,16
			2.053.584,16	0,00	2.053.584,16
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		42			
100 - Recursos Ordinários			0,01	0,00	0,01
			0,01	0,00	0,01
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		43			
100 - Recursos Ordinários			113.872,54	0,00	113.872,54
			113.872,54	0,00	113.872,54
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.167.456,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.167.456,71</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>2.167.456,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.167.456,71</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>2.167.456,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.167.456,71</b>
<b>Totais no Órgão</b>			<b>12.121.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.121.060,00</b>

**Órgão: 02 - Prefeitura de Unai**

**Unidade: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo (Segov)**

**Subunidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo (Segov)**

**02.02.00.04.122.2000.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo (Segov)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44			
100 - Recursos Ordinários			1.438.000,00	0,00	1.438.000,00
			1.438.000,00	0,00	1.438.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45			
100 - Recursos Ordinários			180.000,00	0,00	180.000,00
			180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	46			
100 - Recursos Ordinários			18.000,00	0,00	18.000,00
			18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	47			
100 - Recursos Ordinários			60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	48			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	49			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50			
100 - Recursos Ordinários			24.000,00	0,00	24.000,00
			24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	51			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	52			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	53			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	54			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00



				1,00	0,00	1,00
		<b>Totais da Classificação</b>		<b>1.723.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.723.004,00</b>
<b>02.02.00.04.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56				
	100 - Recursos Ordinários		842.000,00	0,00	842.000,00	
			842.000,00	0,00	842.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57				
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
		<b>Totais da Classificação</b>		<b>842.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>842.001,00</b>
<b>02.02.00.04.122.2150.2017 - Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos federais</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	58				
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	59				
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60				
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61				
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
		<b>Totais da Classificação</b>		<b>2.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.002,00</b>
<b>02.02.00.04.122.2150.2018 - Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62				
	100 - Recursos Ordinários		1.118.000,00	0,00	1.118.000,00	
			1.118.000,00	0,00	1.118.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	63				

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	64			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30 Material de Consumo	65			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	66			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	67			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	68			
100 - Recursos Ordinários		599.000,00	0,00	599.000,00
		599.000,00	0,00	599.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	69			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	70			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	71			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	72			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	73			
100 - Recursos Ordinários		784.311,10	0,00	784.311,10
		784.311,10	0,00	784.311,10
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	74			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.592.318,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2.592.318,10</b>
--------------------------------	--	--	---------------------	-------------	---------------------

**02.02.00.04.122.2150.2019 - Ingresso e participação em consórcios públicos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	75			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	76			
	100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
			70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	77			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>70.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.002,00</b>

**02.02.00.04.845.2750.0017 - Transferências para entidades multigovernamentais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	78			
	100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

**02.02.00.08.244.2000.2020 - Manutenção do serviço de apoio à população residente nos distritos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	79			
	100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
			70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>

**02.02.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80			
	100 - Recursos Ordinários		268.000,00	0,00	268.000,00
			268.000,00	0,00	268.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	81			

100 - Recursos Ordinários	278.000,00	0,00	278.000,00
	278.000,00	0,00	278.000,00
<b>Totais da Classificação</b>	<b>546.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>546.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>	<b>6.145.327,10</b>	<b>0,00</b>	<b>6.145.327,10</b>

**Subunidade: 02.02.01 - Assessoria Municipal (Amuni)**

**02.02.01.04.122.2000.2013 - Manutenção do serviço de assistência imediata do prefeito**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82			
100 - Recursos Ordinários			306.000,00	0,00	306.000,00
			306.000,00	0,00	306.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	83			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	84			
100 - Recursos Ordinários			4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	85			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	86			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	87			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>310.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.004,00</b>

**02.02.01.04.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	88			
100 - Recursos Ordinários			379.000,00	0,00	379.000,00
			379.000,00	0,00	379.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	89			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>379.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.001,00</b>
<b>02.02.01.04.131.2000.2015 - Manutenção do serviço de comunicação social, assessoria de imprensa, cerimonial e homenagens institucionais</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	90			
	100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	91			
	100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	92			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	93			
	100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	94			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95			
	100 - Recursos Ordinários		530.000,00	0,00	530.000,00
			530.000,00	0,00	530.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	96			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	97			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	98			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99			
	100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00

			Totais da Classificação	579.004,00	0,00	579.004,00
<b>02.02.01.04.131.2005.2014 - Realização de publicidade institucional de interesse público</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.30	Material de Consumo	100				
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	101				
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	102				
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	103				
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00	
			2.000,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	104				
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105				
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
			3.004,00	0,00	3.004,00	
			1.271.013,00	0,00	1.271.013,00	
<b>Subunidade: 02.02.03 - Coordenadoria de Projetos e Convênios (COP)</b>						
<b>02.02.03.28.846.0000.0014 - Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	106				
	124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	120.000,00	120.000,00	
			0,00	120.000,00	120.000,00	
			0,00	120.000,00	120.000,00	
			0,00	120.000,00	120.000,00	
			0,00	120.000,00	120.000,00	

**02.02.05.28.843.0000.0007 - Pagamento dos serviços da dívida fundada contratual interna**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	107			
100 - Recursos Ordinários			308.000,00	0,00	308.000,00
			308.000,00	0,00	308.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	108			
100 - Recursos Ordinários			1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
			1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	109			
100 - Recursos Ordinários			90.000,00	0,00	90.000,00
			90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.416.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416.000,00</b>

**02.02.05.28.846.0000.0008 - Pagamento de parcelamento previdenciários**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	110			
100 - Recursos Ordinários			240.000,00	0,00	240.000,00
			240.000,00	0,00	240.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	111			
100 - Recursos Ordinários			72.000,00	0,00	72.000,00
			72.000,00	0,00	72.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	112			
100 - Recursos Ordinários			412.998,00	0,00	412.998,00
			412.998,00	0,00	412.998,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	113			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	114			
100 - Recursos Ordinários			665.000,00	0,00	665.000,00
			665.000,00	0,00	665.000,00
4.6.91.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	115			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.390.000,00</b>

<b>Totais da Subunidade</b>	<b>2.806.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.806.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>	<b>10.222.340,10</b>	<b>120.000,00</b>	<b>10.342.340,10</b>

**Unidade: 02.03 - Secretaria Municipal da Administração (Semad)**

**Subunidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal da Administração (Semad)**

**02.03.00.04.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	116			
100 - Recursos Ordinários			135.000,00	0,00	135.000,00
			135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	117			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>135.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.001,00</b>

**02.03.00.04.122.2000.2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração (Semad)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	118			
100 - Recursos Ordinários			4.248.000,00	0,00	4.248.000,00
			4.248.000,00	0,00	4.248.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	119			
100 - Recursos Ordinários			380.000,00	0,00	380.000,00
			380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	121			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	122			
100 - Recursos Ordinários			110.000,00	0,00	110.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	123			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00



3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	124			
100 - Recursos Ordinários			32.000,00	0,00	32.000,00
			32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	125			
100 - Recursos Ordinários			274.000,00	0,00	274.000,00
			274.000,00	0,00	274.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	126			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	127			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	128			
100 - Recursos Ordinários			20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	129			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	130			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	131			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.068.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.068.004,00</b>

**02.03.00.04.122.2000.2029 - Manutenção do arquivo central**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	132			
100 - Recursos Ordinários			99.000,00	0,00	99.000,00
			99.000,00	0,00	99.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	133			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	134			

100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	135		
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	136		
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	137		
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	138		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	139		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>153.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.003,00</b>

**02.03.00.04.122.2001.1008 - Reforma do Palácio Capim Branco**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	140			
192 - Alienação de Bens			0,00	424.000,00	424.000,00
			0,00	424.000,00	424.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>424.000,00</b>

**02.03.00.15.452.2000.1069 - Regularização de áreas públicas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	141			
100 - Recursos Ordinários			24.000,00	0,00	24.000,00
			24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	142			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61	Aquisição de imóveis	143			

100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.5.90.61	Aquisição de imóveis	144			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>25.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.002,00</b>

**02.03.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	145			
100 - Recursos Ordinários			155.000,00	0,00	155.000,00
			155.000,00	0,00	155.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	146			
100 - Recursos Ordinários			457.000,00	0,00	457.000,00
			457.000,00	0,00	457.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>612.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>612.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>5.993.010,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>6.417.010,00</b>

**Subunidade: 02.03.01 - Superintendência Administrativa de Recursos Humanos (SARH)**

**02.03.01.04.128.2000.2033 - Treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	147			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	148			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>

**02.03.01.28.846.0000.0010 - Pagamento de aposentadorias e pensões especiais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	149			
100 - Recursos Ordinários			29.000,00	0,00	29.000,00
			29.000,00	0,00	29.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>29.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.000,00</b>

**02.03.01.28.846.0000.0011 - Pagamento de benefícios assistenciais a servidores públicos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	150			
	100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>59.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.002,00</b>

**Subunidade: 02.03.02 - Superintendência Administrativa de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia (Salpat)****02.03.02.04.122.2000.2028 - Manutenção dos sistemas e serviços de segurança e vigilância eletrônica**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	151			
	100 - Recursos Ordinários		54.000,00	0,00	54.000,00
			54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	152			
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>

**02.03.02.04.122.2005.2023 - Divulgação de atos na imprensa oficial**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	153			
	100 - Recursos Ordinários		90.000,00	0,00	90.000,00
			90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>

**02.03.02.04.126.2000.2027 - Manutenção dos sistemas e serviços de informática**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	154			
	100 - Recursos Ordinários		155.000,00	0,00	155.000,00
			155.000,00	0,00	155.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	155			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00

3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	156			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	157			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	158			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	159			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	160			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	161			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	162			
100 - Recursos Ordinários			700.000,00	0,00	700.000,00
			700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	163			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>855.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>855.008,00</b>

**02.03.02.24.722.2000.2026 - Manutenção do sistema telefônico**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	164			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	165			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166			

100 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
		110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	167		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	168		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>110.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.004,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>		<b>1.110.012,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.110.012,00</b>

**Subunidade: 02.03.03 - Administração de Terminais Rodoviários (ADTR)**

**02.03.03.15.453.2000.2030 - Manutenção do Terminal Rodoviário (Aprígio Furtado de Oliveira Neto)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	169			
100 - Recursos Ordinários			394.000,00	0,00	394.000,00
			394.000,00	0,00	394.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	171			
100 - Recursos Ordinários			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	172			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	173			
100 - Recursos Ordinários			122.000,00	0,00	122.000,00
			122.000,00	0,00	122.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	174			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	175			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00

100 - Recursos Ordinários

1,00

0,00

1,00

1,00

0,00

1,00

**Totais da Classificação****532.004,00****0,00****532.004,00****Totais da Subunidade****532.004,00****0,00****532.004,00****Totais da Unidade****7.694.028,00****424.000,00****8.118.028,00****Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)****Subunidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)****02.04.00.04.122.2000.2173 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	177			
100 - Recursos Ordinários			2.979.000,00	0,00	2.979.000,00
			2.979.000,00	0,00	2.979.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	178			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	179			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	180			
100 - Recursos Ordinários			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	181			
100 - Recursos Ordinários			45.000,00	0,00	45.000,00
			45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	182			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	183			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	184			
100 - Recursos Ordinários			110.000,00	0,00	110.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	185			
100 - Recursos Ordinários			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	186			
100 - Recursos Ordinários			499.000,00	0,00	499.000,00
			499.000,00	0,00	499.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	187			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	188			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	189			
100 - Recursos Ordinários			170.000,00	0,00	170.000,00
			170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	190			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	191			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.822.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.822.006,00</b>

**02.04.00.04.123.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	192			
100 - Recursos Ordinários			135.000,00	0,00	135.000,00
			135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	193			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>135.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.001,00</b>

**02.04.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.1.90.13	Obrigações Patronais	194			
100 - Recursos Ordinários			102.000,00	0,00	102.000,00
			102.000,00	0,00	102.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	195			
100 - Recursos Ordinários			295.000,00	0,00	295.000,00
			295.000,00	0,00	295.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>397.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.000,00</b>

**02.04.00.28.846.0000.0005 - Pagamento de encargos previdenciários relacionados a prestadores de serviços autônomos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	196			
100 - Recursos Ordinários			280.000,00	0,00	280.000,00
			280.000,00	0,00	280.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>4.634.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.634.007,00</b>

**Subunidade: 02.04.01 - Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

**02.04.01.99.999.9999.9999 - Reserva de contingência**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	197			
100 - Recursos Ordinários			2.286.222,05	0,00	2.286.222,05
			2.286.222,05	0,00	2.286.222,05
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.286.222,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.286.222,05</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>2.286.222,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.286.222,05</b>

**Subunidade: 02.04.02 - Departamento de Receitas (Derec)**

**02.04.02.28.846.0000.0013 - Devolução de receitas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	198			
100 - Recursos Ordinários			135.000,00	0,00	135.000,00
			135.000,00	0,00	135.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>

**Subunidade: 02.04.04 - Departamento de Contabilidade (Decon)**

02.04.04.28.846.0000.0012 - Pagamento de contribuições ao Pasep					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	199			
	100 - Recursos Ordinários		2.268.000,00	0,00	2.268.000,00
			2.268.000,00	0,00	2.268.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>2.268.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.268.000,00</b>

02.04.04.28.846.0000.0015 - Aporte financeiro ao RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	200			
	100 - Recursos Ordinários		5.753.000,00	0,00	5.753.000,00
			5.753.000,00	0,00	5.753.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>5.753.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.753.000,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>8.021.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.021.000,00</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>15.076.229,05</b>	<b>0,00</b>	<b>15.076.229,05</b>

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal da Educação (Semed)

Subunidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal da Educação (Semed)

02.05.00.12.122.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	201			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	351.000,00	351.000,00
			0,00	351.000,00	351.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	202			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.089.000,00	1.089.000,00
			0,00	1.089.000,00	1.089.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>

02.05.00.12.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	203			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	153.000,00	153.000,00
			0,00	153.000,00	153.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	204			

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00	
		0,00	1,00	1,00	
<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>153.001,00</b>	<b>153.001,00</b>	
<b>02.05.00.12.122.2000.2101 - Manutenção da Secretaria Municipal da Educação (Semed)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	205			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	3.164.000,00	3.164.000,00
			0,00	3.164.000,00	3.164.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	206			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	207			
	100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	8.000,00	8.000,00
			8.000,00	8.000,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	208			
	100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
			20.000,00	300.000,00	320.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	209			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	210			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	211			
	100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	80.000,00	80.000,00
			20.000,00	80.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	212			
	100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	150.000,00	150.000,00
			50.000,00	150.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	213			

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	214			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	215			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	216			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	217			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	180.000,00	180.000,00
		0,00	180.000,00	180.000,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>129.001,00</b>	<b>3.993.002,00</b>	<b>4.122.003,00</b>

**02.05.00.12.128.2004.2074 - Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos conselheiros e delegados em conferências estaduais e nacionais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil		218			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		219			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>30.001,00</b>	<b>30.001,00</b>

**02.05.00.12.364.0000.0022 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino superior)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13 Obrigações Patronais		220			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais		221			
100 - Recursos Ordinários			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>15.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.001,00</b>

## 02.05.00.12.364.2303.2099 - Manutenção do convênio com a Unimontes

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	222			
	100 - Recursos Ordinários		127.000,00	0,00	127.000,00
			127.000,00	0,00	127.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	223			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	224			
	100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	225			
	100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	226			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	227			
	100 - Recursos Ordinários		23.000,00	0,00	23.000,00
			23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	228			
	100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	229			
	100 - Recursos Ordinários		13.000,00	0,00	13.000,00
			13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	230			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	231			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	232			
	100 - Recursos Ordinários		39.312,10	0,00	39.312,10

			39.312,10	0,00	39.312,10
<b>Totais da Classificação</b>			<b>282.316,10</b>	<b>0,00</b>	<b>282.316,10</b>
<b>02.05.00.12.364.2750.0018 - Transferências para entidades privadas</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	233			
	100 - Recursos Ordinários		260.000,00	0,00	260.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
<b>02.05.00.12.845.2750.0017 - Transferências para entidades multigovernamentais</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	235			
	100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>691.318,10</b>	<b>5.616.004,00</b>	<b>6.307.322,10</b>
<b>Subunidade: 02.05.02 - Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Educação (Depas)</b>					
<b>02.05.02.12.306.2301.2094 - Manutenção da alimentação escolar</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	236			
	100 - Recursos Ordinários		715.000,00	0,00	715.000,00
	144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	701.000,00	701.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>715.000,00</b>	<b>701.000,00</b>	<b>1.416.000,00</b>
<b>02.05.02.12.361.2301.2095 - Manutenção das atividades do transporte escolar</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	237			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	330.000,00	330.000,00
	145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)		0,00	451.000,00	451.000,00
	147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.610.000,00	1.610.000,00

			0,00	8.092.000,00	8.092.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	238			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.859.469,00	2.859.469,00
106 -	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		0,00	300.000,00	300.000,00
119 -	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	270.000,00	270.000,00
147 -	Transferência do Salário-Educação		0,00	800.000,00	800.000,00
			0,00	4.229.469,00	4.229.469,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	239			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>12.351.469,00</b>	<b>12.351.469,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>715.000,00</b>	<b>13.052.469,00</b>	<b>13.767.469,00</b>
<b>Subunidade: 02.05.03 - Departamento de Administração Escolar (DAE)</b>					
<b>02.05.03.12.361.2300.2087 - Manutenção e estruturação das atividades dos programas do Ministério da Educação (MEC-FNDE)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	240			
143 -	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Subunidade: 02.05.04 - Departamento Pedagógico (DPEG)</b>					
<b>02.05.04.12.361.0000.0020 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino fundamental)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	241			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	687.000,00	687.000,00
			0,00	687.000,00	687.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	242			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	1.027.000,00	1.027.000,00
			0,00	1.027.000,00	1.027.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>1.714.000,00</b>	<b>1.714.000,00</b>
<b>02.05.04.12.361.2300.2084 - Manutenção e estruturação das atividades do ensino fundamental</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	243			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	29.000,00	29.000,00
			0,00	29.000,00	29.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	244			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.458.000,00	2.458.000,00
			0,00	2.458.000,00	2.458.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	245			
100 -	Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	246			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	250.000,00	250.000,00
			0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	247			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	248			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	249			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	800.000,00	800.000,00
			0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	250			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	251			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	770.000,00	770.000,00
			0,00	770.000,00	770.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	252			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	253			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	254			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	350.000,00	350.000,00



			0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>4.717.004,00</b>	<b>4.717.005,00</b>
<b>02.05.04.12.361.2300.2091 - Remuneração dos profissionais do ensino fundamental</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	255			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	32.000,00	32.000,00
			0,00	32.000,00	32.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	256			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	14.603.000,00	14.603.000,00
			0,00	14.603.000,00	14.603.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	257			
100 -	Recursos Ordinários		85.000,00	0,00	85.000,00
			85.000,00	0,00	85.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>85.000,00</b>	<b>14.635.000,00</b>	<b>14.720.000,00</b>
<b>02.05.04.12.365.0000.0024 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil   creche)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	258			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	259			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	544.000,00	544.000,00
			0,00	544.000,00	544.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>604.000,00</b>	<b>604.000,00</b>
<b>02.05.04.12.365.0000.0025 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil   pré-escola)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	260			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	21.000,00	21.000,00
			0,00	21.000,00	21.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	261			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	305.000,00	305.000,00

			0,00	305.000,00	305.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>326.000,00</b>	<b>326.000,00</b>
<b>02.05.04.12.365.2300.2081 - Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (creche)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	262			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	520.000,00	520.000,00
			0,00	520.000,00	520.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	263			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.680.000,00	2.680.000,00
			0,00	2.680.000,00	2.680.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	264			
	100 - Recursos Ordinários		22.000,00	0,00	22.000,00
			22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	265			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	80.000,00	80.000,00
	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	251.000,00	251.000,00
			0,00	331.000,00	331.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	266			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	267			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	150.000,00	150.000,00
			0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	268			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	159.000,00	159.000,00
	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	189.000,00	189.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	269			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	270			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	271			

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.001,00	10.001,00	
		0,00	10.001,00	10.001,00	
<b>Totais da Classificação</b>		<b>22.001,00</b>	<b>3.881.002,00</b>	<b>3.903.003,00</b>	
<b>02.05.04.12.365.2300.2082 - Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (pré-escola)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	272			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	179.000,00	179.000,00
			0,00	179.000,00	179.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	273			
	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	845.000,00	845.000,00
			0,00	845.000,00	845.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	274			
	100 - Recursos Ordinários		311.000,00	0,00	311.000,00
			311.000,00	0,00	311.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	275			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	276			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	277			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	278			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	149.000,00	149.000,00
			0,00	149.000,00	149.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	279			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	280			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	281			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	150.000,00	150.000,00

			0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>311.001,00</b>	<b>1.374.002,00</b>	<b>1.685.003,00</b>
<b>02.05.04.12.365.2300.2088 - Remuneração dos profissionais da educação infantil (creche)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	282			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	16.000,00	16.000,00
			0,00	16.000,00	16.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	283			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	6.799.000,00	6.799.000,00
			0,00	6.799.000,00	6.799.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	284			
100 -	Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>12.000,00</b>	<b>6.815.000,00</b>	<b>6.827.000,00</b>
<b>02.05.04.12.365.2300.2089 - Remuneração dos profissionais da educação infantil (pré-escola)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	285			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	16.000,00	16.000,00
			0,00	16.000,00	16.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	286			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	3.382.000,00	3.382.000,00
			0,00	3.382.000,00	3.382.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	287			
100 -	Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>3.398.000,00</b>	<b>3.398.001,00</b>
<b>02.05.04.12.366.0000.0023 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação de jovens e adultos)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	288			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	8.000,00	8.000,00

			0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	289			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic. na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	17.000,00	17.000,00
			0,00	17.000,00	17.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.05.04.12.366.2300.2085 - Manutenção e estruturação das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	290			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	291			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	74.000,00	74.000,00
			0,00	74.000,00	74.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	292			
100 -	Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	293			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	12.000,00	12.000,00
			0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	294			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	295			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	296			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	297			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	298			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	299			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>89.006,00</b>	<b>89.007,00</b>

**02.05.04.12.366.2300.2092 - Remuneração dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	301			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	1.464.000,00	1.464.000,00
			0,00	1.464.000,00	1.464.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	302			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	241.000,00	241.000,00
			0,00	241.000,00	241.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	303			
118 -	Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>1.705.001,00</b>	<b>1.705.001,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>430.005,00</b>	<b>39.283.015,00</b>	<b>39.713.020,00</b>

**Subunidade: 02.05.06 - Departamento de Infraestrutura (Deinf)**

**02.05.06.12.361.2300.1048 - Reforma e/ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	304			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	305			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	306			
101 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
122 -	Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	188.000,00	188.000,00

			0,00	188.001,00	188.001,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>188.003,00</b>	<b>188.003,00</b>

**02.05.06.12.365.2300.1045 - Construção de unidades escolares da educação infantil**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	307			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	452.000,00	452.000,00
	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	975.000,00	975.000,00
	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	2.923.000,00	2.923.000,00
			0,00	4.350.000,00	4.350.000,00
4.4.90.61	Aquisição de imóveis	308			
	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	85.999,00	85.999,00
			0,00	85.999,00	85.999,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	309			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>4.436.000,00</b>	<b>4.436.000,00</b>

**02.05.06.12.365.2300.1047 - Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	310			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	350.000,00	350.000,00
			0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	311			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	312			
	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>350.002,00</b>	<b>350.002,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>4.974.005,00</b>	<b>4.974.005,00</b>

**Subunidade: 02.05.08 - Administração da Biblioteca Pública Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco (ABIPHACB)**

**02.05.08.12.392.2302.2097 - Manutenção da Biblioteca Pública Humberto de Alencar Branco**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	313			
100 - Recursos Ordinários			590.000,00	0,00	590.000,00
			590.000,00	0,00	590.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	314			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	315			
100 - Recursos Ordinários			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	316			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	317			
100 - Recursos Ordinários			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	318			
100 - Recursos Ordinários			29.000,00	0,00	29.000,00
			29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	319			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	320			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	321			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>655.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>655.004,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>655.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>655.004,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>2.491.327,10</b>	<b>62.930.493,00</b>	<b>65.421.820,10</b>

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

Subunidade: 02.06.00 - Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

02.06.00.10.122.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.1.90.13	Obrigações Patronais	322			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.037.000,00	2.037.000,00
			0,00	2.037.000,00	2.037.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	323			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.846.000,00	3.846.000,00
			0,00	3.846.000,00	3.846.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>5.883.000,00</b>	<b>5.883.000,00</b>

**02.06.00.10.122.0000.0014 - Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	324			
123 -	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
153 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	90.000,00	90.000,00
			0,00	140.000,00	140.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

**02.06.00.10.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	325			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	135.000,00	135.000,00
			0,00	135.000,00	135.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	326			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>135.001,00</b>	<b>135.001,00</b>

**02.06.00.10.122.2000.2077 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	327			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.699.000,00	2.699.000,00
			0,00	2.699.000,00	2.699.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	328			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00

			0,00	1,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	329			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	330			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	110.000,00	110.000,00
	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
			0,00	125.000,00	125.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	331			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	332			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	167.000,00	167.000,00
			0,00	167.000,00	167.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	333			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00
			0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	334			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	150.000,00	150.000,00
	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00
			0,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	335			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	70.000,00	70.000,00
			0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	336			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	337			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	40.000,00	40.000,00
			0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	338			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	130.000,00	130.000,00
			0,00	130.000,00	130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	339			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00

		0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.575.001,00</b>	<b>3.575.001,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>		<b>0,00</b>	<b>9.733.002,00</b>	<b>9.733.002,00</b>

**Subunidade: 02.06.01 - Hospital Municipal (HMU)**

**02.06.01.10.122.2002.2080 - Manutenção das atividades administrativas do hospital municipal**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	340			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.776.000,00	1.776.000,00
			0,00	1.776.000,00	1.776.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	341			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	342			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	343			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	344			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	345			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	346			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	347			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
			0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	348			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	349			

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	19.000,00	19.000,00
		0,00	19.000,00	19.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	350			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	351			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	352			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>4.826.007,00</b>	<b>4.826.007,00</b>

**02.06.01.10.302.2365.1033 - Construção de novo Pronto Atendimento (PA)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51 Obras e Instalações		353			
192 - Alienação de Bens			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**02.06.01.10.302.2365.2066 - Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		355			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			0,00	1.739.000,00	1.739.000,00
			0,00	1.739.000,00	1.739.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		356			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			0,00	13.382.000,00	13.382.000,00
			0,00	13.382.000,00	13.382.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		357			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			0,00	55.000,00	55.000,00
			0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo		358			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			0,00	950.000,00	950.000,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	2.932.991,00	2.932.991,00
			0,00	3.882.991,00	3.882.991,00

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	359			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	8.651.000,00	8.651.000,00
			0,00	8.651.000,00	8.651.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	360			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00
			0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	361			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	800.178,75	800.178,75
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	3.338.000,00	3.338.000,00
			0,00	4.138.178,75	4.138.178,75
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	362			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	23.000,00	23.000,00
			0,00	23.000,00	23.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	363			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	364			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	230.000,00	230.000,00
			0,00	230.000,00	230.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	365			
	153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	250.000,00	250.000,00
	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	200.000,00	200.000,00
			0,00	450.000,00	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	366			
	153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	500.000,00	500.000,00
	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	400.000,00	400.000,00
			0,00	900.000,00	900.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>33.531.170,75</b>	<b>33.531.170,75</b>

**02.06.01.10.302.2365.2069 - Manutenção do centro de diagnóstico por imagem**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	367			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	771.000,00	771.000,00

			0,00	771.000,00	771.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	368			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>771.001,00</b>	<b>771.001,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>39.129.178,75</b>	<b>39.129.178,75</b>

**Subunidade: 02.06.04 - Departamento de Saúde (Desau)**

**02.06.04.10.244.2360.2056 - Manutenção da casa de apoio em Barretos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	369			
	100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
			75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	370			
	100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>

**02.06.04.10.244.2360.2057 - Manutenção do serviço de transporte de usuários para Barretos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	371			
	100 - Recursos Ordinários		310.000,00	0,00	310.000,00
			310.000,00	0,00	310.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>

**02.06.04.10.244.2360.2058 - Manutenção de outras casas de apoio**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	372			
	100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**02.06.04.10.301.2351.1013 - Ampliação e reforma de UBS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	373			

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	228.623,21	228.623,21	
		0,00	228.623,21	228.623,21	
<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>228.623,21</b>	<b>228.623,21</b>	
<b>02.06.04.10.301.2351.1014 - Aparelhamento ou reaparelhamento de UBS</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.173			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			0,00	228.622,21	228.622,21
			0,00	228.622,21	228.622,21
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>228.622,21</b>	<b>228.622,21</b>
<b>02.06.04.10.301.2351.2045 - Manutenção das equipes de saúde da família</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	374			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			0,00	3.214.000,00	3.214.000,00
			0,00	3.214.000,00	3.214.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	375			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			0,00	2.035.000,00	2.035.000,00
			0,00	2.035.000,00	2.035.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	376			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			0,00	58.000,00	58.000,00
			0,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	377			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	378			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			0,00	74.311,11	74.311,11
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			0,00	200.000,00	200.000,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	500.000,00	500.000,00
			0,00	774.311,11	774.311,11
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	379			
100 - Recursos Ordinários			80.000,00	0,00	80.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			0,00	200.000,00	200.000,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	280.000,00	280.000,00

			80.000,00	480.000,00	560.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	380			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	381			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	382			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	349.000,00	349.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	383			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	384			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	385			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	386			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	387			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	228.622,22	228.622,22
	153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	150.000,00	150.000,00
			0,00	378.622,22	378.622,22
<b>Totais da Classificação</b>			<b>80.000,00</b>	<b>7.550.936,33</b>	<b>7.630.936,33</b>

**02.06.04.10.301.2352.2046 - Manutenção de equipes do PACS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	388			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00



3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	389			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	92.000,00	92.000,00
			0,00	92.000,00	92.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	390			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	391			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	6.000,00	6.000,00
			0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	392			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	2.203.000,00	2.203.000,00
			0,00	2.203.000,00	2.203.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	393			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	394			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>2.301.004,00</b>	<b>2.301.004,00</b>

**02.06.04.10.301.2353.2047 - Manutenção do atendimento odontológico e programa Sorria Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	395			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	4.759.000,00	4.759.000,00
			0,00	4.759.000,00	4.759.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	396			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	47.000,00	47.000,00
			0,00	47.000,00	47.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	397			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	398			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	70.000,00	70.000,00

			0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	399			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	59.000,00	59.000,00
			0,00	59.000,00	59.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	401			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	402			
153 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	55.000,00	55.000,00
			0,00	55.000,00	55.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>5.091.001,00</b>	<b>5.091.001,00</b>

**02.06.04.10.301.2354.2048 - Manutenção das equipes do NASF**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	403			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	2.018.000,00	2.018.000,00
			0,00	2.018.000,00	2.018.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	404			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	405			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	406			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	407			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	408			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	409.000,00	409.000,00
			0,00	409.000,00	409.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	409			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	410			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	411			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	412			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	413			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>2.430.007,00</b>	<b>2.430.007,00</b>

**02.06.04.10.301.2355.2049 - Manutenção dos serviços do planejamento familiar e saúde da mulher**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	414			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	997.000,00	997.000,00
			0,00	997.000,00	997.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	415			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	416			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	16.000,00	16.000,00
			0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	417			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços		0,00	16.000,00	16.000,00

Públicos de Saúde

			0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	418			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	17.000,00	17.000,00
			0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	419			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	17.000,00	17.000,00
			0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	420			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	421			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	422			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>1.064.003,00</b>	<b>1.064.003,00</b>

**02.06.04.10.301.2750.0019 - Transferências para pessoas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	423			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	90.000,00	90.000,00
			0,00	90.000,00	90.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

**02.06.04.10.302.2750.0019 - Transferências para pessoas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	424			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	380.000,00	380.000,00
			0,00	380.000,00	380.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	425			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00
			0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>

Totais da Subunidade

498.000,00

19.444.196,75

19.942.196,75

**Subunidade: 02.06.05 - Departamento de Vigilância Sanitária (Desani)****02.06.05.10.304.2357.2051 - Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	426			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	416.000,00	416.000,00
			0,00	416.000,00	416.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	427			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	428			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	429			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	12.000,00	12.000,00
			0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	430			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	431			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	432			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	16.000,00	16.000,00
			0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	433			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	14.000,00	14.000,00
			0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	434			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	435			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00

		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>458.006,00</b>	<b>458.006,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>		<b>0,00</b>	<b>458.006,00</b>	<b>458.006,00</b>

**Subunidade: 02.06.06 - Departamento de Transporte Hospitalar (Ditran)**

**02.06.06.10.302.2358.2052 - Manutenção dos serviços de transporte sanitário**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	436			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.996.000,00	1.996.000,00
			0,00	1.996.000,00	1.996.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	437			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	438			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	130.000,00	130.000,00
			0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	439			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	800.000,00	800.000,00
			0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	440			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	441			
	100 - Recursos Ordinários		370.000,00	0,00	370.000,00
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	69.000,00	69.000,00
			370.000,00	69.000,00	439.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	442			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	443			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	444			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	6.000,00	6.000,00
			0,00	6.000,00	6.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	445			
153 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	440.000,00	440.000,00
			0,00	440.000,00	440.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>370.000,00</b>	<b>3.445.001,00</b>	<b>3.815.001,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>370.000,00</b>	<b>3.445.001,00</b>	<b>3.815.001,00</b>
<b>Subunidade: 02.06.08 - Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Saúde (DPAS)</b>					
<b>02.06.08.10.122.2002.2078 - Manutenção do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	446			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	119.000,00	119.000,00
			0,00	119.000,00	119.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	447			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	448			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	449			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	14.000,00	14.000,00
			0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	450			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	451			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>133.004,00</b>	<b>133.004,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>133.004,00</b>	<b>133.004,00</b>
<b>Subunidade: 02.06.11 - Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE)</b>					
<b>02.06.11.10.305.2356.2050 - Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica, ambiental e controle de zoonose</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	452			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.221.000,00	1.221.000,00

			0,00	1.221.000,00	1.221.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	453			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	613.000,00	613.000,00
			0,00	613.000,00	613.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	454			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	9.000,00	9.000,00
			0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	455			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	456			
100 -	Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	114.311,11	114.311,11
155 -	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	166.000,00	166.000,00
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	70.000,00	70.000,00
			35.000,00	350.311,11	385.311,11
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	457			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	458			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	459			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	460			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	44.000,00	44.000,00
			0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	461			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	462			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00



			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	463			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	464			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>35.000,00</b>	<b>2.243.316,11</b>	<b>2.278.316,11</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>35.000,00</b>	<b>2.243.316,11</b>	<b>2.278.316,11</b>
<b>Subunidade: 02.06.13 - Coordenação do Serviço de Análises Clínicas Laboratoriais (CSL)</b>					
<b>02.06.13.10.302.2359.2053 - Manutenção dos serviços do laboratório municipal</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	465			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.769.000,00	1.769.000,00
			0,00	1.769.000,00	1.769.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	466			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	467			
	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	35.000,00	35.000,00
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	240.000,00	240.000,00
			0,00	275.000,00	275.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	468			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	469			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	470			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	471			
	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	166.000,00	166.000,00
			0,00	166.000,00	166.000,00

		Totais da Classificação	0,00	2.210.004,00	2.210.004,00
		Totais da Subunidade	0,00	2.210.004,00	2.210.004,00
<b>Subunidade: 02.06.15 - Coordenação do Programa de DST e AIDS (CDST)</b>					
<b>02.06.15.10.305.2363.2061 - Manutenção das atividades do SAE e CTA</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	472			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.506.000,00	1.506.000,00
			0,00	1.506.000,00	1.506.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	473			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	474			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	475			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	476			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	477			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	478			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	479			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	480			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	21.000,00	21.000,00
			0,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	481			

159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	
		0,00	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	482				
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00	
		0,00	1,00	1,00	
<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.668.005,00</b>	<b>1.668.005,00</b>	
<b>Totais da Subunidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.668.005,00</b>	<b>1.668.005,00</b>	
<b>Subunidade: 02.06.17 - Coordenação da Farmácia Básica (CFB)</b>					
<b>02.06.17.10.303.2362.2060 - Manutenção da Farmácia de Todos</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	483			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	425.000,00	425.000,00
			0,00	425.000,00	425.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	484			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	485			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	486			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	198.000,00	198.000,00
	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	232.000,00	232.000,00
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	500.000,00	500.000,00
			0,00	930.000,00	930.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	487			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	40.000,00	40.000,00
			0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	488			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	14.000,00	14.000,00
			0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	489			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	490			

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	491			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.414.002,00</b>	<b>1.414.002,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.414.002,00</b>	<b>1.414.002,00</b>

**Subunidade: 02.06.18 - Coordenação do Serviço de Saúde Mental (CSSM)**

**02.06.18.10.302.2364.2062 - Manutenção do serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	492			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	166.000,00	166.000,00
			0,00	166.000,00	166.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	493			
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.154.000,00	1.154.000,00
			0,00	1.154.000,00	1.154.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	494			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	495			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	496			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	36.000,00	36.000,00
			0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	497			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	498			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	499			
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	498.000,00	498.000,00
			0,00	498.000,00	498.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	501			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	129.000,00	129.000,00
			0,00	129.000,00	129.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	502			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	503			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	504			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>2.044.006,00</b>	<b>2.044.006,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>2.044.006,00</b>	<b>2.044.006,00</b>

**Subunidade: 02.06.20 - Coordenação de Atendimento Médico Especializado (Came)**

**02.06.20.10.302.2361.2063 - Manutenção do Centro Especializado de Saúde (Policlínica)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	505			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	18.000,00	18.000,00
			0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	506			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	3.456.000,00	3.456.000,00
			0,00	3.456.000,00	3.456.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	507			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	508			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	509			

159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	510		
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		40.000,00	40.000,00
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1,00	1,00
			0,00	40.001,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	511		
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1,00	1,00
			0,00	1,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	512		
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.553.000,00	2.553.000,00
			0,00	2.553.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	513		
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		130.000,00	130.000,00
			0,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	514		
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.960.000,00	3.960.000,00
			0,00	3.960.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	515		
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	516		
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		219.000,00	219.000,00
			0,00	219.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	517		
	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500.000,00	500.000,00
			0,00	500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	518		
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1,00	1,00
			0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	519		
	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1,00	1,00
			0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>10.908.005,00</b>
			<b>10.908.005,00</b>	<b>10.908.005,00</b>

**02.06.20.10.302.2361.2065 - Manutenção do serviço de referência para tratamento de Leishmaniose, Tuberculose e Hanseníase**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	520			
159 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	133.000,00	133.000,00
			0,00	133.000,00	133.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	521			
102 -	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>133.001,00</b>	<b>133.001,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>11.041.006,00</b>	<b>11.041.006,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>903.000,00</b>	<b>92.962.727,61</b>	<b>93.865.727,61</b>

**Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)****Subunidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)****02.07.00.08.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	522			
100 -	Recursos Ordinários		135.000,00	0,00	135.000,00
			135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	523			
100 -	Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>135.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.001,00</b>

**02.07.00.08.122.2000.2034 - Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	524			
100 -	Recursos Ordinários		1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
			1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	525			
100 -	Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	526			
100 -	Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00

			6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	527			
	100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	528			
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	529			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	530			
	100 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	8.000,00	8.000,00
			110.000,00	8.000,00	118.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	531			
	100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
			45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	532			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	533			
	100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	534			
	100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	535			
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	536			
	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.977.002,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.987.002,00</b>



**02.07.00.08.125.2004.2072 - Realização de conferências municipais e plenárias bienais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	537			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	538			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	539			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	540			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	541			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**02.07.00.08.125.2004.2073 - Manutenção de secretaria executiva do conselho**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	542			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	2.000,00	2.000,00
			2.000,00	2.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	543			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	544			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1,00	1,00
			1,00	1,00	2,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.002,00</b>	<b>2.001,00</b>	<b>4.003,00</b>

**02.07.00.08.128.2004.2074 - Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos conselheiros e delegados em conferências estaduais e nacionais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	545			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	2.000,00	2.000,00
			2.000,00	2.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	546			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	547			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	548			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	549			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.004,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.004,00</b>

**02.07.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	550			
	100 - Recursos Ordinários		214.000,00	0,00	214.000,00
			214.000,00	0,00	214.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	551			
	100 - Recursos Ordinários		555.000,00	0,00	555.000,00
			555.000,00	0,00	555.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>769.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>769.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>2.895.009,00</b>	<b>14.001,00</b>	<b>2.909.010,00</b>

**Subunidade: 02.07.02 - Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)****02.07.02.08.241.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.50.43	Subvenções Sociais	552			
100 - Recursos Ordinários			350.000,00	0,00	350.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	41.000,00	41.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>350.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>391.000,00</b>

**02.07.02.08.242.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	553			
100 - Recursos Ordinários			250.000,00	0,00	250.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>250.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>310.000,00</b>

**02.07.02.08.243.2402.2151 - Manutenção das unidades das casas lares**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	554			
100 - Recursos Ordinários			57.000,00	0,00	57.000,00
			57.000,00	0,00	57.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	555			
100 - Recursos Ordinários			527.000,00	0,00	527.000,00
			527.000,00	0,00	527.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	556			
100 - Recursos Ordinários			56.000,00	0,00	56.000,00
			56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	557			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	16.000,00	16.000,00
			0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	558			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	132.993,00	132.993,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)			0,00	105.000,00	105.000,00
			0,00	237.993,00	237.993,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	559			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	560			
	100 - Recursos Ordinários		79.000,00	0,00	79.000,00
	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	80.000,00	80.000,00
	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	30.000,00	30.000,00
			79.000,00	110.000,00	189.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	561			
	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	30.000,00	30.000,00
	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	562			
	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	563			
	100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	564			
	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>724.000,00</b>	<b>515.993,00</b>	<b>1.239.993,00</b>

**02.07.02.08.243.2406.2167 - Manutenção do conselho tutelar**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	565			
	100 - Recursos Ordinários		450.000,00	0,00	450.000,00
			450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	566			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	567			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	568			
	100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	569			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	570		
100 - Recursos Ordinários		22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	571		
100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	572		
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	573		
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	574		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>502.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.002,00</b>

**02.07.02.08.243.2410.2213 - Manutenção do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), através do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (Simase)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	575			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	576			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	577			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	22.000,00	22.000,00
			1,00	22.000,00	22.001,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	578			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	1,00	1,00
			1,00	1,00	2,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	579			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>2,00</b>
<b>Totais da Classificação</b>			<b>4,00</b>	<b>72.002,00</b>	<b>72.006,00</b>

**02.07.02.08.243.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	580			
100 - Recursos Ordinários			50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.50.43	Subvenções Sociais	581			
100 - Recursos Ordinários			228.000,00	0,00	228.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>228.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>
4.4.50.42	Auxílios	582			
100 - Recursos Ordinários			-50.000,00	0,00	-50.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>-50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-50.000,00</b>
<b>Totais da Classificação</b>			<b>228.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>

**02.07.02.08.244.2400.2138 - Auxílio com prestação de serviço funeral eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente público da política de assistência social**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	583			
100 - Recursos Ordinários			40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Totais da Classificação</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

**02.07.02.08.244.2400.2139 - Auxílio com concessão de "kit natalidade" eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente público da política da assistência social**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	584			
100 - Recursos Ordinários			10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**02.07.02.08.244.2400.2140 - Auxílio com cesta básica alimentar de caráter eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente público da política da assistência social**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	585			
100 - Recursos Ordinários			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.07.02.08.244.2400.2141 - Fornecimento de passagens rodoviárias para pessoas encaminhadas e/ou acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	586			
100 - Recursos Ordinários			12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>02.07.02.08.244.2400.2142 - Auxílio com prestação de serviço de caminhão, para transporte eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente público da política da assistência social e/ou acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	587			
100 - Recursos Ordinários			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.07.02.08.244.2401.2146 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS - PAIF)</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	588			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	589			
100 - Recursos Ordinários			886.000,00	0,00	886.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	537.000,00	537.000,00
			886.000,00	537.000,00	1.423.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	590			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	591			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	4.000,00	4.000,00
			0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	592			

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	74.000,00	74.000,00
		0,00	74.000,00	74.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	593			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	594			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	595			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	596			
100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	17.000,00	17.000,00
		80.000,00	17.000,00	97.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	597			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	598			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	599			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	600			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	601			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>967.004,00</b>	<b>639.003,00</b>	<b>1.606.007,00</b>

**02.07.02.08.244.2403.2153 - Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS - PAEFI)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	602			



100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	603		
100 - Recursos Ordinários		743.000,00	0,00	743.000,00
		743.000,00	0,00	743.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	604		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	605		
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	606		
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	607		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1,00	1,00
		1,00	1,00	2,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	608		
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	609		
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	610		
100 - Recursos Ordinários		28.000,00	0,00	28.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
		28.000,00	20.000,00	48.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	611		
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	612		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	613		

100 - Recursos Ordinários	1,00	0,00	1,00
	1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>	<b>771.005,00</b>	<b>66.001,00</b>	<b>837.006,00</b>

**02.07.02.08.244.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	614			
100 - Recursos Ordinários			110.000,00	0,00	110.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>4.044.015,00</b>	<b>1.393.999,00</b>	<b>5.438.014,00</b>

**Subunidade: 02.07.03 - Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento e Ações Especiais (DGAG)**

**02.07.03.08.306.2407.2168 - Manutenção do Programa Banco de Alimentos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	615			
100 - Recursos Ordinários			102.000,00	0,00	102.000,00
			102.000,00	0,00	102.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	616			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	617			
100 - Recursos Ordinários			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	618			
100 - Recursos Ordinários			240.000,00	0,00	240.000,00
			240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	619			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	620			
100 - Recursos Ordinários			19.000,00	0,00	19.000,00
			19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	621			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00

			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	622			
100 - Recursos Ordinários			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	623			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>427.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.003,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>427.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.003,00</b>

**Subunidade: 02.07.04 - Departamento de Gestão de Políticas Públicas sobre Drogas (DGPPD)**

**02.07.04.08.244.2408.2171 - Realização de atividades educativas sobre o risco do uso de substâncias psicoativas (SPA)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	624			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	625			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	626			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>3,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,00</b>

**Subunidade: 02.07.05 - Coordenação do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)**

**02.07.05.08.333.2404.2155 - Manutenção das atividades do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	627			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	628			
100 - Recursos Ordinários			197.000,00	0,00	197.000,00
			197.000,00	0,00	197.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	629			

100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	630			
100 - Recursos Ordinários			4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	631			
100 - Recursos Ordinários			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	632			
100 - Recursos Ordinários			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	633			
100 - Recursos Ordinários			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	634			
100 - Recursos Ordinários			89.000,00	0,00	89.000,00
			89.000,00	0,00	89.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	635			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	636			
100 - Recursos Ordinários			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>302.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.002,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>302.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.002,00</b>

**Subunidade: 02.07.08 - Coordenação Especial de Gestão de Benefícios Sociais (Cogep)**

**02.07.08.08.244.2401.2016 - Manutenção das atividades de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	637			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	638			
100 - Recursos Ordinários			543.000,00	0,00	543.000,00
			543.000,00	0,00	543.000,00

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	639			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	640			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	641			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	642			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	643			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	1,00	1,00
			0,00	1,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	644			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	645			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	15.000,00	15.000,00
			0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	646			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	647			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	648			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	196.998,00	196.998,00
			0,00	196.998,00	196.998,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>543.004,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>847.004,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>543.004,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>847.004,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>8.211.036,00</b>	<b>1.712.000,00</b>	<b>9.923.036,00</b>

**Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)**

**Subunidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)**

**02.08.00.18.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	649			
	100 - Recursos Ordinários		135.000,00	0,00	135.000,00
			135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	650			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>135.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.001,00</b>

**02.08.00.18.122.2000.2044 - Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	651			
	100 - Recursos Ordinários		309.000,00	0,00	309.000,00
			309.000,00	0,00	309.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	652			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	653			
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	654			
	100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	655			
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	656			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	657			
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	658			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	659		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	660		
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	661		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	662		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>334.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.005,00</b>

**02.08.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	663			
100 - Recursos Ordinários			51.000,00	0,00	51.000,00
			51.000,00	0,00	51.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	664			
100 - Recursos Ordinários			32.000,00	0,00	32.000,00
			32.000,00	0,00	32.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>83.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>552.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552.006,00</b>

**Subunidade: 02.08.01 - Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Demas)**

**02.08.01.18.541.2450.2035 - Manutenção das atividades de fomento e incentivo à preservação ambiental**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	665			
100 - Recursos Ordinários			101.000,00	0,00	101.000,00
			101.000,00	0,00	101.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	666			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

3.3.90.30	Material de Consumo	667	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	668	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	669	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	670	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	671	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>102.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.005,00</b>

**02.08.01.18.541.2450.2036 - Incentivo à separação do lixo doméstico e comercial**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	672	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**02.08.01.18.541.2450.2037 - Educação ambiental continuada**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	673	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	674	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários			5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>



**02.08.01.18.541.2450.2038 - Manutenção de Ponto de Entrega Voluntária (PEV)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	675			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**02.08.01.18.541.2450.2039 - Implantação de lixeiras convencionais (lixo seco e molhado)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	676			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	677			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>

**02.08.01.18.541.2451.1011 - Criação de parque natural municipal**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	678			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**02.08.01.18.541.2451.2040 - Conservação permanente de parques lineares**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	679			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	680			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>

**02.08.01.18.541.2451.2041 - Conservação permanente de parque natural**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	681			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	682			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	683			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	684			
	100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
	124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	223.000,00	223.000,00
			3.000,00	223.000,00	226.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.003,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>226.003,00</b>

**02.08.01.18.541.2451.2043 - Manutenção do viveiro de mudas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	685			
	100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	686			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	687			
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	688			
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	689			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00

<b>Totais da Classificação</b>				<b>27.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.002,00</b>
<b>02.08.01.18.542.2452.2214 - Manutenção do Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>	
			<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	691				
100 - Recursos Ordinários			220.000,00	0,00	220.000,00	
			220.000,00	0,00	220.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	692				
100 - Recursos Ordinários			460.000,00	0,00	460.000,00	
			460.000,00	0,00	460.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	693				
100 - Recursos Ordinários			10.000,00	0,00	10.000,00	
			10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	694				
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	695				
100 - Recursos Ordinários			9.000,00	0,00	9.000,00	
			9.000,00	0,00	9.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	696				
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	697				
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	698				
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>700.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.003,00</b>	
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>838.020,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>1.061.020,00</b>	
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>1.390.026,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>1.613.026,00</b>	

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)

Subunidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)

**02.09.00.20.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	699			
	100 - Recursos Ordinários		171.000,00	0,00	171.000,00
			171.000,00	0,00	171.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	700			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>171.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.001,00</b>

**02.09.00.20.122.2000.2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	701			
	100 - Recursos Ordinários		296.000,00	0,00	296.000,00
			296.000,00	0,00	296.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	702			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	703			
	100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	704			
	100 - Recursos Ordinários		140.000,00	0,00	140.000,00
			140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	705			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	706			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	707			
	100 - Recursos Ordinários		139.000,00	0,00	139.000,00
			139.000,00	0,00	139.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	708			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	709		
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	710		
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	711		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	712		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	713		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>601.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.006,00</b>

**02.09.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	714			
100 - Recursos Ordinários			101.000,00	0,00	101.000,00
			101.000,00	0,00	101.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	715			
100 - Recursos Ordinários			220.000,00	0,00	220.000,00
			220.000,00	0,00	220.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>321.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>1.093.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.093.007,00</b>

**Subunidade: 02.09.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural (DDR)**

**02.09.02.20.544.2502.2134 - Perfuração de poço tubular profundo**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	716			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	717	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	718	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	719	200.000,00	0,00	200.000,00
100 - Recursos Ordinários			200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	720	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>200.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.004,00</b>

**02.09.02.20.606.2500.1064 - Melhoramento estratégico de infraestrutura rural**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	721	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	722	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	723	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	724	500.000,00	0,00	500.000,00
100 - Recursos Ordinários			500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>500.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.003,00</b>

**02.09.02.20.606.2500.2127 - Assistência técnica aos pequenos produtores e aos agricultores familiares**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	725	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>02.09.02.20.606.2750.0016 - Transferências para entidades públicas</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	726			
	100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>02.09.02.20.608.2500.1063 - Aquisição de máquinas e veículos para incentivo à mecanização dos pequenos produtores e da agricultura familiar</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	727			
	100 - Recursos Ordinários		76.000,00	0,00	76.000,00
	124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	365.000,00	365.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>76.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>441.000,00</b>
<b>02.09.02.20.608.2500.2124 - Doação de sementes e mudas a agricultores familiares e pequenos produtores</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	728			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>02.09.02.20.608.2502.2133 - Preparo e conservação do solo, mediante aração e gradagem e serviço de roçagem e adubação</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	729			
	100 - Recursos Ordinários		41.000,00	0,00	41.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	730			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Totais da Classificação</b>			<b>41.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.001,00</b>

**02.09.02.20.608.2502.2135 - Ensilagem para alimentação de bovino**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	731			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**02.09.02.20.608.2502.2136 - Execução de curva de nível e pequena barragem ou barraginha**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	732			
	100 - Recursos Ordinários		22.000,00	0,00	22.000,00
			22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	733			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	734			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	735			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	736			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	737			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	738			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>22.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.006,00</b>

**02.09.02.20.661.2501.2128 - Manutenção das atividades de incentivo à indústria**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	739			
100 - Recursos Ordinários			22.000,00	0,00	22.000,00
			22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	740			
100 - Recursos Ordinários			31.000,00	0,00	31.000,00
			31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	741			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	742			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	743			
100 - Recursos Ordinários			3.000,00	0,00	3.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social			0,00	250.000,00	250.000,00
			3.000,00	250.000,00	253.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>56.002,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>306.002,00</b>

**02.09.02.20.691.2501.2129 - Manutenção das atividades de incentivo ao comércio**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	744			
100 - Recursos Ordinários			130.000,00	0,00	130.000,00
			130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	745			
100 - Recursos Ordinários			45.000,00	0,00	45.000,00
			45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	746			
100 - Recursos Ordinários			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	747			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	748			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00

		Totais da Classificação	185.002,00	0,00	185.002,00
		Totais da Subunidade	1.210.021,00	615.000,00	1.825.021,00
<b>Subunidade: 02.09.03 - Departamento de Estradas de Rodagem (Depes)</b>					
<b>02.09.03.26.782.2502.2130 - Manutenção do serviço de abertura ou recuperação de estradas vicinais</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	749			
	100 - Recursos Ordinários		1.539.000,00	0,00	1.539.000,00
			1.539.000,00	0,00	1.539.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	750			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	751			
	100 - Recursos Ordinários		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	752			
	100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	753			
	100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	754			
	100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
	124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
			12.000,00	1.188.000,00	1.200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	755			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.051.002,00</b>	<b>1.188.000,00</b>	<b>4.239.002,00</b>

**02.09.03.26.782.2502.2137 - Instalação e recuperação de pontes e pontilhões e instalação de mata-burros**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	756			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	757			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	758			
100 - Recursos Ordinários			290.000,00	0,00	290.000,00
			290.000,00	0,00	290.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	759			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	760			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	761			
100 - Recursos Ordinários			114.312,10	0,00	114.312,10
			114.312,10	0,00	114.312,10
<b>Totais da Classificação</b>			<b>404.316,10</b>	<b>0,00</b>	<b>404.316,10</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>3.455.318,10</b>	<b>1.188.000,00</b>	<b>4.643.318,10</b>

**Subunidade: 02.09.04 - Departamento de Transportes e Gerenciamento de Veículos e Máquinas (Detrange)**

**02.09.04.26.782.2502.1065 - Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos de grande porte**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	762			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**02.09.04.26.782.2502.2131 - Manutenção do setor de gerenciamento e manutenção de veículos e máquinas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	763			
100 - Recursos Ordinários			803.000,00	0,00	803.000,00
			803.000,00	0,00	803.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	764			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	765			

100 - Recursos Ordinários			110.000,00	0,00	110.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	766			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	767			
100 - Recursos Ordinários			80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	768			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	769			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>993.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>993.004,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>993.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>993.005,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>6.751.351,10</b>	<b>1.803.000,00</b>	<b>8.554.351,10</b>

Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sector)

Subunidade: 02.10.00 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sector)

02.10.00.13.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	770			
100 - Recursos Ordinários			135.000,00	0,00	135.000,00
			135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	771			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>135.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.001,00</b>

02.10.00.13.122.2000.2102 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sector)

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	772			
100 - Recursos Ordinários			419.000,00	0,00	419.000,00
			419.000,00	0,00	419.000,00

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	773			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	774			
100 - Recursos Ordinários			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	775			
100 - Recursos Ordinários			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	776			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	777			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	778			
100 - Recursos Ordinários			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	779			
100 - Recursos Ordinários			29.000,00	0,00	29.000,00
			29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	780			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	781			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	782			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	783			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	784			
100 - Recursos Ordinários			20.000,00	0,00	20.000,00

			20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>526.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>526.005,00</b>
<b>02.10.00.13.845.2750.0017 - Transferências para entidades multigovernamentais</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	785			
	100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.10.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	786			
	100 - Recursos Ordinários		71.000,00	0,00	71.000,00
			71.000,00	0,00	71.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	787			
	100 - Recursos Ordinários		47.000,00	0,00	47.000,00
			47.000,00	0,00	47.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>118.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>799.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>799.006,00</b>
<b>Subunidade: 02.10.01 - Departamento de Arte e Cultura (Deac)</b>					
<b>02.10.01.13.392.2550.2105 - Realização de eventos culturais e comemorativos, festivais, concursos, jornadas, fóruns, oficinas, capacitações, seminários e conferências</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	788			
	100 - Recursos Ordinários		165.000,00	0,00	165.000,00
			165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	789			
	100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	790			
	100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
			45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	791			
	100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00

			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	792			
100 - Recursos Ordinários			465.000,00	0,00	465.000,00
			465.000,00	0,00	465.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	793			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>693.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>693.001,00</b>

**02.10.01.13.392.2550.2106 - Apoio às manifestações da cultura popular, incentivo à produção, publicação, gravação, divulgação ou exposição de trabalhos artísticos, festivais, técnicos e culturais locais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	794			
100 - Recursos Ordinários			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	795			
100 - Recursos Ordinários			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	796			
100 - Recursos Ordinários			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	797			
100 - Recursos Ordinários			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	798			
100 - Recursos Ordinários			40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	799			
100 - Recursos Ordinários			34.000,00	0,00	34.000,00
			34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>92.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.001,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>785.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>785.002,00</b>

**Subunidade: 02.10.02 - Administração do Museu Histórico e Cultural Maria Tôres Gonçalves (Amuse)**

**02.10.02.13.392.2550.2103 - Manutenção do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	803			
	100 - Recursos Ordinários		101.000,00	0,00	101.000,00
			101.000,00	0,00	101.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	804			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	805			
	100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	806			
	100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	807			
	100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
			7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	808			
	100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	809			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	810			
	100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>158.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.002,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>158.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.002,00</b>

**Subunidade: 02.10.03 - Escola Municipal de Música José Antônio Filho "Seu Zeca" (EMM)**
**02.10.03.13.392.2550.2104 - Manutenção da Escola Municipal de Música José Antônio Filho - "Seu Zeca"**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	811			
	100 - Recursos Ordinários		88.000,00	0,00	88.000,00



			88.000,00	0,00	88.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	812			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	813			
100 - Recursos Ordinários			7.000,00	0,00	7.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social			0,00	30.000,00	30.000,00
			7.000,00	30.000,00	37.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	814			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	815			
100 - Recursos Ordinários			4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	816			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	817			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	818			
100 - Recursos Ordinários			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>110.003,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.003,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>110.003,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.003,00</b>

**Subunidade: 02.10.04 - Departamento de Desenvolvimento do Turismo (DTUR)**

**02.10.04.13.695.2551.2112 - Manutenção do Centro de Apoio ao Turista (CAT)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	819			
100 - Recursos Ordinários			44.000,00	0,00	44.000,00
			44.000,00	0,00	44.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	820			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00

3.3.90.30	Material de Consumo	821			
100 - Recursos Ordinários			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	822			
100 - Recursos Ordinários			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	823			
100 - Recursos Ordinários			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	824			
100 - Recursos Ordinários			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	825			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	826			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>65.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.002,00</b>

**02.10.04.13.695.2551.2115 - Apoio ao turismo espeleológico, turismo de aventura e ecoturismo**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	827			
100 - Recursos Ordinários			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	828			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	829			
100 - Recursos Ordinários			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	830			
100 - Recursos Ordinários			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>20.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.001,00</b>

**02.10.04.13.695.2551.2117 - Realização de eventos turísticos e de preservação cultural e histórica, festivais, concursos, jornadas, fóruns, oficinas, capacitações, seminários e conferências**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	831			
	100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	832			
	100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	833			
	100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	834			
	100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	835			
	100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
			45.000,00	0,00	45.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>130.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.003,00</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>1.982.016,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.012.016,00</b>

Unidade: 02.11 - Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)

Subunidade: 02.11.00 - Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)

**02.11.00.27.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	836			
	100 - Recursos Ordinários		135.000,00	0,00	135.000,00
			135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	837			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>135.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.001,00</b>

## 02.11.00.27.122.2000.2123 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel)

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	838			
100 - Recursos Ordinários			411.000,00	0,00	411.000,00
			411.000,00	0,00	411.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	839			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	840			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	841			
100 - Recursos Ordinários			44.000,00	0,00	44.000,00
			44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	842			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	843			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	844			
100 - Recursos Ordinários			39.000,00	0,00	39.000,00
			39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	845			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	846			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	847			
100 - Recursos Ordinários			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	848			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	849	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>498.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.007,00</b>

**02.11.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	850			
100 - Recursos Ordinários			66.000,00	0,00	66.000,00
			66.000,00	0,00	66.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	851			
100 - Recursos Ordinários			42.000,00	0,00	42.000,00
			42.000,00	0,00	42.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>741.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>741.008,00</b>

**Subunidade: 02.11.01 - Departamento de Esportes (Desp)**

**02.11.01.27.812.2601.1061 - Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	852			
100 - Recursos Ordinários			225.933,31	0,00	225.933,31
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social			0,00	100.000,00	100.000,00
			225.933,31	100.000,00	325.933,31
<b>Totais da Classificação</b>			<b>225.933,31</b>	<b>100.000,00</b>	<b>325.933,31</b>

**02.11.01.27.812.2601.2120 - Manutenção de atividades esportivas para todos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	853			
100 - Recursos Ordinários			110.000,00	0,00	110.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	854			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	855			

100 - Recursos Ordinários		39.000,00	0,00	39.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	165.000,00	165.000,00
		39.000,00	165.000,00	204.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	856		
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	857		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	858		
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	859		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>164.003,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>329.003,00</b>

**02.11.01.27.812.2601.2121 - Manutenção e aparelhamento dos campos, quadras poliesportivas, ginásios, estádios, academias e piscinas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	860			
100 - Recursos Ordinários			40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	861			
100 - Recursos Ordinários			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	862			
100 - Recursos Ordinários			40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	863			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	864			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>110.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.002,00</b>

**02.11.01.27.812.2601.2122 - Promoção de eventos desportivos locais e regionais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	865			
	100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	866			
	100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	867			
	100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	868			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	869			
	100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>120.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.001,00</b>

**02.11.01.27.845.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	872			
	100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>719.939,31</b>	<b>265.000,00</b>	<b>984.939,31</b>

**Subunidade: 02.11.03 - Departamento de Lazer, Recreação, Entretenimento e Bem-Estar (DLREB)****02.11.03.27.813.2600.2118 - Realização de atividades ou eventos de lazer e entretenimento e manutenção da retransmissão dos sinais de televisão**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	873			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	874			

100 - Recursos Ordinários		190.000,00	0,00	190.000,00
		190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	875		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	876		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>190.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.003,00</b>

**02.11.03.27.813.2600.2119 - Manutenção do centro de esporte e cultura (Divinéia)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	877			
100 - Recursos Ordinários			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	878			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>30.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.001,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>220.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.004,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>1.680.951,31</b>	<b>265.000,00</b>	<b>1.945.951,31</b>

**Unidade: 02.12 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)**

**Subunidade: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)**

**02.12.00.15.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	879			
100 - Recursos Ordinários			180.000,00	0,00	180.000,00
			180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	880			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>180.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.001,00</b>



## 02.12.00.15.122.2000.2143 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	881			
100 - Recursos Ordinários			2.935.000,00	0,00	2.935.000,00
			2.935.000,00	0,00	2.935.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	882			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	883			
100 - Recursos Ordinários			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	884			
100 - Recursos Ordinários			80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	885			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	886			
100 - Recursos Ordinários			20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	887			
100 - Recursos Ordinários			35.000,00	0,00	35.000,00
			35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	888			
100 - Recursos Ordinários			229.000,00	0,00	229.000,00
			229.000,00	0,00	229.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	889			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	890			
100 - Recursos Ordinários			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	891			
100 - Recursos Ordinários			2.000,00	0,00	2.000,00

			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	892			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	893			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.309.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.309.004,00</b>

**02.12.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	894			
100 - Recursos Ordinários			119.000,00	0,00	119.000,00
			119.000,00	0,00	119.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	895			
100 - Recursos Ordinários			386.000,00	0,00	386.000,00
			386.000,00	0,00	386.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>505.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>505.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>3.994.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.994.005,00</b>

**Subunidade: 02.12.02 - Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)**

**02.12.02.15.451.2650.1093 - Pavimentação asfáltica de vias públicas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	896			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	897			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	898			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.30	Material de Consumo	899			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00

4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	900			
100 - Recursos Ordinários			762.000,00	0,00	762.000,00
			762.000,00	0,00	762.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	901			
100 - Recursos Ordinários			231.000,00	0,00	231.000,00
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)			0,00	70.000,00	70.000,00
			231.000,00	70.000,00	301.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	902			
100 - Recursos Ordinários			5.461.555,51	0,00	5.461.555,51
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social			0,00	1.183.000,00	1.183.000,00
190 - Operações de Crédito Internas			0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
			5.461.555,51	4.183.000,00	9.644.555,51
<b>Totais da Classificação</b>			<b>6.454.559,51</b>	<b>4.253.000,00</b>	<b>10.707.559,51</b>

**02.12.02.15.451.2650.1097 - Construção de meio-fio e sarjeta**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	903			
100 - Recursos Ordinários			114.000,00	0,00	114.000,00
			114.000,00	0,00	114.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	904			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	905			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	906			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	907			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.30	Material de Consumo	908			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	909			

100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	910			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	911			
100 - Recursos Ordinários			520.000,00	0,00	520.000,00
			520.000,00	0,00	520.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>634.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>634.007,00</b>

**02.12.02.15.451.2650.1110 - Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	912			
100 - Recursos Ordinários			102.000,00	0,00	102.000,00
			102.000,00	0,00	102.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	913			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	914			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	915			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	916			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.30	Material de Consumo	917			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	918			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	919			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	920			
	100 - Recursos Ordinários		318.622,20	0,00	318.622,20
<b>Totais da Classificação</b>			<b>318.622,20</b>	<b>0,00</b>	<b>318.622,20</b>

**02.12.02.15.451.2650.1111 - Construção de praças**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	921			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	922			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	923			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
4.4.90.30	Material de Consumo	924			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	925			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	926			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
4.4.90.51	Obras e Instalações	927			
	100 - Recursos Ordinários		404.311,11	0,00	404.311,11
<b>Totais da Classificação</b>			<b>404.311,11</b>	<b>0,00</b>	<b>404.311,11</b>

**02.12.02.15.451.2650.2188 - Manutenção e recuperação do asfalto das vias públicas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	928			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00

			1,00	0,00	1,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	929			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	930			
	100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
	116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		0,00	148.000,00	148.000,00
			200.000,00	148.000,00	348.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	931			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	932			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.90.30	Material de Consumo	933			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	934			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	935			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	936			
	100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
	124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	60.000,00	60.000,00
			6.000,00	60.000,00	66.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>206.007,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>414.007,00</b>

**02.12.02.15.451.2650.2189 - Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	937			
	100 - Recursos Ordinários		700.000,00	0,00	700.000,00
			700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	938			

100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	939			
100 - Recursos Ordinários			150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	940			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	941			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	942			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>850.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.004,00</b>

**02.12.02.15.451.2652.1113 - Obras de infraestrutura**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	943			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	944			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	945			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.30	Material de Consumo	946			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	947			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	948			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	949	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

**Totais da Classificação**

7,00 0,00 7,00

**02.12.02.15.451.2652.1123 - Duplicação da MG 188**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	950			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	951			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	952			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	953			
100 - Recursos Ordinários			1.034.000,00	0,00	1.034.000,00
190 - Operações de Crédito Internas			0,00	19.642.000,00	19.642.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.034.000,00</b>	<b>19.642.000,00</b>	<b>20.676.000,00</b>

**02.12.02.15.451.2653.1114 - Implantação de iluminação em vias públicas e espaços públicos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	954			
100 - Recursos Ordinários			84.312,11	0,00	84.312,11
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>84.312,11</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.084.312,11</b>

**02.12.02.15.451.2653.2198 - Manutenção do sistema de iluminação pública**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	955			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00



			1,00	0,00	1,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	956			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	957			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	958			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	959			
	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	2.853.000,00	2.853.000,00
			0,00	2.853.000,00	2.853.000,00
3.3.93.30	Material de Consumo	960			
	100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	961			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	962			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.90.30	Material de Consumo	963			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	964			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	965			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	966			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	967			
			1,00	0,00	1,00

100 - Recursos Ordinários	1,00	0,00	1,00
	1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>	<b>5.011,00</b>	<b>2.853.000,00</b>	<b>2.858.011,00</b>

**02.12.02.15.541.2654.1117 - Construção do lago no bairro Cidade Nova**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	968			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	969			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	970			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.30	Material de Consumo	971			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	972			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	973			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	974			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>7,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>

**02.12.02.15.813.2655.2201 - Manutenção de praças e passeios públicos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	975			
100 - Recursos Ordinários			176.000,00	0,00	176.000,00
			176.000,00	0,00	176.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	976			

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	977		
100 - Recursos Ordinários		115.000,00	0,00	115.000,00
		115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	978		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	979		
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	980		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>441.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>441.003,00</b>

**02.12.02.17.512.2658.1126 - Construção de drenagem pluvial**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	981			
100 - Recursos Ordinários			200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	982			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	983			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.30	Material de Consumo	984			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	985			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	986			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	987			
	100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>500.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.005,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>11.033.871,93</b>	<b>27.956.000,00</b>	<b>38.989.871,93</b>
<b>Subunidade: 02.12.03 - Departamento de Trânsito (DTRAN)</b>					
<b>02.12.03.15.451.2651.2190 - Manutenção e recuperação da sinalização do trânsito</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	988			
	100 - Recursos Ordinários		132.000,00	0,00	132.000,00
			132.000,00	0,00	132.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	989			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	990			
	100 - Recursos Ordinários		182.000,00	0,00	182.000,00
			182.000,00	0,00	182.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	991			
	157 - Multas de Trânsito		0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	992			
	100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
			35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	993			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	994			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	995			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	996			

100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>349.005,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>352.005,00</b>
<b>02.12.03.15.451.2651.2191 - Manutenção de abrigos de usuários de transporte coletivo no perímetro urbano</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	997			
100 - Recursos Ordinários			83.000,00	0,00	83.000,00
			83.000,00	0,00	83.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	998			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	999			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.001			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.002			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.003			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.004			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.005			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>83.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.008,00</b>

**02.12.03.15.453.2651.2194 - Manutenção do sistema de transporte coletivo**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	1.006			
	100 - Recursos Ordinários		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>1.032.013,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1.035.013,00</b>

**Subunidade: 02.12.04 - Departamento de Limpeza Urbana (DLU)****02.12.04.15.452.2652.1091 - Construção do aterro sanitário**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.007			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.008			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.009			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.010			
	100 - Recursos Ordinários		195.692,80	0,00	195.692,80
			195.692,80	0,00	195.692,80
<b>Totais da Classificação</b>			<b>195.695,80</b>	<b>0,00</b>	<b>195.695,80</b>

**02.12.04.15.452.2652.2157 - Manutenção do aterro controlado**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.011			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.012			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.013			

100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.014			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.015			
100 - Recursos Ordinários			804.000,00	0,00	804.000,00
			804.000,00	0,00	804.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.016			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.017			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.018			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.019			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>804.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>804.008,00</b>

**02.12.04.15.452.2652.2186 - Manutenção do serviço de limpeza urbana**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.020			
100 - Recursos Ordinários			574.000,00	0,00	574.000,00
			574.000,00	0,00	574.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.021			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.022			
100 - Recursos Ordinários			139.000,00	0,00	139.000,00
			139.000,00	0,00	139.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.023			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.024			
100 - Recursos Ordinários			760.000,00	0,00	760.000,00
			760.000,00	0,00	760.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.025			
100 - Recursos Ordinários			4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
			4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.026			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.027			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.028			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.029			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.030			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.031			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>6.274.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.274.007,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>7.273.710,80</b>	<b>0,00</b>	<b>7.273.710,80</b>

**Subunidade: 02.12.07 - Administração de Cemitérios Municipais (ADCM)**

**02.12.07.15.452.2650.1092 - Construção de cemitério**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.032			
100 - Recursos Ordinários			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



## 02.12.07.15.452.2650.2187 - Manutenção dos cemitérios e capelas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.033			
100 - Recursos Ordinários			111.000,00	0,00	111.000,00
			111.000,00	0,00	111.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.034			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.035			
100 - Recursos Ordinários			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.036			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.037			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.038			
100 - Recursos Ordinários			179.000,00	0,00	179.000,00
			179.000,00	0,00	179.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.039			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.040			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.041			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.042			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.043			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00

			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.044			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>321.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.008,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>421.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>421.008,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>23.754.608,73</b>	<b>27.959.000,00</b>	<b>51.713.608,73</b>

**Unidade: 02.13 - Procuradoria Geral do Município (Projur)**

**Subunidade: 02.13.00 - Procuradoria Geral do Município (Projur)**

**02.13.00.04.092.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.045			
	100 - Recursos Ordinários		135.000,00	0,00	135.000,00
			135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.046			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>135.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.001,00</b>

**02.13.00.04.092.2000.2144 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município (Projur)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.047			
	100 - Recursos Ordinários		1.199.000,00	0,00	1.199.000,00
			1.199.000,00	0,00	1.199.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.048			
	100 - Recursos Ordinários		81.000,00	0,00	81.000,00
			81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.049			
	100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.050			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.051			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.052		
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.053		
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
		7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.054		
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.055		
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.056		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.057		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.058		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.059		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>1.314.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.314.004,00</b>

**02.13.00.04.128.2000.2145 - Aplicação dos recursos do Fundo Especial da Sucumbência (FESC)**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.060			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.061			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00

			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.062			
100 - Recursos Ordinários			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.063			
100 - Recursos Ordinários			57.000,00	0,00	57.000,00
			57.000,00	0,00	57.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

**02.13.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.064			
100 - Recursos Ordinários			120.000,00	0,00	120.000,00
			120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.065			
100 - Recursos Ordinários			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>1.729.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.005,00</b>

**Subunidade: 02.13.04 - Procuradoria Judicial (Projud)**

**02.13.04.28.846.0000.0006 - Pagamentos de precatórios ou cumprimento de sentenças e decisões judiciais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.066			
100 - Recursos Ordinários			800.000,00	0,00	800.000,00
			800.000,00	0,00	800.000,00
4.5.90.91	Sentenças Judiciais	1.067			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>800.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.001,00</b>

**02.13.04.28.846.0000.0009 - Pagamento de indenizações e restituições trabalhistas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.068			
100 - Recursos Ordinários			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>	<b>2.000.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.001,00</b>
	<b>Totais da Unidade</b>	<b>3.729.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.729.006,00</b>
	<b>Totais no Órgão</b>	<b>83.885.919,39</b>	<b>188.429.220,61</b>	<b>272.315.140,00</b>

Órgão: 03 - Serviço Municipal de Saneamento Básico

Unidade: 03.01 - Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil

Subunidade: 03.01.00 - Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil

03.01.00.17.122.3000.1002 - Ampliação, reforma ou reparação das unidades administrativas do SAAE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.069			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

03.01.00.17.122.3000.2003 - Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e diretas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.070			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.071			
	100 - Recursos Ordinários		3.934.268,47	0,00	3.934.268,47
			3.934.268,47	0,00	3.934.268,47
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.072			
	100 - Recursos Ordinários		61.215,83	0,00	61.215,83
			61.215,83	0,00	61.215,83
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.073			
	100 - Recursos Ordinários		397.188,02	0,00	397.188,02
			397.188,02	0,00	397.188,02
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.074			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.075			
	100 - Recursos Ordinários		16.000,00	0,00	16.000,00

			16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.076			
	100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.077			
	100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.078			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.079			
	100 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.080			
	100 - Recursos Ordinários		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
			1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.081			
	100 - Recursos Ordinários		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	1.082			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.083			
	100 - Recursos Ordinários		340.000,00	0,00	340.000,00
			340.000,00	0,00	340.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.084			
	100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.085			
	100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.086			
	100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.087			

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.088			
100 - Recursos Ordinários		97.165,59	0,00	97.165,59
192 - Alienação de Bens		0,00	2.834,41	2.834,41
		97.165,59	2.834,41	100.000,00
4.4.90.61 Aquisição de imóveis	1.089			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>7.291.343,91</b>	<b>2.834,41</b>	<b>7.294.178,32</b>

**03.01.00.17.541.3000.2004 - Desenvolvimento da educação ambiental e sustentabilidade**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30 Material de Consumo		1.090			
100 - Recursos Ordinários			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.091			
100 - Recursos Ordinários			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.092			
100 - Recursos Ordinários			6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.093			
100 - Recursos Ordinários			2.500,00	0,00	2.500,00
			2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.094			
100 - Recursos Ordinários			40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		1.095			
100 - Recursos Ordinários			2.500,00	0,00	2.500,00
			2.500,00	0,00	2.500,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>71.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>

**03.01.00.28.846.0000.0002 - Recolhimento de contribuições previdenciárias do SAAE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.096			
100 - Recursos Ordinários			67.235,09	0,00	67.235,09
			67.235,09	0,00	67.235,09
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.097			
100 - Recursos Ordinários			1.011.979,40	0,00	1.011.979,40
			1.011.979,40	0,00	1.011.979,40
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.098			
100 - Recursos Ordinários			578.705,32	0,00	578.705,32
			578.705,32	0,00	578.705,32
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.657.919,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1.657.919,81</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>9.020.264,72</b>	<b>2.834,41</b>	<b>9.023.099,13</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>9.020.264,72</b>	<b>2.834,41</b>	<b>9.023.099,13</b>

**Unidade: 03.02 - Departamento Técnico Operacional**

**Subunidade: 03.02.00 - Departamento Técnico Operacional**

**03.02.00.17.512.3001.1003 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.099			
100 - Recursos Ordinários			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**03.02.00.17.512.3001.1004 - Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.100			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.61	Aquisição de imóveis	1.101			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>

**03.02.00.17.512.3001.2005 - Operacionalização do sistema de abastecimento de água**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.102			



100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.103		
100 - Recursos Ordinários		4.124.464,75	0,00	4.124.464,75
		4.124.464,75	0,00	4.124.464,75
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.104		
100 - Recursos Ordinários		183.039,14	0,00	183.039,14
		183.039,14	0,00	183.039,14
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.105		
100 - Recursos Ordinários		381.508,30	0,00	381.508,30
		381.508,30	0,00	381.508,30
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.106		
100 - Recursos Ordinários		16.000,00	0,00	16.000,00
		16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.107		
100 - Recursos Ordinários		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.108		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.109		
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.110		
100 - Recursos Ordinários		61.000,00	0,00	61.000,00
		61.000,00	0,00	61.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.111		
100 - Recursos Ordinários		3.011.561,54	0,00	3.011.561,54
		3.011.561,54	0,00	3.011.561,54
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.112		
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.113		
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00

		Totais da Classificação	9.827.576,73	0,00	9.827.576,73
<b>03.02.00.17.512.3001.2006 - Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de abastecimento de água</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.114			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>03.02.00.17.512.3002.1005 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.115			
	100 - Recursos Ordinários		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>03.02.00.17.512.3002.1006 - Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de esgoto</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.116			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.5.90.61	Aquisição de imóveis	1.117			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>
<b>03.02.00.17.512.3002.2007 - Operacionalização do sistema de esgoto</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.118			
	100 - Recursos Ordinários		709.835,30	0,00	709.835,30
			709.835,30	0,00	709.835,30
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.119			
	100 - Recursos Ordinários		21.024,04	0,00	21.024,04
			21.024,04	0,00	21.024,04
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.120			

100 - Recursos Ordinários			90.251,19	0,00	90.251,19
			90.251,19	0,00	90.251,19
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.121			
100 - Recursos Ordinários			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.122			
100 - Recursos Ordinários			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.123			
100 - Recursos Ordinários			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.124			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.125			
100 - Recursos Ordinários			165.000,00	0,00	165.000,00
			165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.126			
100 - Recursos Ordinários			900.000,00	0,00	900.000,00
			900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.127			
100 - Recursos Ordinários			150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.128			
100 - Recursos Ordinários			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.187.111,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2.187.111,53</b>
<b>03.02.00.17.512.3002.2008 - Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de esgoto</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.129			
100 - Recursos Ordinários			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**03.02.00.17.512.3003.1007 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de drenagem pluvial urbana**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.130			
	100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**03.02.00.17.512.3003.2009 - Operação e manutenção do sistema de drenagem pluvial urbana**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.131			
	100 - Recursos Ordinários		237.086,57	0,00	237.086,57
			237.086,57	0,00	237.086,57
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.132			
	100 - Recursos Ordinários		7.109,83	0,00	7.109,83
			7.109,83	0,00	7.109,83
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.133			
	100 - Recursos Ordinários		37.968,43	0,00	37.968,43
			37.968,43	0,00	37.968,43
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.134			
	100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.135			
	100 - Recursos Ordinários		33.000,00	0,00	33.000,00
			33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.136			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.137			
	100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.138			
	100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.139			

100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação</b>	<b>362.665,83</b>	<b>0,00</b>	<b>362.665,83</b>

**03.02.00.17.512.3003.2010 - Controle e gerenciamento de recursos hídricos - sistema de drenagem pluvial urbana**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.140			
	100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>16.427.361,09</b>	<b>0,00</b>	<b>16.427.361,09</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>16.427.361,09</b>	<b>0,00</b>	<b>16.427.361,09</b>
	<b>Totais no Órgão</b>		<b>25.447.625,81</b>	<b>2.834,41</b>	<b>25.450.460,22</b>

**Órgão: 04 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai**

**Unidade: 04.01 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai**

**Subunidade: 04.01.01 - Presidência**

**04.01.01.09.122.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.141			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	415.000,00	415.000,00
			0,00	415.000,00	415.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.142			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.143			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	29.000,00	29.000,00
			0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.144			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.145			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	30.500,00	30.500,00
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	133.000,00	133.000,00
			0,00	163.500,00	163.500,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.146			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	34.000,00	34.000,00
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	211.000,00	211.000,00
			0,00	245.000,00	245.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.147			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	98.000,00	98.000,00
			0,00	98.000,00	98.000,00
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.148			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	2.500,00	2.500,00
			0,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.149			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.150			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>967.000,00</b>	<b>967.000,00</b>

**04.01.01.09.125.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.151			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	13.500,00	13.500,00
			0,00	13.500,00	13.500,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>

**04.01.01.09.272.0000.0001 - Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.152			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.153			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	65.000,00	65.000,00
			0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.154			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	46.000,00	46.000,00

		0,00	46.000,00	46.000,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>161.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.141.500,00</b>	<b>1.141.500,00</b>

**Subunidade: 04.01.02 - Dir. Serv. Pessoal e Conc. Benefícios**

**04.01.02.09.122.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.155			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	280.000,00	280.000,00
			0,00	280.000,00	280.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.156			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	50.000,00	50.000,00
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.157			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.158			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.159			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	95.500,00	95.500,00
			0,00	95.500,00	95.500,00
3.3.90.98	Compensações ao RGPS	1.160			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.161			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>506.500,00</b>	<b>506.500,00</b>

**04.01.02.09.272.0000.0001 - Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.162			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	15.000,00	15.000,00

			0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04.01.02.09.272.4000.2002 - Benefícios previdenciários</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.163			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	18.400.000,00	18.400.000,00
			0,00	18.400.000,00	18.400.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	1.164			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
			0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.165			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
			0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.166			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	400.000,00	400.000,00
			0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.167			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>25.003.000,00</b>	<b>25.003.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>25.524.500,00</b>	<b>25.524.500,00</b>
<b>Subunidade: 04.01.03 - Dir. Serv. Cont. Tesouraria</b>					
<b>04.01.03.09.123.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.168			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	420.000,00	420.000,00
			0,00	420.000,00	420.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.169			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.170			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00



		Totais da Classificação	0,00	428.000,00	428.000,00
<b>04.01.03.09.272.0000.0001 - Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.171			
	105 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	39.000,00	39.000,00
			0,00	39.000,00	39.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>04.01.03.99.997.9999.9999 - Reserva de contingência</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.172			
	103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.		0,00	6.342.040,27	6.342.040,27
			0,00	6.342.040,27	6.342.040,27
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>6.342.040,27</b>	<b>6.342.040,27</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>6.809.040,27</b>	<b>6.809.040,27</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>0,00</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.475.040,27</b>
<b>Totais no Órgão</b>			<b>0,00</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.475.040,27</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada</b>			<b>121.454.605,20</b>	<b>221.907.095,29</b>	<b>343.361.700,49</b>

## Programa Anual de Trabalho

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 6, Adendo V e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>10.632.874,44</b>	<b>1.488.185,56</b>	<b>12.121.060,00</b>
<b>01.1000</b>	<b>Apoio ao Processo Legislativo</b>	<b>0,00</b>	<b>10.581.182,96</b>	<b>1.488.185,56</b>	<b>12.069.368,52</b>
01.1000.0003	Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipal de Unai	0,00	0,00	1.488.185,56	1.488.185,56
01.1000.2174	Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unai	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
01.1000.2175	Remuneração dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unai	0,00	1.896.985,78	0,00	1.896.985,78
01.1000.2176	Manutenção das atividades do gabinete e secretaria da Câmara Municipal de Unai	0,00	2.759.251,22	0,00	2.759.251,22
01.1000.2177	Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unai	0,00	2.489.104,73	0,00	2.489.104,73
01.1000.2178	Manutenção dos serviços financeiros da Câmara Municipal de Unai	0,00	681.543,55	0,00	681.543,55
01.1000.2179	Manutenção do plano de assistência médica terceirizado dos servidores e dependentes da Câmara Municipal de Unai	0,00	399.021,24	0,00	399.021,24
01.1000.2180	Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Unai	0,00	2.167.456,71	0,00	2.167.456,71
01.1000.2181	Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unai	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
01.1000.2182	Divulgação de informações de utilidade pública da Câmara Municipal de Unai	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.1000.2183	Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai	0,00	49.819,69	0,00	49.819,69
01.1000.2184	Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai	0,00	0,04	0,00	0,04
<b>01.1001</b>	<b>Defesa do Consumidor</b>	<b>0,00</b>	<b>51.691,48</b>	<b>0,00</b>	<b>51.691,48</b>
01.1001.2185	Manutenção das atividades do órgão de defesa do consumidor	0,00	51.691,48	0,00	51.691,48
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>424.000,00</b>	<b>18.322.370,10</b>	<b>300.000,00</b>	<b>19.046.370,10</b>
<b>04.2000</b>	<b>Direção Estratégica</b>	<b>0,00</b>	<b>15.565.044,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.565.044,00</b>
04.2000.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo (Segov)	0,00	1.723.004,00	0,00	1.723.004,00
04.2000.2013	Manutenção do serviço de assistência imediata do prefeito	0,00	310.004,00	0,00	310.004,00
04.2000.2015	Manutenção do serviço de comunicação social, assessoria de imprensa, cerimonial e homenagens institucionais	0,00	579.004,00	0,00	579.004,00
04.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	0,00	1.626.005,00	0,00	1.626.005,00
04.2000.2025	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração (Semad)	0,00	5.068.004,00	0,00	5.068.004,00
04.2000.2027	Manutenção dos sistemas e serviços de informática	0,00	855.008,00	0,00	855.008,00
04.2000.2028	Manutenção dos sistemas e serviços de segurança e vigilância eletrônica	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.2000.2029	Manutenção do arquivo central	0,00	153.003,00	0,00	153.003,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.2000.2033	Treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos	0,00	2,00	0,00	2,00
04.2000.2144	Manutenção da Procuradoria Geral do Município (Projur)	0,00	1.314.004,00	0,00	1.314.004,00
04.2000.2145	Aplicação dos recursos do Fundo Especial da Sucumbência (FESC)	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.2000.2173	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)	0,00	3.822.006,00	0,00	3.822.006,00
<b>04.2001</b>	<b>Modernização Administrativa</b>	<b>424.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>424.000,00</b>
04.2001.1008	Reforma do Palácio Capim Branco	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
<b>04.2005</b>	<b>Publicidade Institucional e Relações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>93.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.004,00</b>
04.2005.2014	Realização de publicidade institucional de interesse público	0,00	3.004,00	0,00	3.004,00
04.2005.2023	Divulgação de atos na imprensa oficial	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>04.2150</b>	<b>Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado</b>	<b>0,00</b>	<b>2.664.322,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2.664.322,10</b>
04.2150.2017	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos federais	0,00	2.002,00	0,00	2.002,00
04.2150.2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais	0,00	2.592.318,10	0,00	2.592.318,10
04.2150.2019	Ingresso e participação em consórcios públicos	0,00	70.002,00	0,00	70.002,00
<b>04.2750</b>	<b>Transferências de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
04.2750.0017	Transferências para entidades multigovernamentais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>8.185.036,00</b>	<b>1.039.000,00</b>	<b>9.224.036,00</b>
<b>08.2000</b>	<b>Direção Estratégica</b>	<b>0,00</b>	<b>2.192.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.192.003,00</b>
08.2000.2020	Manutenção do serviço de apoio à população residente nos distritos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	0,00	135.001,00	0,00	135.001,00
08.2000.2034	Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)	0,00	1.987.002,00	0,00	1.987.002,00
<b>08.2004</b>	<b>Gestão Democrática</b>	<b>0,00</b>	<b>18.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.007,00</b>
08.2004.2072	Realização de conferências municipais e plenárias bienais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.2004.2073	Manutenção de secretaria executiva do conselho	0,00	4.003,00	0,00	4.003,00
08.2004.2074	Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos conselheiros e delegados em conferências estaduais e nacionais	0,00	4.004,00	0,00	4.004,00
<b>08.2400</b>	<b>Benefícios Eventuais</b>	<b>0,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.000,00</b>
08.2400.2138	Auxílio com prestação de serviço funeral eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente público da política de assistência social	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.2400.2139	Auxílio com concessão de "kit natalidade" eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente público da política da assistência social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.2400.2140	Auxílio com cesta básica alimentar de caráter eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente público da política da assistência social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.2400.2141	Fornecimento de passagens rodoviárias para pessoas encaminhadas e/ou acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.2400.2142	Auxílio com prestação de serviço de caminhão, para transporte eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente público da política da assistência social e/ou acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>08.2401</b>	<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>2.453.011,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.453.011,00</b>
08.2401.2016	Manutenção das atividades de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	0,00	847.004,00	0,00	847.004,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
	(CadÚnico)		847.004,00	0,00	
08.2401.2146	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS - PAIF)	0,00	1.606.007,00	0,00	1.606.007,00
<b>08.2402</b>	<b>Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1.239.993,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.239.993,00</b>
08.2402.2151	Manutenção das unidades das casas lares	0,00	1.239.993,00	0,00	1.239.993,00
<b>08.2403</b>	<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)</b>	<b>0,00</b>	<b>837.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>837.006,00</b>
08.2403.2153	Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS - PAEFI)	0,00	837.006,00	0,00	837.006,00
<b>08.2404</b>	<b>Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT) e Sistema Nacional de Emprego (SINE)</b>	<b>0,00</b>	<b>302.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.002,00</b>
08.2404.2155	Manutenção das atividades do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)	0,00	302.002,00	0,00	302.002,00
<b>08.2406</b>	<b>Política Pública para Criança e Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>502.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.002,00</b>
08.2406.2167	Manutenção do conselho tutelar	0,00	502.002,00	0,00	502.002,00
<b>08.2407</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável</b>	<b>0,00</b>	<b>427.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.003,00</b>
08.2407.2168	Manutenção do Programa Banco de Alimentos	0,00	427.003,00	0,00	427.003,00
<b>08.2408</b>	<b>Prevenção e Enfrentamento ao Uso Abusivo de Drogas</b>	<b>0,00</b>	<b>3,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,00</b>
08.2408.2171	Realização de atividades educativas sobre o risco do uso de substâncias psicoativas (SPA)	0,00	3,00	0,00	3,00
<b>08.2410</b>	<b>Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)</b>	<b>0,00</b>	<b>72.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.006,00</b>
08.2410.2213	Manutenção do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), através do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (Simase)	0,00	72.006,00	0,00	72.006,00
<b>08.2750</b>	<b>Transferências de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039.000,00</b>	<b>1.039.000,00</b>
08.2750.0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>26.918.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>27.133.000,00</b>
<b>09.0000</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
09.0000.0001	Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
<b>09.4000</b>	<b>Gestão Administrativa e Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>26.918.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.918.000,00</b>
09.4000.2000	Manutenção das atividades administrativas	0,00	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00
09.4000.2002	Benefícios previdenciários	0,00	25.003.000,00	0,00	25.003.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>458.245,42</b>	<b>86.834.482,19</b>	<b>6.573.000,00</b>	<b>93.865.727,61</b>
<b>10.0000</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.023.000,00</b>	<b>6.023.000,00</b>
10.0000.0004	Pagamentos de encargos previdenciários patronais	0,00	0,00	5.883.000,00	5.883.000,00
10.0000.0014	Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
<b>10.2000</b>	<b>Direção Estratégica</b>	<b>0,00</b>	<b>3.710.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.710.002,00</b>
10.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	0,00	135.001,00	0,00	135.001,00
10.2000.2077	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)	0,00	3.575.001,00	0,00	3.575.001,00
<b>10.2002</b>	<b>Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.959.011,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.959.011,00</b>
10.2002.2078	Manutenção do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	133.004,00	0,00	133.004,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.2002.2080	Manutenção das atividades administrativas do hospital municipal	0,00	4.826.007,00	0,00	4.826.007,00
<b>10.2351</b>	<b>Saúde da Família</b>	<b>457.245,42</b>	<b>7.630.936,33</b>	<b>0,00</b>	<b>8.088.181,75</b>
10.2351.1013	Ampliação e reforma de UBS	228.623,21	0,00	0,00	228.623,21
10.2351.1014	Aparelhamento ou reaparelhamento de UBS	228.622,21	0,00	0,00	228.622,21
10.2351.2045	Manutenção das equipes de saúde da família	0,00	7.630.936,33	0,00	7.630.936,33
<b>10.2352</b>	<b>Agente Comunitário de Saúde (PACS)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.301.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.301.004,00</b>
10.2352.2046	Manutenção de equipes do PACS	0,00	2.301.004,00	0,00	2.301.004,00
<b>10.2353</b>	<b>Atenção Básica em Saúde Bucal</b>	<b>0,00</b>	<b>5.091.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.091.001,00</b>
10.2353.2047	Manutenção do atendimento odontológico e programa Sorria Unai	0,00	5.091.001,00	0,00	5.091.001,00
<b>10.2354</b>	<b>Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.430.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.430.007,00</b>
10.2354.2048	Manutenção das equipes do NASF	0,00	2.430.007,00	0,00	2.430.007,00
<b>10.2355</b>	<b>Planejamento Familiar e Saúde da Mulher</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.003,00</b>
10.2355.2049	Manutenção dos serviços do planejamento familiar e saúde da mulher	0,00	1.064.003,00	0,00	1.064.003,00
<b>10.2356</b>	<b>Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses</b>	<b>0,00</b>	<b>2.278.316,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.278.316,11</b>
10.2356.2050	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica, ambiental e controle de zoonose	0,00	2.278.316,11	0,00	2.278.316,11
<b>10.2357</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>458.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.006,00</b>
10.2357.2051	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	0,00	458.006,00	0,00	458.006,00
<b>10.2358</b>	<b>Transporte Sanitário</b>	<b>0,00</b>	<b>3.815.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.815.001,00</b>
10.2358.2052	Manutenção dos serviços de transporte sanitário	0,00	3.815.001,00	0,00	3.815.001,00
<b>10.2359</b>	<b>Laboratório Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.004,00</b>
10.2359.2053	Manutenção dos serviços do laboratório municipal	0,00	2.210.004,00	0,00	2.210.004,00
<b>10.2360</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>0,00</b>	<b>418.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>418.000,00</b>
10.2360.2056	Manutenção da casa de apoio em Barretos	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
10.2360.2057	Manutenção do serviço de transporte de usuários para Barretos	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.2360.2058	Manutenção de outras casas de apoio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>10.2361</b>	<b>Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)</b>	<b>0,00</b>	<b>11.041.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.041.006,00</b>
10.2361.2063	Manutenção do Centro Especializado de Saúde (Policlínica)	0,00	10.908.005,00	0,00	10.908.005,00
10.2361.2065	Manutenção do serviço de referência para tratamento de Leishmaniose, Tuberculose e Hanseníase	0,00	133.001,00	0,00	133.001,00
<b>10.2362</b>	<b>Assistência Farmacêutica</b>	<b>0,00</b>	<b>1.414.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.414.002,00</b>
10.2362.2060	Manutenção da Farmácia de Todos	0,00	1.414.002,00	0,00	1.414.002,00
<b>10.2363</b>	<b>Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/HV/CTA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668.005,00</b>
10.2363.2061	Manutenção das atividades do SAE e CTA	0,00	1.668.005,00	0,00	1.668.005,00
<b>10.2364</b>	<b>Atenção à Saúde Mental</b>	<b>0,00</b>	<b>2.044.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.044.006,00</b>
10.2364.2062	Manutenção do serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	0,00	2.044.006,00	0,00	2.044.006,00
<b>10.2365</b>	<b>Atenção Emergencial e Hospitalar</b>	<b>1.000,00</b>	<b>34.302.171,75</b>	<b>0,00</b>	<b>34.303.171,75</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.2365.1033	Construção de novo Pronto Atendimento (PA)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.2365.1035	Reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2365.2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias	0,00	33.531.170,75	0,00	33.531.170,75
10.2365.2069	Manutenção do centro de diagnóstico por imagem	0,00	771.001,00	0,00	771.001,00
<b>10.2750</b>	<b>Transferências de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
10.2750.0019	Transferências para pessoas	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>4.974.005,00</b>	<b>56.058.814,10</b>	<b>4.389.001,00</b>	<b>65.421.820,10</b>
<b>12.0000</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.124.001,00</b>	<b>4.124.001,00</b>
12.0000.0004	Pagamentos de encargos previdenciários patronais	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
12.0000.0020	Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino fundamental)	0,00	0,00	1.714.000,00	1.714.000,00
12.0000.0022	Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino superior)	0,00	0,00	15.001,00	15.001,00
12.0000.0023	Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação de jovens e adultos)	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.0000.0024	Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil   creche)	0,00	0,00	604.000,00	604.000,00
12.0000.0025	Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil   pré-escola)	0,00	0,00	326.000,00	326.000,00
<b>12.2000</b>	<b>Direção Estratégica</b>	<b>0,00</b>	<b>4.275.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.275.004,00</b>
12.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	0,00	153.001,00	0,00	153.001,00
12.2000.2101	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação (Semed)	0,00	4.122.003,00	0,00	4.122.003,00
<b>12.2004</b>	<b>Gestão Democrática</b>	<b>0,00</b>	<b>30.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.001,00</b>
12.2004.2074	Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos conselheiros e delegados em conferências estaduais e nacionais	0,00	30.001,00	0,00	30.001,00
<b>12.2300</b>	<b>Educação Básica - Direito de Todos</b>	<b>4.974.005,00</b>	<b>37.049.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.023.025,00</b>
12.2300.1045	Construção de unidades escolares da educação infantil	4.436.000,00	0,00	0,00	4.436.000,00
12.2300.1047	Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil	350.002,00	0,00	0,00	350.002,00
12.2300.1048	Reforma e/ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental	188.003,00	0,00	0,00	188.003,00
12.2300.2081	Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (creche)	0,00	3.903.003,00	0,00	3.903.003,00
12.2300.2082	Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (pré-escola)	0,00	1.685.003,00	0,00	1.685.003,00
12.2300.2084	Manutenção e estruturação das atividades do ensino fundamental	0,00	4.717.005,00	0,00	4.717.005,00
12.2300.2085	Manutenção e estruturação das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	0,00	89.007,00	0,00	89.007,00
12.2300.2087	Manutenção e estruturação das atividades dos programas do Ministério da Educação (MEC-FNDE)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.2300.2088	Remuneração dos profissionais da educação infantil (creche)	0,00	6.827.000,00	0,00	6.827.000,00
12.2300.2089	Remuneração dos profissionais da educação infantil (pré-escola)	0,00	3.398.001,00	0,00	3.398.001,00
12.2300.2091	Remuneração dos profissionais do ensino fundamental	0,00	14.720.000,00	0,00	14.720.000,00
12.2300.2092	Remuneração dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	0,00	1.705.001,00	0,00	1.705.001,00
<b>12.2301</b>	<b>Apoio ao Educando</b>	<b>0,00</b>	<b>13.767.469,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.767.469,00</b>
12.2301.2094	Manutenção da alimentação escolar	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
12.2301.2095	Manutenção das atividades do transporte escolar	0,00	12.351.469,00	0,00	12.351.469,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
<b>12.2302</b>	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>655.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>655.004,00</b>
12.2302.2097	Manutenção da Biblioteca Pública Humberto de Alencar Branco	0,00	655.004,00	0,00	655.004,00
<b>12.2303</b>	<b>Fomento ao Ensino Técnico e Superior</b>	<b>0,00</b>	<b>282.316,10</b>	<b>0,00</b>	<b>282.316,10</b>
12.2303.2099	Manutenção do convênio com a Unimontes	0,00	282.316,10	0,00	282.316,10
<b>12.2750</b>	<b>Transferências de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>265.000,00</b>
12.2750.0017	Transferências para entidades multigovernamentais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.2750.0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>1.874.016,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.894.016,00</b>
<b>13.2000</b>	<b>Direção Estratégica</b>	<b>0,00</b>	<b>661.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>661.006,00</b>
13.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	0,00	135.001,00	0,00	135.001,00
13.2000.2102	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)	0,00	526.005,00	0,00	526.005,00
<b>13.2550</b>	<b>Cultura e Cidadania</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.007,00</b>
13.2550.2103	Manutenção do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves	0,00	158.002,00	0,00	158.002,00
13.2550.2104	Manutenção da Escola Municipal de Música José Antônio Filho - "Seu Zeca"	0,00	140.003,00	0,00	140.003,00
13.2550.2105	Realização de eventos culturais e comemorativos, festivais, concursos, jornadas, fóruns, oficinas, capacitações, seminários e conferências	0,00	693.001,00	0,00	693.001,00
13.2550.2106	Apoio às manifestações da cultura popular, incentivo à produção, publicação, gravação, divulgação ou exposição de trabalhos artísticos, festivais, técnicos e culturais locais	0,00	92.001,00	0,00	92.001,00
<b>13.2551</b>	<b>Fomento ao Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>130.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.003,00</b>
13.2551.2112	Manutenção do Centro de Apoio ao Turista (CAT)	0,00	65.002,00	0,00	65.002,00
13.2551.2115	Apoio ao turismo espeleológico, turismo de aventura e ecoturismo	0,00	20.001,00	0,00	20.001,00
13.2551.2117	Realização de eventos turísticos e de preservação cultural e histórica, festivais, concursos, jornadas, fóruns, oficinas, capacitações, seminários e conferências	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>13.2750</b>	<b>Transferências de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
13.2750.0017	Transferências para entidades multigovernamentais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13.2750.0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>34.247.539,73</b>	<b>17.018.070,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.265.609,73</b>
<b>15.2000</b>	<b>Direção Estratégica</b>	<b>25.002,00</b>	<b>4.021.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.046.011,00</b>
15.2000.1069	Regularização de áreas públicas	25.002,00	0,00	0,00	25.002,00
15.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	0,00	180.001,00	0,00	180.001,00
15.2000.2030	Manutenção do Terminal Rodoviário (Aprígio Furtado de Oliveira Neto)	0,00	532.004,00	0,00	532.004,00
15.2000.2143	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos	0,00	3.309.004,00	0,00	3.309.004,00
<b>15.2650</b>	<b>Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano</b>	<b>12.266.512,82</b>	<b>1.585.019,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.851.531,82</b>
15.2650.1092	Construção de cemitério	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.2650.1093	Pavimentação asfáltica de vias públicas	10.707.559,51	0,00	0,00	10.707.559,51
15.2650.1097	Construção de meio-fio e sarjeta	634.007,00	0,00	0,00	634.007,00
15.2650.1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas	420.629,20	0,00	0,00	420.629,20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
15.2650.1111	Construção de praças	404.317,11	0,00	0,00	404.317,11
15.2650.2187	Manutenção dos cemitérios e capelas	0,00	321.008,00	0,00	321.008,00
15.2650.2188	Manutenção e recuperação do asfalto das vias públicas	0,00	414.007,00	0,00	414.007,00
15.2650.2189	Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	850.004,00	0,00	850.004,00
<b>15.2651</b>	<b>Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035.013,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035.013,00</b>
15.2651.2190	Manutenção e recuperação da sinalização do trânsito	0,00	352.005,00	0,00	352.005,00
15.2651.2191	Manutenção de abrigos de usuários de transporte coletivo no perímetro urbano	0,00	83.008,00	0,00	83.008,00
15.2651.2194	Manutenção do sistema de transporte coletivo	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>15.2652</b>	<b>Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana</b>	<b>20.871.705,80</b>	<b>7.078.015,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.949.720,80</b>
15.2652.1091	Construção do aterro sanitário	195.695,80	0,00	0,00	195.695,80
15.2652.1113	Obras de infraestrutura	7,00	0,00	0,00	7,00
15.2652.1123	Duplicação da MG 188	20.676.003,00	0,00	0,00	20.676.003,00
15.2652.2157	Manutenção do aterro controlado	0,00	804.008,00	0,00	804.008,00
15.2652.2186	Manutenção do serviço de limpeza urbana	0,00	6.274.007,00	0,00	6.274.007,00
<b>15.2653</b>	<b>Unai Cidade Ecológica e Iluminada</b>	<b>1.084.312,11</b>	<b>2.858.011,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.942.323,11</b>
15.2653.1114	Implantação de iluminação em vias públicas e espaços públicos	1.084.312,11	0,00	0,00	1.084.312,11
15.2653.2198	Manutenção do sistema de iluminação pública	0,00	2.858.011,00	0,00	2.858.011,00
<b>15.2654</b>	<b>Unai Moderna</b>	<b>7,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>
15.2654.1117	Construção do lago no bairro Cidade Nova	7,00	0,00	0,00	7,00
<b>15.2655</b>	<b>Praças e Logradouros Bem Cuidados</b>	<b>0,00</b>	<b>441.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>441.003,00</b>
15.2655.2201	Manutenção de praças e passeios públicos	0,00	441.003,00	0,00	441.003,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>4.550.010,00</b>	<b>19.742.535,41</b>	<b>0,00</b>	<b>24.292.545,41</b>
<b>17.2658</b>	<b>Drenagem Pluvial</b>	<b>500.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.005,00</b>
17.2658.1126	Construção de drenagem pluvial	500.005,00	0,00	0,00	500.005,00
<b>17.3000</b>	<b>Gestão Administrativa Efetiva</b>	<b>1,00</b>	<b>7.365.178,32</b>	<b>0,00</b>	<b>7.365.179,32</b>
17.3000.1002	Ampliação, reforma ou reaparelhamento das unidades administrativas do SAAE	1,00	0,00	0,00	1,00
17.3000.2003	Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e diretivas	0,00	7.294.178,32	0,00	7.294.178,32
17.3000.2004	Desenvolvimento da educação ambiental e sustentabilidade	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
<b>17.3001</b>	<b>Água é Vida</b>	<b>1.000.002,00</b>	<b>9.827.577,73</b>	<b>0,00</b>	<b>10.827.579,73</b>
17.3001.1003	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.3001.1004	Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água	2,00	0,00	0,00	2,00
17.3001.2005	Operacionalização do sistema de abastecimento de água	0,00	9.827.576,73	0,00	9.827.576,73
17.3001.2006	Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de abastecimento de água	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>17.3002</b>	<b>Saneamento Sustentável</b>	<b>3.000.002,00</b>	<b>2.187.112,53</b>	<b>0,00</b>	<b>5.187.114,53</b>
17.3002.1005	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
17.3002.1006	Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de esgoto	2,00	0,00	0,00	2,00
17.3002.2007	Operacionalização do sistema de esgoto	0,00	2.187.111,53	0,00	2.187.111,53
17.3002.2008	Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de esgoto	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>17.3003</b>	<b>Drenagem Pluvial Urbana</b>	<b>50.000,00</b>	<b>362.666,83</b>	<b>0,00</b>	<b>412.666,83</b>
17.3003.1007	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de drenagem pluvial urbana	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.3003.2009	Operação e manutenção do sistema de drenagem pluvial urbana	0,00	362.665,83	0,00	362.665,83
17.3003.2010	Controle e gerenciamento de recursos hídricos - sistema de drenagem pluvial urbana	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1,00</b>	<b>1.530.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.530.025,00</b>
<b>18.2000</b>	<b>Direção Estratégica</b>	<b>0,00</b>	<b>469.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>469.006,00</b>
18.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	0,00	135.001,00	0,00	135.001,00
18.2000.2044	Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	334.005,00	0,00	334.005,00
<b>18.2450</b>	<b>Desenvolvimento Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>108.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.009,00</b>
18.2450.2035	Manutenção das atividades de fomento e incentivo à preservação ambiental	0,00	102.005,00	0,00	102.005,00
18.2450.2036	Incentivo à separação do lixo doméstico e comercial	0,00	1,00	0,00	1,00
18.2450.2037	Educação ambiental continuada	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.2450.2038	Manutenção de Ponto de Entrega Voluntária (PEV)	0,00	1,00	0,00	1,00
18.2450.2039	Implantação de lixeiras convencionais (lixo seco e molhado)	0,00	2,00	0,00	2,00
<b>18.2451</b>	<b>Unai + Bela</b>	<b>1,00</b>	<b>253.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.007,00</b>
18.2451.1011	Criação de parque natural municipal	1,00	0,00	0,00	1,00
18.2451.2040	Conservação permanente de parques lineares	0,00	2,00	0,00	2,00
18.2451.2041	Conservação permanente de parque natural	0,00	226.003,00	0,00	226.003,00
18.2451.2043	Manutenção do viveiro de mudas	0,00	27.002,00	0,00	27.002,00
<b>18.2452</b>	<b>Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas</b>	<b>0,00</b>	<b>700.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.003,00</b>
18.2452.2214	Manutenção do Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	0,00	700.003,00	0,00	700.003,00
<b>18.2750</b>	<b>Transferências de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
18.2750.0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>941.003,00</b>	<b>1.526.025,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>2.597.028,00</b>
<b>20.2000</b>	<b>Direção Estratégica</b>	<b>0,00</b>	<b>772.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>772.007,00</b>
20.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	0,00	171.001,00	0,00	171.001,00
20.2000.2031	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)	0,00	601.006,00	0,00	601.006,00
<b>20.2500</b>	<b>Desenvolvimento Rural</b>	<b>941.003,00</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>941.005,00</b>
20.2500.1063	Aquisição de máquinas e veículos para incentivo à mecanização dos pequenos produtores e da agricultura familiar	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
20.2500.1064	Melhoramento estratégico de infraestrutura rural	500.003,00	0,00	0,00	500.003,00
20.2500.2124	Doação de sementes e mudas a agricultores familiares e pequenos produtores	0,00	1,00	0,00	1,00
20.2500.2127	Assistência técnica aos pequenos produtores e aos agricultores familiares	0,00	1,00	0,00	1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
<b>20.2501</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria e do Comércio</b>	<b>0,00</b>	<b>491.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.004,00</b>
20.2501.2128	Manutenção das atividades de incentivo à indústria	0,00	306.002,00	0,00	306.002,00
20.2501.2129	Manutenção das atividades de incentivo ao comércio	0,00	185.002,00	0,00	185.002,00
<b>20.2502</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Rural</b>	<b>0,00</b>	<b>263.012,00</b>	<b>0,00</b>	<b>263.012,00</b>
20.2502.2133	Preparo e conservação do solo, mediante aração e gradagem e serviço de roçagem e adubação	0,00	41.001,00	0,00	41.001,00
20.2502.2134	Perfuração de poço tubular profundo	0,00	200.004,00	0,00	200.004,00
20.2502.2135	Ensilagem para alimentação de bovino	0,00	1,00	0,00	1,00
20.2502.2136	Execução de curva de nível e pequena barragem ou barraginha	0,00	22.006,00	0,00	22.006,00
<b>20.2750</b>	<b>Transferências de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
20.2750.0016	Transferências para entidades públicas	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>110.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.004,00</b>
<b>24.2000</b>	<b>Direção Estratégica</b>	<b>0,00</b>	<b>110.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.004,00</b>
24.2000.2026	Manutenção do sistema telefônico	0,00	110.004,00	0,00	110.004,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>1,00</b>	<b>5.636.322,10</b>	<b>0,00</b>	<b>5.636.323,10</b>
<b>26.2502</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Rural</b>	<b>1,00</b>	<b>5.636.322,10</b>	<b>0,00</b>	<b>5.636.323,10</b>
26.2502.1065	Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos de grande porte	1,00	0,00	0,00	1,00
26.2502.2130	Manutenção do serviço de abertura ou recuperação de estradas vicinais	0,00	4.239.002,00	0,00	4.239.002,00
26.2502.2131	Manutenção do setor de gerenciamento e manutenção de veículos e máquinas	0,00	993.004,00	0,00	993.004,00
26.2502.2137	Instalação e recuperação de pontes e pontilhões e instalação de mata-burros	0,00	404.316,10	0,00	404.316,10
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>325.933,31</b>	<b>1.412.018,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.837.951,31</b>
<b>27.2000</b>	<b>Direção Estratégica</b>	<b>0,00</b>	<b>633.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>633.008,00</b>
27.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	0,00	135.001,00	0,00	135.001,00
27.2000.2123	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel)	0,00	498.007,00	0,00	498.007,00
<b>27.2600</b>	<b>Vida Saudável</b>	<b>0,00</b>	<b>220.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.004,00</b>
27.2600.2118	Realização de atividades ou eventos de lazer e entretenimento e manutenção da retransmissão dos sinais de televisão	0,00	190.003,00	0,00	190.003,00
27.2600.2119	Manutenção do centro de esporte e cultura (Divinéia)	0,00	30.001,00	0,00	30.001,00
<b>27.2601</b>	<b>Esporte para Todos</b>	<b>325.933,31</b>	<b>559.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>884.939,31</b>
27.2601.1061	Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios	325.933,31	0,00	0,00	325.933,31
27.2601.2120	Manutenção de atividades esportivas para todos	0,00	329.003,00	0,00	329.003,00
27.2601.2121	Manutenção e aparelhamento dos campos, quadras poliesportivas, ginásios, estádios, academias e piscinas	0,00	110.002,00	0,00	110.002,00
27.2601.2122	Promoção de eventos desportivos locais e regionais	0,00	120.001,00	0,00	120.001,00
<b>27.2750</b>	<b>Transferências de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
27.2750.0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.757.920,81</b>	<b>18.757.920,81</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
<b>28.0000</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.757.920,81</b>	<b>18.757.920,81</b>
28.0000.0002	Recolhimento de contribuições previdenciárias do SAAE	0,00	0,00	1.657.919,81	1.657.919,81
28.0000.0004	Pagamentos de encargos previdenciários patronais	0,00	0,00	3.679.000,00	3.679.000,00
28.0000.0005	Pagamento de encargos previdenciários relacionados a prestadores de serviços autônomos	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
28.0000.0006	Pagamentos de precatórios ou cumprimento de sentenças e decisões judiciais	0,00	0,00	800.001,00	800.001,00
28.0000.0007	Pagamento dos serviços da dívida fundada contratual interna	0,00	0,00	1.416.000,00	1.416.000,00
28.0000.0008	Pagamento de parcelamento previdenciários	0,00	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
28.0000.0009	Pagamento de indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28.0000.0010	Pagamento de aposentadorias e pensões especiais	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
28.0000.0011	Pagamento de benefícios assistenciais a servidores públicos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.0000.0012	Pagamento de contribuições ao Pasep	0,00	0,00	2.268.000,00	2.268.000,00
28.0000.0013	Devolução de receitas	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
28.0000.0014	Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
28.0000.0015	Aporte financeiro ao RPPS	0,00	0,00	5.753.000,00	5.753.000,00
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>8.628.262,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.628.262,32</b>
<b>99.9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>8.628.262,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.628.262,32</b>
99.9999.9999	Reserva de contingência	8.628.262,32	0,00	0,00	8.628.262,32
<b>Total Geral da Despesa Orçada</b>		<b>54.549.000,78</b>	<b>255.800.592,34</b>	<b>33.012.107,37</b>	<b>343.361.700,49</b>



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Despesa Orçada por Funções, Subfunções e Programas por Tipo de Ação Orçamentária

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 7

Consolidado Geral - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	0,00	10.632.874,44	1.488.185,56	12.121.060,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	6.961.693,71	0,00	6.961.693,71
01.031.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	6.961.693,71	0,00	6.961.693,71
01.122	Administração Geral	0,00	2.489.104,73	0,00	2.489.104,73
01.122.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	2.489.104,73	0,00	2.489.104,73
01.123	Administração Financeira	0,00	681.543,55	0,00	681.543,55
01.123.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	681.543,55	0,00	681.543,55
01.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,04	0,00	0,04
01.128.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	0,04	0,00	0,04
01.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.488.185,56	1.488.185,56
01.272.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	0,00	1.488.185,56	1.488.185,56
01.301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
01.301.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	399.021,24	0,00	399.021,24
01.302.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	399.021,24	0,00	399.021,24
01.306	Alimentação e Nutrição	0,00	49.819,69	0,00	49.819,69
01.306.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	49.819,69	0,00	49.819,69
01.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	51.691,48	0,00	51.691,48
01.422.1001	Defesa do Consumidor	0,00	51.691,48	0,00	51.691,48
04	Administração	424.000,00	18.322.370,10	300.000,00	19.046.370,10
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.449.005,00	0,00	1.449.005,00
04.092.2000	Direção Estratégica	0,00	1.449.005,00	0,00	1.449.005,00
04.122	Administração Geral	424.000,00	15.241.346,10	0,00	15.665.346,10
04.122.2000	Direção Estratégica	0,00	12.487.024,00	0,00	12.487.024,00
04.122.2001	Modernização Administrativa	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
04.122.2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado	0,00	2.664.322,10	0,00	2.664.322,10
04.123	Administração Financeira	0,00	135.001,00	0,00	135.001,00
04.123.2000	Direção Estratégica	0,00	135.001,00	0,00	135.001,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	855.008,00	0,00	855.008,00
04.126.2000	Direção Estratégica	0,00	855.008,00	0,00	855.008,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	60.002,00	0,00	60.002,00
04.128.2000	Direção Estratégica	0,00	60.002,00	0,00	60.002,00
04.131	Comunicação Social	0,00	582.008,00	0,00	582.008,00
04.131.2000	Direção Estratégica	0,00	579.004,00	0,00	579.004,00
04.131.2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	0,00	3.004,00	0,00	3.004,00
04.845	Transferências	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.845.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08	Assistência Social	0,00	8.185.036,00	1.039.000,00	9.224.036,00
08.122	Administração Geral	0,00	2.122.003,00	0,00	2.122.003,00
08.122.2000	Direção Estratégica	0,00	2.122.003,00	0,00	2.122.003,00
08.125	Normatização e Fiscalização	0,00	14.003,00	0,00	14.003,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
08.125.2004	Gestão Democrática	0,00	14.003,00	0,00	14.003,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.004,00	0,00	4.004,00
08.128.2004	Gestão Democrática	0,00	4.004,00	0,00	4.004,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
08.241.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
08.242.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
08.243	Assistencia a Criança e ao Adolescente	0,00	1.814.001,00	228.000,00	2.042.001,00
08.243.2402	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	1.239.993,00	0,00	1.239.993,00
08.243.2406	Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	502.002,00	0,00	502.002,00
08.243.2410	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)	0,00	72.006,00	0,00	72.006,00
08.243.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	228.000,00	228.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	3.502.020,00	110.000,00	3.612.020,00
08.244.2000	Direção Estratégica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.2400	Benefícios Eventuais	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
08.244.2401	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	2.453.011,00	0,00	2.453.011,00
08.244.2403	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	0,00	837.006,00	0,00	837.006,00
08.244.2408	Prevenção e Enfrentamento ao Uso Abusivo de Drogas	0,00	3,00	0,00	3,00
08.244.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	427.003,00	0,00	427.003,00
08.306.2407	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	0,00	427.003,00	0,00	427.003,00
08.333	Empregabilidade	0,00	302.002,00	0,00	302.002,00
08.333.2404	Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT) e Sistema Nacional de Emprego (SINE)	0,00	302.002,00	0,00	302.002,00
09	Previdência Social	0,00	26.918.000,00	215.000,00	27.133.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	1.473.500,00	0,00	1.473.500,00
09.122.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.473.500,00	0,00	1.473.500,00
09.123	Administração Financeira	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00
09.123.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00
09.125	Normatização e Fiscalização	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
09.125.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	25.003.000,00	215.000,00	25.218.000,00
09.272.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
09.272.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	25.003.000,00	0,00	25.003.000,00
10	Saúde	458.245,42	86.834.482,19	6.573.000,00	93.865.727,61
10.122	Administração Geral	0,00	8.669.013,00	6.023.000,00	14.692.013,00
10.122.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.023.000,00	6.023.000,00
10.122.2000	Direção Estratégica	0,00	3.710.002,00	0,00	3.710.002,00
10.122.2002	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	4.959.011,00	0,00	4.959.011,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
10.244.2360	Assistência Comunitária	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
10.301	Atenção Básica	457.245,42	18.516.951,33	90.000,00	19.064.196,75
10.301.2351	Saúde da Família	457.245,42	7.630.936,33	0,00	8.088.181,75
10.301.2352	Agente Comunitário de Saúde (PACS)	0,00	2.301.004,00	0,00	2.301.004,00
10.301.2353	Atenção Básica em Saúde Bucal	0,00	5.091.001,00	0,00	5.091.001,00
10.301.2354	Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	0,00	2.430.007,00	0,00	2.430.007,00
10.301.2355	Planejamento Familiar e Saúde da Mulher	0,00	1.064.003,00	0,00	1.064.003,00
10.301.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	53.412.188,75	460.000,00	53.873.188,75

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.302.2358	Transporte Sanitário	0,00	3.815.001,00	0,00	3.815.001,00
10.302.2359	Laboratório Municipal	0,00	2.210.004,00	0,00	2.210.004,00
10.302.2361	Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)	0,00	11.041.006,00	0,00	11.041.006,00
10.302.2364	Atenção à Saúde Mental	0,00	2.044.006,00	0,00	2.044.006,00
10.302.2365	Atenção Emergencial e Hospitalar	1.000,00	34.302.171,75	0,00	34.303.171,75
10.302.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.414.002,00	0,00	1.414.002,00
10.303.2362	Assistência Farmacêutica	0,00	1.414.002,00	0,00	1.414.002,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	458.006,00	0,00	458.006,00
10.304.2357	Vigilância Sanitária	0,00	458.006,00	0,00	458.006,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.946.321,11	0,00	3.946.321,11
10.305.2356	Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses	0,00	2.278.316,11	0,00	2.278.316,11
10.305.2363	Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/HV/CTA	0,00	1.668.005,00	0,00	1.668.005,00
12	Educação	4.974.005,00	56.058.814,10	4.389.001,00	65.421.820,10
12.122	Administração Geral	0,00	4.275.004,00	1.440.000,00	5.715.004,00
12.122.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
12.122.2000	Direção Estratégica	0,00	4.275.004,00	0,00	4.275.004,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.001,00	0,00	30.001,00
12.128.2004	Gestão Democrática	0,00	30.001,00	0,00	30.001,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
12.306.2301	Apoio ao Educando	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
12.361	Ensino Fundamental	188.003,00	31.793.474,00	1.714.000,00	33.695.477,00
12.361.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.714.000,00	1.714.000,00
12.361.2300	Educação Básica - Direito de Todos	188.003,00	19.442.005,00	0,00	19.630.008,00
12.361.2301	Apoio ao Educando	0,00	12.351.469,00	0,00	12.351.469,00
12.364	Ensino Superior	0,00	282.316,10	275.001,00	557.317,10
12.364.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	15.001,00	15.001,00
12.364.2303	Fomento ao Ensino Técnico e Superior	0,00	282.316,10	0,00	282.316,10
12.364.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
12.365	Educação Infantil	4.786.002,00	15.813.007,00	930.000,00	21.529.009,00
12.365.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00
12.365.2300	Educação Básica - Direito de Todos	4.786.002,00	15.813.007,00	0,00	20.599.009,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.794.008,00	25.000,00	1.819.008,00
12.366.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.2300	Educação Básica - Direito de Todos	0,00	1.794.008,00	0,00	1.794.008,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	655.004,00	0,00	655.004,00
12.392.2302	Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação	0,00	655.004,00	0,00	655.004,00
12.845	Transferências	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.845.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
13	Cultura	0,00	1.874.016,00	20.000,00	1.894.016,00
13.122	Administração Geral	0,00	661.006,00	0,00	661.006,00
13.122.2000	Direção Estratégica	0,00	661.006,00	0,00	661.006,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.083.007,00	0,00	1.083.007,00
13.392.2550	Cultura e Cidadania	0,00	1.083.007,00	0,00	1.083.007,00
13.392.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
13.695	Turismo	0,00	130.003,00	0,00	130.003,00
13.695.2551	Fomento ao Turismo	0,00	130.003,00	0,00	130.003,00
13.845	Transferências	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13.845.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
15	Urbanismo	34.247.539,73	17.018.070,00	0,00	51.265.609,73
15.122	Administração Geral	0,00	3.489.005,00	0,00	3.489.005,00
15.122.2000	Direção Estratégica	0,00	3.489.005,00	0,00	3.489.005,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	33.926.834,93	4.557.035,00	0,00	38.483.869,93
15.451.2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	12.166.512,82	1.264.011,00	0,00	13.430.523,82
15.451.2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	435.013,00	0,00	435.013,00
15.451.2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	20.676.010,00	0,00	0,00	20.676.010,00
15.451.2653	Unai Cidade Ecológica e Iluminada	1.084.312,11	2.858.011,00	0,00	3.942.323,11
15.452	Serviços Urbanos	320.697,80	7.399.023,00	0,00	7.719.720,80
15.452.2000	Direção Estratégica	25.002,00	0,00	0,00	25.002,00
15.452.2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	100.000,00	321.008,00	0,00	421.008,00
15.452.2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	195.695,80	7.078.015,00	0,00	7.273.710,80
15.453	Transporte Coletivos Urbanos	0,00	1.132.004,00	0,00	1.132.004,00
15.453.2000	Direção Estratégica	0,00	532.004,00	0,00	532.004,00
15.453.2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	7,00	0,00	0,00	7,00
15.541.2654	Unai Moderna	7,00	0,00	0,00	7,00
15.813	Lazer	0,00	441.003,00	0,00	441.003,00
15.813.2655	Praças e Logradouros Bem Cuidados	0,00	441.003,00	0,00	441.003,00
17	Saneamento	4.550.010,00	19.742.535,41	0,00	24.292.545,41
17.122	Administração Geral	1,00	7.294.178,32	0,00	7.294.179,32
17.122.3000	Gestão Administrativa Efetiva	1,00	7.294.178,32	0,00	7.294.179,32
17.512	Saneamento Básico	4.550.009,00	12.377.357,09	0,00	16.927.366,09
17.512.2658	Drenagem Pluvial	500.005,00	0,00	0,00	500.005,00
17.512.3001	Água é Vida	1.000.002,00	9.827.577,73	0,00	10.827.579,73
17.512.3002	Saneamento Sustentável	3.000.002,00	2.187.112,53	0,00	5.187.114,53
17.512.3003	Drenagem Pluvial Urbana	50.000,00	362.666,83	0,00	412.666,83
17.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
17.541.3000	Gestão Administrativa Efetiva	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
18	Gestão Ambiental	1,00	1.530.025,00	0,00	1.530.026,00
18.122	Administração Geral	0,00	469.006,00	0,00	469.006,00
18.122.2000	Direção Estratégica	0,00	469.006,00	0,00	469.006,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1,00	361.016,00	0,00	361.017,00
18.541.2450	Desenvolvimento Ambiental	0,00	108.009,00	0,00	108.009,00
18.541.2451	Unai + Bela	1,00	253.007,00	0,00	253.008,00
18.541.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	700.003,00	0,00	700.003,00
18.542.2452	Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	0,00	700.003,00	0,00	700.003,00
20	Agricultura	941.003,00	1.526.025,00	130.000,00	2.597.028,00
20.122	Administração Geral	0,00	772.007,00	0,00	772.007,00
20.122.2000	Direção Estratégica	0,00	772.007,00	0,00	772.007,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	200.004,00	0,00	200.004,00
20.544.2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	200.004,00	0,00	200.004,00
20.606	Extensão Rural	500.003,00	1,00	130.000,00	630.004,00
20.606.2500	Desenvolvimento Rural	500.003,00	1,00	0,00	500.004,00
20.606.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	441.000,00	63.009,00	0,00	504.009,00
20.608.2500	Desenvolvimento Rural	441.000,00	1,00	0,00	441.001,00
20.608.2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	63.008,00	0,00	63.008,00
20.661	Promoção Industrial	0,00	306.002,00	0,00	306.002,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
20.661.2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	0,00	306.002,00	0,00	306.002,00
20.691	Promoção Comercial	0,00	185.002,00	0,00	185.002,00
20.691.2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	0,00	185.002,00	0,00	185.002,00
24	Comunicações	0,00	110.004,00	0,00	110.004,00
24.722	Telecomunicações	0,00	110.004,00	0,00	110.004,00
24.722.2000	Direção Estratégica	0,00	110.004,00	0,00	110.004,00
26	Transporte	1,00	5.636.322,10	0,00	5.636.323,10
26.782	Transporte Rodoviário	1,00	5.636.322,10	0,00	5.636.323,10
26.782.2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	1,00	5.636.322,10	0,00	5.636.323,10
27	Desporto e Lazer	325.933,31	1.412.018,00	100.000,00	1.837.951,31
27.122	Administração Geral	0,00	633.008,00	0,00	633.008,00
27.122.2000	Direção Estratégica	0,00	633.008,00	0,00	633.008,00
27.812	Desporto Comunitário	325.933,31	559.006,00	0,00	884.939,31
27.812.2601	Esporte para Todos	325.933,31	559.006,00	0,00	884.939,31
27.813	Lazer	0,00	220.004,00	0,00	220.004,00
27.813.2600	Vida Saudável	0,00	220.004,00	0,00	220.004,00
27.813.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
27.845	Transferências	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.845.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	18.757.920,81	18.757.920,81
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.416.000,00	1.416.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.416.000,00	1.416.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	17.341.920,81	17.341.920,81
28.846.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	17.341.920,81	17.341.920,81
99	Reserva de Contingência	8.628.262,32	0,00	0,00	8.628.262,32
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	6.342.040,27	0,00	0,00	6.342.040,27
99.997.9999	Reserva de Contingência	6.342.040,27	0,00	0,00	6.342.040,27
99.999	Reserva de Contingência	2.286.222,05	0,00	0,00	2.286.222,05
99.999.9999	Reserva de Contingência	2.286.222,05	0,00	0,00	2.286.222,05
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA</b>		<b>54.549.000,78</b>	<b>255.800.592,34</b>	<b>33.012.107,37</b>	<b>343.361.700,49</b>



## Despesa Orçada por Funções, Subfunções e Programas por Tipo de Vinculação

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 8, Adendo VII e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	12.121.060,00	0,00	12.121.060,00
01.031	Ação Legislativa	6.961.693,71	0,00	6.961.693,71
01.031.1000	Apoio ao Processo Legislativo	6.961.693,71	0,00	6.961.693,71
01.122	Administração Geral	2.489.104,73	0,00	2.489.104,73
01.122.1000	Apoio ao Processo Legislativo	2.489.104,73	0,00	2.489.104,73
01.123	Administração Financeira	681.543,55	0,00	681.543,55
01.123.1000	Apoio ao Processo Legislativo	681.543,55	0,00	681.543,55
01.128	Formação de Recursos Humanos	0,04	0,00	0,04
01.128.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,04	0,00	0,04
01.272	Previdência do Regime Estatutário	1.488.185,56	0,00	1.488.185,56
01.272.1000	Apoio ao Processo Legislativo	1.488.185,56	0,00	1.488.185,56
01.301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
01.301.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	0,00	0,00
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	399.021,24	0,00	399.021,24
01.302.1000	Apoio ao Processo Legislativo	399.021,24	0,00	399.021,24
01.306	Alimentação e Nutrição	49.819,69	0,00	49.819,69
01.306.1000	Apoio ao Processo Legislativo	49.819,69	0,00	49.819,69
01.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	51.691,48	0,00	51.691,48
01.422.1001	Defesa do Consumidor	51.691,48	0,00	51.691,48
04	Administração	18.622.370,10	424.000,00	19.046.370,10
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	1.449.005,00	0,00	1.449.005,00
04.092.2000	Direção Estratégica	1.449.005,00	0,00	1.449.005,00
04.122	Administração Geral	15.241.346,10	424.000,00	15.665.346,10
04.122.2000	Direção Estratégica	12.487.024,00	0,00	12.487.024,00
04.122.2001	Modernização Administrativa	0,00	424.000,00	424.000,00
04.122.2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	90.000,00	0,00	90.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado	2.664.322,10	0,00	2.664.322,10
04.123	Administração Financeira	135.001,00	0,00	135.001,00
04.123.2000	Direção Estratégica	135.001,00	0,00	135.001,00
04.126	Tecnologia da Informação	855.008,00	0,00	855.008,00
04.126.2000	Direção Estratégica	855.008,00	0,00	855.008,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	60.002,00	0,00	60.002,00
04.128.2000	Direção Estratégica	60.002,00	0,00	60.002,00
04.131	Comunicação Social	582.008,00	0,00	582.008,00
04.131.2000	Direção Estratégica	579.004,00	0,00	579.004,00
04.131.2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	3.004,00	0,00	3.004,00
04.845	Transferências	300.000,00	0,00	300.000,00
04.845.2750	Transferências de Recursos	300.000,00	0,00	300.000,00
08	Assistência Social	7.512.036,00	1.712.000,00	9.224.036,00
08.122	Administração Geral	2.112.003,00	10.000,00	2.122.003,00
08.122.2000	Direção Estratégica	2.112.003,00	10.000,00	2.122.003,00
08.125	Normatização e Fiscalização	12.002,00	2.001,00	14.003,00
08.125.2004	Gestão Democrática	12.002,00	2.001,00	14.003,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	2.004,00	2.000,00	4.004,00
08.128.2004	Gestão Democrática	2.004,00	2.000,00	4.004,00
08.241	Assistência ao Idoso	350.000,00	41.000,00	391.000,00
08.241.2750	Transferências de Recursos	350.000,00	41.000,00	391.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	250.000,00	60.000,00	310.000,00
08.242.2750	Transferências de Recursos	250.000,00	60.000,00	310.000,00
08.243	Assistencia a Criança e ao Adolescente	1.454.006,00	587.995,00	2.042.001,00
08.243.2402	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	724.000,00	515.993,00	1.239.993,00
08.243.2406	Política Pública para Criança e Adolescente	502.002,00	0,00	502.002,00
08.243.2410	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)	4,00	72.002,00	72.006,00
08.243.2750	Transferências de Recursos	228.000,00	0,00	228.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.603.016,00	1.009.004,00	3.612.020,00
08.244.2000	Direção Estratégica	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.2400	Benefícios Eventuais	142.000,00	0,00	142.000,00
08.244.2401	Bloco da Proteção Social Básica	1.510.008,00	943.003,00	2.453.011,00
08.244.2403	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	771.005,00	66.001,00	837.006,00
08.244.2408	Prevenção e Enfrentamento ao Uso Abusivo de Drogas	3,00	0,00	3,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.2750	Transferências de Recursos	110.000,00	0,00	110.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	427.003,00	0,00	427.003,00
08.306.2407	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	427.003,00	0,00	427.003,00
08.333	Empregabilidade	302.002,00	0,00	302.002,00
08.333.2404	Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT) e Sistema Nacional de Emprego (SINE)	302.002,00	0,00	302.002,00
09	Previdência Social	0,00	27.133.000,00	27.133.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	1.473.500,00	1.473.500,00
09.122.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.473.500,00	1.473.500,00
09.123	Administração Financeira	0,00	428.000,00	428.000,00
09.123.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	428.000,00	428.000,00
09.125	Normatização e Fiscalização	0,00	13.500,00	13.500,00
09.125.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	13.500,00	13.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	25.218.000,00	25.218.000,00
09.272.0000	Encargos Especiais	0,00	215.000,00	215.000,00
09.272.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	25.003.000,00	25.003.000,00
10	Saúde	903.000,00	92.962.727,61	93.865.727,61
10.122	Administração Geral	0,00	14.692.013,00	14.692.013,00
10.122.0000	Encargos Especiais	0,00	6.023.000,00	6.023.000,00
10.122.2000	Direção Estratégica	0,00	3.710.002,00	3.710.002,00
10.122.2002	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	4.959.011,00	4.959.011,00
10.244	Assistência Comunitária	418.000,00	0,00	418.000,00
10.244.2360	Assistência Comunitária	418.000,00	0,00	418.000,00
10.301	Atenção Básica	80.000,00	18.984.196,75	19.064.196,75
10.301.2351	Saúde da Família	80.000,00	8.008.181,75	8.088.181,75
10.301.2352	Agente Comunitário de Saúde (PACS)	0,00	2.301.004,00	2.301.004,00
10.301.2353	Atenção Básica em Saúde Bucal	0,00	5.091.001,00	5.091.001,00
10.301.2354	Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	0,00	2.430.007,00	2.430.007,00
10.301.2355	Planejamento Familiar e Saúde da Mulher	0,00	1.064.003,00	1.064.003,00
10.301.2750	Transferências de Recursos	0,00	90.000,00	90.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.000,00	53.503.188,75	53.873.188,75
10.302.2358	Transporte Sanitário	370.000,00	3.445.001,00	3.815.001,00
10.302.2359	Laboratório Municipal	0,00	2.210.004,00	2.210.004,00
10.302.2361	Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)	0,00	11.041.006,00	11.041.006,00
10.302.2364	Atenção à Saúde Mental	0,00	2.044.006,00	2.044.006,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.2365	Atenção Emergencial e Hospitalar	0,00	34.303.171,75	34.303.171,75
10.302.2750	Transferências de Recursos	0,00	460.000,00	460.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.414.002,00	1.414.002,00
10.303.2362	Assistência Farmacêutica	0,00	1.414.002,00	1.414.002,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	458.006,00	458.006,00
10.304.2357	Vigilância Sanitária	0,00	458.006,00	458.006,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	35.000,00	3.911.321,11	3.946.321,11
10.305.2356	Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses	35.000,00	2.243.316,11	2.278.316,11
10.305.2363	Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/HV/CTA	0,00	1.668.005,00	1.668.005,00
12	Educação	2.491.327,10	62.930.493,00	65.421.820,10
12.122	Administração Geral	129.001,00	5.586.003,00	5.715.004,00
12.122.0000	Encargos Especiais	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
12.122.2000	Direção Estratégica	129.001,00	4.146.003,00	4.275.004,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.001,00	30.001,00
12.128.2004	Gestão Democrática	0,00	30.001,00	30.001,00
12.306	Alimentação e Nutrição	715.000,00	701.000,00	1.416.000,00
12.306.2301	Apoio ao Educando	715.000,00	701.000,00	1.416.000,00
12.361	Ensino Fundamental	85.001,00	33.610.476,00	33.695.477,00
12.361.0000	Encargos Especiais	0,00	1.714.000,00	1.714.000,00
12.361.2300	Educação Básica - Direito de Todos	85.001,00	19.545.007,00	19.630.008,00
12.361.2301	Apoio ao Educando	0,00	12.351.469,00	12.351.469,00
12.364	Ensino Superior	557.317,10	0,00	557.317,10
12.364.0000	Encargos Especiais	15.001,00	0,00	15.001,00
12.364.2303	Fomento ao Ensino Técnico e Superior	282.316,10	0,00	282.316,10
12.364.2750	Transferências de Recursos	260.000,00	0,00	260.000,00
12.365	Educação Infantil	345.003,00	21.184.006,00	21.529.009,00
12.365.0000	Encargos Especiais	0,00	930.000,00	930.000,00
12.365.2300	Educação Básica - Direito de Todos	345.003,00	20.254.006,00	20.599.009,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1,00	1.819.007,00	1.819.008,00
12.366.0000	Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.2300	Educação Básica - Direito de Todos	1,00	1.794.007,00	1.794.008,00
12.392	Difusão Cultural	655.004,00	0,00	655.004,00
12.392.2302	Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação	655.004,00	0,00	655.004,00
12.845	Transferências	5.000,00	0,00	5.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.845.2750	Transferências de Recursos	5.000,00	0,00	5.000,00
13	Cultura	1.864.016,00	30.000,00	1.894.016,00
13.122	Administração Geral	661.006,00	0,00	661.006,00
13.122.2000	Direção Estratégica	661.006,00	0,00	661.006,00
13.392	Difusão Cultural	1.053.007,00	30.000,00	1.083.007,00
13.392.2550	Cultura e Cidadania	1.053.007,00	30.000,00	1.083.007,00
13.392.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
13.695	Turismo	130.003,00	0,00	130.003,00
13.695.2551	Fomento ao Turismo	130.003,00	0,00	130.003,00
13.845	Transferências	20.000,00	0,00	20.000,00
13.845.2750	Transferências de Recursos	20.000,00	0,00	20.000,00
15	Urbanismo	23.306.609,73	27.959.000,00	51.265.609,73
15.122	Administração Geral	3.489.005,00	0,00	3.489.005,00
15.122.2000	Direção Estratégica	3.489.005,00	0,00	3.489.005,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.524.869,93	27.959.000,00	38.483.869,93
15.451.2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	8.969.523,82	4.461.000,00	13.430.523,82
15.451.2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	432.013,00	3.000,00	435.013,00
15.451.2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	1.034.010,00	19.642.000,00	20.676.010,00
15.451.2653	Unai Cidade Ecológica e Iluminada	89.323,11	3.853.000,00	3.942.323,11
15.452	Serviços Urbanos	7.719.720,80	0,00	7.719.720,80
15.452.2000	Direção Estratégica	25.002,00	0,00	25.002,00
15.452.2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	421.008,00	0,00	421.008,00
15.452.2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	7.273.710,80	0,00	7.273.710,80
15.453	Transporte Coletivos Urbanos	1.132.004,00	0,00	1.132.004,00
15.453.2000	Direção Estratégica	532.004,00	0,00	532.004,00
15.453.2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	7,00	0,00	7,00
15.541.2654	Unai Moderna	7,00	0,00	7,00
15.813	Lazer	441.003,00	0,00	441.003,00
15.813.2655	Praças e Logradouros Bem Cuidados	441.003,00	0,00	441.003,00
17	Saneamento	24.289.711,00	2.834,41	24.292.545,41
17.122	Administração Geral	7.291.344,91	2.834,41	7.294.179,32
17.122.3000	Gestão Administrativa Efetiva	7.291.344,91	2.834,41	7.294.179,32
17.512	Saneamento Básico	16.927.366,09	0,00	16.927.366,09

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.512.2658	Drenagem Pluvial	500.005,00	0,00	500.005,00
17.512.3001	Água é Vida	10.827.579,73	0,00	10.827.579,73
17.512.3002	Saneamento Sustentável	5.187.114,53	0,00	5.187.114,53
17.512.3003	Drenagem Pluvial Urbana	412.666,83	0,00	412.666,83
17.541	Preservação e Conservação Ambiental	71.000,00	0,00	71.000,00
17.541.3000	Gestão Administrativa Efetiva	71.000,00	0,00	71.000,00
18	Gestão Ambiental	1.307.026,00	223.000,00	1.530.026,00
18.122	Administração Geral	469.006,00	0,00	469.006,00
18.122.2000	Direção Estratégica	469.006,00	0,00	469.006,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	138.017,00	223.000,00	361.017,00
18.541.2450	Desenvolvimento Ambiental	108.009,00	0,00	108.009,00
18.541.2451	Unai + Bela	30.008,00	223.000,00	253.008,00
18.541.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	700.003,00	0,00	700.003,00
18.542.2452	Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	700.003,00	0,00	700.003,00
20	Agricultura	1.982.028,00	615.000,00	2.597.028,00
20.122	Administração Geral	772.007,00	0,00	772.007,00
20.122.2000	Direção Estratégica	772.007,00	0,00	772.007,00
20.544	Recursos Hídricos	200.004,00	0,00	200.004,00
20.544.2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	200.004,00	0,00	200.004,00
20.606	Extensão Rural	630.004,00	0,00	630.004,00
20.606.2500	Desenvolvimento Rural	500.004,00	0,00	500.004,00
20.606.2750	Transferências de Recursos	130.000,00	0,00	130.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	139.009,00	365.000,00	504.009,00
20.608.2500	Desenvolvimento Rural	76.001,00	365.000,00	441.001,00
20.608.2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	63.008,00	0,00	63.008,00
20.661	Promoção Industrial	56.002,00	250.000,00	306.002,00
20.661.2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	56.002,00	250.000,00	306.002,00
20.691	Promoção Comercial	185.002,00	0,00	185.002,00
20.691.2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	185.002,00	0,00	185.002,00
24	Comunicações	110.004,00	0,00	110.004,00
24.722	Telecomunicações	110.004,00	0,00	110.004,00
24.722.2000	Direção Estratégica	110.004,00	0,00	110.004,00
26	Transporte	4.448.323,10	1.188.000,00	5.636.323,10

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26.782	Transporte Rodoviário	4.448.323,10	1.188.000,00	5.636.323,10
26.782.2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	4.448.323,10	1.188.000,00	5.636.323,10
27	Desporto e Lazer	1.572.951,31	265.000,00	1.837.951,31
27.122	Administração Geral	633.008,00	0,00	633.008,00
27.122.2000	Direção Estratégica	633.008,00	0,00	633.008,00
27.812	Desporto Comunitário	619.939,31	265.000,00	884.939,31
27.812.2601	Esporte para Todos	619.939,31	265.000,00	884.939,31
27.813	Lazer	220.004,00	0,00	220.004,00
27.813.2600	Vida Saudável	220.004,00	0,00	220.004,00
27.813.2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
27.845	Transferências	100.000,00	0,00	100.000,00
27.845.2750	Transferências de Recursos	100.000,00	0,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	18.637.920,81	120.000,00	18.757.920,81
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	17.221.920,81	120.000,00	17.341.920,81
28.846.0000	Encargos Especiais	1.657.919,81	0,00	1.657.919,81
28.846.0000	Encargos Especiais	15.564.001,00	120.000,00	15.684.001,00
99	Reserva de Contingência	2.286.222,05	6.342.040,27	8.628.262,32
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	6.342.040,27	6.342.040,27
99.997.9999	Reserva de Contingência	0,00	6.342.040,27	6.342.040,27
99.999	Reserva de Contingência	2.286.222,05	0,00	2.286.222,05
99.999.9999	Reserva de Contingência	2.286.222,05	0,00	2.286.222,05
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA</b>		<b>121.454.605,20</b>	<b>221.907.095,29</b>	<b>343.361.700,49</b>



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Despesa Orçada por Órgãos e Funções de Governo**  
Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 9, Adendo VIII e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2020

Orgãos	Legislativa	Administração	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Educação
CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ	12.121.060,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ		19.046.370,10	9.224.036,00		93.865.727,61	65.421.820,10
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO						
INST.DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUNI.- UNAPREV				27.133.000,00		
<b>Total</b>	<b>12.121.060,00</b>	<b>19.046.370,10</b>	<b>9.224.036,00</b>	<b>27.133.000,00</b>	<b>93.865.727,61</b>	<b>65.421.820,10</b>



<b>Orgãos</b>	<b>Cultura</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>Saneamento</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>Agricultura</b>	<b>Comunicações</b>
CAMARA MUNICIPAL DE UNAI						
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	1.894.016,00	51.265.609,73	500.005,00	1.530.026,00	2.597.028,00	110.004,00
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO			23.792.540,41			
INST.DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUNI.- UNAPREV						
<b>Total</b>	<b>1.894.016,00</b>	<b>51.265.609,73</b>	<b>24.292.545,41</b>	<b>1.530.026,00</b>	<b>2.597.028,00</b>	<b>110.004,00</b>

<b>Orgãos</b>	<b>Transporte</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
CAMARA MUNICIPAL DE UNAI					12.121.060,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	5.636.323,10	1.837.951,31	17.100.001,00	2.286.222,05	272.315.140,00
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO			1.657.919,81		25.450.460,22
INST.DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUNI.- UNAPREV				6.342.040,27	33.475.040,27
<b>Total</b>	<b>5.636.323,10</b>	<b>1.837.951,31</b>	<b>18.757.920,81</b>	<b>8.628.262,32</b>	<b>343.361.700,49</b>

## Programa Anual de Trabalho em Termos de Realização de Obras

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 2º, § 2º, Inciso III

Consolidado Geral - 2020

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.122.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.122.1000.2177	Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unai	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.122.1000.2177.449051	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	Administração	424.000,00	784.312,10	0,00	1.208.312,10
04.122	Administração Geral	424.000,00	784.312,10	0,00	1.632.314,10
04.122.2000	Direção Estratégica	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.2000.2025	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração (Semad)	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.2000.2025.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.2001	Modernização Administrativa	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
04.122.2001.1008	Reforma do Palácio Capim Branco	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
04.122.2001.1008.449051	Obras e Instalações	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
04.122.2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado	0,00	784.311,10	0,00	784.311,10
04.122.2150.2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais	0,00	784.311,10	0,00	784.311,10
04.122.2150.2018.449051	Obras e Instalações	0,00	784.311,10	0,00	784.311,10
08	Assistência Social	0,00	15.001,00	0,00	15.001,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1,00	0,00	1,00
08.244.2401	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1,00	0,00	1,00
08.244.2401.2146	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS - PAIF)	0,00	1,00	0,00	1,00
08.244.2401.2146.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.306.2407	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.306.2407.2168	Manutenção do Programa Banco de Alimentos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.306.2407.2168.449051	Obras e Instalações	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09	Previdência Social	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
09.122.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.122.4000.2000	Manutenção das atividades administrativas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.122.4000.2000.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10	Saúde	229.623,21	450.003,00	0,00	679.626,21
10.301	Atenção Básica	228.623,21	1,00	0,00	457.247,42
10.301.2351	Saúde da Família	228.623,21	1,00	0,00	457.247,42
10.301.2351.1013	Ampliação e reforma de UBS	228.623,21	1,00	0,00	228.623,21
10.301.2351.1013.449051	Obras e Instalações	228.623,21	0,00	0,00	228.623,21
10.301.2351.2045	Manutenção das equipes de saúde da família	0,00	1,00	0,00	1,00
10.301.2351.2045.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	450.001,00	0,00	453.004,00
10.302.2361	Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)	0,00	1,00	0,00	1,00
10.302.2361.2063	Manutenção do Centro Especializado de Saúde (Policlínica)	0,00	1,00	0,00	1,00
10.302.2361.2063.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
10.302.2365	Atenção Emergencial e Hospitalar	1.000,00	450.000,00	0,00	453.000,00
10.302.2365.1033	Construção de novo Pronto Atendimento (PA)	1.000,00	450.000,00	0,00	1.000,00
10.302.2365.1033.449051	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.302.2365.1035	Reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado	0,00	450.000,00	0,00	0,00
10.302.2365.1035.449051	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.2365.2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
10.302.2365.2066.449051	Obras e Instalações	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1,00	0,00	1,00
10.305.2356	Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses	0,00	1,00	0,00	1,00
10.305.2356.2050	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica, ambiental e controle de zoonose	0,00	1,00	0,00	1,00
10.305.2356.2050.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
12	Educação	4.538.002,00	1,00	0,00	4.538.003,00
12.361	Ensino Fundamental	188.001,00	0,00	0,00	188.001,00
12.361.2300	Educação Básica - Direito de Todos	188.001,00	0,00	0,00	188.001,00
12.361.2300.1048	Reforma e/ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental	188.001,00	0,00	0,00	188.001,00
12.361.2300.1048.449051	Obras e Instalações	188.001,00	0,00	0,00	188.001,00
12.364	Ensino Superior	0,00	1,00	0,00	1,00
12.364.2303	Fomento ao Ensino Técnico e Superior	0,00	1,00	0,00	1,00
12.364.2303.2099	Manutenção do convênio com a Unimontes	0,00	1,00	0,00	1,00
12.364.2303.2099.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
12.365	Educação Infantil	4.350.001,00	0,00	0,00	8.700.001,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
12.365.2300	Educação Básica - Direito de Todos	4.350.001,00	0,00	0,00	8.700.001,00
12.365.2300.1045	Construção de unidades escolares da educação infantil	4.350.000,00	0,00	0,00	4.350.000,00
12.365.2300.1045.449051	Obras e Instalações	4.350.000,00	0,00	0,00	4.350.000,00
12.365.2300.1047	Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil	1,00	0,00	0,00	1,00
12.365.2300.1047.449051	Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	1,00
13	Cultura	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.695	Turismo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.695.2551	Fomento ao Turismo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.695.2551.2115	Apoio ao turismo espeleológico, turismo de aventura e ecoturismo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.695.2551.2115.449051	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15	Urbanismo	32.943.503,73	66.015,00	0,00	33.009.518,73
15.451	Infra-Estrutura Urbana	32.647.807,93	66.008,00	0,00	310.712.007,09
15.451.2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	10.887.492,82	66.002,00	0,00	104.266.568,74
15.451.2650.1093	Pavimentação asfáltica de vias públicas	9.644.556,51	1,00	0,00	9.644.557,51
15.451.2650.1093.449030	Material de Consumo	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.2650.1093.449051	Obras e Instalações	9.644.555,51	0,00	0,00	9.644.555,51
15.451.2650.1097	Construção de meio-fio e sarjeta	520.001,00	1,00	0,00	520.002,00
15.451.2650.1097.449030	Material de Consumo	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.2650.1097.449051	Obras e Instalações	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
15.451.2650.1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas	318.623,20	1,00	0,00	318.624,20
15.451.2650.1110.449030	Material de Consumo	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.2650.1110.449051	Obras e Instalações	318.622,20	0,00	0,00	318.622,20
15.451.2650.1111	Construção de praças	404.312,11	1,00	0,00	404.313,11
15.451.2650.1111.449030	Material de Consumo	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.2650.1111.449051	Obras e Instalações	404.311,11	0,00	0,00	404.311,11
15.451.2650.2188	Manutenção e recuperação do asfalto das vias públicas	0,00	1,00	0,00	66.002,00
15.451.2650.2188.449030	Material de Consumo	0,00	1,00	0,00	1,00
15.451.2650.2188.449051	Obras e Instalações	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
15.451.2650.2189	Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	1,00	0,00	1,00
15.451.2650.2189.449030	Material de Consumo	0,00	1,00	0,00	1,00
15.451.2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	4,00	0,00	10,00
15.451.2651.2190	Manutenção e recuperação da sinalização do trânsito	0,00	2,00	0,00	3,00
15.451.2651.2190.449030	Material de Consumo	0,00	1,00	0,00	1,00
15.451.2651.2190.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
15.451.2651.2191	Manutenção de abrigos de usuários de transporte coletivo no perímetro urbano	0,00	2,00	0,00	3,00
15.451.2651.2191.449030	Material de Consumo	0,00	1,00	0,00	1,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.451.2651.2191.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
15.451.2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	20.676.003,00	0,00	0,00	20.676.009,00
15.451.2652.1113	Obras de infraestrutura	2,00	0,00	0,00	3,00
15.451.2652.1113.449030	Material de Consumo	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.2652.1113.449051	Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.2652.1123	Duplicação da MG 188	20.676.001,00	0,00	0,00	20.676.002,00
15.451.2652.1123.449030	Material de Consumo	1,00	0,00	0,00	1,00
15.451.2652.1123.449051	Obras e Instalações	20.676.000,00	0,00	0,00	20.676.000,00
15.451.2653	Unai Cidade Ecológica e Iluminada	1.084.312,11	2,00	0,00	3.252.939,33
15.451.2653.1114	Implantação de iluminação em vias públicas e espaços públicos	1.084.312,11	2,00	0,00	1.084.312,11
15.451.2653.1114.449051	Obras e Instalações	1.084.312,11	0,00	0,00	1.084.312,11
15.451.2653.2198	Manutenção do sistema de iluminação pública	0,00	2,00	0,00	3,00
15.451.2653.2198.449030	Material de Consumo	0,00	1,00	0,00	1,00
15.451.2653.2198.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
15.452	Serviços Urbanos	295.693,80	5,00	0,00	1.582.795,20
15.452.2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	100.000,00	2,00	0,00	300.003,00
15.452.2650.1092	Construção de cemitério	100.000,00	2,00	0,00	100.000,00
15.452.2650.1092.449051	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.2650.2187	Manutenção dos cemitérios e capelas	0,00	2,00	0,00	3,00
15.452.2650.2187.449030	Material de Consumo	0,00	1,00	0,00	1,00
15.452.2650.2187.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
15.452.2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	195.693,80	3,00	0,00	782.782,20
15.452.2652.1091	Construção do aterro sanitário	195.693,80	2,00	0,00	195.694,80
15.452.2652.1091.449030	Material de Consumo	1,00	0,00	0,00	1,00
15.452.2652.1091.449051	Obras e Instalações	195.692,80	0,00	0,00	195.692,80
15.452.2652.2157	Manutenção do aterro controlado	0,00	2,00	0,00	1,00
15.452.2652.2157.449030	Material de Consumo	0,00	1,00	0,00	1,00
15.452.2652.2186	Manutenção do serviço de limpeza urbana	0,00	2,00	0,00	3,00
15.452.2652.2186.449030	Material de Consumo	0,00	1,00	0,00	1,00
15.452.2652.2186.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
15.453	Transporte Coletivos Urbanos	0,00	1,00	0,00	1,00
15.453.2000	Direção Estratégica	0,00	1,00	0,00	1,00
15.453.2000.2030	Manutenção do Terminal Rodoviário (Aprígio Furtado de Oliveira Neto)	0,00	1,00	0,00	1,00
15.453.2000.2030.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	2,00	0,00	0,00	3,00
15.541.2654	Unai Moderna	2,00	0,00	0,00	3,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.541.2654.1117	Construção do lago no bairro Cidade Nova	2,00	0,00	0,00	3,00
15.541.2654.1117.449030	Material de Consumo	1,00	0,00	0,00	1,00
15.541.2654.1117.449051	Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	1,00
15.813	Lazer	0,00	1,00	0,00	1,00
15.813.2655	Praças e Logradouros Bem Cuidados	0,00	1,00	0,00	1,00
15.813.2655.2201	Manutenção de praças e passeios públicos	0,00	1,00	0,00	1,00
15.813.2655.2201.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
17	Saneamento	4.350.004,00	4,00	0,00	4.350.008,00
17.122	Administração Geral	1,00	1,00	0,00	3,00
17.122.3000	Gestão Administrativa Efetiva	1,00	1,00	0,00	3,00
17.122.3000.1002	Ampliação, reforma ou reparlamento das unidades administrativas do SAAE	1,00	1,00	0,00	1,00
17.122.3000.1002.449051	Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	1,00
17.122.3000.2003	Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e diretivas	0,00	1,00	0,00	1,00
17.122.3000.2003.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
17.512	Saneamento Básico	4.350.003,00	3,00	0,00	25.800.031,00
17.512.2658	Drenagem Pluvial	300.001,00	0,00	0,00	300.002,00
17.512.2658.1126	Construção de drenagem pluvial	300.001,00	0,00	0,00	300.002,00
17.512.2658.1126.449030	Material de Consumo	1,00	0,00	0,00	1,00
17.512.2658.1126.449051	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17.512.3001	Água é Vida	1.000.001,00	1,00	0,00	3.000.003,00
17.512.3001.1003	Ampliação, reforma ou reparlamento do sistema de água	1.000.000,00	1,00	0,00	1.000.000,00
17.512.3001.1003.449051	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.3001.1004	Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água	1,00	1,00	0,00	1,00
17.512.3001.1004.449051	Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	1,00
17.512.3001.2006	Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de abastecimento de água	0,00	1,00	0,00	1,00
17.512.3001.2006.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
17.512.3002	Saneamento Sustentável	3.000.001,00	1,00	0,00	9.000.003,00
17.512.3002.1005	Ampliação, reforma ou reparlamento do sistema de esgoto	3.000.000,00	1,00	0,00	3.000.000,00
17.512.3002.1005.449051	Obras e Instalações	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
17.512.3002.1006	Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de esgoto	1,00	1,00	0,00	1,00
17.512.3002.1006.449051	Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	1,00
17.512.3002.2008	Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de esgoto	0,00	1,00	0,00	1,00
17.512.3002.2008.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
17.512.3003	Drenagem Pluvial Urbana	50.000,00	1,00	0,00	100.001,00
17.512.3003.1007	Ampliação, reforma ou reparlamento do sistema de drenagem pluvial urbana	50.000,00	1,00	0,00	50.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
17.512.3003.1007.449051	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.3003.2010	Controle e gerenciamento de recursos hídricos - sistema de drenagem pluvial urbana	0,00	1,00	0,00	1,00
17.512.3003.2010.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
18	Gestão Ambiental	1,00	226.001,00	0,00	226.002,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1,00	226.000,00	0,00	226.002,00
18.541.2451	Unai + Bela	1,00	226.000,00	0,00	226.002,00
18.541.2451.1011	Criação de parque natural municipal	1,00	226.000,00	0,00	1,00
18.541.2451.1011.449051	Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	1,00
18.541.2451.2041	Conservação permanente de parque natural	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
18.541.2451.2041.449051	Obras e Instalações	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	1,00	0,00	1,00
18.542.2452	Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	0,00	1,00	0,00	1,00
18.542.2452.2214	Manutenção do Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	0,00	1,00	0,00	1,00
18.542.2452.2214.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
20	Agricultura	500.001,00	453.004,00	0,00	953.005,00
20.122	Administração Geral	0,00	1,00	0,00	1,00
20.122.2000	Direção Estratégica	0,00	1,00	0,00	1,00
20.122.2000.2031	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)	0,00	1,00	0,00	1,00
20.122.2000.2031.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	200.001,00	0,00	200.002,00
20.544.2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	200.001,00	0,00	200.002,00
20.544.2502.2134	Perfuração de poço tubular profundo	0,00	200.001,00	0,00	200.002,00
20.544.2502.2134.449030	Material de Consumo	0,00	1,00	0,00	1,00
20.544.2502.2134.449051	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606	Extensão Rural	500.001,00	0,00	0,00	500.002,00
20.606.2500	Desenvolvimento Rural	500.001,00	0,00	0,00	500.002,00
20.606.2500.1064	Melhoramento estratégico de infraestrutura rural	500.001,00	0,00	0,00	500.002,00
20.606.2500.1064.449030	Material de Consumo	1,00	0,00	0,00	1,00
20.606.2500.1064.449051	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1,00	0,00	1,00
20.608.2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	1,00	0,00	1,00
20.608.2502.2136	Execução de curva de nível e pequena barragem ou barragem	0,00	1,00	0,00	1,00
20.608.2502.2136.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
20.661	Promoção Industrial	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
20.661.2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
20.661.2501.2128	Manutenção das atividades de incentivo à indústria	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
20.661.2501.2128.449051	Obras e Instalações	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
20.691	Promoção Comercial	0,00	1,00	0,00	1,00
20.691.2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	0,00	1,00	0,00	1,00
20.691.2501.2129	Manutenção das atividades de incentivo ao comércio	0,00	1,00	0,00	1,00
20.691.2501.2129.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
26	Transporte	0,00	1.314.313,10	0,00	1.314.313,10
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.314.313,10	0,00	3.714.314,10
26.782.2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	1.314.313,10	0,00	3.714.314,10
26.782.2502.2130	Manutenção do serviço de abertura ou recuperação de estradas vicinais	0,00	114.312,10	0,00	1.200.000,00
26.782.2502.2130.449051	Obras e Instalações	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26.782.2502.2131	Manutenção do setor de gerenciamento e manutenção de veículos e máquinas	0,00	114.312,10	0,00	1,00
26.782.2502.2131.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
26.782.2502.2137	Instalação e recuperação de pontes e pontilhões e instalação de mata-burros	0,00	114.312,10	0,00	114.312,10
26.782.2502.2137.449051	Obras e Instalações	0,00	114.312,10	0,00	114.312,10
27	Desporto e Lazer	325.933,31	2,00	0,00	325.935,31
27.812	Desporto Comunitário	325.933,31	1,00	0,00	651.867,62
27.812.2601	Esporte para Todos	325.933,31	1,00	0,00	651.867,62
27.812.2601.1061	Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios	325.933,31	1,00	0,00	325.933,31
27.812.2601.1061.449051	Obras e Instalações	325.933,31	0,00	0,00	325.933,31
27.812.2601.2121	Manutenção e aparelhamento dos campos, quadras poliesportivas, ginásios, estádios, academias e piscinas	0,00	1,00	0,00	1,00
27.812.2601.2121.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
27.813	Lazer	0,00	1,00	0,00	1,00
27.813.2600	Vida Saudável	0,00	1,00	0,00	1,00
27.813.2600.2118	Realização de atividades ou eventos de lazer e entretenimento e manutenção da retransmissão dos sinais de televisão	0,00	1,00	0,00	1,00
27.813.2600.2118.449051	Obras e Instalações	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada</b>		<b>43.311.068,25</b>	<b>3.364.656,20</b>	<b>0,00</b>	<b>46.675.724,45</b>

#### Nota Explicativa

Na apuração dos valores orçados para o exercício, o relatório considera somente as naturezas de despesa 4.4.90.30.00, 4.4.90.35.00, 4.4.90.36.00, 4.4.90.39.00 e 4.4.90.51.00 das ações incluídas na Lei Orçamentária Anual



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020**  
**Anexo II**  
**Demonstrativos Fiscais de Aplicação**



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Apuração da Receita Corrente Líquida Orçada e dos Limites Legais Correspondentes

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Consolidado Geral - 2020

Código	Receita Total com o Pessoal - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	325.959.560,22
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.917.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	47.615.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.215.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.215.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.943.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.943.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	272.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	272.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	36.400.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.068.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.651.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.708.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	129.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.932.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	882.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.417.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.416.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	17.332.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.332.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.989.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	128.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	167.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	5.302.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.874.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.874.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.874.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.823.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Serviços de Limpeza Pública	1.923.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Serviços de Cemitérios	200.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	700.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	750.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.428.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.428.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	78.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00

1.1.2.8.01.1.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.350.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.200.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadoras de Serviço	700.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para a Execução de Obras	500.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Multas e Juros	40.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa	80.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	13.356.900,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	9.504.900,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.504.900,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	9.498.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.323.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.323.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	166.700,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	166.700,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	8.300,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	8.300,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	6.900,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.900,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.852.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.852.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.852.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.852.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.852.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	9.108.791,41
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.000,00
1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	62.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	62.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	59.000,00
1.3.1.0.02.1.2.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.000,00
1.3.1.0.02.1.3.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.000,00
1.3.1.0.02.1.4.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	9.010.791,41
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	9.009.002,17
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	9.009.002,17
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.458.802,17
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.458.802,17
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Manutenção e Desenvolvimento do	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo Nacional de Assistência S	26.000,00

1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	119.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Saae	2.834,41
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - PMU	154.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Saae	941.967,76
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	59.000,00
1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	59.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.491.200,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.491.200,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	1.789,24
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	1.789,24
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	1.789,24
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	1.789,24
1.3.2.2.00.1.1.01	Receitas de Dividendos do Saae	789,24
1.3.2.2.00.1.1.02	Receita de Dividendos PMU	1.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	36.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	36.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	36.000,00
1.3.3.1.01.1.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	36.000,00
1.3.3.1.01.1.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	36.000,00
1.3.3.1.01.1.1.01	Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Táxi	36.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	24.615.044,61
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.707.990,73
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.707.990,73
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.707.990,73
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.707.990,73
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.704.990,73
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - PMU	640.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	13.550.801,34
1.6.1.0.01.1.1.03	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Destino Final de Esgotos	9.289.933,17
1.6.1.0.01.1.1.04	Serviços de Religamento de Água	224.256,22
1.6.1.0.01.1.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	115.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	115.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00	Serviços de Transporte	115.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00	Serviços de Transporte	115.000,00
1.6.2.0.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal	112.000,00
1.6.2.0.02.1.2.00	Serviços de Transporte - Multas e Juros	1.000,00
1.6.2.0.02.1.3.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	1.000,00
1.6.2.0.02.1.4.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	792.053,88
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	792.053,88
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	792.053,88
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	792.053,88
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	792.053,88
1.6.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas de Serviços - Saae	792.053,88
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	224.171.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	83.372.000,00

1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	83.372.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	50.964.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.040.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.040.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.899.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.899.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.853.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.853.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.172.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.172.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	793.000,00
1.7.1.8.02.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	13.000,00
1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	13.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	69.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	69.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	711.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9478/97, artigo 49, I e II - Principal	711.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.709.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	7.524.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	7.524.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica (PAB) Fixo	2.170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Estratégia Saúde da Família (ESF)	1.095.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)	1.983.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Programa Nacional de Melhoria do acesso e da Qualidade (PMAQ)	223.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Incentivo Financeiro aos Núcleos de Saúde da Família (NASF)	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Equipe de Saúde Bucal (ESB) da Estratégia Saúde da Família (ESF)	166.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07	Unidade Odontológica Móvel (UOM)	57.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Incentivo Financeiro para a Saúde do Adolescente	140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - I	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - II	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - III	250.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	16.713.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	16.713.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar	7.929.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - I	200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - II	500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - III	2.050.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Produção Própria do Município	200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.06	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador para Fornecimento de Cadeiras de Rodas	438.000,00
1.7.1.8.03.2.1.07	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador da Área de Nefrologia	2.658.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador da Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	2.738.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	981.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	981.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	804.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	51.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Ações para AIDS e Outras DST	126.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	466.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	466.000,00

1.7.1.8.03.4.1.01	Assistência Farmacêutica	466.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	25.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Incentivo de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	25.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.804.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	2.400.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.400.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	700.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	450.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	450.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	250.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	436.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	436.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	436.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	235.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	235.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	235.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01	Convênio para Agência Comunitária dos Correios - EBCT	70.000,00
1.7.1.8.10.9.1.02	Convênio Seleção do Futuro - MEsportes	165.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.431.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.431.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.431.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Piso Básico Fixo	288.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Piso Básico Variável - SCFV	330.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Piso Básico Variável III	54.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	124.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Piso Fixo de Média Complexidade - LA e PSC	53.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Piso de Transição de Média Complexidade	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento de Crianças e Adolescentes	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos	41.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Programa Bolsa Família	304.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	57.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.087.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	109.087.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	105.464.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	86.793.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	86.793.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	17.312.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	17.312.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.216.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.216.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	143.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	143.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.878.000,00

1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.878.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.878.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Programa Saúde em Casa	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Incentivo para Regulação	95.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03	Incentivo para Combate à Dengue	166.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04	Incentivo para Fortalecimento da Vigilância em Saúde	35.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05	Programa PRO-HOSP - Custeio	500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.06	Programa PRO-URGE	450.000,00
1.7.2.8.03.1.1.07	Assistência Farmacêutica	232.000,00
1.7.2.8.03.1.1.08	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - I	200.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	245.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	245.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	245.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01	Piso Mineiro de Assistência Social	245.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	1.500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.678.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	31.678.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01	Cota-parte do FPM (FUNDEB)	9.022.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02	Cota-parte do ITR (FUNDEB)	669.000,00
1.7.5.8.01.1.1.03	Cota-parte do ICMS (FUNDEB)	18.236.000,00
1.7.5.8.01.1.1.04	Cota-parte do IPVA (FUNDEB)	3.203.000,00
1.7.5.8.01.1.1.05	Cota-parte do IPI (FUNDEB)	257.000,00
1.7.5.8.01.1.1.06	Cota-parte do ICMS-Des (FUNDEB)	92.000,00
1.7.5.8.01.1.1.07	Cota-parte do ITCMD (FUNDEB)	199.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	34.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	34.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	34.000,00
1.7.7.8.01.9.0.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	34.000,00
1.7.7.8.01.9.1.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	34.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.790.824,20
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	479.330,39
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	479.330,39
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	479.330,39
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	479.330,39
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	475.330,39
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas por Infrações ao Regulamento do Saae	470.330,39
1.9.1.0.01.1.1.02	Multa Prevista na Legislação de Trânsito	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03	Multa por Infração ao Código de Obras	1.000,00
1.9.1.0.01.1.1.04	Multa Prevista na Legislação Sanitária	1.000,00
1.9.1.0.01.1.1.05	Multa Prevista na Legislação Ambiental	1.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00



1.9.1.0.01.1.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.167.493,81
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	1.167.493,81
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.167.493,81
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	1.167.493,81
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	1.166.493,81
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PMU	879.000,00
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - Saae	177.493,81
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - Unaprev	110.000,00
1.9.2.2.99.1.2.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	144.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	144.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	90.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	90.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	90.000,00
1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	16.000,00
1.9.9.0.12.1.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	15.000,00
1.9.9.0.12.1.1.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	15.000,00
1.9.9.0.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	1.000,00
1.9.9.0.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	38.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	38.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.000,00
1.9.9.0.99.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
<b>Total</b>		<b>325.959.560,22</b>

<b>Código</b>	<b>Deduções - II</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	9.588.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	9.498.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	9.498.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.498.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	9.498.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.323.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.323.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	166.700,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	166.700,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	8.300,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	8.300,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	90.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	90.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	90.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	90.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	90.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	90.000,00
<b>Total</b>		<b>9.588.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Deduções do Fundeb - III</b>	<b>Valor</b>
9.0.0.0.00.0.00	Deduções da Receita	30.593.800,00
9.5.0.0.00.0.00	FUNDEB	30.593.800,00
9.5.1.0.00.0.00	FUNDEB	30.593.800,00
9.5.1.7.00.0.00	Transferências Correntes	30.593.800,00
9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	9.529.600,00
9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	9.529.600,00
9.5.1.7.18.0.1.00	Participação na Receita da União	9.442.400,00
9.5.1.7.18.0.1.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.808.000,00
9.5.1.7.18.0.1.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	634.400,00
9.5.1.7.18.0.6.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	87.200,00
9.5.1.7.18.0.6.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	87.200,00
9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.1.00	Participação na Receita dos Estados	21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.1.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.358.600,00
9.5.1.7.28.0.1.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.462.400,00
9.5.1.7.28.0.1.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	243.200,00
<b>Total</b>		<b>30.593.800,00</b>

<b>Cálculos</b>	
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	285.777.760,22
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	171.466.656,13
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	17.146.665,61
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	154.319.990,52
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	146.603.990,99
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	137.173.324,91
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	342.933.312,26
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	45.724.441,64
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	32.864.442,43
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	3.429.333,12
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (0,8%)	2.286.222,08



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do FUNDEB

Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006

Consolidado Geral - 2020

Receitas da Base de Cálculo		
Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	204.336.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.615.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	47.615.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.215.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.215.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.943.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.943.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	272.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	272.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	36.400.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.068.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.651.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.708.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	129.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.932.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	882.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.417.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.416.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	17.332.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.332.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.989.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	128.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	167.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	156.721.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	51.400.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.400.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	50.964.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.040.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.040.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.899.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.899.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.853.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.853.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.172.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.172.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	436.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	436.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	436.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	105.321.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	105.321.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	105.321.000,00

1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	86.793.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	86.793.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	17.312.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	17.312.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.216.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.216.000,00
<b>Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)</b>		<b>204.336.000,00</b>
<b>Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)</b>		<b>51.084.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Transferências do FUNDEB - (II)</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	31.678.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	31.678.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.678.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	31.678.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01	Cota-parte do FPM (FUNDEB)	9.022.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02	Cota-parte do ITR (FUNDEB)	669.000,00
1.7.5.8.01.1.1.03	Cota-parte do ICMS (FUNDEB)	18.236.000,00
1.7.5.8.01.1.1.04	Cota-parte do IPVA (FUNDEB)	3.203.000,00
1.7.5.8.01.1.1.05	Cota-parte do IPI (FUNDEB)	257.000,00
1.7.5.8.01.1.1.06	Cota-parte do ICMS-Des (FUNDEB)	92.000,00
1.7.5.8.01.1.1.07	Cota-parte do ITCMD (FUNDEB)	199.000,00
<b>Total das Transferências do FUNDEB (III)</b>		<b>31.678.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Deduções da Receita - (III)</b>	<b>Valor</b>
9.0.0.0.00.0.0.00	Deduções da Receita	-30.593.800,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-30.593.800,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB	-30.593.800,00
9.5.1.7.00.0.0.00	Transferências Correntes	-30.593.800,00
9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	-9.529.600,00
9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	-9.529.600,00
9.5.1.7.18.0.1.00	Participação na Receita da União	-9.442.400,00
9.5.1.7.18.0.1.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.808.000,00
9.5.1.7.18.0.1.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-634.400,00
9.5.1.7.18.0.6.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-87.200,00
9.5.1.7.18.0.6.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-87.200,00
9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	-21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	-21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.1.00	Participação na Receita dos Estados	-21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.1.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	-17.358.600,00
9.5.1.7.28.0.1.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.462.400,00
9.5.1.7.28.0.1.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-243.200,00
<b>Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)</b>		<b>-30.593.800,00</b>
<b>Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)</b>		<b>205.420.200,00</b>

## Despesas

Código	Despesa Orçada com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	21.570.488,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.697.002,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	9.608.002,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	728.001,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.529.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	351.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.089.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.089.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.873.486,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.873.486,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	8.001,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.042.001,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	800.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.730.005,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.119.469,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	173.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	1.172.005,00
4.4.00.00	Investimentos	1.172.005,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.172.005,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	452.002,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	720.002,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
<b>Despesa Total (VI)</b>		<b>22.742.493,00</b>

Código	Despesa Orçada com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	29.222.001,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	29.222.001,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	27.329.001,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.528.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.025.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	776.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.893.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.893.000,00
<b>Despesa Total (VII)</b>		<b>29.222.001,00</b>

**Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**

Despesa Orçada com a MDE (VI)	22.742.493,00
Deduções para a Formação do Fundeb (IV)	-30.593.800,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	5.000,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	53.331.293,00
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	26,10%

**Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**

Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	80.000,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	31.758.000,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	29.222.001,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	92,02%



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000

Consolidado Geral - 2020

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	200.584.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.615.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	47.615.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.215.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.215.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.943.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.943.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	272.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	272.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	36.400.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.068.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.651.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.708.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	129.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.932.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	882.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.417.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.416.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	17.332.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.332.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.989.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	128.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	167.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	152.969.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	47.648.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	47.648.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	47.212.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.040.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.040.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.172.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.172.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	436.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	436.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	436.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	105.321.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	105.321.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	105.321.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	86.793.000,00

1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	86.793.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	17.312.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	17.312.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.216.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.216.000,00
<b>Total</b>		<b>200.584.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Despesa por Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes	62.377.845,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.449.014,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	18.928.831,97
4.0.00.00	Despesas de Capital	695.881,64
4.4.00.00	Investimentos	695.881,64
<b>Total</b>		<b>63.073.727,61</b>

<b>Cálculos</b>	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	30.087.600,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	5.000,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	30.092.600,00
Percentual do Gasto com Saúde (%)	31,44%





MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Apuração de Enquadramento da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Artigos 18 a 20

Consolidado Geral - 2020

Receitas		
Código	Receita Total com o Pessoal - I	Valor
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	325.959.560,22
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.917.000,00
1.1.1.00.0.0.00	Impostos	47.615.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.215.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.215.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.943.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.943.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	272.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	272.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	36.400.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.068.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.651.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.708.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	129.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.932.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	882.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.417.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.416.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	17.332.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.332.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.989.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	128.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	167.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.000,00
1.1.2.00.0.0.00	Taxas	5.302.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.874.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.874.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.874.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.823.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Serviços de Limpeza Pública	1.923.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Serviços de Cemitérios	200.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	700.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	750.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.428.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.428.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	78.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00

1.1.2.8.01.1.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.350.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.200.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadoras de Serviço	700.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para a Execução de Obras	500.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Multas e Juros	40.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa	80.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	13.356.900,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	9.504.900,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.504.900,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	9.498.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.323.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.323.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	166.700,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	166.700,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	8.300,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	8.300,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	6.900,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.900,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.852.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.852.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.852.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.852.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.852.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	9.108.791,41
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.000,00
1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	62.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	62.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	59.000,00
1.3.1.0.02.1.2.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.000,00
1.3.1.0.02.1.3.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.000,00
1.3.1.0.02.1.4.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	9.010.791,41
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	9.009.002,17
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	9.009.002,17
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.458.802,17
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.458.802,17
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Manutenção e Desenvolvimento do	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo Nacional de Assistência S	26.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	119.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Saae	2.834,41
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - PMU	154.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Saae	941.967,76
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	59.000,00
1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	59.000,00

1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.491.200,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.491.200,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	1.789,24
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	1.789,24
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	1.789,24
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	1.789,24
1.3.2.2.00.1.1.01	Receitas de Dividendos do Saae	789,24
1.3.2.2.00.1.1.02	Receita de Dividendos PMU	1.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	36.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	36.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	36.000,00
1.3.3.1.01.1.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	36.000,00
1.3.3.1.01.1.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	36.000,00
1.3.3.1.01.1.1.01	Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Táxi	36.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	24.615.044,61
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.707.990,73
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.707.990,73
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.707.990,73
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.707.990,73
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.704.990,73
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - PMU	640.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	13.550.801,34
1.6.1.0.01.1.1.03	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Destino Final de Esgotos	9.289.933,17
1.6.1.0.01.1.1.04	Serviços de Religamento de Água	224.256,22
1.6.1.0.01.1.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	115.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	115.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00	Serviços de Transporte	115.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00	Serviços de Transporte	115.000,00
1.6.2.0.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal	112.000,00
1.6.2.0.02.1.2.00	Serviços de Transporte - Multas e Juros	1.000,00
1.6.2.0.02.1.3.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	1.000,00
1.6.2.0.02.1.4.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	792.053,88
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	792.053,88
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	792.053,88
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	792.053,88
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	792.053,88
1.6.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas de Serviços - Saae	792.053,88
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	224.171.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	83.372.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	83.372.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	50.964.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.040.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.040.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.899.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.899.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.853.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.853.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.172.000,00

1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.172.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	793.000,00
1.7.1.8.02.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	13.000,00
1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	13.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	69.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	69.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	711.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9478/97, artigo 49, I e II - Principal	711.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.709.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	7.524.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	7.524.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica (PAB) Fixo	2.170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Estratégia Saúde da Família (ESF)	1.095.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)	1.983.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Programa Nacional de Melhoria do acesso e da Qualidade (PMAQ)	223.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Incentivo Financeiro aos Núcleos de Saúde da Família (NASF)	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Equipe de Saúde Bucal (ESB) da Estratégia Saúde da Família (ESF)	166.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07	Unidade Odontológica Móvel (UOM)	57.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Incentivo Financeiro para a Saúde do Adolescente	140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - I	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - II	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - III	250.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	16.713.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	16.713.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar	7.929.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - I	200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - II	500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Incremento do Teto de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar - III	2.050.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Produção Própria do Município	200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.06	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador para Fornecimento de Cadeiras de Rodas	438.000,00
1.7.1.8.03.2.1.07	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador da Área de Nefrologia	2.658.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Prestador da Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	2.738.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	981.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	981.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	804.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	51.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Ações para AIDS e Outras DST	126.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	466.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	466.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Assistência Farmacêutica	466.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	25.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Incentivo de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	25.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.804.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	2.400.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.400.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	700.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	450.000,00

1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	450.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	250.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	436.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	436.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	436.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	235.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	235.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	235.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01	Convênio para Agência Comunitária dos Correios - EBCT	70.000,00
1.7.1.8.10.9.1.02	Convênio Seleção do Futuro - MEsportes	165.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.431.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.431.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.431.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Piso Básico Fixo	288.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Piso Básico Variável - SCFV	330.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Piso Básico Variável III	54.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	124.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Piso Fixo de Média Complexidade - LA e PSC	53.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Piso de Transição de Média Complexidade	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento de Crianças e Adolescentes	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos	41.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Programa Bolsa Família	304.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	57.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.087.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	109.087.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	105.464.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	86.793.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	86.793.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	17.312.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	17.312.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.216.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.216.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	143.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	143.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.878.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.878.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.878.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Programa Saúde em Casa	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Incentivo para Regulação	95.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03	Incentivo para Combate à Dengue	166.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04	Incentivo para Fortalecimento da Vigilância em Saúde	35.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05	Programa PRO-HOSP - Custeio	500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.06	Programa PRO-URGE	450.000,00
1.7.2.8.03.1.1.07	Assistência Farmacêutica	232.000,00
1.7.2.8.03.1.1.08	Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) - I	200.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	245.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	245.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	245.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01	Piso Mineiro de Assistência Social	245.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00

1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	1.500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.678.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	31.678.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01	Cota-parte do FPM (FUNDEB)	9.022.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02	Cota-parte do ITR (FUNDEB)	669.000,00
1.7.5.8.01.1.1.03	Cota-parte do ICMS (FUNDEB)	18.236.000,00
1.7.5.8.01.1.1.04	Cota-parte do IPVA (FUNDEB)	3.203.000,00
1.7.5.8.01.1.1.05	Cota-parte do IPI (FUNDEB)	257.000,00
1.7.5.8.01.1.1.06	Cota-parte do ICMS-Des (FUNDEB)	92.000,00
1.7.5.8.01.1.1.07	Cota-parte do ITCMD (FUNDEB)	199.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	34.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	34.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	34.000,00
1.7.7.8.01.9.0.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	34.000,00
1.7.7.8.01.9.1.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	34.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.790.824,20
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	479.330,39
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	479.330,39
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	479.330,39
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	479.330,39
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	475.330,39
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas por Infrações ao Regulamento do Saae	470.330,39
1.9.1.0.01.1.1.02	Multa Prevista na Legislação de Trânsito	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03	Multa por Infração ao Código de Obras	1.000,00
1.9.1.0.01.1.1.04	Multa Prevista na Legislação Sanitária	1.000,00
1.9.1.0.01.1.1.05	Multa Prevista na Legislação Ambiental	1.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00
1.9.1.0.01.1.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.167.493,81
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	1.167.493,81
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.167.493,81
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	1.167.493,81
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	1.166.493,81
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PMU	879.000,00
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - Saae	177.493,81
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - Unaprev	110.000,00
1.9.2.2.99.1.2.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	144.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	144.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	90.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	90.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	90.000,00
1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	16.000,00
1.9.9.0.12.1.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	15.000,00
1.9.9.0.12.1.1.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	15.000,00

1.9.9.0.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	1.000,00
1.9.9.0.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	38.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	38.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.000,00
1.9.9.0.99.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00

**Total** **325.959.560,22**

<b>Código</b>	<b>Deduções - II</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	9.588.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	9.498.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	9.498.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.498.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	9.498.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.323.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.323.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	166.700,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	166.700,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	8.300,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	8.300,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	90.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	90.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	90.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	90.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	90.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	90.000,00

**Total** **9.588.000,00**

<b>Código</b>	<b>Deduções do Fundeb - III</b>	<b>Valor</b>
9.0.0.0.00.0.0.00	Deduções da Receita	30.593.800,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	30.593.800,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB	30.593.800,00
9.5.1.7.00.0.0.00	Transferências Correntes	30.593.800,00
9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	9.529.600,00
9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	9.529.600,00
9.5.1.7.18.0.1.00	Participação na Receita da União	9.442.400,00
9.5.1.7.18.0.1.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.808.000,00
9.5.1.7.18.0.1.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	634.400,00
9.5.1.7.18.0.6.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	87.200,00
9.5.1.7.18.0.6.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	87.200,00
9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.1.00	Participação na Receita dos Estados	21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.1.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.358.600,00
9.5.1.7.28.0.1.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.462.400,00
9.5.1.7.28.0.1.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	243.200,00

**Total** **30.593.800,00**

**Total Receitas** **285.777.760,22**

Despesas		
Código	Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	152.536.279,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	139.158.274,42
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	2,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	2,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	128.772.293,02
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.671.008,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	114.400.659,09
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.548.236,09
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	272.388,84
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	500.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	380.001,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.385.979,40
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.385.979,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	13.378.005,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	13.378.005,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.378.005,00
<b>Total</b>		<b>152.536.279,42</b>
<b>Total Despesas</b>		<b>152.536.279,42</b>

Cálculos	
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	285.777.760,22
Limite de Gasto com Pessoal do Ente (60% da RCLC)	171.466.656,13
Limite de Gasto com Pessoal do Poder Legislativo (6% da RCLC)	17.146.665,61
Limite de Gasto com Pessoal do Poder Executivo (54% da RCLC)	154.319.990,52
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo (R\$)	152.536.279,42
Percentual de Gasto com Pessoal do Poder Executivo (%)	53,38%



## Apuração da Vinculação entre Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2020

FONTE NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
100 Recursos Ordinários	156.398.175,81	121.454.605,20	34.943.570,61
101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.495.200,00	22.742.493,00	-2.247.293,00
102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.377.450,00	63.073.727,61	-32.696.277,61
103 Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.	31.575.040,27	31.575.040,27	0,00
105 Taxa de Administração do RPPS	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
106 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	1.501.000,00	1.501.000,00	0,00
108 Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	70.000,00	70.000,00	0,00
116 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	148.000,00	148.000,00	0,00
117 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	3.853.000,00	3.853.000,00	0,00
118 Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.	19.054.800,00	29.222.001,00	-10.167.201,00
119 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	12.703.200,00	2.535.999,00	10.167.201,00
122 Transferências de Convênios Vinculados à Educação	3.111.000,00	3.111.000,00	0,00
123 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00
124 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	3.684.000,00	3.684.000,00	0,00
129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.457.000,00	1.457.000,00	0,00
143 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	5.000,00	0,00
144 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	701.000,00	701.000,00	0,00
145 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)	451.000,00	451.000,00	0,00
146 Outras Transferências de Recursos do FNDE	251.000,00	251.000,00	0,00
147 Transferência do Salário-Educação	2.410.000,00	2.410.000,00	0,00
153 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.415.000,00	1.415.000,00	0,00
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.654.000,00	2.654.000,00	0,00
156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	255.000,00	255.000,00	0,00
157 Multas de Trânsito	3.000,00	3.000,00	0,00
159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.799.000,00	25.799.000,00	0,00
190 Operações de Crédito Internas	22.642.000,00	22.642.000,00	0,00
192 Alienação de Bens	427.834,41	427.834,41	0,00
<b>TOTAL ORÇADO:</b>	<b>343.361.700,49</b>	<b>343.361.700,49</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Identificação das Programações da Despesa Orçada por Fonte de Recurso

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2020

Recurso: 100 - Recursos Ordinários		
Ficha	Dotação	Orçado
1	01.01.00.01.031.1000.2174.3.3.90.30.00	Material de Consumo 15.000,00
2	01.01.00.01.031.1000.2174.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00
3	01.01.00.01.031.1000.2174.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00
4	01.01.00.01.031.1000.2175.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.896.985,76
5	01.01.00.01.031.1000.2175.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 0,01
6	01.01.00.01.031.1000.2175.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 0,01
7	01.01.00.01.031.1000.2176.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.441.654,50
8	01.01.00.01.031.1000.2176.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 0,01
9	01.01.00.01.031.1000.2176.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 197.596,71
10	01.01.00.01.031.1000.2176.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 120.000,00
11	01.01.00.01.031.1000.2181.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 115.000,00
12	01.01.00.01.031.1000.2182.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00
13	01.01.00.01.306.1000.2183.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 49.819,69
14	01.01.00.01.422.1001.2185.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 51.691,48
15	01.02.00.01.122.1000.2177.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 945.174,15
16	01.02.00.01.122.1000.2177.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 0,01
17	01.02.00.01.122.1000.2177.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 62.037,43
18	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 15.000,00
19	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.30.00	Material de Consumo 370.000,00
20	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
21	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 27.000,00
22	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00
23	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 380.286,85
24	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 227.993,23
25	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00
26	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 0,01
27	01.02.00.01.122.1000.2177.4.4.90.51.00	Obras e Instalações 50.000,00
28	01.02.00.01.122.1000.2177.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 400.613,05
29	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 0,01
30	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 0,01
31	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 0,01
32	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 0,01
33	01.02.00.01.272.1000.0003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 699.643,47
34	01.02.00.01.272.1000.0003.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 482.480,76
35	01.02.00.01.272.1000.0003.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 306.061,33
37	01.02.00.01.302.1000.2179.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar 399.021,24
38	01.03.00.01.123.1000.2178.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 663.982,70
39	01.03.00.01.123.1000.2178.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 0,01
40	01.03.00.01.123.1000.2178.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 17.560,84
41	01.04.00.01.031.1000.2180.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.053.584,16
42	01.04.00.01.031.1000.2180.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 0,01
43	01.04.00.01.031.1000.2180.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 113.872,54
44	02.02.00.04.122.2000.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.438.000,00
45	02.02.00.04.122.2000.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 180.000,00
46	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 18.000,00
47	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.30.00	Material de Consumo 60.000,00

48	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
49	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
50	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
51	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
52	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
53	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
54	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
55	02.02.00.04.122.2000.2012.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
56	02.02.00.04.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	842.000,00
57	02.02.00.04.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
58	02.02.00.04.122.2150.2017.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1,00
59	02.02.00.04.122.2150.2017.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
60	02.02.00.04.122.2150.2017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
61	02.02.00.04.122.2150.2017.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
62	02.02.00.04.122.2150.2018.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.118.000,00
63	02.02.00.04.122.2150.2018.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
64	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
65	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
66	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
67	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
68	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	599.000,00
69	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
70	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
71	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
72	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
73	02.02.00.04.122.2150.2018.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	784.311,10
74	02.02.00.04.122.2150.2018.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
75	02.02.00.04.122.2150.2019.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	1,00
76	02.02.00.04.122.2150.2019.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	70.000,00
77	02.02.00.04.122.2150.2019.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	1,00
78	02.02.00.04.845.2750.0017.3.3.50.41.00	Contribuições	300.000,00
79	02.02.00.08.244.2000.2020.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
80	02.02.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	268.000,00
81	02.02.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	278.000,00
82	02.02.01.04.122.2000.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	306.000,00
83	02.02.01.04.122.2000.2013.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
84	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
85	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
86	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
87	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
88	02.02.01.04.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	379.000,00
89	02.02.01.04.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
90	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4.000,00
91	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
92	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
93	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
94	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
95	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	530.000,00
96	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
97	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
98	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
99	02.02.01.04.131.2000.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
100	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
101	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
102	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
103	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00

104	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
105	02.02.01.04.131.2005.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
107	02.02.05.28.843.0000.0007.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	308.000,00
108	02.02.05.28.843.0000.0007.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.018.000,00
109	02.02.05.28.843.0000.0007.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	90.000,00
110	02.02.05.28.846.0000.0008.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	240.000,00
111	02.02.05.28.846.0000.0008.3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	72.000,00
112	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	412.998,00
113	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1,00
114	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	665.000,00
115	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.91.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1,00
116	02.03.00.04.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.000,00
117	02.03.00.04.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
118	02.03.00.04.122.2000.2025.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.248.000,00
119	02.03.00.04.122.2000.2025.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	380.000,00
120	02.03.00.04.122.2000.2025.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
121	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
122	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
123	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
124	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	32.000,00
125	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	274.000,00
126	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
127	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
128	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
129	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
130	02.03.00.04.122.2000.2025.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
131	02.03.00.04.122.2000.2025.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
132	02.03.00.04.122.2000.2029.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	99.000,00
133	02.03.00.04.122.2000.2029.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
134	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
135	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
136	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
137	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
138	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
139	02.03.00.04.122.2000.2029.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
141	02.03.00.15.452.2000.1069.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
142	02.03.00.15.452.2000.1069.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
143	02.03.00.15.452.2000.1069.4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1,00
144	02.03.00.15.452.2000.1069.4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1,00
145	02.03.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	155.000,00
146	02.03.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	457.000,00
147	02.03.01.04.128.2000.2033.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
148	02.03.01.04.128.2000.2033.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
149	02.03.01.28.846.0000.0010.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	29.000,00
150	02.03.01.28.846.0000.0011.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	30.000,00
151	02.03.02.04.122.2000.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	54.000,00
152	02.03.02.04.122.2000.2028.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
153	02.03.02.04.122.2005.2023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00
154	02.03.02.04.126.2000.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	155.000,00
155	02.03.02.04.126.2000.2027.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
156	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
157	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
158	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
159	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
160	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
161	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00

162	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700.000,00
163	02.03.02.04.126.2000.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
164	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
165	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
166	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
167	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
168	02.03.02.24.722.2000.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
169	02.03.03.15.453.2000.2030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	394.000,00
170	02.03.03.15.453.2000.2030.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
171	02.03.03.15.453.2000.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
172	02.03.03.15.453.2000.2030.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
173	02.03.03.15.453.2000.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	122.000,00
174	02.03.03.15.453.2000.2030.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
175	02.03.03.15.453.2000.2030.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
176	02.03.03.15.453.2000.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
177	02.04.00.04.122.2000.2173.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.979.000,00
178	02.04.00.04.122.2000.2173.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
179	02.04.00.04.122.2000.2173.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
180	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
181	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
182	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
183	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
184	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	110.000,00
185	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
186	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	499.000,00
187	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
188	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
189	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	170.000,00
190	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
191	02.04.00.04.122.2000.2173.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
192	02.04.00.04.123.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.000,00
193	02.04.00.04.123.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
194	02.04.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	102.000,00
195	02.04.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	295.000,00
196	02.04.00.28.846.0000.0005.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	280.000,00
197	02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	2.286.222,05
198	02.04.02.28.846.0000.0013.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	135.000,00
199	02.04.04.28.846.0000.0012.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.268.000,00
200	02.04.04.28.846.0000.0015.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.753.000,00
206	02.05.00.12.122.2000.2101.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
207	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	8.000,00
208	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
211	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
212	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
214	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
215	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
220	02.05.00.12.364.0000.0022.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
221	02.05.00.12.364.0000.0022.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
222	02.05.00.12.364.2303.2099.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	127.000,00
223	02.05.00.12.364.2303.2099.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
224	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	25.000,00
225	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
226	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
227	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	23.000,00
228	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
229	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00

230	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
231	02.05.00.12.364.2303.2099.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
232	02.05.00.12.364.2303.2099.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	39.312,10
233	02.05.00.12.364.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	260.000,00
235	02.05.00.12.845.2750.0017.3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
236	02.05.02.12.306.2301.2094.3.3.90.30.00	Material de Consumo	715.000,00
245	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
257	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	85.000,00
264	02.05.04.12.365.2300.2081.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00
270	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
274	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	311.000,00
280	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
284	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
287	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
292	02.05.04.12.366.2300.2085.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
313	02.05.08.12.392.2302.2097.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	590.000,00
314	02.05.08.12.392.2302.2097.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
315	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
316	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
317	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
318	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00
319	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
320	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
321	02.05.08.12.392.2302.2097.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
369	02.06.04.10.244.2360.2056.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	75.000,00
370	02.06.04.10.244.2360.2056.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
371	02.06.04.10.244.2360.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	310.000,00
372	02.06.04.10.244.2360.2058.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
379	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
441	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	370.000,00
456	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
522	02.07.00.08.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.000,00
523	02.07.00.08.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
524	02.07.00.08.122.2000.2034.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.642.000,00
525	02.07.00.08.122.2000.2034.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
526	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	6.000,00
527	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
528	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
529	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
530	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
531	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00
532	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
533	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	40.000,00
534	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
535	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
537	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
538	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
539	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
540	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
541	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
542	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
543	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
544	02.07.00.08.125.2004.2073.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
545	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
546	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
547	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00

548	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
549	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
550	02.07.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	214.000,00
551	02.07.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	555.000,00
552	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	350.000,00
553	02.07.02.08.242.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	250.000,00
554	02.07.02.08.243.2402.2151.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	57.000,00
555	02.07.02.08.243.2402.2151.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	527.000,00
556	02.07.02.08.243.2402.2151.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.000,00
560	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	79.000,00
563	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
565	02.07.02.08.243.2406.2167.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00
566	02.07.02.08.243.2406.2167.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
567	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
568	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
569	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
570	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.000,00
571	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
572	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
573	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
574	02.07.02.08.243.2406.2167.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
576	02.07.02.08.243.2410.2213.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
577	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
578	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
579	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
580	02.07.02.08.243.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
581	02.07.02.08.243.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	228.000,00
582	02.07.02.08.243.2750.0018.4.4.50.42.00	Auxílios	-50.000,00
583	02.07.02.08.244.2400.2138.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
584	02.07.02.08.244.2400.2139.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
585	02.07.02.08.244.2400.2140.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
586	02.07.02.08.244.2400.2141.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
587	02.07.02.08.244.2400.2142.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
588	02.07.02.08.244.2401.2146.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
589	02.07.02.08.244.2401.2146.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	886.000,00
590	02.07.02.08.244.2401.2146.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
596	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
598	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
599	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
600	02.07.02.08.244.2401.2146.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
602	02.07.02.08.244.2403.2153.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
603	02.07.02.08.244.2403.2153.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	743.000,00
604	02.07.02.08.244.2403.2153.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
607	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
610	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.000,00
612	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
613	02.07.02.08.244.2403.2153.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
614	02.07.02.08.244.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	110.000,00
615	02.07.03.08.306.2407.2168.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.000,00
616	02.07.03.08.306.2407.2168.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
617	02.07.03.08.306.2407.2168.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
618	02.07.03.08.306.2407.2168.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	240.000,00
619	02.07.03.08.306.2407.2168.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
620	02.07.03.08.306.2407.2168.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.000,00
621	02.07.03.08.306.2407.2168.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
622	02.07.03.08.306.2407.2168.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00

623	02.07.03.08.306.2407.2168.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
624	02.07.04.08.244.2408.2171.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
625	02.07.04.08.244.2408.2171.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
626	02.07.04.08.244.2408.2171.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
627	02.07.05.08.333.2404.2155.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
628	02.07.05.08.333.2404.2155.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	197.000,00
629	02.07.05.08.333.2404.2155.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
630	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4.000,00
631	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
632	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
633	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
634	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	89.000,00
635	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
636	02.07.05.08.333.2404.2155.4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
638	02.07.08.08.244.2401.2016.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	543.000,00
639	02.07.08.08.244.2401.2016.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
642	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
646	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
647	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
649	02.08.00.18.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.000,00
650	02.08.00.18.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
651	02.08.00.18.122.2000.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	309.000,00
652	02.08.00.18.122.2000.2044.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
653	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
654	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
655	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
656	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
657	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
658	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
659	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
660	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
661	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
662	02.08.00.18.122.2000.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
663	02.08.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	51.000,00
664	02.08.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	32.000,00
665	02.08.01.18.541.2450.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	101.000,00
666	02.08.01.18.541.2450.2035.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
667	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
668	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
669	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
670	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
671	02.08.01.18.541.2450.2035.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
672	02.08.01.18.541.2450.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
673	02.08.01.18.541.2450.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
674	02.08.01.18.541.2450.2037.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
675	02.08.01.18.541.2450.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
676	02.08.01.18.541.2450.2039.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
677	02.08.01.18.541.2450.2039.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
678	02.08.01.18.541.2451.1011.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
679	02.08.01.18.541.2451.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
680	02.08.01.18.541.2451.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
681	02.08.01.18.541.2451.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
682	02.08.01.18.541.2451.2041.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
683	02.08.01.18.541.2451.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
684	02.08.01.18.541.2451.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
685	02.08.01.18.541.2451.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00



686	02.08.01.18.541.2451.2043.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
687	02.08.01.18.541.2451.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
688	02.08.01.18.541.2451.2043.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
689	02.08.01.18.541.2451.2043.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
691	02.08.01.18.542.2452.2214.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.000,00
692	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.30.00	Material de Consumo	460.000,00
693	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
694	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
695	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
696	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
697	02.08.01.18.542.2452.2214.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
698	02.08.01.18.542.2452.2214.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
699	02.09.00.20.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171.000,00
700	02.09.00.20.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
701	02.09.00.20.122.2000.2031.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	296.000,00
702	02.09.00.20.122.2000.2031.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
703	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4.000,00
704	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
705	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
706	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
707	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	139.000,00
708	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
709	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
710	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
711	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
712	02.09.00.20.122.2000.2031.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
713	02.09.00.20.122.2000.2031.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
714	02.09.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	101.000,00
715	02.09.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	220.000,00
716	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
717	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
718	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
719	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
720	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
721	02.09.02.20.606.2500.1064.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
722	02.09.02.20.606.2500.1064.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
723	02.09.02.20.606.2500.1064.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
724	02.09.02.20.606.2500.1064.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
725	02.09.02.20.606.2500.2127.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
726	02.09.02.20.606.2750.0016.3.3.50.41.00	Contribuições	130.000,00
727	02.09.02.20.608.2500.1063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	76.000,00
728	02.09.02.20.608.2500.2124.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
729	02.09.02.20.608.2502.2133.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.000,00
730	02.09.02.20.608.2502.2133.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
731	02.09.02.20.608.2502.2135.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
732	02.09.02.20.608.2502.2136.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
733	02.09.02.20.608.2502.2136.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
734	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
735	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
736	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
737	02.09.02.20.608.2502.2136.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
738	02.09.02.20.608.2502.2136.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
739	02.09.02.20.661.2501.2128.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
740	02.09.02.20.661.2501.2128.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00
741	02.09.02.20.661.2501.2128.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
742	02.09.02.20.661.2501.2128.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00

743	02.09.02.20.661.2501.2128.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
744	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.000,00
745	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
746	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
747	02.09.02.20.691.2501.2129.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
748	02.09.02.20.691.2501.2129.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
749	02.09.03.26.782.2502.2130.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.539.000,00
750	02.09.03.26.782.2502.2130.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
751	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00
752	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	300.000,00
753	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
754	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
755	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
756	02.09.03.26.782.2502.2137.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1,00
757	02.09.03.26.782.2502.2137.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
758	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.30.00	Material de Consumo	290.000,00
759	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
760	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
761	02.09.03.26.782.2502.2137.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	114.312,10
762	02.09.04.26.782.2502.1065.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
763	02.09.04.26.782.2502.2131.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	803.000,00
764	02.09.04.26.782.2502.2131.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
765	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
766	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
767	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
768	02.09.04.26.782.2502.2131.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
769	02.09.04.26.782.2502.2131.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
770	02.10.00.13.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.000,00
771	02.10.00.13.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
772	02.10.00.13.122.2000.2102.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	419.000,00
773	02.10.00.13.122.2000.2102.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
774	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
775	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
776	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
777	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
778	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
779	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00
780	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
781	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
782	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
783	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
784	02.10.00.13.122.2000.2102.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
785	02.10.00.13.845.2750.0017.3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00
786	02.10.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	71.000,00
787	02.10.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	47.000,00
788	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.000,00
789	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00
790	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.000,00
791	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
792	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	465.000,00
793	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
794	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
795	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
796	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
797	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
798	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00

799	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.000,00
800	02.10.01.13.392.2550.2106.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
803	02.10.02.13.392.2550.2103.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	101.000,00
804	02.10.02.13.392.2550.2103.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
805	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
806	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
807	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
808	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
809	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
810	02.10.02.13.392.2550.2103.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
811	02.10.03.13.392.2550.2104.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	88.000,00
812	02.10.03.13.392.2550.2104.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
813	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
814	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
815	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
816	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
817	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
818	02.10.03.13.392.2550.2104.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
819	02.10.04.13.695.2551.2112.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.000,00
820	02.10.04.13.695.2551.2112.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
821	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
822	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
823	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
824	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
825	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
826	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
827	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
828	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
829	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
830	02.10.04.13.695.2551.2115.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
831	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
832	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
833	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
834	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
835	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
836	02.11.00.27.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.000,00
837	02.11.00.27.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
838	02.11.00.27.122.2000.2123.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	411.000,00
839	02.11.00.27.122.2000.2123.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
840	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
841	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.000,00
842	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
843	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
844	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	39.000,00
845	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
846	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
847	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
848	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
849	02.11.00.27.122.2000.2123.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
850	02.11.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	66.000,00
851	02.11.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	42.000,00
852	02.11.01.27.812.2601.1061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	225.933,31
853	02.11.01.27.812.2601.2120.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
854	02.11.01.27.812.2601.2120.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
855	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00
856	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00

857	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
858	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
859	02.11.01.27.812.2601.2120.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
860	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
861	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
862	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
863	02.11.01.27.812.2601.2121.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
864	02.11.01.27.812.2601.2121.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
865	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
866	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
867	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
868	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
869	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
872	02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	100.000,00
873	02.11.03.27.813.2600.2118.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
874	02.11.03.27.813.2600.2118.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	190.000,00
875	02.11.03.27.813.2600.2118.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
876	02.11.03.27.813.2600.2118.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
877	02.11.03.27.813.2600.2119.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
878	02.11.03.27.813.2600.2119.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
879	02.12.00.15.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
880	02.12.00.15.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
881	02.12.00.15.122.2000.2143.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.935.000,00
882	02.12.00.15.122.2000.2143.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
883	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
884	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
885	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
886	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
887	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	35.000,00
888	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	229.000,00
889	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
890	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
891	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
892	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
893	02.12.00.15.122.2000.2143.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
894	02.12.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	119.000,00
895	02.12.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	386.000,00
896	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
897	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
898	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
899	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
900	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	762.000,00
901	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	231.000,00
902	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.461.555,51
903	02.12.02.15.451.2650.1097.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	114.000,00
904	02.12.02.15.451.2650.1097.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
905	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
906	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
907	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
908	02.12.02.15.451.2650.1097.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
909	02.12.02.15.451.2650.1097.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
910	02.12.02.15.451.2650.1097.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
911	02.12.02.15.451.2650.1097.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	520.000,00
912	02.12.02.15.451.2650.1110.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.000,00
913	02.12.02.15.451.2650.1110.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
914	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00

915	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
916	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
917	02.12.02.15.451.2650.1110.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
918	02.12.02.15.451.2650.1110.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
919	02.12.02.15.451.2650.1110.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
920	02.12.02.15.451.2650.1110.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	318.622,20
921	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
922	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
923	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
924	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
925	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
926	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
927	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	404.311,11
928	02.12.02.15.451.2650.2188.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1,00
929	02.12.02.15.451.2650.2188.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
930	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
931	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
932	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
933	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
934	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
935	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
936	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00
937	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.30.00	Material de Consumo	700.000,00
938	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
939	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
940	02.12.02.15.451.2650.2189.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
941	02.12.02.15.451.2650.2189.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
942	02.12.02.15.451.2650.2189.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
943	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
944	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
945	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
946	02.12.02.15.451.2652.1113.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
947	02.12.02.15.451.2652.1113.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
948	02.12.02.15.451.2652.1113.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
949	02.12.02.15.451.2652.1113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
950	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
951	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
952	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
953	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.034.000,00
954	02.12.02.15.451.2653.1114.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	84.312,11
955	02.12.02.15.451.2653.2198.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	1,00
956	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	1,00
957	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
958	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
960	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.93.30.00	Material de Consumo	5.000,00
961	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
962	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (2) (I)	1,00
963	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
964	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
965	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
966	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
967	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
968	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
969	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
970	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
971	02.12.02.15.541.2654.1117.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00

972	02.12.02.15.541.2654.1117.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
973	02.12.02.15.541.2654.1117.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
974	02.12.02.15.541.2654.1117.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
975	02.12.02.15.813.2655.2201.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	176.000,00
976	02.12.02.15.813.2655.2201.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
977	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.000,00
978	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
979	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
980	02.12.02.15.813.2655.2201.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
981	02.12.02.17.512.2658.1126.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
982	02.12.02.17.512.2658.1126.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
983	02.12.02.17.512.2658.1126.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
984	02.12.02.17.512.2658.1126.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
985	02.12.02.17.512.2658.1126.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
986	02.12.02.17.512.2658.1126.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
987	02.12.02.17.512.2658.1126.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
988	02.12.03.15.451.2651.2190.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	132.000,00
989	02.12.03.15.451.2651.2190.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
990	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.30.00	Material de Consumo	182.000,00
992	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
993	02.12.03.15.451.2651.2190.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
994	02.12.03.15.451.2651.2190.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
995	02.12.03.15.451.2651.2190.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
996	02.12.03.15.451.2651.2190.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
997	02.12.03.15.451.2651.2191.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83.000,00
998	02.12.03.15.451.2651.2191.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
999	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
1000	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
1001	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
1002	02.12.03.15.451.2651.2191.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
1003	02.12.03.15.451.2651.2191.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
1004	02.12.03.15.451.2651.2191.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
1005	02.12.03.15.451.2651.2191.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1006	02.12.03.15.453.2651.2194.3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	600.000,00
1007	02.12.04.15.452.2652.1091.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
1008	02.12.04.15.452.2652.1091.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
1009	02.12.04.15.452.2652.1091.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
1010	02.12.04.15.452.2652.1091.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	195.692,80
1011	02.12.04.15.452.2652.2157.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1,00
1012	02.12.04.15.452.2652.2157.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
1013	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
1014	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
1015	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	804.000,00
1016	02.12.04.15.452.2652.2157.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
1017	02.12.04.15.452.2652.2157.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
1018	02.12.04.15.452.2652.2157.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
1019	02.12.04.15.452.2652.2157.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
1020	02.12.04.15.452.2652.2186.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	574.000,00
1021	02.12.04.15.452.2652.2186.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
1022	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.30.00	Material de Consumo	139.000,00
1023	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
1024	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	760.000,00
1025	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.800.000,00
1026	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
1027	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
1028	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00

1029	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
1030	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1031	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
1032	02.12.07.15.452.2650.1092.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
1033	02.12.07.15.452.2650.2187.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	111.000,00
1034	02.12.07.15.452.2650.2187.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
1035	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
1036	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
1037	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
1038	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	179.000,00
1039	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
1040	02.12.07.15.452.2650.2187.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00
1041	02.12.07.15.452.2650.2187.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
1042	02.12.07.15.452.2650.2187.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
1043	02.12.07.15.452.2650.2187.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1044	02.12.07.15.452.2650.2187.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
1045	02.13.00.04.092.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.000,00
1046	02.13.00.04.092.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
1047	02.13.00.04.092.2000.2144.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.199.000,00
1048	02.13.00.04.092.2000.2144.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	81.000,00
1049	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
1050	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
1051	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1052	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	12.000,00
1053	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
1054	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
1055	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
1056	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
1057	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
1058	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
1059	02.13.00.04.092.2000.2144.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
1060	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1061	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
1062	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
1063	02.13.00.04.128.2000.2145.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00
1064	02.13.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
1065	02.13.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
1066	02.13.04.28.846.0000.0006.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	800.000,00
1067	02.13.04.28.846.0000.0006.4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
1068	02.13.04.28.846.0000.0009.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.200.000,00
1069	03.01.00.17.122.3000.1002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1070	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
1071	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.934.268,47
1072	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	61.215,83
1073	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	397.188,02
1074	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1,00
1075	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	16.000,00
1076	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
1077	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
1078	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
1079	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	110.000,00
1080	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.400.000,00
1081	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600.000,00
1082	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1,00
1083	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	340.000,00
1084	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00

1085	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
1086	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
1087	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1088	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	97.165,59
1089	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1,00
1090	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
1091	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
1092	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
1093	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
1094	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
1095	03.01.00.17.541.3000.2004.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
1096	03.01.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.235,09
1097	03.01.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.011.979,40
1098	03.01.00.28.846.0000.0002.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	578.705,32
1099	03.02.00.17.512.3001.1003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
1100	03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1101	03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1,00
1102	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
1103	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.124.464,75
1104	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	183.039,14
1105	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	381.508,30
1106	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	16.000,00
1107	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.000,00
1108	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
1109	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
1110	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	61.000,00
1111	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.011.561,54
1112	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00
1113	03.02.00.17.512.3001.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1114	03.02.00.17.512.3001.2006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1115	03.02.00.17.512.3002.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000.000,00
1116	03.02.00.17.512.3002.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1117	03.02.00.17.512.3002.1006.4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1,00
1118	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	709.835,30
1119	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	21.024,04
1120	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.251,19
1121	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	500,00
1122	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
1123	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
1124	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
1125	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	165.000,00
1126	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	900.000,00
1127	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00
1128	03.02.00.17.512.3002.2007.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1129	03.02.00.17.512.3002.2008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1130	03.02.00.17.512.3003.1007.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
1131	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	237.086,57
1132	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.109,83
1133	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.968,43
1134	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	500,00
1135	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000,00
1136	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
1137	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
1138	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1139	03.02.00.17.512.3003.2009.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1140	03.02.00.17.512.3003.2010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00



## Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Ficha	Dotação	Orçado
201	02.05.00.12.122.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 351.000,00
202	02.05.00.12.122.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 1.089.000,00
203	02.05.00.12.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 153.000,00
204	02.05.00.12.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 1,00
205	02.05.00.12.122.2000.2101.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.164.000,00
207	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 8.000,00
208	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.30.00	Material de Consumo 300.000,00
209	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1,00
210	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
211	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 80.000,00
212	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 150.000,00
213	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 110.000,00
216	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 1,00
217	02.05.00.12.122.2000.2101.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 180.000,00
218	02.05.00.12.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 1,00
219	02.05.00.12.128.2004.2074.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00
237	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 4.500.000,00
238	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.859.469,00
239	02.05.02.12.361.2301.2095.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
243	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 29.000,00
244	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.458.000,00
246	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.30.00	Material de Consumo 250.000,00
247	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1,00
248	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1,00
249	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 800.000,00
250	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1,00
251	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 770.000,00
252	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 60.000,00
253	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1,00
254	02.05.04.12.361.2300.2084.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 350.000,00
262	02.05.04.12.365.2300.2081.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 520.000,00
263	02.05.04.12.365.2300.2081.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.680.000,00
265	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.30.00	Material de Consumo 80.000,00
266	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1,00
267	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 150.000,00
268	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 159.000,00
269	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1.000,00
271	02.05.04.12.365.2300.2081.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 10.001,00
272	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 179.000,00
275	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.30.00	Material de Consumo 50.000,00
276	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1,00
277	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1,00
278	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 149.000,00
279	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1.000,00
281	02.05.04.12.365.2300.2082.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 150.000,00
290	02.05.04.12.366.2300.2085.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1,00
291	02.05.04.12.366.2300.2085.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 74.000,00
293	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.30.00	Material de Consumo 12.000,00
294	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1,00
295	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1,00
296	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1,00
297	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

298	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
299	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
300	02.05.04.12.366.2300.2085.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
304	02.05.06.12.361.2300.1048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
305	02.05.06.12.361.2300.1048.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
306	02.05.06.12.361.2300.1048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
307	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	452.000,00
309	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
310	02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00
311	02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
312	02.05.06.12.365.2300.1047.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
<b>Total:</b>			<b>22.742.493,00</b>

**Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>	<b>Orçado</b>	
322	02.06.00.10.122.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.037.000,00
323	02.06.00.10.122.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.846.000,00
325	02.06.00.10.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.000,00
326	02.06.00.10.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
327	02.06.00.10.122.2000.2077.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.699.000,00
328	02.06.00.10.122.2000.2077.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
329	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	20.000,00
330	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
331	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
332	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	167.000,00
333	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	80.000,00
334	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
335	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00
336	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
337	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
338	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	130.000,00
339	02.06.00.10.122.2000.2077.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
340	02.06.01.10.122.2002.2080.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.776.000,00
341	02.06.01.10.122.2002.2080.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
342	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
343	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
344	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
345	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
346	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
347	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000.000,00
348	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
349	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.000,00
350	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
351	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
352	02.06.01.10.122.2002.2080.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
355	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.739.000,00
356	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.382.000,00
357	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00
359	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.651.000,00
361	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.178,75
362	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.000,00
363	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
368	02.06.01.10.302.2365.2069.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
373	02.06.04.10.301.2351.1013.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	228.623,21
1173	02.06.04.10.301.2351.1014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	228.622,21
374	02.06.04.10.301.2351.2045.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.214.000,00

375	02.06.04.10.301.2351.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.035.000,00
376	02.06.04.10.301.2351.2045.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.000,00
378	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.311,11
380	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
384	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
385	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
386	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
387	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	228.622,22
390	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
394	02.06.04.10.301.2352.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
395	02.06.04.10.301.2353.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.759.000,00
396	02.06.04.10.301.2353.2047.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.000,00
404	02.06.04.10.301.2354.2048.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
405	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
412	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
413	02.06.04.10.301.2354.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
415	02.06.04.10.301.2355.2049.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
418	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.000,00
421	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
422	02.06.04.10.301.2355.2049.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
423	02.06.04.10.301.2750.0019.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00
424	02.06.04.10.302.2750.0019.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	380.000,00
425	02.06.04.10.302.2750.0019.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	80.000,00
426	02.06.05.10.304.2357.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	416.000,00
427	02.06.05.10.304.2357.2051.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
428	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
430	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
431	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
434	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
435	02.06.05.10.304.2357.2051.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
436	02.06.06.10.302.2358.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.996.000,00
437	02.06.06.10.302.2358.2052.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
438	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	130.000,00
439	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	800.000,00
440	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
441	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	69.000,00
442	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
443	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
444	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
446	02.06.08.10.122.2002.2078.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	119.000,00
447	02.06.08.10.122.2002.2078.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
448	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
449	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.000,00
450	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
451	02.06.08.10.122.2002.2078.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
452	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.221.000,00
454	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
455	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
456	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.311,11
458	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
459	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
462	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
463	02.06.11.10.305.2356.2050.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
464	02.06.11.10.305.2356.2050.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
465	02.06.13.10.302.2359.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.769.000,00
466	02.06.13.10.302.2359.2053.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00

468	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
469	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
470	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
472	02.06.15.10.305.2363.2061.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.506.000,00
473	02.06.15.10.305.2363.2061.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
474	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
477	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
478	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
482	02.06.15.10.305.2363.2061.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
483	02.06.17.10.303.2362.2060.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	425.000,00
484	02.06.17.10.303.2362.2060.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
485	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
486	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	198.000,00
487	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
488	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
489	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
490	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
491	02.06.17.10.303.2362.2060.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
492	02.06.18.10.302.2364.2062.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	166.000,00
494	02.06.18.10.302.2364.2062.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
495	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
496	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.000,00
497	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
498	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
499	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	498.000,00
500	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
503	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
504	02.06.18.10.302.2364.2062.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
505	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
507	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
508	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
510	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
511	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
512	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.553.000,00
513	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	130.000,00
515	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
516	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	219.000,00
518	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
519	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
521	02.06.20.10.302.2361.2065.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00

**Total: 63.073.727,61**

**Recurso: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.**

Ficha	Dotação	Orçado
1145	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 30.500,00
1146	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 34.000,00
1156	04.01.02.09.122.4000.2000.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 50.000,00
1159	04.01.02.09.122.4000.2000.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 95.500,00
1160	04.01.02.09.122.4000.2000.3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS 20.000,00
1163	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 18.400.000,00
1164	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar 3.900.000,00
1165	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 2.300.000,00
1166	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 400.000,00
1167	04.01.02.09.272.4000.2002.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 3.000,00
1172	04.01.03.99.997.9999.9999.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS 6.342.040,27

**Total: 31.575.040,27**

**Recurso: 105 - Taxa de Administração do RPPS**

Ficha	Dotação	Orçado
1141	04.01.01.09.122.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 415.000,00
1142	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 5.000,00
1143	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.30.00	Material de Consumo 29.000,00
1144	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
1145	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 133.000,00
1146	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 211.000,00
1147	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 98.000,00
1148	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 2.500,00
1149	04.01.01.09.122.4000.2000.4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1.000,00
1150	04.01.01.09.122.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
1151	04.01.01.09.125.4000.2000.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 13.500,00
1152	04.01.01.09.272.0000.0001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 50.000,00
1153	04.01.01.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 65.000,00
1154	04.01.01.09.272.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 46.000,00
1155	04.01.02.09.122.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 280.000,00
1156	04.01.02.09.122.4000.2000.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 50.000,00
1157	04.01.02.09.122.4000.2000.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00
1158	04.01.02.09.122.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 5.000,00
1161	04.01.02.09.122.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
1162	04.01.02.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 15.000,00
1168	04.01.03.09.123.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 420.000,00
1169	04.01.03.09.123.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 3.000,00
1170	04.01.03.09.123.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
1171	04.01.03.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 39.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.900.000,00</b>

**Recurso: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)**

Ficha	Dotação	Orçado
237	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.201.000,00
238	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 300.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.501.000,00</b>

**Recurso: 108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)**

Ficha	Dotação	Orçado
901	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 70.000,00
<b>Total:</b>		<b>70.000,00</b>

**Recurso: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)**

Ficha	Dotação	Orçado
930	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.30.00	Material de Consumo 148.000,00
<b>Total:</b>		<b>148.000,00</b>

**Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)**

Ficha	Dotação	Orçado
954	02.12.02.15.451.2653.1114.4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1.000.000,00
959	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.853.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.853.000,00</b>

**Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplic. na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.**

Ficha	Dotação	Orçado
241	02.05.04.12.361.0000.0020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 687.000,00
242	02.05.04.12.361.0000.0020.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 1.027.000,00
255	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 32.000,00
256	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14.603.000,00
258	02.05.04.12.365.0000.0024.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 60.000,00
259	02.05.04.12.365.0000.0024.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 544.000,00

260	02.05.04.12.365.0000.0025.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.000,00
261	02.05.04.12.365.0000.0025.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	305.000,00
282	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
283	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.799.000,00
285	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
286	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.382.000,00
288	02.05.04.12.366.0000.0023.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
289	02.05.04.12.366.0000.0023.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
301	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.464.000,00
302	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	241.000,00
303	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
<b>Total:</b>			<b>29.222.001,00</b>

#### Recurso: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Ficha	Dotação	Orçado	
237	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	330.000,00
238	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	270.000,00
268	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
273	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	845.000,00
307	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	975.000,00
308	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	85.999,00
<b>Total:</b>			<b>2.535.999,00</b>

#### Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Ficha	Dotação	Orçado	
306	02.05.06.12.361.2300.1048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	188.000,00
307	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.923.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.111.000,00</b>

#### Recurso: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Ficha	Dotação	Orçado	
324	02.06.00.10.122.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>

#### Recurso: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Ficha	Dotação	Orçado	
106	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	120.000,00
684	02.08.01.18.541.2451.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	223.000,00
727	02.09.02.20.608.2500.1063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	365.000,00
743	02.09.02.20.661.2501.2128.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
754	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.188.000,00
813	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
852	02.11.01.27.812.2601.1061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
855	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.000,00
902	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.183.000,00
936	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.684.000,00</b>

#### Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Ficha	Dotação	Orçado	
530	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
536	02.07.00.08.122.2000.2034.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
542	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
544	02.07.00.08.125.2004.2073.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
545	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
552	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	41.000,00
553	02.07.02.08.242.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
557	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	16.000,00

558	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.30.00	Material de Consumo	132.993,00
559	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
560	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	80.000,00
561	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
562	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
575	02.07.02.08.243.2410.2213.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
577	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00
578	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
579	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
589	02.07.02.08.244.2401.2146.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	537.000,00
591	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4.000,00
592	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.000,00
593	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
594	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
595	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
596	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.000,00
597	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
601	02.07.02.08.244.2401.2146.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
605	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	6.000,00
606	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
607	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
608	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
609	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
610	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
611	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
637	02.07.08.08.244.2401.2016.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
640	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
641	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
643	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
644	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
645	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
648	02.07.08.08.244.2401.2016.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	196.998,00
<b>Total:</b>			<b>1.457.000,00</b>

**Recurso: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**

Ficha	Dotação	Orçado	
240	02.05.03.12.361.2300.2087.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>

**Recurso: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

Ficha	Dotação	Orçado	
236	02.05.02.12.306.2301.2094.3.3.90.30.00	Material de Consumo	701.000,00
<b>Total:</b>			<b>701.000,00</b>

**Recurso: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)**

Ficha	Dotação	Orçado	
237	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	451.000,00
<b>Total:</b>			<b>451.000,00</b>

**Recurso: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE**

Ficha	Dotação	Orçado	
265	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.30.00	Material de Consumo	251.000,00
<b>Total:</b>			<b>251.000,00</b>

**Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação**

Ficha	Dotação	Orçado	
237	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.610.000,00
238	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.000,00

**Total: 2.410.000,00**

**Recurso: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde**

Ficha	Dotação	Orçado
324	02.06.00.10.122.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 20.000,00
365	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.51.00	Obras e Instalações 250.000,00
366	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 500.000,00
387	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 150.000,00
402	02.06.04.10.301.2353.2047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 55.000,00
445	02.06.06.10.302.2358.2052.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 440.000,00
		<b>Total: 1.415.000,00</b>

**Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde**

Ficha	Dotação	Orçado
324	02.06.00.10.122.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 10.000,00
330	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.30.00	Material de Consumo 15.000,00
334	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 80.000,00
358	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.30.00	Material de Consumo 950.000,00
365	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.51.00	Obras e Instalações 200.000,00
366	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 400.000,00
378	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo 200.000,00
379	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 200.000,00
456	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo 166.000,00
467	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo 35.000,00
471	02.06.13.10.302.2359.2053.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 166.000,00
486	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 232.000,00
		<b>Total: 2.654.000,00</b>

**Recurso: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**

Ficha	Dotação	Orçado
558	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.30.00	Material de Consumo 105.000,00
560	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 30.000,00
561	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 60.000,00
564	02.07.02.08.243.2402.2151.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 60.000,00
		<b>Total: 255.000,00</b>

**Recurso: 157 - Multas de Trânsito**

Ficha	Dotação	Orçado
991	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.000,00
		<b>Total: 3.000,00</b>

**Recurso: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Ficha	Dotação	Orçado
324	02.06.00.10.122.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 90.000,00
358	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.30.00	Material de Consumo 2.932.991,00
360	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 80.000,00
361	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.338.000,00
364	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 230.000,00
367	02.06.01.10.302.2365.2069.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 771.000,00
377	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 1,00
378	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo 500.000,00
379	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 280.000,00
381	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 240.000,00
382	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 349.000,00
383	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1.000,00
388	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1,00
389	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 92.000,00
391	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo 6.000,00



392	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.203.000,00
393	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
397	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
398	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
399	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
400	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	59.000,00
401	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
403	02.06.04.10.301.2354.2048.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.018.000,00
406	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
407	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
408	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	409.000,00
409	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,00
410	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
411	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
414	02.06.04.10.301.2355.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	997.000,00
416	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
417	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.000,00
419	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.000,00
420	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
429	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
432	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16.000,00
433	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
453	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	613.000,00
456	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
457	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
460	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.000,00
461	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
467	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00
475	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
476	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
479	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
480	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.000,00
481	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
486	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00
493	02.06.18.10.302.2364.2062.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.154.000,00
501	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	129.000,00
502	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
506	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.456.000,00
509	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
510	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
514	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.960.000,00
517	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
520	02.06.20.10.302.2361.2065.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	133.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.799.000,00</b>

**Recurso: 190 - Operações de Crédito Internas**

Ficha	Dotação	Orçado	
902	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000.000,00
953	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.642.000,00
<b>Total:</b>			<b>22.642.000,00</b>

**Recurso: 192 - Alienação de Bens**

Ficha	Dotação	Orçado	
140	02.03.00.04.122.2001.1008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	424.000,00
353	02.06.01.10.302.2365.1033.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1088	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.834,41

**Total: 427.834,41**

**Total: 343.361.700,49**



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020**  
**Anexo III**  
**Tabelas e Notas Explicativas**

## Painel Comparativo de Receitas e Despesas Anuais

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, Inciso III

Consolidado Geral - 2020

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	189.059.823,96	218.135.877,14	238.562.395,02	270.015.673,70	325.959.560,22
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.587.250,00	29.746.429,85	32.793.554,60	41.155.000,00	52.917.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	25.418.638,93	27.747.343,61	29.820.210,00	36.975.000,00	47.615.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	14.336.709,15	17.377.868,87	19.584.931,30	0,00	0,00
1.1.1.2.04.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.702.049,40	7.856.928,92	10.278.539,17	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.081.929,78	10.369.474,74	10.235.278,70	12.019.000,00	11.215.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	12.019.000,00	11.215.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	10.943.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	19.000,00	272.000,00
1.1.1.3.05.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.081.929,78	10.369.474,74	10.235.278,70	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	24.956.000,00	36.400.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	12.632.000,00	19.068.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	7.463.000,00	11.651.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	5.169.000,00	7.417.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	12.324.000,00	17.332.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	12.324.000,00	17.332.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	2.168.611,07	1.999.086,24	2.973.344,60	4.180.000,00	5.302.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	676.969,43	240.786,87	866.599,15	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.0.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	629.551,18	0,00	0,00
1.1.2.1.20.0.0.00	Taxa de Saúde Suplementar	180.715,24	191.057,63	196.751,85	0,00	0,00
1.1.2.1.30.0.0.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	14.204,76	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.0.0.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	14.204,76	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.491.641,64	1.758.299,37	2.106.745,45	2.463.000,00	3.874.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	2.463.000,00	3.874.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	2.463.000,00	3.874.000,00

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	2.823.000,00
1.1.2.2.12.0.0.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	267.016,34	261.878,22	316.485,75	0,00	0,00
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	1.717.000,00	1.428.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	1.717.000,00	1.428.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	59.000,00	78.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	1.658.000,00	1.350.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	6.234.988,15	8.183.466,05	9.324.541,45	9.753.424,00	13.356.900,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	7.478.424,00	9.504.900,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	4.831.152,79	6.361.521,28	7.378.944,52	0,00	0,00
1.2.1.0.29.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.831.152,79	6.361.521,28	7.378.944,52	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	7.478.424,00	9.504.900,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	7.473.424,00	9.498.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	7.316.424,00	9.323.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	150.000,00	166.700,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	7.000,00	8.300,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.900,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	2.275.000,00	3.852.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	2.275.000,00	3.852.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	2.275.000,00	3.852.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	2.275.000,00	3.852.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	7.791.622,90	11.945.060,65	8.946.026,85	9.026.953,64	9.108.791,41
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	84.000,00	62.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	84.000,00	62.000,00
1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	84.000,00	62.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	84.000,00	62.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	7.791.622,90	11.902.039,14	8.874.291,12	8.942.953,64	9.010.791,41
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	8.941.938,25	9.009.002,17
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	8.941.938,25	9.009.002,17
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	2.291.938,25	1.458.802,17
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	2.291.938,25	1.458.802,17
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00

## PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	6.650.000,00	7.491.200,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	1.015,39	1.789,24
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	1.277,34	1.029,50	857,74	1.015,39	1.789,24
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	1.015,39	1.789,24
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.015,39	1.789,24
1.3.2.5.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.533.875,15	1.510.076,47	911.516,38	0,00	0,00
1.3.2.5.02.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	907.534,66	1.045.059,65	1.038.847,59	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	43.021,51	71.735,73	0,00	36.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.3.3.1.01.1.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.3.3.1.01.1.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	21.456.871,22	24.615.044,61
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	13.634.765,19	16.293.493,67	18.126.422,81	0,00	0,00
1.6.0.0.03.0.0.00	Serviços de Transporte	0,00	0,00	98.050,44	0,00	0,00
1.6.0.0.48.0.0.00	Serviços de Religamento de Água	105.152,41	178.620,11	239.374,08	0,00	0,00
1.6.0.0.99.0.0.00	Outros Serviços	193.608,27	296.187,76	322.797,44	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	21.051.745,69	23.707.990,73
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	21.051.745,69	23.707.990,73
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	21.051.745,69	23.707.990,73
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	21.051.745,69	23.707.990,73
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	20.959.745,69	23.704.990,73
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	23.000,00	115.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	23.000,00	115.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	23.000,00	115.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	23.000,00	115.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	382.125,53	792.053,88
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	382.125,53	792.053,88
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	382.125,53	792.053,88
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	382.125,53	792.053,88
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	382.125,53	792.053,88
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	130.468.120,71	148.726.451,46	164.841.666,40	186.133.000,00	224.171.000,00

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	72.978.000,00	83.372.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	72.978.000,00	83.372.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	47.773.000,00	50.964.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	41.387.000,00	44.040.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	1.840.000,00	1.899.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	1.898.000,00	1.853.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	2.648.000,00	3.172.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	576.000,00	793.000,00
1.7.1.8.02.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	7.000,00	13.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	88.000,00	69.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00	711.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	481.000,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	18.702.000,00	25.709.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	6.445.000,00	7.524.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	6.445.000,00	7.524.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	10.905.000,00	16.713.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	0,00	10.905.000,00	16.713.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	861.000,00	981.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	861.000,00	981.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	466.000,00	466.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	466.000,00	466.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	3.104.000,00	3.804.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.400.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00

## PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	400.000,00	450.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	366.000,00	436.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	366.000,00	436.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	533.000,00	235.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	333.000,00	235.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	333.000,00	235.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	1.532.000,00	1.431.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	1.532.000,00	1.431.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.532.000,00	1.431.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	129.151.266,74	148.358.916,59	164.799.057,70	87.284.000,00	109.087.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União	48.261.624,82	50.543.133,82	52.006.831,79	0,00	0,00
1.7.2.1.01.0.0.00	Participação na Receita da União	34.535.211,44	39.454.710,31	40.855.478,04	0,00	0,00
1.7.2.1.22.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	438.332,70	0,00	492.124,11	0,00	0,00
1.7.2.1.33.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses Fundo a Fundo	8.808.187,23	6.301.488,66	6.144.571,68	0,00	0,00
1.7.2.1.34.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	813.638,69	724.680,05	1.121.877,75	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)	2.919.625,00	2.883.510,85	2.728.231,88	0,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências do Estado	60.452.788,84	64.911.319,61	71.962.058,13	0,00	0,00
1.7.2.2.01.0.0.00	Participação na Receita do Estado	58.539.636,71	63.087.592,98	71.356.087,89	0,00	0,00
1.7.2.2.22.0.0.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	368.538,40	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasses Fundo a Fundo	1.668.952,13	1.333.088,23	483.870,24	0,00	0,00



## PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
1.7.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências do Estado	244.200,00	122.100,00	122.100,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)	20.436.853,08	32.904.463,16	40.830.167,78	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	87.284.000,00	109.087.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	84.051.000,00	105.464.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	69.530.000,00	86.793.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	13.457.000,00	17.312.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	877.000,00	1.216.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	187.000,00	143.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00	1.878.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00	1.878.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00	1.878.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	25.871.000,00	31.678.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	43.131,36	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	25.871.000,00	31.678.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	25.871.000,00	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	25.871.000,00	31.678.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	0,00	0,00	0,00	25.871.000,00	31.678.000,00

## PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
	Profissionais da Educação FUNDEB - Principal					
1.7.6.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	41.859,09	51.051,11	42.608,70	0,00	0,00
1.7.6.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	41.859,09	51.051,11	42.608,70	0,00	0,00
1.7.6.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades	1.274.994,88	273.352,40	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.0.0.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	1.274.994,88	273.352,40	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
1.7.7.8.01.9.0.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	3.343.077,01	3.240.975,46	4.530.182,91	2.490.424,84	1.790.824,20
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	539.277,40	479.330,39
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	662.621,22	657.982,25	1.175.934,54	539.277,40	479.330,39
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	539.277,40	479.330,39
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	539.277,40	479.330,39
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	419.277,40	475.330,39
1.9.1.5.99.0.0.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	780,47	1.625,78	0,00	0,00
1.9.1.9.15.0.0.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	130.680,46	0,00	90.449,74	0,00	0,00
1.9.1.9.35.0.0.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	2.267,00	11.231,69	6.300,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.0.0.00	Multas por Auto de Infração	217.620,86	303.554,77	360.377,82	0,00	0,00
1.9.1.9.99.0.0.00	Outras Multas	0,00	965,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	677.329,98	914.681,97	1.521.488,12	1.791.147,44	1.167.493,81
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	677.329,98	914.681,97	1.521.488,12	1.791.147,44	1.167.493,81
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	677.329,98	914.681,97	1.521.488,12	1.791.147,44	1.167.493,81
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	1.791.147,44	1.167.493,81
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	612.147,44	1.166.493,81
1.9.3.1.99.0.0.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	50.597,68	409.760,47	435.513,22	0,00	0,00
1.9.3.2.99.0.0.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	5.830,42	7.644,84	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	160.000,00	144.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	94.734,33	110.848,61	126.283,36	160.000,00	144.000,00
1.9.9.0.02.0.0.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	56.905,85	24.359,34	23.931,74	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	118.000,00	16.000,00
1.9.9.0.12.1.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	18.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	37.828,48	86.489,27	102.351,62	42.000,00	38.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	42.000,00	38.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.487.585,73	294.619,50	321.440,05	39.813.000,00	31.717.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	22.642.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	22.642.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	22.642.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	22.642.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	22.642.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	22.642.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.487.585,73	294.619,50	321.440,05	39.813.000,00	8.661.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	32.822.000,00	7.575.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	32.822.000,00	7.575.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00	1.395.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	125.000,00	205.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	125.000,00	205.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	976.000,00	1.190.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	976.000,00	1.190.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	31.721.000,00	6.180.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00	3.101.000,00

## PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00	3.101.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	2.739.000,00	0,00
2.4.1.8.10.5.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	2.739.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	25.552.000,00	3.079.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	25.552.000,00	3.079.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	6.991.000,00	1.086.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	6.991.000,00	1.086.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	566.000,00	766.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	566.000,00	766.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	566.000,00	766.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	6.425.000,00	320.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	4.958.000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.958.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.467.000,00	320.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	1.467.000,00	320.000,00
2.4.7.1.00.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	1.487.585,73	294.619,50	321.295,05	0,00	0,00
2.4.7.1.02.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	48.069,50	168.454,30	0,00	0,00
2.4.7.1.03.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	995.085,73	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênio da União	492.500,00	246.550,00	152.840,75	0,00	0,00
2.4.7.2.00.0.0.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	9.687.388,62	8.582.405,14	13.580.566,76	14.852.381,12	16.278.940,27
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	5.868.490,21	6.571.948,75	9.252.090,02	9.005.000,00	10.477.400,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	9.005.000,00	10.477.400,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	5.868.490,21	6.571.948,75	9.252.090,02	0,00	0,00
7.2.1.0.29.0.0.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	5.868.490,21	6.571.948,75	9.252.090,02	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	9.005.000,00	10.477.400,00
7.2.1.8.01.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	8.255.000,00	0,00

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020
7.2.1.8.01.1.0.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	8.255.000,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700.000,00
7.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	750.000,00	777.400,00
7.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	750.000,00	777.400,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	3.818.898,41	2.010.456,39	4.328.476,74	5.847.381,12	5.801.540,27
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.847.381,12	5.801.540,27
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.847.381,12	5.801.540,27
7.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	5.847.381,12	5.801.540,27
7.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	5.847.381,12	5.801.540,27
9.0.0.0.00.0.0.00	Deduções da Receita	-18.670.959,44	-20.529.194,12	-21.836.610,69	-26.400.600,00	-30.593.800,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-18.670.959,44	-20.529.194,12	-21.836.610,69	-26.400.600,00	-30.593.800,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB	-18.670.959,44	-20.529.194,12	-21.836.610,69	-26.400.600,00	-30.593.800,00
9.5.1.7.00.0.0.00	Transferências Correntes	-18.670.959,44	-20.529.194,12	-21.836.610,69	-26.400.600,00	-30.593.800,00
9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	-9.627.800,00	-9.529.600,00
9.5.1.7.18.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	-9.627.800,00	-9.529.600,00
9.5.1.7.18.0.1.00	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	-9.554.600,00	-9.442.400,00
9.5.1.7.18.0.6.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	-73.200,00	-87.200,00
9.5.1.7.20.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-18.670.959,44	-20.529.194,12	-21.836.610,69	0,00	0,00
9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	-16.772.800,00	-21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	-16.772.800,00	-21.064.200,00
9.5.1.7.28.0.1.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	-16.772.800,00	-21.064.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>167.929.073,68</b>	<b>190.190.213,99</b>	<b>212.501.368,33</b>	<b>298.280.454,82</b>	<b>343.361.700,49</b>

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	FIXADA
		2018	2019	2019	2020
3.0.00.00	Despesas Correntes	192.452.661,13	239.815.928,07	280.334.951,14	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	136.800.248,32	151.254.903,48	175.238.837,44	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	946.716,33	795.000,00	620.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>137.746.964,65</b>	<b>152.049.903,48</b>	<b>175.858.837,44</b>	

## PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2016	2017	2018	2019	2020

## PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	FIXADA
		2018	2019	2019	2020
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	54.705.696,48		87.766.024,59	104.476.113,70
4.0.00.00	Despesas de Capital	8.035.318,27		53.174.948,43	54.398.487,03
4.4.00.00	Investimentos	4.565.130,19		50.806.946,43	52.212.484,03
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00		50.002,00	3,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	3.470.188,08		2.318.000,00	2.186.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência	0,00		5.289.578,32	8.628.262,32
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00		5.289.578,32	8.628.262,32
	<b>TOTAL</b>	200.487.979,40		298.280.454,82	343.361.700,49

## Estimativa do Custo das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar

Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, Inciso IV

Consolidado Geral - 2020

Programa:	1000 - Apoio ao Processo Legislativo
Unidade Gestora:	01.01 - Gabinete e Secretaria
Objetivo:	Legislar sobre a matéria de competência do Município, examinar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas, bem como promover a divulgação dos trabalhos, a participação popular e desempenhar demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e seus membros.
Justificativa:	A necessidade de representar o povo para a construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
01.031.1000.2174	Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unai	Evento realizado / (Unidade)	10,00	18.000,00
01.031.1000.2175	Remuneração dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	15,00	1.896.985,78
01.031.1000.2176	Manutenção das atividades do gabinete e secretaria da Câmara Municipal de Unai	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	2.759.251,22
01.031.1000.2180	Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Unai	Atividade legislativa / (Unidade)	1,00	2.167.456,71
01.031.1000.2181	Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unai	Cidadão beneficiado / (Unidade)	1,00	115.000,00
01.031.1000.2182	Divulgação de informações de utilidade pública da Câmara Municipal de Unai	Publicação realizada / (Unidade)	5,00	5.000,00
01.122.1000.2177	Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unai	Atividade administrativa mantida / (Unidade)	1,00	2.489.104,73
01.123.1000.2178	Manutenção dos serviços financeiros da Câmara Municipal de Unai	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	681.543,55
01.128.1000.2184	Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai	Curso oferecido / (Unidade)	10,00	0,04
01.272.1000.0003	Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipal de Unai	Não se aplica / (Em branco)	1,00	1.488.185,56
01.301.1000.2179	Manutenção do plano de assistência médica terceirizado dos servidores e dependentes da Câmara Municipal de Unai	Plano de assistência médica mantido / (Unidade)	1,00	0,00
01.302.1000.2179	Manutenção do plano de assistência médica terceirizado dos servidores e dependentes da Câmara Municipal de Unai	Plano de assistência médica mantido / (Unidade)	1,00	399.021,24
01.306.1000.2183	Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai	Lanche fornecido / (Unidade)	960,00	49.819,69

**Quadro de indicadores**

Quantitativo anual de prestações de contas, petições e denúncias analisadas

Quantitativo anual de proposições legislativas apreciadas



Programa:	2000 - Direção Estratégica
Unidade Gestora:	02 - Prefeitura de Unai
Objetivo:	Subsidiar a tomada de decisão pelos dirigentes do primeiro escalão de governo.
Justificativa:	Coordenação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.092.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	1,00	135.001,00
04.092.2000.2144	Manutenção da Procuradoria Geral do Município (Projur)	Unidade administrativa mantida / (Unidade)	1,00	1.314.004,00
04.122.2000.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo (Segov)	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	1.723.004,00
04.122.2000.2013	Manutenção do serviço de assistência imediata do prefeito	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	310.004,00
04.122.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	2,00	1.356.003,00
04.122.2000.2025	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração (Semad)	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	5.068.004,00
04.122.2000.2028	Manutenção dos sistemas e serviços de segurança e vigilância eletrônica	Sistema mantido / (Unidade)	1,00	55.000,00
04.122.2000.2029	Manutenção do arquivo central	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	153.003,00
04.122.2000.2173	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	3.822.006,00
04.123.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	1,00	135.001,00
04.126.2000.2027	Manutenção dos sistemas e serviços de informática	Sistema mantido / (Unidade)	1,00	855.008,00
04.128.2000.2033	Treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos	Funcionário e/ou conselheiro capacitado / (Unidade)	100,00	2,00
04.128.2000.2145	Aplicação dos recursos do Fundo Especial da Sucumbência (FESC)	Bem adquirido ou servidor beneficiado / (Unidade)	10,00	60.000,00
04.131.2000.2015	Manutenção do serviço de comunicação social, assessoria de imprensa, cerimonial e homenagens institucionais	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	579.004,00
08.122.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	1,00	135.001,00
08.122.2000.2034	Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)	Unidade administrativa mantida / (Unidade)	1,00	1.987.002,00
08.244.2000.2020	Manutenção do serviço de apoio à população residente nos distritos	Apoio concedido / (Unidade)	1,00	70.000,00
10.122.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	1,00	135.001,00
10.122.2000.2077	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)	Atividade administrativa mantida / (Unidade)	1,00	3.575.001,00
12.122.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	1,00	153.001,00
12.122.2000.2101	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação (Semed)	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	4.122.003,00
13.122.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	1,00	135.001,00

13.122.2000.2102	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	526.005,00
15.122.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	1,00	180.001,00
15.122.2000.2143	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos	Unidade administrativa mantida / (Unidade)	1,00	3.309.004,00
15.452.2000.1069	Regularização de áreas públicas	Área regularizada / (Unidade)	1,00	25.002,00
15.453.2000.2030	Manutenção do Terminal Rodoviário (Aprígio Furtado de Oliveira Neto)	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	532.004,00
18.122.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	1,00	135.001,00
18.122.2000.2044	Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	334.005,00
20.122.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	1,00	171.001,00
20.122.2000.2031	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)	Unidade administrativa mantida / (Unidade)	1,00	601.006,00
24.722.2000.2026	Manutenção do sistema telefônico	Sistema mantido / (Unidade)	1,00	110.004,00
27.122.2000.2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	1,00	135.001,00
27.122.2000.2123	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel)	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	498.007,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>32.433.095,00</b>

#### Quadro de indicadores

Nível de efetividade em resolução de problemas e finalização de processos

Programa:	2001 - Modernização Administrativa
Unidade Gestora:	02 - Prefeitura de Unai
Objetivo:	Conferir maior eficiência e operacionalidade aos serviços administrativos e burocráticos no âmbito da Prefeitura de Unai.
Justificativa:	Atualmente, diversas unidades administrativas encontram-se fisicamente isoladas devido à insuficiência de espaço físico no Palácio Capim Branco.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.2001.1008	Reforma do Palácio Capim Branco	Reforma realizada / (Unidade)	0,25	424.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>424.000,00</b>

**Quadro de indicadores**

Proporção do custo de transação e comunicação intersetorial por secretaria

Programa:	2150 - Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
Unidade Gestora:	02.02 - Secretaria Municipal de Governo (Segov)
Objetivo:	Firmar e manter parcerias e convênios com outros entes federativos de forma a viabilizar a oferta de serviços públicos essenciais à população.
Justificativa:	Para manutenção de sucursais e representações de órgãos e programas estaduais e federais no Município torna-se necessário subsidiar as despesas atribuídas a outros entes da federação.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.2150.2017	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos federais	Pacto realizado e/ou mantido / (Unidade)	3,00	2.002,00
04.122.2150.2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais	Pacto realizado e/ou mantido / (Unidade)	8,00	2.592.318,10
04.122.2150.2019	Ingresso e participação em consórcios públicos	Pacto realizado e/ou mantido / (Unidade)	3,00	70.002,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>2.664.322,10</b>

#### Quadro de indicadores

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)

Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF)

Programa:	2300 - Educação Básica - Direito de Todos
Unidade Gestora:	02.05.04 - Departamento Pedagógico (DPEG)
Objetivo:	Assegurar condições ideais de funcionamento às escolas, garantindo acesso, permanência e sucesso do aluno na educação pública.
Justificativa:	O art. 205 da Constituição Federal preconiza a "Educação Básica" como direito de todos os cidadãos, colocando como dever do Estado e da família zelar para que todos tenham acesso à formação com igualdade de direitos e oportunidades.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.361.2300.1048	Reforma e/ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental	Reforma realizada / (Unidade)	4,00	188.003,00
12.361.2300.2084	Manutenção e estruturação das atividades do ensino fundamental	Aluno beneficiado / (Milhares)	9,70	4.717.005,00
12.361.2300.2087	Manutenção e estruturação das atividades dos programas do Ministério da Educação (MEC-FNDE)	Programa mantido / (Unidade)	1,00	5.000,00
12.361.2300.2091	Remuneração dos profissionais do ensino fundamental	Profissional da educação remunerado / (Unidade)	370,00	14.720.000,00
12.365.2300.1045	Construção de unidades escolares da educação infantil	Unidade construída / (Em branco)	2,00	4.436.000,00
12.365.2300.1047	Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil	Reforma realizada / (Unidade)	3,00	350.002,00
12.365.2300.2081	Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (creche)	Aluno beneficiado / (Milhares)	4,70	3.903.003,00
12.365.2300.2082	Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (pré-escola)	Aluno beneficiado / (Milhares)	4,70	1.685.003,00
12.365.2300.2088	Remuneração dos profissionais da educação infantil (creche)	Profissional da educação remunerado / (Unidade)	190,00	6.827.000,00
12.365.2300.2089	Remuneração dos profissionais da educação infantil (pré-escola)	Profissional da educação remunerado / (Unidade)	170,00	3.398.001,00
12.366.2300.2085	Manutenção e estruturação das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Aluno beneficiado / (Milhares)	9,70	89.007,00
12.366.2300.2092	Remuneração dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Profissional da educação remunerado / (Unidade)	30,00	1.705.001,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>42.023.025,00</b>

#### Quadro de indicadores

Evasão de aluno da rede municipal

Índice de jovens e adultos alfabetizados do universo de 5.500 analfabetos em Unai

Número de matrícula na rede municipal de ensino

Programa:	2302 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação
Unidade Gestora:	02.05 - Secretaria Municipal da Educação (Semed)
Objetivo:	Elevar e manter os índices de aprendizagem, reduzindo as taxas de repetência e evasão, garantindo o desenvolvimento e fortalecimento da educação.
Justificativa:	Buscar através das ações a promoção, o desenvolvimento e o fortalecimento da educação municipal com o intuito de possibilitar aos educadores e educandos condições essenciais para que atinjam os índices de qualidade necessários para que se possa agir e interagir no contexto que vivem e fora dele.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.392.2302.2097	Manutenção da Biblioteca Pública Humberto de Alencar Branco	Unidade mantida / (Unidade)	1,00	655.004,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>655.004,00</b>

**Quadro de indicadores**

Não se aplica

Programa:	2303 - Fomento ao Ensino Técnico e Superior
Unidade Gestora:	02.05 - Secretaria Municipal da Educação (Semed)
Objetivo:	Apoiar o acesso à educação profissional e superior, contribuindo para a melhoria e eficiência da aprendizagem e também à formação profissional.
Justificativa:	Propor ações que fomentem e incentivem a melhoria da qualidade de ensino técnico e superior, possibilitando aos unaienses conhecimentos diversos necessários para vida profissional.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.364.2303.2099	Manutenção do convênio com a Unimontes	Aluno beneficiado / (Milhares)	130,00	282.316,10
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>282.316,10</b>

**Quadro de indicadores**

Taxa de aprovação dos alunos do pré-vestibular municipal na Unimontes

Programa:	2351 - Saúde da Família
Unidade Gestora:	02.06.04 - Departamento de Saúde (Desau)
Objetivo:	Ampliar a cobertura e a qualidade da atenção básica em saúde para o município de Unaí.
Justificativa:	Baixa cobertura de ESF e UBS inadequadas e insuficientes para possibilitar uma cobertura mais ampla.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.2351.1013	Ampliação e reforma de UBS	UBS ampliada e reformada / (Unidade)	2,00	228.623,21
10.301.2351.2045	Manutenção das equipes de saúde da família	Usuário atendido / (Milhares)	72,00	7.630.936,33
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>7.859.559,54</b>

#### Quadro de indicadores

- Atendimento de pessoas adscritas às ESF
- Cobertura de ESF
- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Bolsa Família
- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos
- Unidades básicas equipadas em conformidade com as exigências legais



Programa:	2356 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses
Unidade Gestora:	02.06.11 - Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE)
Objetivo:	Prevenir agravos na saúde da população e promover o controle de doenças transmissíveis, endemias e zoonoses.
Justificativa:	Altos índices de ocorrências de doenças como dengue, leishmaniose e outras zoonoses. Necessidade de aperfeiçoamento da vigilância em saúde para atender às novas normas do Ministério da Saúde.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.305.2356.2050	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica, ambiental e controle de zoonose	Vigilância epidemiológica mantida / (Unidade)	1,00	2.278.316,11
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>2.278.316,11</b>

#### Quadro de indicadores

- Número absoluto de óbito por Dengue
- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência
- Percentual de realização das análises de água para consumo humano
- Proporção de casos de doença de notificação compulsória imediata encerrados em 60 dias
- Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase
- Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial
- Proporção de cura de novos casos de Hanseníase
- Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos e de tuberculose
- Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da Dengue
- Proporção de óbitos com causa básica definida
- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados
- Proporção de óbitos maternos investigados
- Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas
- Taxa de mortalidade infantil

Programa:	2361 - Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)
Unidade Gestora:	02.06.20 - Coordenação de Atendimento Médico Especializado (Came)
Objetivo:	Promover e melhorar a atenção especializada em saúde na Policlínica do município.
Justificativa:	Sede atual da Policlínica sub-júdice que obriga a retirada da unidade até 2016. Atendimento inadequado e insuficiente de serviço de média e alta complexidade ambulatorial oferecido à população, devido principalmente à inadequação de estrutura física.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.2361.2063	Manutenção do Centro Especializado de Saúde (Policlínica)	Centro especializado mantido / (Unidade)	67,08	10.908.005,00
10.302.2361.2065	Manutenção do serviço de referência para tratamento de Leishmaniose, Tuberculose e Hanseníase	Usuário atendido / (Milhares)	1,65	133.001,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>11.041.006,00</b>

#### Quadro de indicadores

Policlínica equipada conforme as exigências legais  
 Sede da Policlínica construída conforme as exigências legais  
 Serviço de referência no controle de Diabetes Mellitus implantado  
 Usuário atendido pelo serviço de controle de Diabetes Mellitus  
 Usuário atendido pelo serviço de referência em Leishmaniose, Hanseníase e Tuberculose  
 Usuários atendidos

Programa:	2364 - Atenção à Saúde Mental
Unidade Gestora:	02.06.18 - Coordenação do Serviço de Saúde Mental (CSSM)
Objetivo:	Desenvolver ações especializadas e integradas para atendimento das demandas de saúde mental do território de abrangência,
Justificativa:	Rede de saúde mental incompleta e funcionando de forma inadequada. E devido a alta demanda por atenção psicossocial no município.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.2364.2062	Manutenção do serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Usuário atendido / (Milhares)	7,93	2.044.006,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>2.044.006,00</b>

#### Quadro de indicadores

Ação de matriciamento sistemático realizada pelo CAPS com equipe de atenção básica  
 Cobertura populacional de CAPS  
 Internações psiquiátricas  
 Sede do CAPS construída

Programa:	2365 - Atenção Emergencial e Hospitalar
Unidade Gestora:	02.06.01 - Hospital Municipal (HMU)
Objetivo:	Oferecer e garantir assistência médica de qualidade à população de Unaí e municípios da microrregião.
Justificativa:	Aumento da demanda por serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial. Obsolescência de equipamentos e da estrutura física das unidades de urgência/emergência e hospitalar.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.2365.1033	Construção de novo Pronto Atendimento (PA)	Pronto Atendimento (PA) construído / (Unidade)	0,33	1.000,00
10.302.2365.1035	Reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado	Reforma e reaparelhamento realizados / (Unidade)	0,00	0,00
10.302.2365.2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias	Usuário atendido / (Milhares)	56,05	33.531.170,75
10.302.2365.2069	Manutenção do centro de diagnóstico por imagem	Usuário atendido / (Milhares)	26,47	771.001,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>34.303.171,75</b>

**Quadro de indicadores**

- Acolhimento com classificação de risco no Pronto Atendimento
- Atendimento anual realizado em UTI adulto e neonatal
- Atendimento médico hospitalar realizado/ano
- CDI ampliado e equipado em conformidade com as normas
- Construção do novo Pronto Atendimento (PA)
- Exame de imagens por ano
- Novo Pronto Atendimento (PA) equipado em conformidade com as normas
- SAMU credenciado junto aos órgãos supervisores
- Tomógrafo instalado em conformidade com as normas
- Usuário atendido pelo SAMU por ano
- UTI adulto e neonatal implantadas

Programa:	2401 - Bloco da Proteção Social Básica
Unidade Gestora:	02.07.02 - Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)
Objetivo:	Implementar serviços, projetos, programas, ações e benefícios socioassistenciais, através de unidades públicas diferenciadas por territórios, a proteção social básica às famílias.
Justificativa:	O CRAS como integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, se justifica na proposta de referenciar, potencializar, coordenar e articular a proteção social básica, no sentido de prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade e/ou risco social, e fortalecer vínculos familiares e comunitários, prezando pelo protagonismo e autonomia sociofamiliar.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
08.244.2401.2016	Manutenção das atividades de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	847.004,00
08.244.2401.2146	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS - PAIF)	Usuário atendido / (Milhares)	4,00	1.606.007,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>2.453.011,00</b>

#### Quadro de indicadores

Número de serviços /atividades da Proteção Social Básica CRAS mantido por ano

Unidade construída de CRAS no ano de 2018

Unidade do CRAS mantida por ano

Programa:	2402 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Unidade Gestora:	02.07.02 - Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)
Objetivo:	Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes com vínculos familiares e comunitários rompidos em diferentes modalidades.
Justificativa:	Atendimento conforme Lei 8.069 de 13/07/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
08.243.2402.2151	Manutenção das unidades das casas lares	Criança e adolescente acolhidos / (Unidades)	30,00	1.239.993,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>1.239.993,00</b>

**Quadro de indicadores**

Número de crianças e adolescentes acolhidos na casas lares

Número de crianças e adolescentes acolhidos no Projeto Família Acolhedora

Programa:	2403 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)
Unidade Gestora:	02.07.02 - Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)
Objetivo:	Operacionalizar os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no sentido de afiançar direitos na perspectiva do acolhimento e medidas protetivas e socioeducativas.
Justificativa:	O CREAS como integrante do Sistema Único de Assistência Social se justifica na proposta de referenciar, coordenar e articular a Proteção Social Especial de Média Complexidade com apoio especializado às famílias e indivíduos com direitos violados, mas sem rompimento de vínculos.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

#### Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
08.244.2403.2153	Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS - PAEFI)	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	837.006,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>837.006,00</b>

#### Quadro de indicadores

Centro dia construído e mantido

Serviços/atividades do Programa Social Especial (PSE) realizados no ano

Programa:	2407 - Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
Unidade Gestora:	02.07.03 - Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento e Ações Especiais (DGAG)
Objetivo:	Elevar a qualidade de vida da população garantindo-lhe o acesso efetivo da Segurança Alimentar e Nutricional.
Justificativa:	Promover e dar continuidade às ações na linha de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no município.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
08.306.2407.2168	Manutenção do Programa Banco de Alimentos	Programa mantido / (Unidade)	1,00	427.003,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>427.003,00</b>

**Quadro de indicadores**

- Atividade educativa realizada por ano
- Programa Aquisição de Alimentos (PAA) desenvolvido por ano
- Programa Banco de Alimentos (PAA) implantado e mantido



Programa:	2450 - Desenvolvimento Ambiental
Unidade Gestora:	02.08.01 - Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Demas)
Objetivo:	Garantir a preservação ambiental, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do Município.
Justificativa:	Haja vista a degradação ambiental, torna-se necessário educar as futuras gerações quanto à preservação do meio ambiente e fiscalizar as atividades e ações danosas ao meio ambiente.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
18.541.2450.2035	Manutenção das atividades de fomento e incentivo à preservação ambiental	Evento ou intervenção realizada / (Unidade)	5,00	102.005,00
18.541.2450.2036	Incentivo à separação do lixo doméstico e comercial	Lixo reciclado / (Tonelada)	1.800,00	1,00
18.541.2450.2037	Educação ambiental continuada	Cidadão beneficiado / (Unidade)	6.000,00	6.000,00
18.541.2450.2038	Manutenção de Ponto de Entrega Voluntária (PEV)	PEV mantido / (Unidade)	20,00	1,00
18.541.2450.2039	Implantação de lixeiras convencionais (lixo seco e molhado)	Lixeira instalada / (Unidade)	100,00	2,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>108.009,00</b>

Quadro de indicadores	
Cidadãos abrangidos diretamente pela educação ambiental	
Lixo reciclado	
Relação entre o material reciclado e o coletado mensalmente	

Programa:	2451 - Unai + Bela
Unidade Gestora:	02.08.01 - Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Demas)
Objetivo:	Transformar Unai em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre a população e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações de recreação e lazer a comunidade.
Justificativa:	O município de Unai carece de ambientes públicos em condições de oferecer lazer recreação à comunidade e que possam despertar na população uma visão mais ampla sobre as questões ambientais e sociais.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
18.541.2451.1011	Criação de parque natural municipal	Parque natural criado / (Unidade)	1,00	1,00
18.541.2451.2040	Conservação permanente de parques lineares	Cidadão beneficiado / (Unidade)	60.000,00	2,00
18.541.2451.2041	Conservação permanente de parque natural	Cidadão beneficiado / (Unidade)	70.000,00	226.003,00
18.541.2451.2043	Manutenção do viveiro de mudas	Muda produzida / (Unidade)	1.000.000,00	27.002,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>253.008,00</b>

#### Quadro de indicadores

Mudas produzida por ano

Relação habitante/árvore no perímetro urbano

Volume de visitas anuais às unidades de conservação ambiental

Programa:	2452 - Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas
Unidade Gestora:	02.08 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)
Objetivo:	Controlar a população de cães e gatos do Município, a proliferação de doenças, e a resgatar e recuperar animais abandonados, atropelados ou em estado de sofrimento.
Justificativa:	Haja vista o grande número de animais abandonados, a castração hoje é vista como sendo a primeira medida a ser tomada a fim de evitar o abandono de cães e gatos.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
18.542.2452.2214	Manutenção do Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	Animal acolhido / (Unidade)	150,00	700.003,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>700.003,00</b>

**Quadro de indicadores**

Animal recolhido  
 Cidadãos abrangidos diretamente pela conscientização da posse responsável

Programa:	2500 - Desenvolvimento Rural
Unidade Gestora:	02.09.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural (DDR)
Objetivo:	Possibilitar e auxiliar o aumento de renda aos produtores rurais do município, garantindo uma melhor qualidade de vida e sua manutenção no campo.
Justificativa:	Reduzir as desigualdades sociais, aumento de emprego, aumento da produtividade, melhoria da infraestrutura e mecanização rural.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
20.606.2500.1064	Melhoramento estratégico de infraestrutura rural	Obra executada / (Unidade)	3,00	500.003,00
20.606.2500.2127	Assistência técnica aos pequenos produtores e aos agricultores familiares	Família beneficiada / (Unidade)	250,00	1,00
20.608.2500.1063	Aquisição de máquinas e veículos para incentivo à mecanização dos pequenos produtores e da agricultura familiar	Bem adquirido / (Unidade)	2,00	441.000,00
20.608.2500.2124	Doação de sementes e mudas a agricultores familiares e pequenos produtores	Família beneficiada / (Unidade)	3.000,00	1,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>941.005,00</b>

#### Quadro de indicadores

Bens adquiridos por ano

Famílias atendidas pela assistência técnica

Famílias beneficiadas com a doação de sementes

Famílias beneficiadas com as práticas de melhoramento genético de rebanho

Famílias beneficiadas por ano com o incentivo ao plantio direto

Obras de infraestrutura rural realizadas por ano

Programa:	2501 - Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Unidade Gestora:	02.09.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural (DDR)
Objetivo:	Fomentar as atividades para acelerar o desenvolvimento da indústria e do comércio no município.
Justificativa:	Buscar parceria com entidades capazes, que através de treinamento especializado, possa qualificar a mão de obra para servir nas atividades relacionadas à indústria e ao comércio. Buscar a atração de indústrias que possam se instalar no município.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
20.661.2501.2128	Manutenção das atividades de incentivo à industria	Atividade mantida / (Unidade)	2,00	306.002,00
20.691.2501.2129	Manutenção das atividades de incentivo ao comércio	Atividade mantida / (Unidade)	20,00	185.002,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>491.004,00</b>

#### Quadro de indicadores

Novas indústrias instaladas por ano

Novos estabelecimentos comerciais instalados por ano

Programa:	2502 - Desenvolvimento da Infraestrutura Rural
Unidade Gestora:	02.09.03 - Departamento de Estradas de Rodagem (Depes)
Objetivo:	Conservação e melhoria das estradas vicinais do município.
Justificativa:	O escoamento da produção agropecuária e a mobilidade rural requerem a manutenção e a melhoria permanente da infraestrutura de transporte rural.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
20.544.2502.2134	Perfuração de poço tubular profundo	Produtor atendido / (Unidade)	3,00	200.004,00
20.608.2502.2133	Preparo e conservação do solo, mediante aração e gradagem e serviço de roçagem e adubação	Produtor atendido / (Unidade)	50,00	41.001,00
20.608.2502.2135	Ensilagem para alimentação de bovino	Produtor atendido / (Unidade)	10,00	1,00
20.608.2502.2136	Execução de curva de nível e pequena barragem ou barraginha	Produtor atendido / (Unidade)	10,00	22.006,00
26.782.2502.1065	Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos de grande porte	Bem adquirido / (Unidade)	3,00	1,00
26.782.2502.2130	Manutenção do serviço de abertura ou recuperação de estradas vicinais	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	4.239.002,00
26.782.2502.2131	Manutenção do setor de gerenciamento e manutenção de veículos e máquinas	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	993.004,00
26.782.2502.2137	Instalação e recuperação de pontes e pontilhões e instalação de mata-burros	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	404.316,10
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>5.899.335,10</b>

#### Quadro de indicadores

Famílias beneficiadas com a construção de barragens, aração de terras e levantamento de terraços

Obras de infraestrutura rural realizadas por ano

Produtor beneficiado com a construção de poços artesianos

Programa:	2551 - Fomento ao Turismo
Unidade Gestora:	02.10.04 - Departamento de Desenvolvimento do Turismo (DTUR)
Objetivo:	Subsidiar e apoiar as iniciativas voltadas ao desenvolvimento do turismo em Unai.
Justificativa:	O turismo fortalece a identidade e a cultura local e propicia a geração de emprego e renda.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
13.695.2551.2112	Manutenção do Centro de Apoio ao Turista (CAT)	Centro mantido / (Unidade)	1,00	65.002,00
13.695.2551.2115	Apoio ao turismo espeleológico, turismo de aventura e ecoturismo	Apoio concedido / (Unidade)	1,00	20.001,00
13.695.2551.2117	Realização de eventos turísticos e de preservação cultural e histórica, festivais, concursos, jornadas, fóruns, oficinas, capacitações, seminários e conferências	Evento realizado / (Unidade)	2,00	45.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>130.003,00</b>

**Quadro de indicadores**

Média anual de ocupação da rede hoteleira

Programa:	2600 - Vida Saudável
Unidade Gestora:	02.11.03 - Departamento de Lazer, Recreação, Entretenimento e Bem-Estar (DLREB)
Objetivo:	Elevar a qualidade de vida da população.
Justificativa:	As ações preventivas e curativas desenvolvidas pela política de saúde não são capazes de garantir uma vida saudável e equilibrada à comunidade. Para tanto, são necessárias iniciativas complementares ligadas ao esporte e ao lazer.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
27.813.2600.2118	Realização de atividades ou eventos de lazer e entretenimento e manutenção da retransmissão dos sinais de televisão	Evento realizado / (Unidade)	55,00	190.003,00
27.813.2600.2119	Manutenção do centro de esporte e cultura (Divinéia)	Centro mantido / (Unidade)	800,00	30.001,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>220.004,00</b>

#### Quadro de indicadores

Proporção da população que participa das atividades de lazer e entretenimento por ano



Programa:	2601 - Esporte para Todos
Unidade Gestora:	02.11.01 - Departamento de Esportes (Desp)
Objetivo:	Promover a prática esportiva em todos os níveis e modalidades.
Justificativa:	A prática de esportes é um mecanismo de socialização e contribui para o fortalecimento da cidadania.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
27.812.2601.1061	Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios	Aparelho construído ou reformado / (Unidade)	1,00	325.933,31
27.812.2601.2120	Manutenção de atividades esportivas para todos	Criança e/ou adolescente beneficiados / (Unidade)	900,00	329.003,00
27.812.2601.2121	Manutenção e aparelhamento dos campos, quadras poliesportivas, ginásios, estádios, academias e piscinas	Aparelho mantido / (Unidade)	15,00	110.002,00
27.812.2601.2122	Promoção de eventos desportivos locais e regionais	Evento realizado / (Unidade)	35,00	120.001,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>884.939,31</b>

#### Quadro de indicadores

Nível de efetividade em resolução de problemas e finalização de processos

Proporção da população integrada ou beneficiada pelas atividades de incentivo ao esporte por ano

Programa:	2650 - Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
Unidade Gestora:	02.12 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
Objetivo:	Atenuar o desgaste visual na cidade.
Justificativa:	A paisagem urbana tende a excluir a natureza com o passar do tempo, compreendendo a qualidade de vida da população. O paisagismo é um recurso de integração entre a natureza e a cidade.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.2650.1093	Pavimentação asfáltica de vias públicas	Rua pavimentada / (Metro quadrado)	30.000,00	10.707.559,51
15.451.2650.1097	Construção de meio-fio e sarjeta	Meio-fio e sarjeta construídos / (Unidade)	9.000,00	634.007,00
15.451.2650.1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas mantidas / (Unidade)	1,00	420.629,20
15.451.2650.1111	Construção de praças	Praça construída / (Unidade)	3,00	404.317,11
15.451.2650.2188	Manutenção e recuperação do asfalto das vias públicas	Rua pavimentada / (Metro quadrado)	28.000,00	414.007,00
15.451.2650.2189	Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	Máquina, veículo e equipamento mantidos / (Unidade)	50,00	850.004,00
15.452.2650.1092	Construção de cemitério	Cemitério construído / (Unidade)	1,00	100.000,00
15.452.2650.2187	Manutenção dos cemitérios e capelas	Serviço mantido / (Unidade)	7,00	321.008,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>13.851.531,82</b>

#### Quadro de indicadores

Canteiros, jardins e gramados em conservação permanente

Construção de carneiras no cemitério São João Batista

Programa:	2651 - Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana
Unidade Gestora:	02.12.03 - Departamento de Trânsito (DTRAN)
Objetivo:	Qualificar a circulação e o transporte, proporcionando os deslocamentos no município e atendendo às distintas necessidades da população, através da prioridade ao transporte coletivo, redução das distâncias a percorrer, dos tempos de viagem, dos custos operacionais.
Justificativa:	Com o adensamento da população, as condições de mobilidade dependem de um sistema de trânsito claro, inteligível e eficiente.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.2651.2190	Manutenção e recuperação da sinalização do trânsito	Sinalização do trânsito mantida / (Unidade)	150,00	352.005,00
15.451.2651.2191	Manutenção de abrigos de usuários de transporte coletivo no perímetro urbano	Abrigo de usuário de transporte coletivo construído / (Unidade)	5,00	83.008,00
15.453.2651.2194	Manutenção do sistema de transporte coletivo	Sistema mantido / (Unidade)	1,00	600.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>1.035.013,00</b>

#### Quadro de indicadores

Atendimento de linhas de ônibus à população (Percentual)

Aumento da malha viária sinalizada

Índice de satisfação do usuário do transporte coletivo

Programa:	2652 - Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana
Unidade Gestora:	02.12 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
Objetivo:	Modernizar e valorizar a infraestrutura urbana.
Justificativa:	O processo de urbanização demanda investimentos permanentes em infraestrutura urbana e mobilidade urbana e na qualidade de vida na cidade.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.2652.1113	Obras de infraestrutura	Obra de infraestrutura realizada / (Unidade)	1,00	7,00
15.451.2652.1123	Duplicação da MG 188	Duplicação construída / (unidade)	0,25	20.676.003,00
15.452.2652.1091	Construção do aterro sanitário	Aterro construído / (Unidade)	0,25	195.695,80
15.452.2652.2157	Manutenção do aterro controlado	Aterro mantido / (Unidade)	1,00	804.008,00
15.452.2652.2186	Manutenção do serviço de limpeza urbana	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	6.274.007,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>27.949.720,80</b>

**Quadro de indicadores**

Malha urbana e distrital pavimentada

Programa:	2653 - Unai Cidade Ecológica e Iluminada
Unidade Gestora:	02.12.02 - Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
Objetivo:	Garantir a mobilidade urbana em período noturno.
Justificativa:	Além de ser imprescindível às atividades urbanas que se desenvolvem no período noturno, a iluminação pública contribui no combate à violência.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.2653.1114	Implantação de iluminação em vias públicas e espaços públicos	Iluminação em via pública e espaço público implantado / (Unidade)	70,00	1.084.312,11
15.451.2653.2198	Manutenção do sistema de iluminação pública	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	2.858.011,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>3.942.323,11</b>

**Quadro de indicadores**

Malha urbana e distrital provida de iluminação pública

Programa:	2654 - Unai Moderna
Unidade Gestora:	02.12.02 - Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
Objetivo:	Oferecer novos espaços amplos de lazer e recreação ao tecido urbano.
Justificativa:	Espaços de socialização contribuem para integrar pessoas e a comunidade à cidade.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.541.2654.1117	Construção do lago no bairro Cidade Nova	Lago construído / (Unidade)	0,12	7,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>7,00</b>

#### Quadro de indicadores

Espaços amplos de lazer e recreação integrados ao tecido urbano

Malha distrital pavimentada

Programa:	2655 - Praças e Logradouros Bem Cuidados
Unidade Gestora:	02.12.02 - Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
Objetivo:	Estimular a utilização das praças em todos os bairros.
Justificativa:	Recuperar e preservar as praças para estimular a população a frequentar as praças.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.813.2655.2201	Manutenção de praças e passeios públicos	Praça e passeio públicos mantidos / (Unidade)	1,00	441.003,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>441.003,00</b>

Quadro de indicadores	
Praças e canteiros em conservação	

Programa:	2658 - Drenagem Pluvial
Unidade Gestora:	02.12.02 - Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
Objetivo:	Garantir conforto à população unaiense por meio de um sistema pluvial efetivo. Melhorar as condições de drenagem pluvial, melhorando o controle dos aspectos que impactam o meio ambiente.
Justificativa:	Aperfeiçoar a captação.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.2658.1126	Construção de drenagem pluvial	Drenagem pluvial construída / (Metro)	250,00	500.005,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>500.005,00</b>

Quadro de indicadores	
Obras de infraestrutura realizadas	



Programa:	3000 - Gestão Administrativa Efetiva
Unidade Gestora:	03.01 - Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil
Objetivo:	Disponibilizar ao SAAE todos os recursos necessários para um trabalho de qualidade aliado a preservação ambiental
Justificativa:	Modernizar e aperfeiçoar o atendimento ao usuário, execução de projetos voltados à proteção e preservação ambiental demonstrando o grande valor do serviço básico em saneamento para a saúde de todos.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.122.3000.1002	Ampliação, reforma ou reaparelhamento das unidades administrativas do SAAE	Gestão mantida e aprimorada/gestão eficaz / (Unidade)	1,00	1,00
17.122.3000.2003	Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e diretivas	Gestão mantida e aprimorada/gestão eficaz / (Unidade)	1,00	7.294.178,32
17.541.3000.2004	Desenvolvimento da educação ambiental e sustentabilidade	Educação ambiental e sustentabilidade promovidos/gestão efetiva / (Em branco)	1,00	71.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>7.365.179,32</b>

**Quadro de indicadores**

Nível de satisfação dos usuários/pesquisa - nota = (de 0 a 10)

Programa:	3001 - Água é Vida
Unidade Gestora:	03.02 - Departamento Técnico Operacional
Objetivo:	Promover o abastecimento de água potável com quantidade e qualidade, garantindo o atendimento para as próximas décadas. Agilidade no tratamento da água e controle no consumo de água de processo. Reduzir perdas de água reais e aparentes. Reduzir os custos de exploração, produção e distribuição de água.
Justificativa:	Garantir a população abastecimento de água em quantidade e qualidade suficiente para as suas necessidades diárias.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.3001.1003	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água	Sistema de abastecimento de água eficiente/gestão eficiente / (Unidade)	1,00	1.000.000,00
17.512.3001.1004	Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água	Sistema de abastecimento de água eficiente/gestão eficiente / (Unidade)	1,00	2,00
17.512.3001.2005	Operacionalização do sistema de abastecimento de água	Sistema de abastecimento de água eficiente/gestão eficiente / (Unidade)	1,00	9.827.576,73
17.512.3001.2006	Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de abastecimento de água	Recursos hídricos geridos/gestão efetiva / (Unidade)	1,00	1,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>10.827.579,73</b>

#### Quadro de indicadores

Índice de atendimento total de água (População atendida)

Programa:	3002 - Saneamento Sustentável
Unidade Gestora:	03.02 - Departamento Técnico Operacional
Objetivo:	Canalizar os esgotos lançados em fossas sanitárias e a céu aberto. Manutenção dos sistemas já existentes, eliminando as doenças causadas pela falta de canalização de esgotos.
Justificativa:	Garantir a população rede de esgoto canalizada e bombeada em perfeito funcionamento, evitando-se doenças e danos ao meio ambiente.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.3002.1005	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto	Sistema de esgoto efetivo/gestão efetiva / (Unidade)	1,00	3.000.000,00
17.512.3002.1006	Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de esgoto	Sistema de esgoto efetivo/gestão efetiva / (Unidade)	1,00	2,00
17.512.3002.2007	Operacionalização do sistema de esgoto	Sistema de esgoto efetivo/gestão efetiva / (Unidade)	1,00	2.187.111,53
17.512.3002.2008	Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de esgoto	Sistema de esgoto efetivo/gestão efetiva / (Unidade)	1,00	1,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>5.187.114,53</b>

**Quadro de indicadores**

Índice de atendimento total de esgoto (População atendida)

Programa:	3003 - Drenagem Pluvial Urbana
Unidade Gestora:	03.02 - Departamento Técnico Operacional
Objetivo:	Manutenção e funcionamento das redes coletoras de água pluvial, evitando que as redes e bocas de lobo sejam entupidas e causem transtornos com o transbordamento das águas pluviais.
Justificativa:	Garantir a população a manutenção e funcionamento das redes coletoras de água pluvial.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.3003.1007	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de drenagem pluvial urbana	Gestão mantida e aprimorada/gestão eficaz / (Unidade)	1,00	50.000,00
17.512.3003.2009	Operação e manutenção do sistema de drenagem pluvial urbana	Sistema de drenagem pluvial eficiente/gestão eficiente / (Unidade)	1,00	362.665,83
17.512.3003.2010	Controle e gerenciamento de recursos hídricos - sistema de drenagem pluvial urbana	Sistema de drenagem pluvial eficiente/gestão eficiente / (Unidade)	1,00	1,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>412.666,83</b>

#### Quadro de indicadores

Índice de atendimento total de drenagem pluvial (População atendida)

Programa:	4000 - Gestão Administrativa e Financeira
Unidade Gestora:	04.01.01 - Presidência
Objetivo:	Promover continuamente a gestão administrativa, financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Unai
Justificativa:	Garantir o funcionamento das atividades administrativas do Unaprev
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
09.122.4000.2000	Manutenção das atividades administrativas	Subunidade em funcionamento / (Unidade)	1,00	1.473.500,00
09.123.4000.2000	Manutenção das atividades administrativas	Subunidade em funcionamento / (Unidade)	1,00	428.000,00
09.125.4000.2000	Manutenção das atividades administrativas	Subunidade em funcionamento / (Unidade)	1,00	13.500,00
09.272.4000.2002	Benefícios previdenciários	Benefício concedido / (Unidade)	704,00	25.003.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>26.918.000,00</b>

Quadro de indicadores	
Gastos com despesas de natureza administrativa	

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020**  
**Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas**

Compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) com as Metas de Resultado Fiscal Fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020 (Lei Municipal n.º 3.234, de 27 de junho de 2019 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 5º, I)

**Tabela 1 - Metas de Resultado Fiscal Fixadas e Orçadas para 2020 da Prefeitura de Unai**

<b>Especificação</b>	<b>Meta Fixada em Valores Correntes (R\$)</b>	<b>Meta Orçada em Valores Correntes (R\$)</b>
Receita Total	230.611.800,00	284.436.200,00
Receitas Primárias (I)	229.623.800,00	260.806.200,00
Despesa Total	230.611.800,00	284.436.200,00
Despesas Primárias (II)	227.805.800,00	281.630.200,00
Resultado Primário (I-II)	1.818.000,00	-20.824.000,00

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

O resultado primário negativo presente na programação orçamentária decorre da realização da expectativa de contratação de operações de crédito no valor de R\$ 22.642.000,00. O ingresso da receita pelo financiamento e a utilização do recurso no mesmo exercício são eventos que aumentam somente a despesa primária sem impactar o equilíbrio orçamentário.

Caso as operações se concretizem, será necessário ajustar todas as metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Realizar a retificação prévia das metas é ineficiente porque – além da escassa informação sobre em que momentos (meses) ocorrerão a contratação e os desembolsos –, se as contratações não prosperarem, as metas fiscais precisariam ser novamente retificadas.



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Descrição Sucinta das Finalidades das Unidades Administrativas

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, § Único

Consolidado - 2020

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02	Prefeitura de Unaí
FINALIDADE	
Entidade da administração direta do Poder Executivo.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01	Gabinete Institucional do Vice-Prefeito (GIVP)
FINALIDADE	
Dar o suporte necessário ao cumprimento do desempenho das atribuições do Vice-prefeito.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 10 e 11.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.00	Gabinete Institucional do Vice-Prefeito (GIVP)
FINALIDADE	
Idem de 02.01.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 10 e 11.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais secretarias municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo.</li><li>• Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental.</li><li>• Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo.</li><li>• Assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes.</li><li>• Assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo.</li><li>• Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais.</li><li>• Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e apoio administrativo da administração pública municipal.</li><li>• Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia interna, programas e políticas governamentais.</li><li>• Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito.</li><li>• Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município.</li><li>• Acompanhar a elaboração de projetos, campanhas e programas relativos à ação de governo; Supervisionar as atividades de comunicação administrativa.</li><li>• Orientar e assistir o Prefeito em grau de consulta.</li><li>• Desempenhar as funções de articulação política e relações institucionais.</li><li>• Desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação.<ul style="list-style-type: none"><li>• Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.</li></ul></li></ul>	

**LEGISLAÇÃO****Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.**

Dispositivos: Artigos 12 a 22.

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

02.02.00 | Secretaria Municipal de Governo (Segov)

**FINALIDADE**

Idem de 02.02.

**LEGISLAÇÃO****Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.**

Dispositivo(s): Artigos 12 a 22.

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

02.02.01 | Assessoria Municipal (Amuni)

**FINALIDADE**

Compras e Licitações

- Executar, coordenar, acompanhar e supervisionar as ações relativas às compras e às licitações, ficando incumbida, ainda, de exercer outras atribuições correlatas.

Assuntos Legislativos e Administrativos

- Elaborar as mensagens, projetos de leis e demais atos normativos e administrativos de competência do Prefeito.
- Encaminhar ao Prefeito sugestões de matérias legislativas viáveis e de interesse da administração.
- Cuidar da numeração de ordem das leis e demais atos normativos e administrativos.
- Promover a publicação e arquivo dos atos oficiais.
- Cuidar da padronização dos atos normativos e legislativos no âmbito do Poder Executivo.
- Preparar e expedir instruções normativas da Secretaria Municipal de Governo.
- Coordenar o processo de Consolidação da Legislação Municipal ç CLM ç no âmbito do Poder Executivo, podendo solicitar ao Prefeito a criação de grupo de trabalho para desenvolver o trabalho consolidativo.
- Promover intercâmbio e interlocução com a Liderança de Governo junto à Câmara Municipal, bem como junto aos Vereadores que compõem a base de sustentação governamental e aos demais parlamentares.
- Promover o acompanhamento do processo legislativo, inclusive da tramitação de proposições na Câmara Municipal, especialmente aquelas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, mantendo registro atualizado das matérias.
- Remeter à Presidência da Câmara Municipal os exemplares de leis e de outros atos normativos que julgar pertinentes.
- Executar tarefas, missões, representações e afins junto ao Poder Legislativo quando designado pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Governo.
- Manter o registro da ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, repassando as devidas informações ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Governo.
- Organizar o acervo da documentação destinada ao acompanhamento do processo legislativo e ao registro das alterações no ordenamento jurídico.
- Promover o devido assessoramento ao Secretário Municipal de Governo nas atividades decorrentes do relacionamento político-institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive propondo medidas que contribuam para a consolidação e o bom andamento das relações institucionais.
- Promover o registro dos requerimentos parlamentares encaminhados ao Poder Executivo.
- Proceder a estudos e formular sugestões sobre assuntos legislativos, especialmente matérias legislativas de iniciativa do Poder Executivo, visando ao aprimoramento da legislação municipal.
- Estabelecer rotinas e procedimentos e propor notas, manuais e ações referentes à sua área de atuação que visem ao aperfeiçoamento e aprimoramento de atividades da unidade, inclusive com a institucionalização de um sistema de acompanhamento legislativo.
- Examinar, quando for o caso, os projetos de lei submetidos à sanção do Prefeito, consultando as secretarias e outras unidades, inclusive a Procuradoria Geral do Município, a fim de propiciar decisão executiva apropriada.
- Dar o devido sequenciamento às leis de forma a propiciar sua fiel execução.
- Articular-se junto aos setores competentes da Prefeitura e da Câmara Municipal a fim de manter alimentado e atualizado o banco informático da legislação municipal.
- Atuar como operador do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL - no âmbito da Prefeitura, exercendo as atribuições decorrentes.
- Proferir despachos nos processos administrativos que tramitarem no âmbito da Secretaria Municipal de Governo que estejam afetos à sua área de competência.
- Exercer outras atividades correlatas, inclusive cometidas pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Governo.

Comunicação Social e Relações Públicas

- Superintender, supervisionar, coordenar, acompanhar e executar as atividades relacionadas à comunicação social e relações públicas da Prefeitura, observar as normas contidas na Lei n.º 1.760, de 12 de julho de 1999, bem como:
- Promover a representação do Município junto aos órgãos de imprensa.
- Pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do Município
- Manter atualizado o sítio da Prefeitura na Rede Mundial de Computadores.
- Responder aos *e-mails* e demais mensagens eletrônicas recebidas pelo Gabinete do Prefeito.
- Manter contato com os órgãos de imprensa.
- Preparar as reuniões convocadas pelo Prefeito.
- Responsabilizar-se pelo cerimonial do Gabinete do Prefeito.
- Executar as atividades de comunicação social da Prefeitura.
- Providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Prefeito e de seus auxiliares, repercutindo as ações governamentais de maior relevância.



- Providenciar ou supervisionar a elaboração de material informativo de interesse do Município, a ser divulgado pela imprensa.
- Informar os servidores públicos municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral.
- Exercer outras atribuições correlatas.

#### LEGISLAÇÃO

**Lei Municipal n.º 1.760, de 12 de julho de 1999.**

Estabelece normas para as cerimônias públicas e a Ordem Geral de Precedência no Município de Unaí (MG).

**Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.**

Dispositivo: Artigo 15.

#### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.02.03 | Coordenadoria de Projetos e Convênios (COP)

#### FINALIDADE

Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.

#### LEGISLAÇÃO

**Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.**

Dispositivo: Artigo 17.

#### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.02.05 | Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP)

#### FINALIDADE

Responsável pelo serviço de controle interno organizado e disciplinado pela Lei n.º 1.852, de 15 de setembro de 2000, competindo-lhe, basicamente, superintender, organizar e supervisionar os serviços de controladoria geral e auditoria interna, buscando dar à governança e ao serviço público, como um todo, a maior transparência e lisura possível no trato com a coisa pública.

#### LEGISLAÇÃO

**Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.**

Dispositivo: Artigo 3º.

**Lei Municipal n.º 1.852, de 15 de setembro de 2000.**

Organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

#### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.03 | Secretaria Municipal da Administração (Semad)

#### FINALIDADE

Estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de tecnologia da informação.

#### LEGISLAÇÃO

**Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.**

Dispositivos: Artigos 23 a 26.

#### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.03.00 | Secretaria Municipal da Administração (Semad)

#### FINALIDADE

Idem de 02.03.

#### LEGISLAÇÃO

**Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.**

Dispositivos: Artigos 23 a 26.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.01	Superintendência Administrativa de Recursos Humanos (SARH)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar e acompanhar as ações relativas a recursos humanos e administração de pessoal.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 25.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.02	Superintendência Administrativa de Licitações, Patrimônio, Almojarifado e Tecnologia (Salpat)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar e acompanhar as ações relativas a licitações públicas, ao setor de patrimônio imobiliário e mobiliário, ao controle de estocagem e almojarifado e, ainda, no que se referem às atividades, programas e ações relativas à tecnologia da informação, processamento de dados e informática e gerenciamento administrativo da frota oficial.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 26.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.03	Administração de Terminais Rodoviários (ADTR)
FINALIDADE	
Gerenciar, coordenar e administrar os Terminais Rodoviários pertencentes ao Município, além de exercer outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 26.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Superintender, coordenar e executar as atividades referentes à arrecadação das receitas tributárias do Município.</li> <li>• Proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e de registro dos atos e fatos de natureza contábil, financeira e patrimonial.</li> <li>• Proceder à execução orçamentária, o cadastro técnico imobiliário, planejar, coordenar e executar as atividades referentes ao planejamento urbanístico.</li> <li>• Proceder à programação e planejamento orçamentário em geral.</li> <li>• Proceder ao acompanhamento e supervisão da execução orçamentária.</li> <li>• Proceder ao controle do ordenamento territorial urbano e ao controle, auditoria interna e transparência da gestão pública e responsabilidade fiscal, no âmbito da Prefeitura de Unaí.</li> <li>• Atividades correlatas.</li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.</b>	
Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 27 a 31.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.00	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)
FINALIDADE	
Idem de 02.04.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 27 a 31.	
<b>Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.</b>	
Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.01	Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)
FINALIDADE	
Responsabilizar-se, subsidiariamente: a) pelas atividades da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, auxiliar direta e imediatamente o respectivo Secretário Municipal no exercício de suas atribuições, além de exercer outras incumbências correlatas, inclusive aquelas específicas cometidas pelo respectivo titular da pasta; b) pela formulação e o acompanhamento de políticas públicas direcionadas ao planejamento urbanístico, orçamentário e geral, inclusive de modo a planejar a cidade a longo prazo, atuando, ainda, na elaboração e atualização das peças orçamentárias a cargo do Município e no acompanhamento e supervisão da execução orçamentária; e c) pela formulação, elaboração, programação e atualização do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, além de exercer o controle físico e financeiro dos planos de investimentos da Prefeitura, a supervisão e acompanhamento da execução orçamentária e, ainda, cuidar e zelar pela observância das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 29.	
<b>Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.</b>	
Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.02	Departamento de Receitas (Derec)
FINALIDADE	
Planejar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 31.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.04	Departamento de Contabilidade (Decon)
FINALIDADE	
Cumprir e fazer cumprir, na execução orçamentária, as disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e demais normas de direito financeiro público, bem como elaborar balancetes mensais e anuais de receita e despesa, bem assim outros demonstrativos, inclusive os exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os relativos ao controle e escrituração contábil da Prefeitura	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 31.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.05	Departamento de Fiscalização Tributária (Defist)
FINALIDADE	
Executar as atividades referentes à fiscalização previstas no Código Tributário do Município.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 31.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.06	Departamento de Cadastro Imobiliário (Decai)
FINALIDADE	
Controle e registro do cadastro técnico do Município, a avaliação de imóveis para fins de transmissão de propriedade e de cobrança dos impostos pertinentes, auxiliado pela Comissão de Avaliação Tributária do Município, orientar os cálculos de áreas, valores venais e outros levantamentos relativos aos imóveis a serem tributados, efetuar a retificação, revisão e alteração dos dados cadastrais que servirão de base de cálculo para lançamento dos tributos imobiliários, além de exercer outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 31.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05	Secretaria Municipal da Educação (Semed)
FINALIDADE	
Planejar e executar as atividades relacionadas à educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, apoio ao Ensino Superior e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 32 a 35.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.00	Secretaria Municipal da Educação (Semed)
FINALIDADE	
Idem de 02.05.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 32 a 35.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.01	Departamento de Recursos Humanos da Educação (DRHE)
FINALIDADE	
Exercer o controle, registro e organização dos assuntos concernentes ao pessoal da Secretaria Municipal da Educação, incumbindo-lhe outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 34.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.02	Departamento de Patrimônio, Almoarifado e Suprimentos da Educação (Depas)
FINALIDADE	
Supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio, almoxarifado e suprimentos a cargo da Secretaria Municipal da Educação, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 34.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.03	Departamento de Administração Escolar (DAE)
FINALIDADE	
Coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos municipais de educação.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 34.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.04	Departamento Pedagógico (DPEG)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor modificações e medidas que visem à organização, expansão e aperfeiçoamento do ensino.</li> <li>• Zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais referentes ao direito à educação, inclusive no que tange à destinação de recursos para a universalização da alfabetização.</li> <li>• Criação de escolas e modificação da estrutura do sistema de ensino fundamental e da educação infantil e especial.</li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 34.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.06	Departamento de Infraestrutura (Deinf)
FINALIDADE	
Planejar, coordenar e acompanhar as obras, reparos, recuperação e manutenção dos prédios e bens públicos, relacionadas à área de educação do Município.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 34.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.08	Administração da Biblioteca Pública Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco (ABIPHACB)
FINALIDADE	
Supervisionar, gerenciar e administrar a Biblioteca Pública Municipal cujo Regulamento consta do Decreto n.º 3.339, de 20 de fevereiro de 2006.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 34.	
<b>Decreto Municipal n.º 3.339, de 20 de fevereiro de 2006.</b>	
Aprova o Regulamento da Biblioteca Pública Municipal "Humberto de Alencar Castelo Branco".	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)
FINALIDADE	
Planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 36 a 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.00	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)
FINALIDADE	
Idem de 02.06.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 36 a 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.01	Hospital Municipal (HMU)
FINALIDADE	
Tem por objetivo a realização do atendimento médico-hospitalar aos habitantes de Unai e da microrregião, de forma a garantir-lhes uma assistência segura, de qualidade e humanizada, tendo a sua estrutura básica definida em legislação específica.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 38.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.02	Coordenação do Fundo Municipal de Saúde (CFMS)
FINALIDADE	
Exercer as atribuições estabelecidas na Lei n.º 1.326, de 10 de maio de 1991.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 41.	
<b>Lei Municipal n.º 1.326, de 10 de maio de 1991.</b>	
Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.04	Departamento de Saúde (Desau)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar na formulação da estratégia e no controle da execução da política municipal de saúde</li> <li>• Elaborar diretrizes, em consonância com o sistema unificado de saúde, a serem observadas na elaboração de planos e políticas de saúde pública.</li> <li>• Acompanhar e cooperar com a execução das ações de saúde desenvolvidas no Município.</li> <li>• Elaborar e promover a execução de programas municipais de saúde, e acompanhar e cooperar com a execução de programas de saúde desenvolvidos pela União e pelo Estado de Minas Gerais.</li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 42.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.05	Departamento de Vigilância Sanitária (Desani)
FINALIDADE	
Desenvolver atividades relacionadas com a execução de programas de educação e defesa sanitária em geral.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 42.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.06	Departamento de Transporte Hospitalar (Ditran)
FINALIDADE	
Coordenar e executar as atividades de transporte hospitalar, zelando, ainda, pela manutenção e conservação dos veículos vinculados ao sistema.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 42.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.07	Departamento de Recursos Humanos da Saúde (DRHS)
FINALIDADE	
Exercer o controle, registro e organização dos assuntos concernentes ao pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, incumbindo-lhe outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 42.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.08	Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Saúde (DPAS)
FINALIDADE	
Supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio, almoxarifado e suprimentos a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 42.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.11	Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.12	Coordenação do Serviço de Atendimento Odontológico (CSA)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.13	Coordenação do Serviço de Análises Clínicas Laboratoriais (CSL)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.15	Coordenação do Programa de DST e AIDS (CDST)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.17	Coordenação da Farmácia Básica (CFB)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.18	Coordenação do Serviço de Saúde Mental (CSSM)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 43.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado (Came)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social, promoção da cidadania, trabalho, emprego e habitação de interesse social.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 44 a 50.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.00	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)
FINALIDADE	
Idem de 02.07.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 44 a 50.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.02	Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistir, direta e imediatamente, o gestor relativamente ao planejamento, elaboração, regulação, monitoramento, avaliação e divulgação da Política Municipal de Assistência Social.</li> <li>• Articular as ações da Assistência Social com as demais políticas sociais e urbanas.</li> <li>• Assistir, direta e imediatamente, o gestor nas atividades de superintender, formular, coordenar e supervisionar as ações, projetos e programas que formam a Política Municipal de Assistência Social, além de exercer outras atribuições correlatas.</li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 47.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.03	Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento e Ações Especiais (DGAG)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar as ações e atividades relativas à administração de pessoal, almoxarifado e patrimônio vinculados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como gerenciar ações especiais direcionadas à habitação de interesse social, segurança alimentar e nutricional sustentável e trabalho e emprego.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 47.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.04	Departamento de Gestão de Políticas Públicas sobre Drogas (DGPPD)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar, formular e coordenar as ações, programas, projetos e políticas públicas sobre drogas, incluído o projeto "Unai sem Drogas", além de exercer outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 47.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.05	Coordenação do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)
FINALIDADE	
Coordenar, formular e executar as ações e programas desenvolvidos no âmbito do CPPT, bem como exercer as atribuições estabelecidas na Lei n.º 2.393, de 3 de julho de 2006.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 47.	
<b>Lei Municipal n.º 2.393, de 3 de julho de 2006.</b>	
Institui, no âmbito do Município de Unai, o Centro Público de Promoção do Trabalho - CPPT -, dispõe sobre a criação e organização do Conselho Gestor e dá outras providências.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.08	Coordenação Especial de Gestão de Benefícios Sociais (Cogep)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar os benefícios sociais inerentes ao Cadastro Único do Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Federal.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 19.	
<b>Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.</b>	
Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unai e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)
FINALIDADE	
Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como desenvolver atividades direcionadas à formulação de políticas públicas de sustentabilidade.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 51 a 53.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)
FINALIDADE	
Idem de 02.08.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 51 a 53.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.01	Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Demas)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e apoiar as ações relacionadas com a recuperação de áreas degradadas.</li> <li>• Incentivar e promover pesquisas e estudos técnico-científicos, em todos os níveis, relacionados com a sua área de competência.</li> <li>• Promover a educação ambiental e a formação de consciência crítica de conservação e de valorização da natureza, com vistas à melhoria da qualidade de vida.</li> <li>• Estabelecer cooperação técnica e científica com instituições congêneres, governamentais e não governamentais.</li> <li>• Preservar e restaurar processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.</li> <li>• Proteger as florestas, a fauna e a flora, observado o âmbito de competência do Município. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, em virtude da competência comum prevista no artigo 23, VI, da Constituição Federal.</li> </ul> </li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 53.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à agropecuária, ao desenvolvimento rural, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades concernentes à manutenção e conservação de estradas e caminhos municipais e demais ações de infraestrutura rural.</li> <li>• Incentivar a produção agrícola e pecuária.</li> <li>• Apoiar as atividades rurais.</li> <li>• Irrigação.</li> <li>• Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.</li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: 54 a 57.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)
FINALIDADE	
Idem de 02.09.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: 54 a 57.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.02	Departamento de Desenvolvimento Rural (DDR)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção agrícola e pecuária.</li> <li>• Padronização e inspeção de produtos vegetais, animais e de insumos utilizados nas atividades agropecuárias.</li> <li>• Apoio às atividades rurais.</li> <li>• Pesquisa e experimentação agropecuária.</li> <li>• Irrigação.</li> <li>• Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.</li> <li>• Organizar, controlar e fiscalizar a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.</li> <li>• Coordenar e gerenciar o Centro Integrado de Abastecimento de Unai - Cinau.</li> <li>• Organizar, coordenar e fiscalizar o programa de feiras livres.</li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 57.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.03	Departamento de Estradas de Rodagem (Depes)
FINALIDADE	
Execução, construção e conservação de estradas e caminhos municipais, incluídos os trabalhos de patrolamento, melhoria e encascalhamento.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 57.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.04	Departamento de Transportes e Gerenciamento de Veículos e Máquinas (Detrange)
FINALIDADE	
Responsabilizar-se pela frota de veículos e máquinas vinculados à Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 57.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)
FINALIDADE	
Superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, bem como ao incremento e desenvolvimento do setor turístico do Município.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 58 a 60.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.00	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)
FINALIDADE	
Idem de 02.10.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 58 a 60.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.01	Departamento de Arte e Cultura (Deac)
FINALIDADE	
Elaborar, supervisionar e acompanhar as ações e políticas públicas de desenvolvimento da cultura e da área artística do Município, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 60.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.02	Administração do Museu Histórico e Cultural Maria Tôrres Gonçalves (Amuse)
FINALIDADE	
Supervisionar, coordenar, gerir e administrar o Museu Municipal instituído pela Lei n.º 2.560, de 7 de julho de 2008.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 60.	
<b>Lei Municipal n.º 2.560, de 7 de julho de 2008.</b>	
Institui o Museu Municipal Histórico e Cultural de Unaí.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.03	Escola Municipal de Música José Antônio Filho "Seu Zeca" (EMM)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer cursos de instrumentos musicais e prática oral.</li> <li>• Cooperar com a divulgação e democratização da cultura musical no Município de Unaí.</li> <li>• Musicalizar os jovens do Município, com vista à sua socialização e profissionalização.</li> <li>• Propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes.</li> <li>• Efetuar ensaios destinados aos músicos.</li> <li>• Promover o entretenimento da comunidade, mormente através de retretas.</li> <li>• Participar de festividades cívicas, religiosas, populares, recreativas e afins no Município ou em outras localidades.</li> <li>• Criar e manter a Orquestra de Violas e Violinos e manter as atividades da Banda Municipal de Música Lira Capim Branco.</li> <li>• Promover e realizar festivais de músicas.</li> <li>• Exercer outras atribuições e atividades correlatas.</li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 60.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.04	Departamento de Desenvolvimento do Turismo (DTUR)
FINALIDADE	
Elaborar e executar a política municipal de turismo, compreendidas ações efetivas de incentivo e fomento à atividade turística do Município.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 60.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)
FINALIDADE	
Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 61 a 63.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.00	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)
FINALIDADE	
Idem de 02.11.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 61 a 63.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.01	Departamento de Esportes (Desp)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a execução de atividades e programas desportivos.</li> <li>• Promoção do desporto.</li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 63.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.03	Departamento de Lazer, Recreação, Entretenimento e Bem-Estar (DLREB)
FINALIDADE	
Execução das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados à recreação, lazer e entretenimento, como também o desenvolvimento de ações e eventos de incentivo à prática de atividades físicas visando o bem-estar dos munícipes.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 63.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução de obras públicas, infraestrutura urbana, prestação e fiscalização de serviços públicos municipais, embelezamento e limpeza urbana, além de ações voltadas para o trânsito, conservação de vias, parques e jardins públicos.</li> <li>• Formulação, supervisão e coordenação das ações relativas ao planejamento urbanístico, ao controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, observando-se as normas de regência, inclusive o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e o Estatuto das Cidades.</li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: 64 a 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.00	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
FINALIDADE	
Idem de 02.12.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: 64 a 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
FINALIDADE	
Coordenar e executar as atividades relacionadas à execução de obras, à análise e aprovação de projetos, à fiscalização de obras particulares, à elaboração de estudos e projetos de obras públicas municipais, aos serviços de desenho, topografia, orçamento e custos das obras a cargo da Prefeitura.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.03	Departamento de Trânsito (DTRAN)
FINALIDADE	
Superintender, coordenar e acompanhar as ações voltadas à área de trânsito, bem como estabelecer a política municipal de trânsito.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.04	Departamento de Limpeza Urbana (DLU)
FINALIDADE	
Executar as atividades de limpeza e conservação urbana.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.07	Administração de Cemitérios Municipais (ADCM)
FINALIDADE	
Gerenciar, coordenar e administrar os Cemitérios pertencentes ao Município, além de exercer outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13	Procuradoria Geral do Município (Projur)
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Representar, mediante delegação do Prefeito Municipal, o Município e suas autarquias e fundações públicas, em juízo e fora dele.</li> <li>• Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública.</li> <li>• Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública, impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos.</li> <li>• Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos, minutar a competente petição, bem como as informações que devem ser prestadas pelo Prefeito na forma da legislação específica.</li> </ul> </li> <li>• Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos.</li> <li>• Assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa.</li> <li>• Opinar sobre providências de ordem jurídica, aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis vigentes.</li> <li>• Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares.</li> <li>• Propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta e indireta e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem proteger-lhes o patrimônio ou aperfeiçoar as práticas administrativas.</li> <li>• Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes a serem firmados pelo Município.</li> <li>• Opinar, por determinação do Prefeito, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta municipal.</li> <li>• Opinar, sempre que solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento.</li> </ul> </li> <li>• Acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar promovido contra servidor municipal.</li> <li>• Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar, supervisionar e controlar os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e razoabilidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município.</li> <li>• Defender, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal.</li> </ul> </li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: 68 a 73.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13.00	Procuradoria Geral do Município (Projur)
FINALIDADE	
Idem de 02.13.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivos: Artigos 68 a 73.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13.04	Procuradoria Judicial (Projud)
FINALIDADE	
Execução das atividades relacionadas com a defesa dos interesses do Município como autor, réu, assistente ou oponente, nas ações ou feitos judiciais na área de sua jurisdição.	
LEGISLAÇÃO	
<b>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</b>	
Dispositivo: Artigo 72.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
03	Serviço Municipal de Saneamento Básico
FINALIDADE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar, regulamentar, fiscalizar, prestar e projetar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária e/ou ambiental, as obras relativas à construção, ampliação, preservação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgoto sanitário, drenagem pluvial urbana, irrigação de áreas públicas.</li> <li>Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana.</li> <li>Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana na sede, nos distritos e nos povoados do Município.</li> <li>Lançar, fiscalizar e arrecadar tributos e taxas de contribuição que incidirem sobre as áreas beneficiadas com tais serviços.</li> <li>Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e drenagem pluvial urbana, compatíveis com as leis gerais e especiais.</li> </ul>	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 2.309, de 8 de julho de 2005.</i>	
Dispositivo: Artigo 3º.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
03.01	Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil
FINALIDADE	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
03.01.00	Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil
FINALIDADE	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
03.02	Departamento Técnico Operacional
FINALIDADE	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
03.02.00	Departamento Técnico Operacional
FINALIDADE	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai
FINALIDADE	
Assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de contribuição ou morte do servidor efetivo da Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, inclusive de suas autarquias e fundações, dos benefícios previstos na Emenda Constitucional 20, de 15.12.1998, na Lei Federal n.º 9.717, de 27.11.1998, e na Portaria nº 4.992, de 05.02.1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1999.</i>	
Dispositivo: Artigo 1º.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04.01	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai
FINALIDADE	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04.01.01	Presidência
FINALIDADE	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04.01.02	Dir. Serv. Pessoal e Conc. Benefícios
FINALIDADE	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04.01.03	Dir. Serv. Cont. Tesouraria
FINALIDADE	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020**  
**Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas**

Memória e Metodologia de Cálculo das Receitas (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 12)

Para a Prefeitura de Unaí, e considerando a Metodologia de Previsão da Arrecadação e Memória de Cálculo das Metas Fiscais do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020 (Lei Municipal n.º 3.234, de 27 de junho de 2019), foram revistas as previsões das receitas relacionadas nos Quadros 1 a 4, a seguir.

As previsões relacionadas no Quadro 1 foram atualizadas porque se tratam de transferências do SUS, legais, automáticas ou voluntárias dos governos federal e estadual. Nestes casos, a revisão torna-se necessária em virtude das mudanças nos valores mensais e/ou anuais dos repasses e ainda em função da celebração de convênios e contratos de repasse. Tais valores são estimados pelas unidades administrativas responsáveis pela pactuação das metas, bem como pela obtenção e aplicação dos recursos.

**Quadro 1 – Receitas Provenientes de Transferências Fundo-a-Fundo ou Discricionárias**

Receita	Valor na LDO de 2020 (R\$)	Valor na LOA de 2020 (R\$)	Diferença (R\$)
Transferências do SUS	18.649.000,00	25.709.000,00	11.350.000,00
Transferências do FNAS	592.000,00	1.431.000,00	
Transferências do FNDE	4.047.000,00	3.804.000,00	
Emendas Impositivas – União	113.000,00	-	
Transf. Correntes de Convênios - União	45.000,00	235.000,00	
Transferências do Estado para o SUS	2.709.000,00	1.878.000,00	
Transferências do FEAS	23.000,00	245.000,00	
Outras Transferências do Estado	-	1.500.000,00	
Transf. Correntes de Convênios - Estado	1.798.000,00	-	
Transferências de Capital	4.137.000,00	8.661.000,00	
<b>Totais</b>	<b>32.113.000,00</b>	<b>43.463.000,00</b>	

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sezap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Já as receitas relacionadas no Quadro 2 dizem respeito a operações de crédito que a Prefeitura de Unaí pretende contratar até o encerramento do exercício de 2020. Nesse sentido, cabe ressaltar que além de dependerem de autorização legislativa específica, o processo que se inicia com a manifestação de interesse e se encerra com a assinatura do contrato é longo, complexo e muito incerto. Sendo assim, a inclusão no orçamento cumpre apenas o objetivo de eliminar a

necessidade de abertura de crédito suplementar para a utilização dos recursos caso as operações se concretizem.

#### Quadro 2 – Receitas Provenientes de Operações de Crédito Internas

Receita	Valor na LDO de 2020 (R\$)	Valor na LOA de 2020 (R\$)	Diferença (R\$)
Programa Avançar Cidades	-	19.642.000,00	22.642.000,00
BDMG Urbaniza	-	3.000.000,00	
Totais	-	22.642.000,00	

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

No Quadro 3 estão relacionadas as receitas cujas previsões foram atualizadas em função da perspectiva de recebimento dos valores referentes ao acordo judicial do Município com o Estado de Minas Gerais para recebimento das transferências constitucionais retidas indevidamente em exercícios anteriores. As informações foram obtidas junto à Associação Mineira de Municípios (AMM), os quais foram comparados com os valores relacionados nos processos judiciais. Todos os documentos comprobatórios estão disponíveis para consulta na Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

#### Quadro 3 – Receitas Provenientes do Acordo Judicial com o Estado de Minas Gerais

Receita	Valor na LDO de 2020 (R\$)	Valor na LOA de 2020 (R\$)	Diferença (R\$)
Cota-parte do ICMS	-	7.160.000,00	9.666.200,00
Cota-parte do IPVA	-	1.874.000,00	
Cota-parte do ICMS (Fundeb)	-	2.233.000,00	
Cota-parte do IPVA (Fundeb)	-	156.000,00	
Cota-parte do ITCMD (Fundeb)	-	50.000,00	
Deduções do Fundeb	-	-1.806.800,00	
Totais	-	9.666.200,00	

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Finalmente, no Quadro 4, a seguir são apresentadas as atualizações de receitas decorrentes de diferentes estratégias governamentais para o incremento da arrecadação. As justificativas informadas à Sead/Sefap foram: incremento na cobrança administrativa e cartorial, incremento na regularização de imóveis existentes, incremento na fiscalização e expedição de alvarás, inclusão dos lotes vagos no rol de contribuintes da COSIP, aumento da participação do Município

no indicador do Valor Adicionado Fiscal (VAF), ação de cobrança do IPVA em parceria com o Estado, além da posse e exercício de novos fiscais.

**Quadro 4 – Receitas Atualizadas em Decorrência de Ações Governamentais**

Receita	Valor na LDO de 2020 (R\$)	Valor na LOA de 2020 (R\$)	Diferença (R\$)
IPTU – Dívida Ativa	2.232.000,00	4.932.000,00	10.166.200,00
Taxas – Outros Serviços	550.000,00	700.000,00	
Taxas – Alvarás Comerciais	550.000,00	700.000,00	
Taxas – Alvarás de Obras	193.000,00	500.000,00	
COSIP (Lotes Vagos)	-	1.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	75.841.000,00	79.633.000,00	
Cota-Parte do IPVA	14.438.000,00	15.438.000,00	
ISSQN - Principal	15.989.000,00	16.989.000,00	
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	42.758.000,00	44.040.000,00	
Deduções do Fundeb	-	-1.214.800,00	
<b>Totais</b>	<b>152.551.000,00</b>	<b>162.717.200,00</b>	

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Somados, a atualização da previsão de receitas representa um incremento total de R\$ 53.824.400,00, fazendo a previsão parametrizada da LDO subir de R\$ 230.611.800,00 para R\$ 284.436.200,00 na LOA de 2020.



## PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2020

Com base na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e de acordo com o Plano Plurianual de 2018 – 2021 do Município de Unaí aprovado pela Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, segue metodologia de cálculo para a elaboração da Lei de Orçamentária Anual do exercício de 2020.

### Metodologia de cálculo das receitas

Para a projeção do triênio 2020-2022, para LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias foi aplicado o Fator de Projeção Nominal Acumulado sobre as receitas arrecadadas no exercício de 2018, esse fator foi obtido utilizando a Projeção da Inflação no Brasil e a Projeção do Crescimento Real do PIB do Brasil, porém estes valores diminuiram até o momento da elaboração desta proposta e causaram uma redução de R\$ 552.419,58 na estimativa de receitas para o ano de 2020. Portanto segue tabela com a memória de cálculo do Fator de Projeção Nominal Acumulado atualizado e a Estimativa atualizada de receitas para os exercícios de 2020-2022.

Itens	2018	2019	2020	2021	2022
Projeção da Inflação no Brasil	3,75	3,80	4,91	3,75	3,75
Variação real do PIB do nacional	1,30	0,85	2,20	2,50	2,50
Fator de Projeção Real Acumulado	1,0130	1,0216	1,0441	1,0702	1,0969
Fator de Projeção Inflacionário Acumulado	1,0375	1,0769	1,1190	1,1610	1,2064
Fator De Projeção Nominal Acumulado	1,0510	1,1002	1,1684	1,2425	1,3213

Fonte: Elaboração própria utilizando os dados de: Focus - Relatório de Mercado, Expectativa de mercado de 08/07/2019. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/28062019>>.

### Estimativa atualizada de receitas para os exercícios de 2020



# Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01

RECEITA ORÇADA - 2020		VALOR
		R\$
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.450.460,22</b>
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	945.591,41
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	945.591,41
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	945.591,41
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	945.591,41
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	945.591,41
<b>1.3.2.1.00.1.1.08</b>	<b>RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SAAE</b>	<b>2.834,41</b>
<b>1.3.2.1.00.1.1.10</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - SAAE</b>	<b>941.967,76</b>
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	789,24
1.3.2.2.00.1.0.00	DIVIDENDOS	789,24
1.3.2.2.00.1.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	789,24
<b>1.3.2.2.00.1.1.01</b>	<b>RECEITAS DE DIVIDENDOS DO SAAE</b>	<b>789,24</b>
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	23.857.044,61
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.857.044,61
1.6.1.0.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.857.044,61
1.6.1.0.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.857.044,61
1.6.1.0.01.1.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	23.857.044,61
<b>1.6.1.0.01.1.1.02</b>	<b>SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO- ADUÇÃO- TRATAMENTO-RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	<b>13.550.801,34</b>
<b>1.6.1.0.01.1.1.03</b>	<b>SERVIÇOS DE COLETA- TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS</b>	<b>9.289.933,17</b>
<b>1.6.1.0.01.1.1.04</b>	<b>SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA</b>	<b>224.256,22</b>
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	792.053,88
1.6.9.0.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	792.053,88
1.6.9.0.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	792.053,88
1.6.9.0.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	792.053,88
<b>1.6.9.0.99.1.1.02</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS - SAAE</b>	<b>792.053,88</b>
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	647.824,20
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	470.330,39
1.9.1.0.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	470.330,39
1.9.1.0.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	470.330,39
1.9.1.0.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	470.330,39
<b>1.9.1.0.01.1.1.01</b>	<b>MULTAS POR INFRAÇÕES AO REGULAMENTO DO SAAE</b>	<b>470.330,39</b>
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	177.493,81
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	177.493,81
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	177.493,81
1.9.2.2.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	177.493,81
1.9.2.2.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	177.493,81
<b>1.9.2.2.99.1.1.02</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAAE</b>	<b>177.493,81</b>

Avenida Governador Valadares, 3.757, Bela Vista – CEP: 38613-652 – Fone: (38) 3676-1521 – Unai-MG

Site: www.saaeunai.mg.gov.br – E-mail: saae@saaeunai.mg.gov.br



# Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01

## Estimativa atualizada de receitas para os exercícios de 2020-2022

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Receitas correntes</b>	<b>19.684.605,80</b>	<b>21.782.944,90</b>	<b>23.302.509,70</b>	<b>25.450.460,22</b>	<b>27.064.973,80</b>	<b>28.781.908,09</b>
Receita Patrimonial	810.913,04	809.327,83	959.953,64	945.591,41	1.005.577,37	1.069.368,69
Valores Mobiliários	810.913,04	809.327,83	959.953,64	945.591,41	1.005.577,37	1.069.368,69
Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	857,74	675,51	1.015,39	789,24	839,31	892,55
Receitas de Serviços	18.028.372,37	20.419.146,98	21.541.153,13	23.857.044,61	25.370.475,87	26.979.915,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	845.320,39	554.470,09	801.402,93	647.824,20	688.920,56	732.623,95
Multas Administrativas, contratuais e Judiciais	354.181,18	402.553,86	419.277,40	470.330,39	500.166,98	531.896,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	491.139,21	151.916,23	382.125,53	177.493,81	188.753,58	200.727,63
Restituições	491.139,21	151.916,23	382.125,53	177.493,81	188.753,58	200.727,63
<b>TOTAL:</b>	<b>19.684.605,80</b>	<b>21.782.944,90</b>	<b>23.302.509,70</b>	<b>25.450.460,22</b>	<b>27.064.973,80</b>	<b>28.781.908,09</b>



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020**  
**Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas**

Destinação da Reserva de Contingência (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 4º, § 3º e Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei Municipal n.º 3.234, de 27 de junho de 2019)

**Quadro 1 - Destinação da Reserva de Contingência**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1) Demandas Judiciais (0,1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.	285.777,76
2) Dívidas em Processo de Reconhecimento (0,1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.	285.777,76
3) Assistências Diversas (0,2% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.	571.555,52
4) Frustração de Arrecadação (0,4% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.	1.143.111,04
5) Discrepância de Projeções - Erros e omissões na fixação de despesas orçamentárias da Prefeitura de Unai (1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.	-
6) Discrepância de Projeções - Estimativa a menor de despesas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai (Aproximadamente 2,22% da Receita Corrente Líquida). Código: 04.01.03.99.997.9999.9999.9.9.99.99.	6.342.040,27
<b>Total (Aproximadamente 3,02 % da Receita Corrente Líquida)</b>	<b>8.628.262,35</b>

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020**  
**Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas**

Pagamento de Precatórios Judiciais (Constituição Federal, Artigo 100, §1º e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 10)

Para a Prefeitura de Unaí, e em atendimento ao Ofício n.º 1453/ASPREC/2019, de 15 de julho de 2019, emitido pelo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), a Procuradoria Geral do Município (Projur) apresentou para inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 os seguintes precatórios:

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Valor de Face (R\$)</b>
1	0704020150196	25.384,70
2	0704020150196	16.505,87
3	0704020150196	7.174,44
4	0704020150196	29.853,96
5	0704040231653	24.329,61
6	0704050328779	51.676,79
7	50008087520188130704	48.774,79
8	50008087520188130704	48.774,79
9	50008087520188130704	48.774,79
10	50008087520188130704	26.200,25
<b>Total (R\$)</b>		<b>327.449,99</b>

A despesa foi orçada em R\$ 800.000,00 para cobrir o acréscimo decorrente de atualização monetária do valor original e encontra-se programada sob a codificação 02.13.04.28.846.0000.0006.3.3.90.91.00.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ**

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

<b>CI Nº</b>	001/2019
<b>DATA</b>	12 de julho de 2019.
<b>De:</b>	ASADJULE
<b>CONTRATADA</b>	DIPRE
<b>ASSUNTO</b>	Complementação à CI Nº 004/2018

Sra. Diretora-Presidente.

Em solicitação tácita oriunda da Diretoria dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria à essa Assessoria Administrativa, Jurídica e Legislativa segue o complemento à CI nº 004/2018 (documento anexo) da Relação de Processos em Trâmite na Comarca de Unaí - MG com seus respectivos valores iniciais de causas:

<b>NOME</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>VARA</b>	<b>Valor da Causa</b>
BRENO AUGUSTO DE LIMA GONÇALVES	5000338-10.2019.8.13.0704	Pje	Procurador Geral
DILVANIA MENDES MESQUITA	0704.19.006296-5	JEFP	R\$9.099,68
ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	5002717-55.2018.8.13.0704	Pje	Procurador Geral
MARIA APARECIDA CAITANA DE SOUSA	5000483-37.2017.8.13.0704	Pje	Procurador Geral
MARIA APARECIDA CAITANA DE SOUSA	5001437-49.2018.8.13.0704	Pje	Procurador Geral
MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	5001162-03.2018.8.13.0704	Pje	Procurador Geral
MARIA DA CONCEIÇÃO GONZAGA CORDEIRO	0704.18.007180-2	JEFP	R\$26.712,00
SENIRA JOSE DE LIMA SILVA	0704.18.007541-5	JEFP	R\$42.725,18
SILVANIRA SOUZA DA SILVA PAIVA	0704.19.001425-5	JEFP	R\$1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$79.536,86</b>

Por fim, essa Assessoria Administrativa, Jurídica e Legislativa informa que os valores apresentados poderão ter diferença tanto para menor, quanto para maior, dependendo dos resultados das demandas apresentadas e possíveis novas ações judiciais.

EUSTÁQUIO FERREIRA JÚNIOR  
Assessor Adm. Jurídico e Legislativo  
Matrícula: 2979

Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-000 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543



UNAPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ**

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos,  
caso seja necessário.

Atenciosamente.

  
**EUSTÁQUIO FERREIRA JÚNIOR**  
Assessor Administrativo, Jurídico e Legislativo  
UNAPREV  
EUSTÁQUIO FERREIRA JÚNIOR  
Assessor Adm. Jurídico e Legislativo  
Matrícula: 2979



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020**  
**Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas**

Metodologia de Cálculo e Fixação da Despesa

---

**Prefeitura de Unaí**

---

Em virtude da cultura organizacional da Prefeitura de Unaí, é impossível afirmar que existe uma metodologia coerente, estável e institucionalizada para o processo de fixação da despesa orçamentária.

Ainda assim, a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) cuidou para que as despesas consideradas essenciais fossem preservadas nas inúmeras versões elaboradas para as diferentes unidades orçamentárias. Nesse conjunto de despesas, merecem registro: pessoal e encargos sociais, dívida fundada, dívida previdenciária, convênios e contrapartidas, TFD, programa Mais Médicos, serviços de informática, limpeza urbana, manutenção de aterro controlado, reserva de contingência, devolução de recursos, PASEP, transporte coletivo, iluminação pública, Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e aporte ao RPPS.

Com relação à projeção inicial da despesa com pessoal e encargos sociais, foi utilizada como base de cálculo a despesa referente ao mês de junho de 2019. Foi considerada uma recomposição salarial de 4,32% prevista para janeiro de 2020. Além disso, considerou-se que a despesa com pessoal e encargos sociais apresentaria um crescimento nominal (total) de 9,11% em 2020 comparativamente a junho de 2019 em virtude da política universal de promoções empregada pelo governo atual. Os valores foram anualizados na proporção de 13,33 vezes para compor a despesa entre janeiro e dezembro de 2020, incluindo o 13º salário e o abono de férias. Em algumas unidades de programação orçamentária foi necessário utilizar metodologias *ad hoc*, em virtude do comportamento irregular e errático da despesa.

Em todo o processo de elaboração do orçamento, os recursos foram segregados conforme a fonte e vinculação, de modo a garantir o cumprimento da legislação vigente. O quadro das dotações permaneceu com diversas linhas de programação com dotação de R\$ 1,00. Todos esses casos são janelas orçamentárias de despesas que serão utilizadas de modo eventual, prescindindo da abertura de crédito adicional especial ao orçamento.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020**  
**Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas**

Atendimento das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal (Lei Municipal n.º 3.234, de 27 de junho de 2019, Artigo 2º, § 2º)

**Prefeitura de Unai**

<b>Programa: 2300 – Educação Básica - Direito de Todos</b>	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1045 - Construção de unidades escolares da educação infantil <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i> 02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.51.00 02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.61.00 02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.92.00	1

<b>Programa: 2365 – Atenção Emergencial e Hospitalar</b>	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1033 – Construção de novo Pronto Atendimento (PA) <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i> 02.06.01.10.302.2365.1033.4.4.90.51.00	0,33

<b>Programa: 2601 – Esporte para Todos</b>	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1061 - Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i> 02.11.01.27.812.2601.1061.4.4.90.51.00	1

<b>Programa: 2650 – Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano</b>	
<b>Ações</b>	<b>Meta Física</b>
1092 – Construção de cemitério <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i> 02.12.07.15.452.2650.1092.4.4.90.51.00	1
1093 – Pavimentação asfáltica de vias públicas <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i> 02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.30.00 02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.36.00	30.000

<p>02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.39.00          02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.30.00          02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.36.00          02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.39.00          02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00</p>	
<p>1111 – Construção de praças  <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i>          02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.30.00          02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.36.00          02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.39.00          02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.30.00          02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.36.00          02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.39.00          02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.51.00</p>	3

<b>Programa: 2652 – Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana</b>	
<b>Ações</b>	<b>Meta Física</b>
<p>1092 – Construção do aterro sanitário  <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i>          02.12.07.15.452.2650.1092.4.4.90.51.00</p>	0,25
<p>1123 – Duplicação da MG 188  <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i>          02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.30.00          02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.36.00          02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.39.00          02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00</p>	0,25

<b>Programa: 2653 – Unai Cidade Ecológica e Iluminada</b>	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
<p>1114- Implantação de iluminação em vias públicas e espaços públicos  <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i>          02.12.02.15.451.2653.1114.4.90.51.00</p>	70

**Serviço Municipal de Saneamento Básico**

<b>Programa: 3001 – Água é Vida</b>	
<b>Ações</b>	<b>Meta Física</b>
1003 – Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i> 03.02.00.17.512.3001.1003.4.4.90.51.00	1
1004 – Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i> 03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.51.00 03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.61.00	1

<b>Programa: 3002 – Saneamento Sustentável</b>	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1005 – Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i> 03.02.00.17.512.3002.1005.4.4.90.51.00	1

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais**

<b>Programa: 4000 – Gestão Administrativa e Financeira</b>	
<b>Ações</b>	<b>Meta Física</b>
2000 – Manutenção das atividades administrativas <i>Atividade orçamentária compulsória de duração continuada.</i>	1
2002 – Benefícios previdenciários <i>Código(s) do(s) crédito(s) orçamentário(s):</i> <i>Atividade orçamentária compulsória de duração continuada.</i>	704





**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020**  
**Anexo IV**  
**Rol dos Créditos Orçamentários**  
**Relacionados a Emendas Parlamentares**



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Rol de Créditos Orçamentários Relacionados a Emendas

**Emenda:** 1/2020  
**Natureza:** IMPOSITIVA  
**Origem:** LEGISLATIVO

Ficha 902 F.R. 100 - Recursos Ordinários

02 Prefeitura de Unaí  
12 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)  
02 Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
2650 Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano  
1093 Pavimentação asfáltica de vias públicas  
4 Despesas de Capital  
4 Investimentos  
90 Aplicações Diretas  
51 Obras e Instalações

**Crédito na Programação**

**R\$84.311,11**

**Objeto do Gasto:** Pavimentação Asfáltica no Distrito de Garapuava.

**Crédito Total Relacionado à Emenda:**

**R\$84.311,11**

**Emenda:** 2/2020

**Natureza:** IMPOSITIVA

**Origem:** LEGISLATIVO

Ficha 373 F.R. 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02 Prefeitura de Unai

06 Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

04 Departamento de Saúde (Desau)

10 Saúde

301 Atenção Básica

2351 Saúde da Família

1013 Ampliação e reforma de UBS

4 Despesas de Capital

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

51 Obras e Instalações

**Crédito na Programação**

**R\$114.311,11**

Construção do posto de saúde de Garapuava.

**Objeto do Gasto:**

**Crédito Total Relacionado à Emenda:**

**R\$114.311,11**

<b>Emenda:</b>	<b>3/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$30.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$30.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>4/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	902	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1093	Pavimentação asfáltica de vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$94.311,10</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Pavimentação Asfáltica da via que liga a BR 251 à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$94.311,10</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>5/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$20.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$20.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>6/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$30.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$30.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>7/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	920	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$14.311,10</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de um coreto com banheiro na Praça do Bairro Bela Vista.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$14.311,10</b>
--	---------------------



<b>Emenda:</b>	<b>8/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	902	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1093	Pavimentação asfáltica de vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$50.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Pavimentação Asfáltica no Distrito de Ruralminas.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$50.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>9/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	927	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1111	Construção de praças
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$20.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de uma praça no Distrito de Ruralminas.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$20.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>10/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	911	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1097	Construção de meio-fio e sarjeta
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$20.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de meio-fio nas ruas do Bairro Politécnica.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$20.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>11/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	852	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)		
01	Departamento de Esportes (Desp)		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
2601	Esporte para Todos		
1061	Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
51	Obras e Instalações		

**Crédito na Programação** **R\$12.311,10**

**Objeto do Gasto:** Construção de 3 (três) banheiros no campo de futebol do "Cachoeirão", localizado no bairro Cachoeira.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$12.311,10**

<b>Emenda:</b>	<b>12/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	990	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
03	Departamento de Trânsito (DTRAN)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana
2190	Manutenção e recuperação da sinalização do trânsito
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
90	Aplicações Diretas
30	Material de Consumo

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$12.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Aquisição de tintas a serem utilizadas na sinalização do trânsito do bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$12.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>13/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	456	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
11	Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE)		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
2356	Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses		
2050	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica, ambiental e controle de zoonose		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
30	Material de Consumo		

**Crédito na Programação** **R\$114.311,11**

**Objeto do Gasto:** Material de consumo a ser utilizado nas atividades em parceria da Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE) e o Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas, com foco em saúde pública.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$114.311,11**

<b>Emenda:</b>	<b>14/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$70.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$70.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>15/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$30.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$30.000,00</b>
--	---------------------



<b>Emenda:</b>	<b>16/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	927	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1111	Construção de praças
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$84.311,11</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de uma praça no bairro Alvorada.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$84.311,11</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>17/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$114.311,10**

Contratação de empresa para realização de cirurgias de catarata.

**Objeto do Gasto:**

**Crédito Total Relacionado à Emenda:** **R\$114.311,10**

**Emenda:** 18/2020  
**Natureza:** IMPOSITIVA  
**Origem:** LEGISLATIVO

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)		
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)		
04	Administração		
122	Administração Geral		
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado		
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
51	Obras e Instalações		

**Crédito na Programação** **R\$74.311,10**

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

**Crédito Total Relacionado à Emenda:** **R\$74.311,10**

<b>Emenda:</b>	<b>19/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	852	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)		
01	Departamento de Esportes (Desp)		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
2601	Esporte para Todos		
1061	Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
51	Obras e Instalações		

**Crédito na Programação** **R\$20.000,00**

**Objeto do Gasto:** Construção de 3 (três) banheiros no campo de futebol do "Cachoeirão", localizado no bairro Cachoeira.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$20.000,00**

<b>Emenda:</b>	<b>20/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	920	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$20.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de academia ao ar livre no bairro Politécnica.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$20.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>21/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	271	F.R.	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
02	Prefeitura de Unai		
05	Secretaria Municipal da Educação (Semed)		
04	Departamento Pedagógico (DPEG)		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
2300	Educação Básica - Direito de Todos		
2081	Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (creche)		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
52	Equipamentos e Material Permanente		

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$10.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Educacional Infantil Tia Marlene do Vale.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$10.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>22/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	920	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$16.900,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de parque infantil ao ar livre no bairro Primavera.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$16.900,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>23/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	920	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$16.900,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de parque infantil ao ar livre no bairro Água Branca.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$16.900,00</b>
--	---------------------



<b>Emenda:</b>	<b>24/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	920	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$16.900,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de parque infantil ao ar livre no bairro Sagrada Família I.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$16.900,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>25/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	920	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$16.711,10</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de parque infantil ao ar livre no bairro Alvorada.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$16.711,10</b>
--	---------------------

**Emenda:** 26/2020  
**Natureza:** IMPOSITIVA  
**Origem:** LEGISLATIVO

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)		
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)		
04	Administração		
122	Administração Geral		
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado		
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
51	Obras e Instalações		

**Crédito na Programação** **R\$20.000,00**

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

**Crédito Total Relacionado à Emenda:** **R\$20.000,00**

<b>Emenda:</b>	<b>27/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	920	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$16.900,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de parque infantil ao ar livre no bairro Bela Vista.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$16.900,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>28/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	387	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
-------	-----	------	---

02	Prefeitura de Unai
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)
04	Departamento de Saúde (Desau)
10	Saúde
301	Atenção Básica
2351	Saúde da Família
2045	Manutenção das equipes de saúde da família
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
52	Equipamentos e Material Permanente

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$228.622,22</b>
-------------------------------	----------------------

**Objeto do Gasto:** Aquisição de equipamentos e material de uso permanente para as seguintes unidades de saúde (Posto de Saúde do Bairro Primavera I: R\$ 30.000,00; Posto de Saúde do bairro Primavera II: R\$ 30.000,00; Posto de Saúde do bairro Politécnica: R\$ 30.000,00; Posto de Saúde do bairro Bela Vista: R\$ 30.000,00; Posto de Saúde do bairro Canaã: R\$ 30.000,00; Posto de Saúde do bairro Novo Horizonte: R\$ 30.000,00, Posto de Saúde do bairro Mamoeiro: R\$ 30.000,00; Posto de Saúde do bairro Cachoeira: R\$ 18.622,22.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$228.622,22</b>
--	----------------------

<b>Emenda:</b>	<b>29/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)		
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)		
04	Administração		
122	Administração Geral		
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado		
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
51	Obras e Instalações		

**Crédito na Programação** **R\$30.000,00**

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

**Crédito Total Relacionado à Emenda:** **R\$30.000,00**

<b>Emenda:</b>	<b>30/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	902	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1093	Pavimentação asfáltica de vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$64.311,10</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Pavimentação Asfáltica no Distrito de Palmeirinha Nova.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$64.311,10</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>31/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$28.577,78**

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de cirurgias de adenoide.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$28.577,78**



<b>Emenda:</b>	<b>32/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$28.577,78**

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de cirurgias de retirada de amígdalas.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$28.577,78**

<b>Emenda:</b>	<b>33/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$57.155,55**

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de cirurgias de catarata.

**Crédito Total Relacionado à Emenda:** **R\$57.155,55**

<b>Emenda:</b>	<b>34/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	852	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)		
01	Departamento de Esportes (Desp)		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
2601	Esporte para Todos		
1061	Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
51	Obras e Instalações		

**Crédito na Programação** **R\$20.000,00**

**Objeto do Gasto:** Construção de vestiário na quadra de areia do bairro Canabrava.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$20.000,00**

<b>Emenda:</b>	<b>35/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$114.311,11**

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de cirurgias de adenoide e amígdalas.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$114.311,11**

<b>Emenda:</b>	<b>36/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$30.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$30.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>37/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	902	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1093	Pavimentação asfáltica de vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$84.311,10</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Pavimentação Asfáltica dos bairros Industrial e Vila do Sol.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$84.311,10</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>38/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	373	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
04	Departamento de Saúde (Desau)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
2351	Saúde da Família		
1013	Ampliação e reforma de UBS		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
51	Obras e Instalações		

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$114.311,10</b>
-------------------------------	----------------------

**Objeto do Gasto:** Ampliação e reforma do Posto de Saúde Caic.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$114.311,10</b>
--	----------------------

<b>Emenda:</b>	<b>39/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	852	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)		
01	Departamento de Esportes (Desp)		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
2601	Esporte para Todos		
1061	Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
51	Obras e Instalações		

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$84.311,11</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de um campo de futebol ao lado da nova escola Israel Pinheiro, localizada no bairro Novo Horizonte.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$84.311,11</b>
--	---------------------



<b>Emenda:</b>	<b>40/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$30.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$30.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>41/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$30.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$30.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>42/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	902	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano
1093	Pavimentação asfáltica de vias públicas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$84.311,10</b>
-------------------------------	---------------------

Pavimentação Asfáltica no Distrito de Garapuava.

**Objeto do Gasto:**

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$84.311,10</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>43/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	1173	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
04	Departamento de Saúde (Desau)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
2351	Saúde da Família		
1014	Aparelhamento ou reaparelhamento de UBS		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
52	Equipamentos e Material Permanente		

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$114.311,11</b>
-------------------------------	----------------------

**Objeto do Gasto:** Aquisição de equipamentos e material de uso permanente para a unidade de saúde do Distrito de Garapuava.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$114.311,11</b>
--	----------------------

<b>Emenda:</b>	<b>44/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$54.000,00**

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de cirurgias de cataratas.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$54.000,00**

<b>Emenda:</b>	<b>45/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$60.311,11**

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de ressonâncias e tomografias.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$60.311,11**

<b>Emenda:</b>	<b>46/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$30.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$30.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>47/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	954	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
2653	Unai Cidade Ecológica e Iluminada
1114	Implantação de iluminação em vias públicas e espaços públicos
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$84.311,11</b>
-------------------------------	---------------------

<b>Objeto do Gasto:</b>	Implantação de iluminação pública a partir do final da Avenida Vereador João Narciso e Rua das Olarias até as Chácaras Rio Preto.
-------------------------	---

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$84.311,11</b>
--	---------------------



<b>Emenda:</b>	<b>48/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	1173	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
04	Departamento de Saúde (Desau)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
2351	Saúde da Família		
1014	Aparelhamento ou reaparelhamento de UBS		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
52	Equipamentos e Material Permanente		

**Crédito na Programação** **R\$114.311,10**

Aquisição de equipamentos e material de uso permanente para as novas unidades básicas de saúde.

**Objeto do Gasto:**

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$114.311,10**

<b>Emenda:</b>	<b>49/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$114.311,11**

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$114.311,11**

<b>Emenda:</b>	<b>50/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$30.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$30.000,00</b>
--	---------------------

**Emenda:** 51/2020  
**Natureza:** IMPOSITIVA  
**Origem:** LEGISLATIVO

Ficha	852	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)		
01	Departamento de Esportes (Desp)		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
2601	Esporte para Todos		
1061	Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
90	Aplicações Diretas		
51	Obras e Instalações		

**Crédito na Programação** **R\$84.311,10**

**Objeto do Gasto:** Construção de cobertura da quadra de esporte do bairro Vale do Amanhecer.

**Crédito Total Relacionado à Emenda:** **R\$84.311,10**

**Emenda:** 52/2020  
**Natureza:** IMPOSITIVA  
**Origem:** LEGISLATIVO

Ficha 761 F.R. 100 - Recursos Ordinários

02 Prefeitura de Unai  
09 Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)  
03 Departamento de Estradas de Rodagem (Depes)  
26 Transporte  
782 Transporte Rodoviário  
2502 Desenvolvimento da Infraestrutura Rural  
2137 Instalação e recuperação de pontes e pontilhões e instalação de mata-burros  
4 Despesas de Capital  
4 Investimentos  
90 Aplicações Diretas  
51 Obras e Instalações

**Crédito na Programação** **R\$64.311,10**

**Objeto do Gasto:** Construção de ponte no córrego Rabo Fino.

**Crédito Total Relacionado à Emenda:** **R\$64.311,10**

<b>Emenda:</b>	<b>53/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	378	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
04	Departamento de Saúde (Desau)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
2351	Saúde da Família		
2045	Manutenção das equipes de saúde da família		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
30	Material de Consumo		

**Crédito na Programação** **R\$24.770,37**

**Objeto do Gasto:** Aquisição de material de consumo para a unidade de saúde do Distrito de Boa Vista.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$24.770,37**

<b>Emenda:</b>	<b>54/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	378	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
04	Departamento de Saúde (Desau)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
2351	Saúde da Família		
2045	Manutenção das equipes de saúde da família		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
30	Material de Consumo		

**Crédito na Programação** **R\$24.770,37**

**Objeto do Gasto:** Aquisição de material de consumo para a unidade de saúde do bairro Cachoeira.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$24.770,37**

<b>Emenda:</b>	<b>55/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	510	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado (Came)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2361	Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)		
2063	Manutenção do Centro Especializado de Saúde (Policlínica)		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		

**Crédito na Programação** **R\$40.000,00**

**Objeto do Gasto:** Aquisição de fita reagente para glicosímetro, destinado ao Centro Especializado de Saúde (Policlínica).

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$40.000,00**



**Emenda:** 56/2020  
**Natureza:** IMPOSITIVA  
**Origem:** LEGISLATIVO

Ficha	378	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
04	Departamento de Saúde (Desau)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
2351	Saúde da Família		
2045	Manutenção das equipes de saúde da família		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
30	Material de Consumo		

**Crédito na Programação** **R\$24.770,37**

**Objeto do Gasto:** Aquisição de material de consumo para a unidade de saúde do bairro Jacilândia.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$24.770,37**

<b>Emenda:</b>	<b>57/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	761	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)
03	Departamento de Estradas de Rodagem (Depes)
26	Transporte
782	Transporte Rodoviário
2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural
2137	Instalação e recuperação de pontes e pontilhões e instalação de mata-burros
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$50.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção de ponte sobre o córrego Sambaíba, na região denominada "Pico".

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$50.000,00</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>58/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$38.103,70**

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de cirurgias de catarata.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$38.103,70**

<b>Emenda:</b>	<b>59/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$38.103,70**

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de cirurgias de adenoide e amígdala.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$38.103,70**

<b>Emenda:</b>	<b>60/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$38.103,70</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de cirurgias de desvio de septo.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$38.103,70</b>
--	---------------------

**Emenda:** 61/2020  
**Natureza:** IMPOSITIVA  
**Origem:** LEGISLATIVO

Ficha	792	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)		
01	Departamento de Arte e Cultura (Deac)		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
2550	Cultura e Cidadania		
2105	Realização de eventos culturais e comemorativos, festivais, concursos, jornadas, fóruns, oficinas, capacitações, seminários e conferências		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$15.000,00**

Ficha	790	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)		
01	Departamento de Arte e Cultura (Deac)		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
2550	Cultura e Cidadania		
2105	Realização de eventos culturais e comemorativos, festivais, concursos, jornadas, fóruns, oficinas, capacitações, seminários e conferências		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		

**Crédito na Programação** **R\$15.000,00**

Ficha	788	F.R.	100 - Recursos Ordinários
02	Prefeitura de Unai		
10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)		
01	Departamento de Arte e Cultura (Deac)		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
2550	Cultura e Cidadania		
2105	Realização de eventos culturais e comemorativos, festivais, concursos, jornadas, fóruns, oficinas, capacitações, seminários e conferências		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
30	Material de Consumo		

**Crédito na Programação** **R\$15.000,00**

**Objeto do Gasto:** Destinação de recursos para subsidiar eventos culturais.

**Crédito Total Relacionado à Emenda:** R\$45.000,00

<b>Emenda:</b>	<b>62/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	73	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
02	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
04	Administração
122	Administração Geral
2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado
2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$30.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Construção da Companhia da Polícia Militar no bairro Cachoeira.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$30.000,00</b>
--	---------------------



<b>Emenda:</b>	<b>63/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	232	F.R.	100 - Recursos Ordinários
-------	-----	------	---------------------------

02	Prefeitura de Unai
05	Secretaria Municipal da Educação (Semed)
00	Secretaria Municipal da Educação (Semed)
12	Educação
364	Ensino Superior
2303	Fomento ao Ensino Técnico e Superior
2099	Manutenção do convênio com a Unimontes
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
52	Equipamentos e Material Permanente

<b>Crédito na Programação</b>	<b>R\$39.311,10</b>
-------------------------------	---------------------

**Objeto do Gasto:** Destinação de recursos para aquisição de equipamento e material permanente para Unimontes.

<b>Crédito Total Relacionado à Emenda:</b>	<b>R\$39.311,10</b>
--	---------------------

<b>Emenda:</b>	<b>64/2020</b>
<b>Natureza:</b>	<b>IMPOSITIVA</b>
<b>Origem:</b>	<b>LEGISLATIVO</b>

Ficha	361	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
01	Hospital Municipal (HMU)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2365	Atenção Emergencial e Hospitalar		
2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**Crédito na Programação** **R\$114.311,11**

**Objeto do Gasto:** Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem.

**Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$114.311,11**